Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 9 de fevereiro de 2022 Edição 26

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 26.878, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R$ 50.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei n° 5.246, de 10 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, para atendimento de despesa corrente, no presente exercício, indicada no Anexo II.

Parágrafo único.O recurso necessário à execução do disposto no**caput** decorrerá de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃOREDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**50.000,00**
13.001.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	0100	50.000,00
TOTAL				**R$ 50.000,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃOSUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**50.000,00**
16.004.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339033	0100	50.000,00
TOTAL				**R$ 50.000,00**

Protocolo 0023902054

DECRETO N° 26.886, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto n° 26.553, de 19 de novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°O art. 3° do Decreto n° 26.553, de 19 de novembro de 2021, que “Institui Comissão interinstitucional para estudo de Proposta de Anteprojeto de Lei que estabeleça requisitos e critérios para concessão de migração entre o Regime Próprio de Previdência Social e o Regime de Previdência Complementar, com a previsão de benefício especial, conforme determinado pela Emenda Constitucional n° 146, de 9 de setembro de 2021.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3°A Comissão de que trata este Decreto deverá concluir os seus trabalhos até o dia 21 de fevereiro de 2022.”(NR)

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2022, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023902165

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, SABRINA BANDEIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023527747

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023527772

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11720
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/02/2022, às 13:09

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, BRENO VILAR SOUZA DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023527783

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, WANESSA NAYARA RAMOS SANCHES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023527801

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, ALEXANDRE GOMES CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023527819

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, MARIA ELIDA TAVARES DA LUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023527829

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, LUANA MESQUITA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial II - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023528167

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, LUCIANO PETISCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial II - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023528178

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, NOÊMIA MORAES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial II - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023528183

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023528200

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, PRISMA INACIO DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023528206

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, MARCIA FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-07, de Assessor - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023529166

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, FERNANDO ANDRE ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023529179

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, AUREA PINHEIRO SCARPONI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Geral, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023529185

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, ELCIO DE MORAES CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Adjunto, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023529192

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, LILIANE BARROSO PÍZZI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Gabinete, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023529201

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, MARIA ISOMAR MARINHO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessoria de Comunicação, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023529207

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, ANDRESSA CARLA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor Assistencial, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023529214

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, CAIO HENRIQUE NEMETH SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023529223

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, MARCIO DE SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023529230

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, GECIANE VIANA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Administrativo e Financeiro, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023529241

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, KARINA NEGRAO ZINGRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Clínico, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023529248

Decreto de 18 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, LARISSA KETLYN RODRIGUES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023529310

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, ERENI MYCHELLI COELHO DE AMORIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Controle e Fiscalização de Contratos, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023538023

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, EDUARDA GABRIELA DE QUEIROZ LINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Almoxarifado, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023538142

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, ORINALDO DE LIMA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023538199

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, DANIELA GOMES PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Hotelaria, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541248

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, DANIELA GOMES PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Hotelaria, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541306

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, DANIELA GOMES PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Hotelaria, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541359

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, RICARDIS ARAUJO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Diagnóstico e Imagem, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541411

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, GILVANETE SALVADOR DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541459

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2022, MARIA DO SOCORRO GADELHA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servidora Pública Federal à Disposição do Estado, matrícula 300149187, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Faturamento e Revisão de Prontuários, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541509

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2022, ANTONIA DA SILVA BULHAO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300131739, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541546

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2022, MILTON FROTA LIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300154943, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Segurança do Paciente, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541595

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2022, BRENDA MENEZES TACANA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300123281, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função

Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Fisioterapia, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541641

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2022, MARIA PINHEIRO DE SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo de Tecnico em Radiologia, matrícula 300132306, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Psicologia, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541685

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2022, MATEUS NOGUEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300167925, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Serviço Social, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541744

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2022, EMERSON FRELIK GOIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300166894, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Laboratório, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541787

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541828

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11720
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/02/2022, às 13:09

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, MAYCON SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541874

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, CLENISON SALES MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023541985

Decreto de 19 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, ROSANIA LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Nutrição, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023542066

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 20 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.14 de 21 de janeiro de 2022 que nomeou, a partir de 25 de janeiro de 2022, MANOEL JUNIOR DE SOUZA LUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Transporte do Governador, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023864752

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 20 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.14 de 21 de janeiro de 2022 que nomeou, a partir de 25 de janeiro de 2022, BIANCA FURTADO DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11720
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/02/2022, às 13:09

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023869227

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, MARCO ANTÔNIO ALMEIDA LINHARES FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de São Francisco, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023871328

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, LEILA MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de São Francisco, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023871503

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de fevereiro de 2022, GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023871992

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de fevereiro de 2022, ARIEL CARVALHO DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Executivo Regional – Região VII, da Secretaria Executiva Regional – Região VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023873207

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de janeiro de 2022, ISA BRUNA DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023877111

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de janeiro de 2022, PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de PAV de 1ª Categoria, do PA - Ji-Parana, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023882664

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, DANIELLE MARINHO NAPOLEAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023882988

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, CLAUDINARA STEFANI TRINDADE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Secretária da CPLMS, da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023883322

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 10 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.5 de 10 de janeiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, BRENO SANDERLEY NONATO CAMPELLO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023882409

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de janeiro de 2022, ZULEIDE PEREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023882573

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de janeiro de 2022, ITALO HENRIQUE VASCONCELOS BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Contabilidade, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023883056

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.5 de 10 de janeiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, CASSIO BRUNO CASTRO SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023883208

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de janeiro de 2022, PATRICIA DANIELLI CARRARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Contabilidade, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023883285

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.5 de 10 de janeiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, JOELSON DIAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023906014

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.5 de 10 de janeiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, ALINE GONÇALVES VIANA AMARAL LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023906071

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 10 de janeiro de 2022, FELIPE TORRES VELOZO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023906122

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.5 de 10 de janeiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, JOSE SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023906168

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.5 de 10 de janeiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, IVON SILVA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11720
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/02/2022, às 13:09

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023906208

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.5 de 10 de janeiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, SHARLENE RIBEIRO PICOLOTTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023906258

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de janeiro de 2022, RAFAEL GREGORI DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor do Núcleo de Apoio I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023871142

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de janeiro de 2022, RAIANE GABRIELA CASTRO DURÃES DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor do Núcleo de Apoio I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023871009

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 28 de janeiro de 2022, JEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884382

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, JAFFERSON DE SOUZA KROFKE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884426

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, JOSE RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884470

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Políticas Públicas de Agroecologia e Certificação Orgânica, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884507

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, MILER MENEZES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Estatística, Produção e Acompanhamento de Informações Agrossilvipastoril, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884537

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, FRANCISCO VIEIRA LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884584

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, BRUNO MENDONÇA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884611

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, EDNEIA SILVA DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884645

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, PAULO EDUARDO MENDES ALCANTARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884673

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, MARIA MIRTES DE LIMA PINHEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Desenvolvimento da Aquicultura, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884707

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, TAMIRES SANTOS DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884735

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884765

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, FRANCISCO DIVINO DA COSTA MACIEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884802

Decreto de 07 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2022, ILANA LAURA VAQUER ARAÚJO DA ROSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023884853

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, JAFFERSON DE SOUZA KROFKE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023898659

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, JOSE RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023899088

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, FRANCISCO VIEIRA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Estatística, Produção e Acompanhamento de Informações Agrossilvipastoril, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023899596

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, BRUNO MENDONÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023901077

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, CRISTIAN CAMPOS MAGNO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023901482

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, JIULIANO SIMÃO LUZ SALIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023902011

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, BRUNA CAPPELLI SAVARIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Políticas Públicas de Agroecologia e Certificação Orgânica, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023902276

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, DEBORA DE MATOS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023902556

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2022, VERA APARECIDA DUTKA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023903148

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, TAMIRES SANTOS DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Desenvolvimento da Aquicultura, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023903285

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023904818

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, FRANCISCO DIVINO DA COSTA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023905004

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, ILANA LAURA VAQUER ARAÚJO DA ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023905170

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, GABRIELA DOS SANTOS MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023905286

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2022, JOAO PAULO DOS REIS COLARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023905480

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.25 de 8 de fevereiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, DAVI COSTA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial II, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023912745

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de janeiro de 2022, KEITI SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tecnico em Enfermagem, matrícula 300145607, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-9, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023912718

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.25 de 8 de fevereiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, AGNIS RAIZA MOREIRA PENHA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023913504

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de janeiro de 2022, CINTIA GUILLEN RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023913023

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2022, DAVI COSTA MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300134714, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-9, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023913670

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, CINTIA GUILLEN RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023913698

PGE

Portaria nº 156 de 08 de fevereiro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **TAMIRES MELO DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 300141942, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período 07 a 26.02.2022, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período de **04 a 23.04.2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0023899556

Portaria nº 157 de 08 de fevereiro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o pedido de remarcação de férias no processo 0020.041486/2022-11, e a inoperância do Sistema SID;

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **DANILO CAVALCANTE SIGARINI,** ocupante do cargo de Procurador de Estado**,** matrícula funcional nº 300132855, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 18.04 a 07.05.2022, com conversão de 1/3 em abono pecuniário no período de 07 a 16.04.2022, referente ao exercício de 2022.1, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **30.03 a 13.04.2022 e 29.06 a 13.7.2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0023900733

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022/PGE-DER.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-ROE PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Contratação de Empresa especializada no ramo de execução dos serviços continuados de segurança patrimonial ostensiva armada diurna e armada noturna nas dependências das residências regionais e usinas de asfalto, sob responsabilidade deste DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER-RO/FITHA, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 1.511.928,00 (um milhão, quinhentos e onze mil novecentos e vinte e oito reais),** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados do ano de **2021, provenientes do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO** e coparticipação no **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA/RO,** e correndo à conta da seguinte programação:

R$ 251.988,00 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais) Programa/Atividade: 04.122.1015.2935, Fonte: 0100ElementodeDespesa33.90.39,Licitação: Pregão Eletrônico, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000245, de 07/02/2022 (0023885738).

O Valor remanescente ocorrerá à conta dos recursos orçamentários assegurados e será empenhado no decorrer do exercício de2022, conforme Declaração de Adequação Financeira (0023879645).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Tratando-se de serviços contínuos, que não possam sofrer interrupção, a execução do contrato terá vigência por um período ininterrupto de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, na forma e condições previstas no artigo 57, II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 0009.221028/2021-31.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – **Stefanon Pinheiro de Souza -** Sócio

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0023907093

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº047/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM05 DE AGOSTO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO, neste ato representado pelo senhor **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº448/GBPMNU/2021 (0023026913), Despacho DER-GECON (0023026498),Informação nº 1214/2021/DER-GECON (0023027138), Informação nº 11/2022/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0023611336) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº0009.151940/2021-19.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 047/2021/PJ/DER-RO**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado.

Protocolo 0023752519

Portaria nº 161 de 08 de fevereiro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia)

R E S O L V E:

Art 1º **CONCEDER 8 (oito) dias de Licença nojo,** ao servidor **SÁVIO DE JESUS GONÇALVES**, matrícula funcional n º 300019297, ocupante do cargo de Procurador de Estado, **no período de 07 a 14.02.2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0023904289

Portaria nº 152 de 07 de fevereiro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia)

R E S O L V E:

Art 1º **DESIGNAR UILIAN FELIPE GONTIJO DA SILVA**, matrícula funcional n.º 300176097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR MARINA VANESSA MAIA BRASIL DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º 300160898, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de **Subcoordenador** da Subcoordenação de Gestão de Pagamentos Judiciais - SGJP, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de **14 a 23.02.2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0023885094

EXTRATO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Espécie: Termo de Transferência de Bens de Consumo ID (0018471256), assinado em 16 de junho de 2021, indicado no Processo SEI 0025.194355/2021-13;

Transferidor: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, inscrito no CNPJ sob nº 19.907.343/0001-62;

Recebedor: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, inscrito no CNPJ sob nº 03.682.401/0001-67.

Objeto: Transferência debens de consumo sendo: 150 caixas de máscaras cirúrgicas descartáveis, 160 pastas suspensas, conforme solicitado no processo SEI 0025.194355/2021-13, em caráter definitivo e irrevogável pelo TRANSFERIDOR ao RECEBEDOR.

Valor: O valor contábil bruto na importância de R$ 3.935,80 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Finalidade: Os bens transferidos destinam-se exclusivamente para atender a Secretaria de Estado da Agricultura em suas atividades.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado - PGE/RO

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0021432967

EXTRATO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Espécie: Termo de Transferência de Bens de Consumo ID (0018471892), assinado em 16 de junho de 2021, indicado no Processo SEI 0031.195970/2021-50;

Transferidor: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, inscrito no CNPJ sob nº 19.907.343/0001-62;

Recebedor: **SUPERITENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS- SEGEP**, inscrito no CNPJ sob nº

07.824.639/0001-30.

Objeto: Transferência debens de consumo sendo: 50 caixas de máscaras cirúrgicas descartáveis, 167 pacotes de café solúvel 500 mg, 20 caixas de papel A4, conforme solicitado no processo SEI 0031.195970/2021-50, em caráter definitivo e irrevogável pelo TRANSFERIDOR ao RECEBEDOR.

Valor: O valor contábil bruto na importância de R$ 5.408,14 (cinco mil quatrocentos e oito reais e quatorze centavos).

Finalidade: Os bens transferidos destinam-se exclusivamente para atender ao Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas em suas atividades.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado - PGE/RO

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Protocolo 0021432055

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação de Bens nº 6 ID (0019178441), assinado em 15 de setembro de 2021, indicado no Processo SEI 0065.201325/2021-96;

Doador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, inscrito no CNPJ sob nº 19.907.343/0001-62;

Donatário: **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE**, inscrito no CNPJ sob n° 29.512.110/0001-14.

Objeto: Doação de bens de 20CPU DA MARCA HP COM PROCESSADOR INTEL CORE 15-2473cujo o tombamento são 2659, 2705, 2729, 2708, 2689, 2692, 2701, 2668, 2684, 2655, 2698, 2665, 2727, 2690, 2721, 2669, 2680, 2688, 2660, 2671 conformeprocessos SEI e 0020.255610/2021-43, em caráter definitivo e irrevogável pelo DOADOR ao DONATÁRIO. Totalizando o valor contábil Bruto de R$ 10.769,22 (dez mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado - PGE/RO

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0020807455

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação de Bens nº 6 ID (0019178441), assinado em 15 de setembro de 2021, indicado no Processo SEI 0065.201325/2021-96;

Doador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, inscrito no CNPJ sob nº 19.907.343/0001-62;

Donatário: **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE**, inscrito no CNPJ sob n° 29.512.110/0001-14.

Objeto: Doação debens de consumo sendo: 220 pacotes de café solúvel 500 mg, 12 caixas de papel A4, 165 caixas de máscaras descartáveis, 600 unidades de pasta suspensa,conforme solicitado nos processos SEI 0065.201325/2021-96 e 0065.200035/2021-25, em caráter definitivo e irrevogável pelo DOADOR ao DONATÁRIO. Totalizando o valor contábil Bruto de R$ 8.545,06 (oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado - PGE/RO

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0020807796

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2019/FITHA, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE JARU/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte esete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e doisO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE**

RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representadopor seu Diretor Geral, o**Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE JARU/RO, neste ato representado pelo Senhor, **JEVERSON LUIZ DE LIMA,** Prefeito em Exercício, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da**CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 170/DEPT-CONVÊNIOS/2021 (0022974864), Despacho/GECON, Vigência: 04/01/2022 (0022975091), Parecer nº 18/2022/PGE-DER (0023642224) e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº.26.165/2021, Portaria nº 852/2021/PGE e demais peças que instruem o Processo Administrativo **nº 0009.194861/2019-88**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do**CONVÊNIO Nº 040/2019/FITHA,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER-RO
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício

Visto do Diretor/PGE/DER-RO.
Protocolo 0023686257

Portaria nº 153 de 07 de fevereiro de 2022

O Secretário-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas **atribuições delegadas** pelo **Procurador-Geral do Estado**, por meio da Portaria 1.119 de 19 de dezembro de 2021, em especial o inciso VI do artigo 2º;

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR, com efeitos a partir de**01.01.2022, UILIAN FELIPE GONTIJO DA SILVA,** matrícula funcional nº 300176097, n a **Subcoordenação de Gestão de Pagamentos Judiciais - SGPJ**da Diretoria de Planejamento e Finanças, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art 2º Revoga-se a Portaria nº 101 publicada no DOE nº 20, de 01.02.2022.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial e a informação no sítio eletrônico da PGE. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

FABIO DE SOUSA SANTOS
Secretário-Geral

Protocolo 0023885154

Portaria nº 146 de 03 de fevereiro de 2022

O SECRETARIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 1.119 de 19 de dezembro de 2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei no 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato N° 320/PGE-2020 (0012734172), celebrado entre o **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A**, CNPJ no 36.765.378/0001-23, cujo objeto é a **prestação de serviços especializados de consultoria, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor do Contrato - Títular	Tiago Loose	300 141 532	014.446.592-27
Gestor do Contrato - Substituto	Giovane Costa Silva	300 172 476	754.239.442-87

Fiscal do Contrato	Aldinei Neimog Kiil	300 163 041	901.758.082-87
Fiscal do Contrato	Giovane Costa Silva	300 172 476	754.239.442-87

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 1 de fevereiro de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUSA SANTOS

Secretário-Geral

Protocolo 0023810366

Portaria nº 150 de 07 de fevereiro de 2022

O SECRETARIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 1.119 de 19 de dezembro de 2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei no 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato N° 942/PGE-2021 (id. 0022817664), celebrado entre o **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE** e a empresa **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 11.508.825/0001-38, cujo objeto é o fornecimento de licenças de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa em nuvem, compreendendo os itens 1, 2 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 023/2021/TJ-AL (id. 0021408774) e descrito no termo de referência anexado ao Pregão Eletrônico nº 020/2021 (id. 0021408961).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor do Contrato - Título	Rouberval Castelo Oliveira	300 176 314	626.182.962-49
Gestor do Contrato - Substituto	Marcos Henriques Machado Pimenta	300 160 199	742.069.402-82
Fiscal Técnico - Título	Cleverson Filgueiras de Souza	300 154 486	797.023.842-49
Fiscal Técnico - Título	Mayke Alex Mirando Plaça	300 164 544	738.627.892-68

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUSA SANTOS

Secretário Geral

Protocolo 0023862813

Portaria nº 151 de 07 de fevereiro de 2022

O SECRETARIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 1.119 de 19 de dezembro de 2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei no 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 349/PGE-2019 (id. 7574735), celebrado entre o **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **CREDILINK INFORMAÇÕES DE CRÉDITOS - LTDA**, CNPJ nº 02.581.711/0001-22, cujo objeto é a **contratação de entidade especializada na prestação de serviços de enriquecimento de dados, fixação de parâmetros eficientes que propiciem a cobrança e possibilite a efetivação de medidas e ações que auxiliem e apoiem a cobrança extrajudicial sob demanda, proporcionando a efetiva implantação e operacionalização da cobrança extrajudicial.**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor do Contrato - Título	Tiago Loose	300 141 532	754.239.442-87

Gestor do Contrato - Substituto	Giovane Costa Silva	300 172 476	754.239.442-87
Fiscal do Contrato	Aldinei Neimog Kiil	300 163 041	901.758.082-87
Fiscal do Contrato	Giovane Costa Silva	300 172 476	754.239.442-87

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 1 de fevereiro de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUSA SANTOS

Secretário-Geral

Protocolo 0023871262

Portaria nº 143 de 03 de fevereiro de 2022

O SECRETARIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 1.119 de 19 de dezembro de 2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei no 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato N° 150/PGE-2021 (SEI nº 0016520018), celebrado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e a empresa **OI S/A** (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de: a) link de acesso dedicado à internet; b) proteção contra ataques volumétricos (DDoS); e c) solução de perímetro gerenciado com alta disponibilidade (cluster de firewall NGFW).**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor do Contrato - Título	Rouberval Castelo Oliveira	300 176 314	626.182.962-49
Gestor do Contrato - Substituto	Marcos Henriques Machado Pimenta	300 160 199	742.069.402-82
Fiscal Técnico - Título	Cleverson Filgueiras de Souza	300 154 486	797.023.842-49
Fiscal Técnico - Título	Mayke Alex Mirando Plaça	300 164 544	738.627.892-68

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 1 de fevereiro de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUSA SANTOS

Secretário-Geral

Protocolo 0023807516

Portaria nº 144 de 03 de fevereiro de 2022

O SECRETARIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 1.119 de 19 de dezembro de 2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei no 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato N° 124/PGE-2021 (SEI nº 0016305773), celebrado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e o **CONSÓRCIO DADOS SEDI GO**, composto pelas empresas OI S/A (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), **TELEMAR NORTE LESTE S/A** (CNPJ nº 33.000.118/0001-790 e **OI MÓVEL S/A** (CNPJ nº 05.423.963/0001-11), representado pela empresa líder **OI S/A** (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), cujo objeto é a **prestação de serviço continuados de circuito de dados com velocidade de 400Mbps (ponto CONCENTRADOR) e circuitos de dados com velocidade de 50Mbps (pontos REMOTOS)**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF

Gestor do Contrato - Títular	Rouberval Castelo Oliveira	300 176 314	626.182.962-49
Gestor do Contrato - Substituto	Marcos Henriques Machado Pimenta	300 160 199	742.069.402-82
Fiscal Técnico - Títular	Cleverson Filgueiras de Souza	300 154 486	797.023.842-49
Fiscal Técnico - Títular	Mayke Alex Mirando Plaça	300 164 544	738.627.892-68

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 1 de fevereiro de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUSA SANTOS

Secreatário-Geral

Protocolo 0023807779

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022/PGE-DER.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-ROE RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Contratação de Empresa especializada no ramo de execução dos serviços continuados de segurança patrimonial ostensiva armada diurna e armada noturna nas dependências das residências regionais e usinas de asfalto, sob responsabilidade deste DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER-RO/FITHA, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de**R$ 723.218,40 (setecentos e vinte e três mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos),** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados do ano de **2021, provenientes do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO** e coparticipação no **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA/RO,** e correndo à conta da seguinte programação:

R$ 120.536,40 (cento e vinte mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) Programa/Atividade: 04.122.1015.2935, Fonte: 0100ElementodeDespesa33.90.39,Licitação: Pregão Eletrônico, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000248, de 07/02/2022 (0023885795).

O Valor remanescente ocorrerá à conta dos recursos orçamentários assegurados e será empenhado no decorrer do exercício de2022, conforme Declaração de Adequação Financeira (0023880417).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Tratando-se de serviços contínuos, que não possam sofrer interrupção, a execução do contrato terá vigência por um período ininterrupto de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, na forma e condições previstas no artigo 57, II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 0009.221028/2021-31.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – **Ernesto Melgar Loiola -** Sócio

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0023908521

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/2021/FITHA, FIRMADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE JARU/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois o**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o**Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,**

portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE JARU/RO, neste ato representada pelo Senhor **JEVERSON LUIZ DE LIMA,** Prefeito em Exercício, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, tendo por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** que trata da vigência do Convênio, conforme Ofício nº 6/DCPC/2022 (0023552301), Despacho/GECON, vigência: 10/02/2022 (0023552464), DESPACHO/PGE-DER (0023617902) e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021 e demais peças que instruem o respectivo Processo Administrativo **nº 0009.277266/2021-00,** os quais são partes integrantes deste Termo independentemente de transcrição.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 050/2021/FITHA,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício

Visto do Diretor/PGE/DER.
Protocolo 0023728653

EXTRATO

EXTRATO N° 400
CONTRATO Nº 746/PGE-2021
CONTRATANTE: PMRO
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ/MF Nº 57.494.031/0010-54.
OBJETO: Aquisição de Espingardas Calibre .12
VALOR: R$ 11.291,46.
DESPESA: - Programa de Trabalho: 06.181.2020.2852; Fonte: 0243; Natureza de Despesa: 44.90.52.
PROCESSO: 0021.420452/2021-07
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 20.01.2022
ASSINAM:
- JAMES ALVES PADILHA – Comandante-Geral / PMRO
- JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 401
CONTRATO Nº 0006/CBMRO/PGE/2022
CONTRATANTE: CBMRO
CONTRATADA: SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E EXPOSTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF Nº 02.134.334/0001-83.
OBJETO: Contratação de empresa (escola/centro de treinamento) para promover curso de Piloto Comercial de Helicóptero (PCH) para pilotos já habilitados, em aeronave devidamente homologada na finalidade, para habilitação dos pilotos de aeronave do Comando de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros.
VALOR: R$ 59.100,00.
DESPESA: - Projeto Atividade: 06.182.1243.2087; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0226.
PROCESSO: 0004.308427/2021-56
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 13.01.2022
ASSINAM:
- NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – Comandante-Geral / CBMRO
- RODRIGO SCODA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 402
CONTRATO Nº 0010/SEAGRI/PGE/2022
CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF Nº 19.614.838/0001-01.
OBJETO: Fornecimento, pela Contratada, de 07 retroescavadeiras.
VALOR: R$ 2.870.000,00.
DESPESA: - Programa de Trabalho: 20.608.2003.2023.202301; Elemento de despesa: 44.90.52-40; Fonte de recurso: 0300.
PROCESSO: 0025.579052/2021-69
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 18.01.2022
ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- ELY VALENÇA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 403
CONTRATO Nº 0011/SEAGRI/PGE/2022
CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF Nº 19.614.838/0001-01.
OBJETO: Fornecimento, pela Contratada, de 08 escavadeiras hidráulicas.
VALOR: R$ 6.593.440,00.
DESPESA: - Programa de Trabalho: 20.608.2003.2023.202301; Elemento de Despesa: 44.90.52-40; Fonte de Recurso: 0300.
PROCESSO: 0025.579052/2021-69
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 18.01.2022
ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- ELY VALENÇA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 404
CONTRATO Nº 0018/SESAU/PGE/2022
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0015-95.
OBJETO: Prestação de serviços, em caráter emergencial, de fornecimento continuo e ininterrupto de ar comprimido (O2 19,5 a 23,5 v/v de Oxigênio) com a disponibilização de cilindro.
VALOR: R$ 286.587,60.
DESPESA: - Programa de Trabalho: 2034/4009; Fonte de Recursos: 0100; Elemento de Despesa: 3390.39.
PROCESSO: 0036.574392/2021-74
VIGENCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 19.01.2022
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SESAU
- RODINEY VIZOTTO BARBOSA e EDERSON CHAVES ANTUNES – Representantes / Contratada

EXTRATO N° 405
CONTRATO Nº 0019/SESAU/PGE/2022
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: REM - RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., CNPJ/MF Nº 11.752.550/0001-83.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte inter-hospitalar de pacientes, com disponibilização de veículo/ambulância de suporte básico tipo "B", com mão de obra especializada para atender às necessidades do Centro de Medicina Tropical - CEMETRON.
VALOR: R$ 304.889,40.

DESPESA: - Programa de Trabalho: 2034/4009; Fonte de Recursos; 0100/0110/0209/0609; Elemento de Despesa: 3390.39.
PROCESSO: 0036.003994/2022-22
VIGENCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 14.01.2022
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SESAU
- MARCIO ANDRÉ COSTA DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 406
CONTRATO Nº 0020/SESAU/PGE/2022
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: INSTRUAUD – SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP., CNPJ/MF Nº 16.658.376/0001-28.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte inter-hospitalar de pacientes, com disponibilização de veículo/ambulância de suporte avançado tipo ”D” (UTI Móvel) e
suporte básico tipo "B", com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP/II, do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, do Hospital de Campanha de Rondônia - HC e do Centro de Medicina Intensiva - AMI.
VALOR: R$ 3.475.356,00.
DESPESA: - Programa de Trabalho: 2034/4009; Fonte de Recursos: 0100/0110/0209/0609; Elemento de Despesa: 3390.39.
PROCESSO: 0036.003994/2022-22
VIGENCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 14.01.2022
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SESAU
- CARLA FERREIRA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 407
CONTRATO Nº 0036/SESAU/PGE/2022
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA., CNPJ/MF Nº 03.545.833/0001-26.
OBJETO: Prestação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS em usuários adultos e pediátricos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em regime ambulatorial e hospitalar, para atender as necessidades dos usuários SUS do Estado de Rondônia.
VALOR: R$ 9.461.671,01.
DESPESA: - Programa de Atividade: 17.012.10.302.2034.4004; Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.30; Fonte de Recursos: 0100 / 0110 / 0209 / 0609 / 0300 / 0310.
PROCESSO: 0036.009402/2022-86
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 14.01.2022
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SESAU
- JANE DAS CHAGAS LEBRE – Representante / Contratada

EXTRATO N° 408
CONVÊNIO Nº 167/PGE–2021
CONCEDENTE: SEDAM
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF N° 04.394.805/0001-18.
OBJETO: Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais nativas e exóticas.
PROCESSO: 0028.137919/2021-82
VIGÊNCIA: 3 anos
DATA DE ASSINATURA: 10.01.2022

ASSINAM:
- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM
- MARCCILIO LEITE LOPES – Representante / Convenente

EXTRATO N° 409
CONVÊNIO Nº 347/PGE–2021
CONCEDENTE: SEOSP
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, CNPJ/MF N° 04.092.672/0001-25.
OBJETO: A construção de 01 (uma) praça ao lado da UBS São Bernardo.
VALOR GLOBAL: R$ 464.667,67
CONTRAPARTIDA: R$ 164.667,67
DESPESAS: R$ 300.000,00 - Cód. U.O.: 270001; Programa de Trabalho: 04.122.2057.2465; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte de Recursos: 0100.
PROCESSO: 0069.340052/2021-64
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 02.02.2022
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- ISAU RAIMUNDO DA FONSECA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 410
CONVÊNIO Nº 351/PGE-2021
CONCEDENTE: SEPOG
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ, CNPJ/MF N° 63.787.097/0001-44.
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo Pick Up, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP da Prefeitura Municipal de Urupá.
VALOR GLOBAL: R$ 228.945,00
CONTRAPARTIDA: R$ 28.945,00
DESPESAS: R$ 200.000,00 – Programação Orçamentária: 130001; Programa de Trabalho n. 04.122.2041.2486; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 4440-42-01
PROCESSO: 0005.472601/2021-11
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2021
ASSINAM:
- BEATRIZ BASÍLIO MENDES – Secretária de Estado / SEPOG
- CÉLIO DE JESUS LANG – Representante / Convenente

EXTRATO N° 411
CONVÊNIO Nº 352/PGE-2021
CONCEDENTE: SEPOG
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo SUV/MINIVAN, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ariquemes.
VALOR GLOBAL: R$ 132.000,00
CONTRAPARTIDA: R$ 12.000,00
DESPESAS: R$ 120.000,00 – Programação Orçamentária: 130001; Programa de Trabalho n. 04.122.2041.2486; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 4440-42-01
PROCESSO: 0005.475214/2021-29
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2021
ASSINAM:
- BEATRIZ BASÍLIO MENDES – Secretária de Estado / SEPOG

- CARLA GONCALVES REZENDE – Representante / Convenente

EXTRATO N° 412
CONVÊNIO Nº 354/PGE-2021
CONCEDENTE: SEPOG
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAUCALÂNDIA, CNPJ/MF N° 63.762.058/0001-92.
OBJETO: Aquisição e instalação de móveis planejados e equipamentos para atender a Prefeitura Municipal de Caucalândia.
VALOR GLOBAL: R$ 133.061,72
CONTRAPARTIDA: R$ 11.061,72
DESPESAS: R$ 122.000,00 – Programação Orçamentária: 13001; Programa de Trabalho n. 04.122.201.2486; Fonte: 0300; Natureza da Despesa: 4440.42-01
PROCESSO: 0005.473744/2021-32
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2021
ASSINAM:
- BEATRIZ BASÍLIO MENDES– Secretária de Estado / SEPOG
- DANIEL MARCELINO DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 413
CONVÊNIO Nº 357/PGE-2021
CONCEDENTE: SEPOG
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.
OBJETO: Aquisição de um Veículo Tipo Pick Up para atender as demandas de transporte dos projeto realizados pela Fundação de Cultura, Esporte e Turismo - FUNCET no município de Ariquemes.
VALOR GLOBAL: R$ 110.000,00
CONTRAPARTIDA: R$ 10.000,00
DESPESAS: R$ 100.000,00 – Programação Orçamentária: 130001; Programa de Trabalho n. 04.122.2041-2486; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 4440-42-01
PROCESSO: 0005.474217/2021-45
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2021
ASSINAM:
- BEATRIZ BASÍLIO MENDES– Secretária de Estado / SEPOG
- CARLA GONÇALVES REZENDE – Representante / Convenente

EXTRATO N° 414
CONVÊNIO Nº 358/PGE-2021
CONCEDENTE: SEPOG
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.
OBJETO: Aquisição de um Veículo Tipo Caminhão 4x2 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito do município de Ariquemes.
VALOR GLOBAL: R$ 189.333,33
CONTRAPARTIDA: R$ 39.333,33
DESPESAS: R$ 150.000,00 – Programação Orçamentária: 130001; Programa de Trabalho n. 04.122.2041.2486; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 4440-42-01
PROCESSO: 0005.474096/2021-31
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2021
ASSINAM:
- BEATRIZ BASÍLIO MENDES – Secretária de Estado / SEPOG
- CARLA GONÇALVES REZENDE – Representante / Convenente

EXTRATO N° 415
CONVÊNIO Nº 391/PGE-2021
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF N° 01.266.058/0001-44.
OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PLAYMAIS para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino de BURITIS.
VALOR GLOBAL: R$ 222.450,40
CONTRAPARTIDA: R$ 22.450,40
DESPESAS: R$ 22.450,40 – Cód. U.O.: 16001; Programa de Trabalho: 12.368.2125.2395.239501; Elemento de Despesa: 33.40.41.02; Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112
PROCESSO: 0029.324007/2021-39
VIGÊNCIA: 365 dias
DATA DE ASSINATURA: 17.01.2022
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 416
CONVÊNIO Nº 429/PGE-2021
CONCEDENTE: SEPOG
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CNPJ/MF N° 63.761.944/0001-00.
OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos.
VALOR GLOBAL: R$ 32.167,97
CONTRAPARTIDA: R$ 30.000,00
DESPESAS: R$ 2.167,97 – Programação Orçamentária: 130001; Programa de Trabalho n. 04.122.2041.2486; Fonte: 1014; Natureza da Despesa: 4440-42-01
PROCESSO: 0005.183054/2021-94
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2021
ASSINAM:
- BEATRIZ BASÍLIO MENDES – Secretária de Estado / SEPOG
- GILMAR TOMAZ DE SOUZA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 417
CONVÊNIO Nº 012/PGE-2022
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.
OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a construção de 3 (três) salas de aula e banheiro na Escola Mafalda Rodrigues e Escola Henrique Dias.
VALOR GLOBAL: R$ 228.563,00
CONTRAPARTIDA: R$ 22.856,30
DESPESAS: R$ 205.706,70 – Cód. U.O.: 16001; Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501; Elemento de Despesa: 44.40.42.01; Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112.
PROCESSO: 0029.472707/2021-39
VIGÊNCIA: 365 dias
DATA DE ASSINATURA: 17.01.2022
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretária de Estado / SEDUC
- CARLA GONÇALVES REZENDE – Representante / Convenente

EXTRATO N° 418
CONVÊNIO Nº 031/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, CNPJ/MF N° 04380507/0001-79.
OBJETO: A construção/revitalização do campo do INCRA.
VALOR GLOBAL: R$ 5.221.711,76
CONTRAPARTIDA: R$ 153.687,76
DESPESAS: R$ 5.068.024,00 – Cód. U.O.: 27001; Programa de Trabalho: 04 122 2057 1390 139001; Natureza de Despesa: 44.40.42.01; Fonte de Recursos: 0.3.00.100000 0.300.
PROCESSO: 0069.449187/2021-94
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 07.02.2022
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- JUAN ALEX TESTONI – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 419
FOMENTO Nº 001/PGE-2022
FOMENTANTE: SEJUCEL
FOMENTADA: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE SOCCER SOCIETY, CNPJ/MF Nº 13.644.957/0001-12.
OBJETO: Aquisição de material esportivo (kits de uniformes, bolas de futebol society, e bomba de inflar bola) para a entrega nos municípios de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, THEOBROMA, ALTA FLORESTA D' OESTE, COLORADO DO OESTE, CORUMBIARA e NOVA MAMORÉ.
VALOR GLOBAL: R$ 135.000,00.
CONTRAPARTIDA: R$ 1.000,00
DESPESA: R$ 134.000,00 – Cod. U.O.: 16004 - Programa de Trabalho: 2781220941149114901 - Elemento de Despesa: 335041.01 - Fonte de Recursos: 0100001009.
PROCESSO: 0032.582403/2021-20
VIGENCIA: 19.12.2021
DATA DE ASSINATURA: 26.01.2022
ASSINAM:
- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- ISRAEL MARTINS VEIGA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 420
FOMENTO Nº 005/PGE-2022
FOMENTANTE: SEJUCEL
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO JIPARANAENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA ABADÁ –A.J – DACÁ, CNPJ/MF Nº 63.609.929/0001-32.
OBJETO: Liberação de recursos financeiros, oriundo de Emenda Parlamentar, para aquisição de materiais esportivos e equipamentos para o Projeto Cultural Esportivo e Social Capoeira na Comunidade Escola e Cidadania especificados no Plano de Trabalho, no período de 20 de Janeiro a 03 de junho de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 115.600,00.
CONTRAPARTIDA: R$ 39.600,00
DESPESA: R$ 76.000,00 - Programa de Trabalho: 27 812 2094 1149 114901; Elementos de Despesa: 33.50.41.01 e 44.50.42.01; Fonte de Recursos: 0.1.00.001011.
PROCESSO: 0032.247791/2021-03
VIGÊNCIA: 30.06.2022
DATA DE ASSINATURA: 20.01.2022
ASSINAM:
- CAMILA LIMA RIBEIRO – Superintendente / SEJUCEL
- RONILDO SILVA FARIAS – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 421

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 050/PGE-2021
DAS PARTES:
- SESAU
- SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, CNPJ/MF Nº 03.743.123/0001-00.
OBJETO: Atender as necessidades dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania suspeitos e infectados pela COVID-19 em estrutura Ísica disponibilizada por parte do Serviço Social do Comércio e com profissionais da Secretaria de Estado da Saúde, ofertando na mesma estrutura serviços de atendimento ambulatorial para pacientes suspeitos e contaminados por COVID-19 em caso de necessidade para o público já atendido pelo Serviço Social do Comércio.
PROCESSO: 0036.316595/2021-48
VIGENCIA: 06 meses
DATA DE ASSINATURA: 14.01.2022
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SESAU
- RANIERY ARAUJO COELHO – Representante / Cooperada

EXTRATO N° 422
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 020/PGE-2021
COOPERANTE: SUGESP
COOPERADA: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PORTO VELHO - DRF/PVO, CNPJ/MF Nº 00.394.460/0075-88.
OBJETO: Conjugação de esforços dos participes visando a transferência do posto de atendimento da Receita Federal em Ariquemes/RO para o Centro de Atendimento ao Cidadão - unidade Ariquemes, denominada "Tudo Aqui - Ariquemes".
PROCESSO: 0042.564525/2021-15
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 18.01.2021
ASSINAM:
- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP
- MURILO CERQUEIRA XAVIER – Representante / Cooperada

EXTRATO N° 423
1° TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº 001/PGE-2021
COOPERANTE: SEJUS
INTERVENIENTE : FUPEN
COOPERADA: SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL. CNPJ nº 00.394.585/0010-62.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação celebrado entre as partes até 22/01/2023.
PROCESSO: 0032.515478/2020-14
DATA DE ASSINATURA: 13.01.2022
ASSINAM:
- HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO – Secretária Adj de Estado / SEJUS
- FABRICIA SANTOS RANGEL - Presidente / FUPEN
- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

EXTRATO N° 424
1° TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº 020/PGE-2021
COOPERANTE: SESAU
COOPERADA: UNIDADE DE ENSINO
SUPERIOR DE CACOAL 'PS' LTDA - FANORTE. CNPJ nº 04.392.312/0001-49.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 020/PGE-2021, por mais 48 (quarenta e oito) dias, a contar de 31/12/2021.
PROCESSO: 0036.363945/2021-65
DATA DE ASSINATURA: 07.01.2021

ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- RONALDO PEREIRA SILVA – Representante / Cooperada

EXTRATO N° 425
9° TACNT Nº 001/PGE-2015
CONTRATANTE: SEAS
CONTRATADA: CLEIDA MARCIA ALVES, CPF/MF nº 408.785.622-49.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/PGE-2015 5434050 por mais 12 meses, a contar de 29 de janeiro de 2022.
PROCESSO: 0026.446331/2018-31
DATA DE ASSINATURA: 19.01.2022
ASSINAM:
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- CLEIDA MARCIA ALVES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 426
1º TACNV Nº 318/PGE-2021
CONCEDENTE: SEOSP
CONVENENTE: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF nº 04.092.680/0001-71.
OBJETO: Fica acrescido ao CONVÊNIO Nº 318/PGE-2021 o montante de R$ 92,73 em relação ao valor de contrapartida, passando a constar na cláusula segunda:
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. O valor global do ajuste é de R$ 807.829,84
2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R$ 695.668,68.
2.3. A contrapartida da CONVENENTE será de pelo menos R$ 112.161,16.
PROCESSO: 0069.284942/2021-89
DATA DE ASSINATURA: 31.01.2021
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 427
ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/PGE-2021
COOPERANTE: SEJUS
INTERVENIENTE: FUPEN
COOPERADA: SEJUCEL
Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação celebrado entre as partes até 22/01/2022 [...]"
Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação celebrado entre as partes até 22/01/2023 [...]"
PROCESSO: 0032.515478/2020-14
DATA DE ASSINATURA: 12.01.2022
ASSINA:
- BRUNNO CORREA BORGES – Procurador do Estado

Protocolo 0023931311

CGE

Portaria nº 51 de 08 de fevereiro de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o Processo SEI n. 0007.052809/2022-71;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor Henrique Ferreira Guimarães, matrícula nº 300148773, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.000,00 (hum milreais), para cobertura de despesas miúdas e de pronto atendimento, em conformidade com o Decreto nº 10.851 de 29/12/2003, c/c Instrução Normativa 04/2020 CGE-CI, de 18/02/2020., Elementos de Despesas 33.90.30, para fins mencionados nas Notas de Empenhos nº 0029 e Plano de Aplicação (0023774981).

Art. 2º - O prazo de até o quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para prestação de contas, instituída conforme art. 11 do Decreto nº 10.851/2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nas normas que disciplinam a matéria.

Art. 4º - O setor de contabilidade registrará os fatos atinentes á responsabilidade do funcionário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R$
04.122.1015	2087	33.90.30	1000,00
TOTAL			1000,00

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0023907126

Portaria nº 44 de 28 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a metodologia de seleção das unidades gestoras e os critérios de análise da Prestação de Contas Anual.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o dever de prestar contas consagrado, dentre outros, no art. 46, parágrafo único, da Constituição do Estado de Rondônia, o qual dispõe que prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária;

CONSIDERANDO o art. 9º, III, da Lei Complementar Estadual n.º 154, de 25 de julho de 1996, o qual estabelece que integrará a prestação de contas, entre outros, o relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas;

CONSIDERANDO o art. 9°, V, da Lei Complementar Estadual n.º 758, de 02 de janeiro de 2014, o qual dispõe que compete à Controladoria Geral do Estado proporcionar o estímulo e a obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos;

CONSIDERANDO o art. 4°, IV, do Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, o qual dispõe que a CGE desempenhará, como Órgão Central, entre outras, a função de normatização, assessoramento e consultoria no estabelecimento, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento dos elementos do controle administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 13/2004/TCER, que dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado - CGE 2018-2023, publicado no Diário Oficial n.º 181 de 3 de outubro de 2018, páginas 110 a 136, que possui como Diretriz Estratégica Efetividade do Controle no Gasto Público, por meio da gestão tecnológica integrada, visando a informatização dos procedimentos com integração dos sistemas e dos produtos.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a metodologia de seleção das unidades gestoras e os critérios de análise da Prestação de Contas Anual

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria considera-se:

I - Prestação de Contas Anual: instrumento de gestão pública mediante o qual os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão de órgãos, entidades ou fundos do Poder Executivo do Estado de Rondônia apresentam e divulgam informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previsto nos arts. 70, 71 e 74 da Constituição Federal;

II – Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT): documento que apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria interna sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria;

III – Certificado de Auditoria: documento que formaliza a opinião quanto à regularidade da gestão, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 758, de 2 de janeiro de 2014;

IV - Unidade Prestadora de Contas (UPC): unidade ou arranjo de unidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia que possua comando e objetivos comuns e que deve apresentar e divulgar informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, com vistas ao controle social e aos controles externo e interno.

Art. 3º As Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”.

Art. 4º A seleção das unidades que irão compor cada referência levará em consideração critérios de materialidade, criticidade, relevância e sorteio.

§ 1º Para efeito desta Portaria, entende-se por:

I – Materialidade: a representatividade dos valores ou do volume de recursos envolvidos;

II – Criticidade: o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar, identificadas em uma determinada unidade;

III – Relevância: a importância relativa para o interesse público ou para o segmento da sociedade beneficiada;

IV – Sorteio: procedimento de escolha por meio de um método probabilístico de amostragem aleatória simples para composição da “Referência A”, no percentual de 10% (dez por cento), adotado como medida de imprevisibilidade necessária ao atendimento à ampla fiscalização do Erário.

§ 2º A “Referência A” será composta por:

I – Unidades selecionadas para serem auditadas, com base na matriz de riscos do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de competência da prestação de contas;

II – Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

III – Secretaria de Estado da Saúde - SESAU; e

IV – Unidades não selecionadas na matriz de riscos do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de competência da prestação de contas que forem sorteadas.

§ 3º A “Referência B” será composta pelas unidades que não forem selecionadas para compor a “Referência A”.

§ 4º O sorteio, procedimento cuja execução será de responsabilidade dos gerentes da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna e da Gerência de Análise e Certificação de Contas, será realizado na presença de, no mínimo, 03 (três) servidores de carreira da Controladoria Geral do Estado.

§5º A seleção mediante sorteio de determinada unidade não a impede de participar, no exercício seguinte, do procedimento de escolha destacado no parágrafo anterior.

Art. 5º A avaliação da Prestação de Contas Anual será conduzida pela Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna, com a elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT).

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput será realizada seguindo a ordem cronológica de conclusão das prestações de contas pelas Unidades Prestadoras de Contas (UPC).

Art. 6º A natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados nas auditorias das Prestações de Contas Anuais serão definidas no planejamento da auditoria interna.

§ 1º As unidades integrantes da “Referência A” serão avaliadas com base na documentação solicitada e encaminhada à Controladoria Geral do Estado, podendo ser levado em consideração:

I - a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - a conformidade legal dos atos administrativos;

III - o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - o atingimento dos objetivos operacionais.

§ 2º As unidades integrantes da “Referência B” serão avaliadas, preferencialmente, quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria.

§ 3º Os Relatórios Anuais de Auditoria Interna (RAINT) podem incluir informações relevantes de outros trabalhos realizados no exercício de competência da prestação de contas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0023713137

Portaria nº 33 de 19 de janeiro de 2022

Revoga a Portaria nº 170/2019/CGE-GAB, publicada no DIOF n.º 208 de 06 de novembro de 2019.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando a Portaria nº 96 de 20 de maio de 2021, publicada no DIOF n.º 116 de 05 de junho de 2021, a qual institui Comissão de Auditoria da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna.

Considerando a nova sistemática para distribuição dos trabalhos na Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna da Controladoria Geral do Estado.

Considerando que a equipe de servidores designados para o acompanhamento da atuação da SEDAM, no que tange à adoção de medidas corretivas visando dar cumprimento ao item 4 do Ato Recomendatório Conjunto TCE-RO/MPE-RO/MPC-RO, estádesignada por meio da Ordem de Serviço nº 2 (0023647705).

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 170/2019/CGE-GAB, publicada no DIOF n.º 208 de 06 de novembro de 2019, a qual designa servidores para acompanhar a atuação da SEDAM no que tange à adoção de medidas corretivas visando dar cumprimento ao item 4 do Ato Recomendatório Conjunto TCE-RO/MPE-RO/MPC-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0023546360

SUGESP

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0023899887a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade do BRASÍLIA, no período de 22 de Fevereiro de 2022 a 25 de Fevereiro de 2022, com finalidade de participar da Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde Conass e Comissão Intergestora Tripartite CIT, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

RAFAELA PIQUIA SOARES NASCIMENTODIRETORA EXECUTIVA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de Fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023903157

Decreto de 04 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0023843693 a viagem do militar CAPITÃO PM **LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA**, Coordenador Adjunto de Ensino, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 06 de Fevereiro de 2022 a 04 Março de 2022, com a finalidade da participação III COTEM - Curso de Operações Temáticas de Combate ao Crime, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de Fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023844186

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0023899918 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de SÃO PAULO, no período de 07 de Fevereiro de 2022à 10 de Fevereiro de 2022, com a finalidade de participar em Reuniões Técnicas junto ao escritório de projetos da VIGOR TURÉ S A, Sociedade de Propósito específico vencedora do RDC 001 2021, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

NELIO DE SOUZA SANTOSSECRETÁRIO ADJUNTO.

GUSTAVO SOARES E SILVACOORDENADOR TÉCNICO DE OBRAS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OBRAS.

HANNAH DAS NEVES MOURA GERENTE DE PROJETOS.

KEITI SILVA DE OLIVEIRA ASSESSOR ESPECIAL III.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de Fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023903839

Decreto de 08 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0023873712 a viagem da servidora **LENILDA GOMES DE SÁ,** Odontóloga, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, com a finalidade departicipar do evento de lançamento do SB - Brasil/2021/2022, promovido pelo Ministério da Saúde, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023900282

SETIC

Portaria nº 18 de 08 de fevereiro de 2022

Define requisitos mínimos para a criação de máquina virtual no ambiente de infraestrutura da rede de computadores da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Rondônia - SETIC/RO e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019, bem como o art. 114-A da Lei Complementar Estadual nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o art. 114-A, da Lei Complementar de Rondônia nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a

organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, elencando, dentre seus objetos, as competências desta SETIC, especialmente no que se refere aos incisos I, II, VI e XII;

CONSIDERANDO a Portaria SETIC/RO nº 97, de 9 de junho de 2021, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) da SETIC, especialmente seu art. 10 que cria a Comissão Permanente de Segurança da Informação (CPSI);

RESOLVE:

Art. 1ºFicam definidos os requisitos mínimos para a criação de máquina virtual no ambiente de infraestrutura da rede de computadores da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Rondônia - SETIC/RO, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - máquina virtual: também chamada de *virtual machine* (VM), são computadores feitos de *software* com a mesma funcionalidade que os computadores físicos, que executam aplicativos e sistema operacional;

II - *backup*: conjunto de procedimentos que permite salvaguardar os dados de um sistema computacional, garantindo guarda, proteção e recuperação;

III - chamado: solicitação de serviço;

IV - dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V - *firewall* de borda: ferramenta para evitar acesso não autorizado, tanto na origem quanto no destino, a uma ou mais redes de computadores;

VI - GLPI: *Gestionnaire Libre de Parc Informatique*, a plataforma virtual de gestão de ativos e serviços de tecnologia da informação da SETIC/RO, com acesso mediante o link <https://atendimento.setic.ro.gov.br/>;

VII - *snapshot*: registro do estado de um arquivo, aplicação ou sistema em um certo ponto no tempo;

VIII - zonas de domínio: registros de configuração que determinam como será o comportamento específico de um domínio;

IX - infraestrutura da rede de computadores: tipo de serviço de computação em nuvem no qual a SETIC oferece ao cliente a capacidade de criar redes virtuais em seu ambiente de computação, permitindo que o cliente defina sua estrutura da rede e selecione *softwares* e sistemas operacionais para instalar em máquinas virtuais.

Art. 3º A solicitação para criação de máquina virtual será realizada por meio do sistema GLPI, com a abertura de chamado do tipo denominado "Criação de máquina virtual".

Art. 4º A solicitação para criação de máquina virtual, para ser aprovada, deverá ser realizada por pessoal previamente autorizado pelo Titular da pasta e cadastrado na base de registro do GLPI da SETIC/RO com perfil de acesso adequado para tanto.

Parágrafo único. A solicitação de perfil de acesso no GLPI para criação de máquina virtual será formulada por meio de chamado no próprio GLPI, e instruída com a autorização específica devidamente assinada pelo Titular da pasta.

Art. 5º Os requisitos mínimos para a criação de máquina virtual são:

I - nome do solicitante, este previamente cadastrado e autorizado, na forma do artigo 4º;

II - telefone de contato do solicitante;

III - órgão e setor que utilizará a máquina virtual;

IV - nome do(s) usuário(s) que acessará(ão) a máquina virtual no modo Administrador;

V - identificação do sistema operacional que será utilizado;

VI - quantidade de núcleos de processador, memória RAM e armazenamento em disco;

VII - justificativa para a criação da máquina virtual; e

VIII - termo de responsabilidade.

Art. 6º Cumulativamente aos requisitos listados no artigo 5º desta Portaria, será igualmente observado, quanto ao sistema operacional e *softwares* instalados:

I - a utilização das mais recentes versões, estáveis;

II - a apresentação, pelo solicitante, da licença já adquirida, caso o sistema sejaproprietário;

III - atualização de *software* quinzenal automatizada, procurando evitar que vulnerabilidades sejam expostas, sob responsabilidade do solicitante;

IV - a responsabilidade pelo acesso, configuração e guarda de *logs*, que caberá ao solicitante ou ao órgão responsável pela máquina virtual;

V - o solicitante ou órgão responsável pela máquina virtual deverá desabilitar ou remover interfaces, portas, dispositivos ou serviços desnecessários, bem como configurar a máquina virtual de forma segura, aplicando, sempre que possível, esquemas de criptografia para acesso, armazenamento, troca de informações e outros;

VI - conformidade com a legislação e demais normas internas e externas ao Governo do Estado de Rondônia, incluindo o

cumprimento das exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

VII - utilização para finalidades a bem do interesse público estritamente vinculadas aos motivos da justificativa da solicitação de criação.

Art. 7º O acesso à máquina virtual será realizado remotamente, por meio de instruções fornecidas ao solicitante.

Art. 8º Sob nenhuma hipótese as credenciais de acesso poderão ser repassadas a terceiros ou a servidores que não sejam os responsáveis por aquele recurso computacional.

Art. 9º A SETIC se reserva o direito de manter um usuário de configuração nas máquinas virtuais hospedadas em seu ambiente, para verificações periódicas e configurações de segurança previamente informadas ao responsável por aquele recurso computacional.

Art. 10. Será de inteira responsabilidade do requerente ou do órgão responsável pela máquina virtual as manutenções lógicas na mesma, e para tanto terão livre acesso para realizar a instalação de serviços e manutenções necessárias, incluindo a gestão de mudanças, aplicação de atualizações, manutenções e outras, devendo cumprir com a Política de Segurança da Informação (Portaria nº 97/2021) e com a Política de Privacidade (Portaria nº 55/2021), ambas da SETIC/RO.

§ 1º A SETIC/RO realizará testes de prevenção, incluindo análise de vulnerabilidades, notificando imediatamente o requerente ou o órgão responsável pela máquina virtual sobre eventuais riscos e incidentes de segurança da informação.

§ 2º O requerente ou o órgão responsável pela máquina virtual deverá aplicar as correções necessárias para mitigar ou resolver definitivamente os riscos apurados nos testes de prevenção ou análise de vulnerabilidades.

§ 3º Os dados pessoais que eventualmente forem tratados na máquina virtual serão de inteira responsabilidade do requerente ou do órgão requisitante, ficando a SETIC/RO adstrita ao fornecimento e disponibilidade do serviço de virtualização.

Art. 11. Caberá à SETIC/RO a aplicação de medidas de segurança e de controles na rede de computadores vinculada à máquina virtual, como a manutenção de *firewall* de borda, balanceamento de acesso aos serviços e criação de zonas de domínio para publicação e acesso pela rede mundial de computadores.

Art. 12. A SETIC/RO realizará *snapshots* da máquina virtual a cada 7 (sete) dias, contados da sua efetiva criação, mantendo no máximo 3 (três) cópias, não isentando, entretanto, a responsabilidade do requerente ou do órgão pela realização de seus próprios *backups*, conforme necessidade.

Parágrafo único. Em servidores de arquivos da plataforma Windows, serão mantidas cópias de sombra dos arquivos pelo período máximo de 3 (três) dias, para rápida recuperação.

Art. 13. A SETIC/RO coletará dados gerais sobre o uso de recursos computacionais (uso de processadores, memória RAM, armazenamento em disco, tráfego de rede, etc.) da máquina virtual com intuito de fornecer, manter e melhorar os serviços correlatos e desenvolver índices estatísticos.

Art. 14. A SETIC/RO não se responsabilizará por indisponibilidades, perdas de conteúdo, quedas de energia, falhas de sistemas, incidentes de segurança, qualidade de funcionamento, adequações às exigências legais, violações de dados ou demais interrupções decorrentes da má configuração do sistema operacional ou dos *softwares* instalados na máquina virtual, bem como de fatores externos às responsabilidades da SETIC/RO.

Art. 15. A SETIC/RO se reserva o direito de analisar o uso de recursos da máquina virtual e reduzir seu hardware quando houver sub-utilização do mesmo, bem como desligar a instância quando não houver utilização do recurso.

Art. 16. A SETIC/RO se reserva o direito de suspender de imediato, preventivamente, ou desligar a máquina virtual, caso a sua utilização infrinja ou apresente risco de potencial infração aos termos desta Portaria ou da legislação aplicável.

Art. 17.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente - SETIC

Protocolo 0023889794

SEGEP

EXTRATO

Porto Velho, 7 de fevereiro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-

Geral, por meio dos documentos constantes no Processo SEI n. 0016.315025/2020-98 bem como conforme consta o Processo n. 0031.056891/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD,para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.10530, de 1º.12.2021, publicada no DOE n. 236, de 1º.12.2021, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 950, de 7 de fevereiro de 2022, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0023870624

EXTRATO

Porto Velho/RO, 7 de fevereiro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0029.177284/2018-41, bem como conforme consta o Processo n. 0031.041019/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.231/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 953, de 07 de fevereiro de 2022, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0023876784

Portaria nº 964 de 07 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho POLITEC-NRH 0023439429, que consta nos autos no Processo n. 0022.343573/2021-18,

R E S O L V E:

Suspender na portaria n. 7985/SEGEP-NCSR de 17.9.2021, que**Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA**, Perito Criminal, Matrícula nº 300060100, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Policia Técnico-Científica/POLITEC/Porto Velho, o período de **19.11.2021 a 21.11.2021,**referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 a 3.5.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023882390

Portaria nº 970 de 08 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 econforme consta no Processo n. 0031.003999/2022-03,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente **ao período janeiro/2022.**

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS.**
1	CAF	MARIA HULDA REIS	300044870	**34**
2	CAF	WANDERLENE PAULA DO N CAVALCANTE	300015686	**20**
3	NCP	MARIA FRANCISCO BRITO	300014788	**28**
4	NCSR	AGUILAR DA MOTA COELHO	300043749	**18**
5	NCSR	AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA LENA	300034279	**27**
6	NCSR	MARIA APARECIDA PEREIRA	300014794	**30**
7	NCSR	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	**21**
8	CET	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	**26**
9	CET	ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	300016519	**22**
10	NAO	EDILENA CARVALHO DA SILVA	300021875	**32**
11	NAO	MARLENE ALVES DE MIRANDA	300017750	**32**
12	NAO	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	300015301	**32**
13	NC	MEIRE JANE V. SEQUIM	300032279	**30**
14	DESP	CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	**14**
15	DESP	JAQUELINE S. DE MOURA OLIVEIRA	100069094	**30**
16	DESP	DENISE ELISABETH DE SOUZA PRADO	200004290	**14**
17	DESP	IRENILSON NERIS MELO	300014935	**26**
18	DESP	ROSILENE SOUZA GUIMARAES	300043495	**24**
19	DESP	MARIA ROSEANE GALVAO ARCANJO	300118096	**30**
20	DESP	CONCEIÇÃO MARTINS DO CARMO	300072491	**16**
21	NC	SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	300041165	**12**
22	NC	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	**08**
23	NC	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	300015078	**28**
24	NC	ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO	300022641	**30**
25	DESP	MARIA DA CONCEIÇÃODE SOUZA	300014793	**26**
26	DESP	TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	300110534	**22**
27	NC	ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA	300016052	**28**
28	NC	JESUS ALMEIDA DA SILVA	300015679	**30**
29	DESP	ARIOVALDO DO LAGO VILARIM	300033861	**16**
30	GCP	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	**12**
31	GCP	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	**08**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023888427

Portaria nº 971 de 08 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 econforme consta no Processo n. 0031.003999/2022-03,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de janeiro/2022.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11720
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/02/2022, às 13:09

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	CAF	ANA CLEIDE MOSINHO DE AMORIM	300031276	**22**
2	CAF	JAILSON RAMALHO FERREIRA	300140029	**34**
3	CAF	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARQUES	300138240	**34**
4	GBP	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300145124	**14**
5	GBP	FELÍCIA ETELVINA GALVÃO ROBERTO	300149276	**26**
6	GBP	IRINEIA AMORIM LOPES	300141835	**22**
7	GBP	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300140328	**18**
8	GBP	MARIA INEZ FRANÇA NETA DE AMORIM	300034011	**28**
9	GBP	MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300160537	**24**
10	NAFAS	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300144771	**30**
11	NCP	GILMAR DAS GRAÇAS SOARES	300145887	**28**
12	NCP	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	300150307	**14**
13	NCP	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS VIDAL	300147546	**22**
14	NCP	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	300138774	**28**
15	NCP	NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	**28**
16	NCP	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	**28**
17	NCP	OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	**28**
18	NCP	MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300142157	**10**
19	NCP	SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	300069305	**28**
20	NCSR	MARLETE RIBEIRO	300138590	**22**
21	CET	MARIA DO SOCORRO ANDRADE COSTA	300145236	**28**
22	CET	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	300138535	**22**
23	CET	RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	300087568	**20**
24	CET	ELCIO AFONSO ROCHA	300149856	**30**
25	CET	ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO	300137488	**12**
26	CET	MARIA RUTINEIA SOUZA LOBO	2324206	**12**
27	REOF	IZABEL SABINA MUSTAFA	300115548	**28**
28	REOF	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	**16**
29	NAO	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300142668	**32**
30	NAO	AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	300031206	**32**
31	NAO	CARLOS MAGNO CAMPOS	300140605	**32**
32	NAO	EDVALDO AVELINO GRANT	2353052	**32**
33	NAO	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300143606	**32**
34	NAO	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	**32**
35	NAO	RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	300139674	**32**
36	DESP	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300142042	**24**
37	DESP	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	**18**
38	DESP	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300041071	**32**
39	DESP	NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS	300033691	**16**
40	NC	VALME GALO DA SILVA COSTA	300141620	**26**
41	DESP	PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000472	**20**
42	NC	MARIA ALDENIR FREITAS DE LIMA SOUZA	300138235	**12**
43	NC	RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA	300138034	**24**
44	GCP	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300147563	**18**
45	GCP	LANSDORFF JOSE GOMES DOS SANTOS	300158234	**08**
46	GCP	MAURA DE SOUZA AFONSO	300149290	**02**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023888458

Portaria nº 972 de 08 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 econforme consta no Processo n. 0031.003999/2022-03,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente **ao período de dezembro/2021.**

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS.**
1	NC	ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA	300016052	**12**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023888461

Portaria nº 975 de 08 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processo n.0035.006413/2022-14,

R E S O L V E:

Promover o enquadramento na **Classe Especial** de Cargos em Extinção Incorporados à SEPOG, conforme dispositivos da Lei Complementar n. 1.117, de 22 de dezembro de 2021, do servidor abaixo relacionado:

Nome: LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO

Matrícula:300028758

Cargo:51845 - Agentede Atividade Administrativa LC 1117

Lotação: SEPOG

Os efeitos financeiros decorrentesdesta Portaria, retroagem a contar de 1.1.2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023890931

Portaria nº 989 de 08 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme consta o Processo n. 0031.528808/2021-22;

R E S O L V E:

Suspender o Recesso Administrativo, do período de 28.12.2021 a 31.12.2021, concedido através da Portaria n. 11007, de 16.12.2021, a servidora abaixo, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

SIAPE/ MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**LOTAÇÃO**
3041460	MANOELA TOLEDO GUSMAN	SEGEP-CEST

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023893783

Portaria nº 976 de 08 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0031.052744/2022-66,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora **DENISE ELISABETH DE SOUZA**, matrícula n. 200004290, para responder como Gerente de Supervisão de Pagamento-GSUP, no período de **1.2.20222 a 4.2.2022,** em virtude do Recesso Administrativo da Titular **GRAZIELLA VIGGIANO AZEVEDO MONTREUIL**, matrícula n. 100068612, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023891693

Portaria nº 948 de 07 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0020.045142/2022-81,

R E S O L V E:

Conceder a Dispensa do serviço público, **sem prejuízos da remuneração**, nos dias **9.2.2022 a 11.2.2022 e 14.2.2022 a 16.2.2022**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora**ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO**, Assessor VII, matrícula n. 300156287, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023869172

Portaria nº 962 de 07 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon.0031.018801/2022-88,

R E S O L V E :

CONCEDER, licença pelo período de 8 (oito) dias, por motivo de falecimento de familiara contar de 31.12.2021, conforme o Art. 135, III, "b" da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANA KÁTIA DOS SANTOS MELO,** Assistente de Corregedoria, matricula n.300137477, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023882033

Portaria nº 951 de 07 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 59/2022/SEGEP-CAR e Processo n. 0031.483314/2021-10,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 064/PAD/SEDUC/2021,

R E S O L V E:

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, em relação a servidora **ANA MARIA GRADES DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, matrícula n. 300063058, lotada na Secretaria de Estado da Educação, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023870894

Portaria nº 974 de 08 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0030.194185/2021-90,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 6.5.2021, no percentual de 18% (dezoito por cento) sobre o vencimento básico com base no Art. 17, § 2º inciso I, da LC n. 868/2016, regulamentada pelo Decreto n. 23.379/2018, ao servidor **AILTON FERNANDES MARICATO,** Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. 300148452, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023890617

EDITAL Nº 18/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 1808/2022/SEDUC-GPASO (0023672363),
constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a terceira convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário**, em referência ao
Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226,
de 17 de novembro de 2021, para atender as Unidades Estaduais de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

Os candidatos deverão enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4,
deste Edital, no período de 02/02/2022 a 11/02/2022, prazo improrrogável.

1. **Candidatos Convocados Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato:**

Cargo: ANALISTA EDUCACIONAL

INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
002682	IVANILDE MARTINS SAMPAIO	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Porto Velho	55	3º
000175	ANNA KAROLYNE RESENDE VILAR ARAUJO	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ouro Preto do Oeste	52,5	3º
017409	MICHELE BIANCA FERREIRA SALVATIERRA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho	55	12º
003217	WEVERSON VIEIRA DA SILVA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho	55	13º
004845	LíDIA REZENDE CORDEIRO	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - São Francisco do Guaporé	50	4º

Cargo: PROFESSOR CLASSE C

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
ALTA FLORESTA DO OESTE	003462	MOISES FIRME	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Alta Floresta do Oeste	62,5	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	003136	IVONE APARECIDA BUENO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	65	1º

ALTA FLORESTA DO OESTE	003291	JOSÉ JUCIÊ DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	65	2º
ALTA FLORESTA DO OESTE	007789	EDNA MARIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Alto Alegre do Parecis	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	004092	BRUNO HENRRIQUE BERALDO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	005815	ANA LUIZA SOUZA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Alta Floresta do Oeste	75	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	013357	FáBIO SCHNEIDER DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Alta Floresta do Oeste	62,5	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	013634	LEANDRO ENEIAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Alto Alegre do Parecis	60	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	005401	ENILSON LAGASS DO CARMO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Alta Floresta do Oeste	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	006952	JEOVAN SOUZA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	000416	FRANCIELE SABRINA TIECHER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste	65	2º
ALTA FLORESTA DO OESTE	016698	JOÃO ANTONIO ALVES FREIRES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Alto Alegre do Parecis	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	009491	JAIME GARCIA MENDEZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Alta Floresta do Oeste	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	007742	GREICIONE VIEIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Alto Alegre do Parecis	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	017898	ERIKA CARLA ZAMBALDI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Alto Alegre do Parecis	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	010641	ANDREIA FLORIANO PAULINO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	010862	SABRYNA MAGALHãES CARROCIA SATO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste	65	2º
ALTA FLORESTA DO OESTE	012308	MOISES FREZZE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	000531	LUCIANA CRISTIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	65	2º

ALTA FLORESTA DO OESTE	013842	CILMARA BOROSKI DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	65	3º
ALTA FLORESTA DO OESTE	016417	MARIA APARECIDA GONçALVES GOUVEIA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	65	4º
ALTA FLORESTA DO OESTE	017862	UERICA NUNES DOS SANTOS DE QUADROS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Alta Floresta do Oeste	65	5º
ALTA FLORESTA DO OESTE	004996	CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	013183	BRUNA ALESSANDRA PEISINO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Alto Alegre do Parecis	65	2º
ALTA FLORESTA DO OESTE	009809	ROZIMAR ROSA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Alto Alegre do Parecis	45	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	008547	MAURO ROCHA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Distrito de Flor da Serra/ Alto Alegre dos Parecis	42,5	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	016170	LUCIANA BATISTA FAGUNDES ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Distrito de Nova Gease/ Alta Floresta DOeste	42,5	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	009545	LOURDES SYLVESTRE BUENO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé/ Alta Floresta DOeste	45	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	016729	ELIANE APARECIDA CASCIMIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Filadélfia/Alta Floresta DOeste	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	002045	GISELE BRAZ DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Filadélfia/Alta Floresta DOeste	65	2º
ALTA FLORESTA DO OESTE	004868	SOLIANA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Izidolândia/Alta Floresta DOeste	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	001715	ELIZABETE MUNIS DE SOUZA NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé/Alta Floresta DOeste	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	005629	JORGINA ALVES DE MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé/Alta Floresta DOeste	65	2º
ALTA FLORESTA DO OESTE	011675	MARIA DOS ANJOS SILVA LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé/Alta Floresta DOeste	65	3º
ALTA FLORESTA DO OESTE	002652	MARCIA HELENA PASSOLONGO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	007712	ROSANE DE OLIVEIRA FREIRES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	65	2º

ALTA FLORESTA DO OESTE	007822	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	65	3º
ALTA FLORESTA DO OESTE	011531	VINICIUS LIMA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste	80	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	000078	ALINE DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste	62,5	2º
ALTA FLORESTA DO OESTE	007688	EDECLEIA LOPES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Alta Floresta do Oeste	62,5	3º
ALTA FLORESTA DO OESTE	006745	ANDREINE BORGES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Alto Alegre do Parecis	65	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	007710	PATRICIA SIMOES TOZATO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	45	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	007073	FABIANO APARECIDO SOUZA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Alto Alegre do Parecis	62,5	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	014996	RENATA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Alto Alegre do Parecis	45	1º
ARIQUEMES	016890	SILVANA DA COSTA CAVALARI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Alto Paraíso	62,5	1º
ARIQUEMES	010839	EVERTON BLAN KREBS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Cujubim	65	1º
ARIQUEMES	012833	LEORMANDO FORTUNATO DORNELAS JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Monte Negro	75	1º
ARIQUEMES	002608	IVANILDA DA SILVA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alto Paraíso	62,5	1º
ARIQUEMES	014565	JUSCELINO LIMA ASSUNçãO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Ariquemes	65	1º
ARIQUEMES	011993	ADRIANA BONIFACIO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Garimpo Bom Futuro	65	1º
ARIQUEMES	007596	KEYNETE CUNHA DE LAIA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Campo Novo de Rondônia	62,5	1º
ARIQUEMES	008615	CLERES GONCALVES DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Alto Paraíso	62,5	1°
ARIQUEMES	002395	DAIANE APARECIDA VEDOVATO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Alto Paraíso	60	2°
ARIQUEMES	006176	MARIA DO SOCORRO RIRMUALDO DE FREITAS THEODORO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Ariquemes	65	1°
ARIQUEMES	014776	KELEN CRISTIANE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Ariquemes	65	2°
ARIQUEMES	006776	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Cujubim	65	1°
ARIQUEMES	006747	ANGELA MARIA REA DUQUE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Alto Paraíso	62,5	1°

ARIQUEMES	007940	MARIA IMACULADA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ariquemes	62,5	1°
ARIQUEMES	000238	JANAINA DO AMARAL PASIAN	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Cujubim	62,5	1°
ARIQUEMES	001568	LUCAS PIRES VÁGULA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Alto Paraíso	62,5	1°
ARIQUEMES	009037	VANESSA DAS DORES BATISTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Ariquemes	65	1°
ARIQUEMES	000301	ANTONIO TOLEDO NETO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Ariquemes	60	2°
ARIQUEMES	001539	MACLEI GONÇALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Cujubim	62,5	1°
ARIQUEMES	003309	SELMA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Garimpo Bom Futuro	65	1°
ARIQUEMES	001276	ROSELI ARMINI DA GAMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Monte Negro	65	1°
ARIQUEMES	2292	SOLANGE HENRIQUE BENATTI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Alto Paraíso	65	1°
ARIQUEMES	010083	ELISANGELA DA SILVA QUEIROZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Alto Paraíso	65	2°
ARIQUEMES	011571	FRANCINETE FERREIRA DE SOUZA DOMINGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ariquemes	80	1º
ARIQUEMES	010415	NEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ariquemes	65	2º
ARIQUEMES	008760	JOAREZ DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ariquemes	65	3º
ARIQUEMES	009157	JOSÉ GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Campo Novo de Rondônia	62,5	1°
ARIQUEMES	016708	MICHELLE DAIANE ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Campo Novo de Rondônia	60	2°
ARIQUEMES	009112	ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Cujubim	65	1°
ARIQUEMES	2330	JOSEMIRA HONORIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Cujubim	65	2°
ARIQUEMES	001107	ANA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Garimpo Bom Futuro	65	1°
ARIQUEMES	006104	SILVANA FELIX DE PAULA MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Monte Negro	62,5	1°
ARIQUEMES	013890	CARINA OLIVEIRA DA SILVA.	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Monte Negro	62,5	2°
ARIQUEMES	002499	IZALTINA ANTERO DA SILVA REICHERT	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Alto Paraíso	62,5	1°
ARIQUEMES	003265	ROSELI LIMA DOS SANTOS NETO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Alto Paraíso	62,5	2°
ARIQUEMES	003095	ROSELI LIMA DIAS DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ariquemes	65	1°
ARIQUEMES	007495	ROBERTO MARQUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ariquemes	65	2°
ARIQUEMES	000626	CLENILDA NEVES SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ariquemes	65	3°

ARIQUEMES	002465	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ariquemes	65	4°
ARIQUEMES	007930	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ariquemes	65	5°
ARIQUEMES	012324	MATEUS MANU DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ariquemes	65	6°
ARIQUEMES	015228	CLEIDIANE ALVES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Campo Novo de Rondônia	60	1°
ARIQUEMES	002516	DÉBORA BARBOSA DA SILVA QUEIROZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cujubim	65	1°
ARIQUEMES	009090	ROQUE CASSOL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cujubim	65	2°
ARIQUEMES	002433	FERNANDA SOUZA SANTOS HONORIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cujubim	65	3°
ARIQUEMES	013447	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cujubim	65	4°
ARIQUEMES	002347	PAULO BARBALHO DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cujubim	62,5	5°
ARIQUEMES	001242	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Garimpo Bom Futuro	65	1°
ARIQUEMES	001865	FERNANDO MENDONçA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Garimpo Bom Futuro	65	2°
ARIQUEMES	000743	ADRIANA CLEISE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Garimpo Bom Futuro	65	3°
ARIQUEMES	002457	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Monte Negro	65	1°
ARIQUEMES	011677	MARINALVA MANU DA SILVA MACHADO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Campo Novo de Rondônia	65	1º
ARIQUEMES	005926	MARCIA IRIS BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Monte Negro	65	1º
ARIQUEMES	009682	VANESSA FERNANDES GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Alto Paraíso	62,5	1º
ARIQUEMES	001862	ADRIELE DE GOES VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Garimpo Bom Futuro	65	1°
ARIQUEMES	000087	CLISSIANE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Monte Negro	65	1º
BURITIS	004216	EDIMAR PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - MATEMÁTICA - Buritis e Extensões	65	1º
BURITIS	004069	MICHELY GRIFFO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - ORIENTADOR - Buritis e Extensões	62,5	1º
BURITIS	003789	OLINDA DE SOUZA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - ORIENTADOR - Buritis e Extensões	45	2º
BURITIS	015695	ELIZETE BISPO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - ORIENTADOR - Buritis e Extensões	45	3º
BURITIS	014770	CLAUDICEIA DORNELA CORDEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - SUPERVISOR - Buritis e Extensões	65	1º
BURITIS	004108	GEFFERSON SOUZA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - SUPERVISOR - Buritis e Extensões	62,5	2º
BURITIS	013488	EUNICE RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - SUPERVISOR - Buritis e Extensões	45	3º

BURITIS	019595	SORAYA CRISTINA DA LUZ MENêZ	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - SUPERVISOR - Buritis e Extensões	45	4º
BURITIS	000955	JOSé CARLOS RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Buritis e Extensões	65	1º
BURITIS	010025	EDIMARCIA CARVALHO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Buritis e Extensões	65	2º
BURITIS	002789	SUIANY DA SILVA TITONI VICENTE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito de Jacinópolis	65	1º
BURITIS	018220	KARINA ESMERINO COIMBRA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito de Rio Branco	42,5	1º
BURITIS	007193	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito de Rio Pardo	65	1º
BURITIS	005154	MARCILENE FELIX DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis e Extensões	65	1º
BURITIS	002552	LUCENI CARDOSO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis e Extensões	65	2º
BURITIS	013743	PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis e Extensões	65	3º
BURITIS	016831	JOSILENE PEREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritis e Extensões	65	4º
BURITIS	004227	MARCIANO JOSE RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Buritis e Extensões	45	1º
BURITIS	001880	ADIEL RODRIGUES MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Buritis e Extensões	65	2º
BURITIS	009996	NORMA LIMA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Buritis e Extensões	65	3º
BURITIS	009986	ENI CASSIMIRA LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Buritis e Extensões	65	4º
BURITIS	010227	MARA CéSAR DOS SANTOS ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Buritis e Extensões	65	2º
BURITIS	002243	ELIANA APARECIDA LEGORA BOZI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Buritis e Extensões	65	3º
BURITIS	010064	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Buritis e Extensões	65	1º
BURITIS	008098	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Buritis e Extensões	65	2º
BURITIS	005847	ROSILANGE CARVALHO DE QUEIROZ BLASER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Buritis e Extensões	65	3º
BURITIS	015505	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Buritis e Extensões	62,5	4º
BURITIS	007360	MARCELA TANE DA CONCEIÇÃO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Buritis e Extensões	62,5	5º
BURITIS	004201	MAXCILENE DA SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Buritis e Extensões	62,5	6º
BURITIS	004825	IVANIA DELARMELINA FAGUNDES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito de Jacinópolis	65	1º
BURITIS	002408	ÉRICA DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito de Jacinópolis	65	2º
BURITIS	002363	ZENIRA MENDES MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito de Marco Azul	65	1º

BURITIS	015486	SONIA REZENDE BUENO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Buritis e Extensões	60	8º
BURITIS	006885	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito de Marco Azul	65	1º
BURITIS	007314	FABRICIO CAMPOS DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito de Rio Branco	65	1º
BURITIS	005437	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito de Rio Pardo	65	1º
BURITIS	018178	CLEIDI DIAS RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Distrito de Marco Azul	40	1º
BURITIS	013098	ELENICE GONCALVES MACEDO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Buritis e Extensões	65	4º
BURITIS	017422	DILMA APARECIDA CORDEIRO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Buritis e Extensões	65	5º
BURITIS	015496	LOURDES KALCK	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Buritis e Extensões	65	6º
BURITIS	014774	MÁRCIA MARQUEZIN DEMÉTRIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Jacinópolis	65	3º
BURITIS	018099	GRECIELE AMANTINO RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Jacinópolis	65	4º
BURITIS	001954	ZILDA DE TOLEDO SILVA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Marco Azul	65	1º
BURITIS	012142	MARIA DO CARMO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Marco Azul	65	2º
BURITIS	004595	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Marco Azul	65	3º
BURITIS	010944	DAIANE FERREIRA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Distrito de Marco Azul	40	1º
CACOAL	000857	JUSCIDALVA RODRIGUES DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Cacoal	77,5	4º
CACOAL	001286	MARESSA FLORIANO CAMARGO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Cacoal	65	5º
CACOAL	009531	FELIPE ROCHA LIMA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Cacoal	60	3º
CACOAL	006369	JANETH DUARTE PINHEIRO CASSARO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Cacoal	65	5º
CACOAL	010794	LINDALVA NERIS DOS SANTOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Cacoal	65	6º
CACOAL	006049	JOSE BATISTA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Cacoal	65	7º
CACOAL	009596	ELIANE APARECIDA PIROLI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Cacoal	62,5	5º
CACOAL	009093	SILMARA ELIZABETH ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Cacoal	62,5	6º
CACOAL	000725	KATIANA ANGELO DE FREITAS LãNA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Cacoal	62,5	1º
CACOAL	002336	WEIGLA PAES DA SILVA CARDOSO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Cacoal	65	2º
CACOAL	008673	SOLâNGELA DOS CARDOSO MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Cacoal	62,5	7º

CACOAL	007148	SELMA LUCIENE GRANJEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Cacoal	62,5	8º
CACOAL	010842	LUCIANA PEREIRA DO COTO SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cacoal	65	7º
CACOAL	013756	MARCIO GLEISON JOSE DE BERNARDINO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cacoal	65	8º
CACOAL	012230	SUELLEN DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cacoal	65	9º
CACOAL	014849	EUNICE DOS ANJOS MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Cacoal	65	6º
CACOAL	012669	NOELI FLOR	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Cacoal	65	7º
CACOAL	010941	CLAUDETE DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Cacoal	65	8º
CACOAL	012730	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Cacoal	65	3º
CEREJEIRAS	004995	KARINA GONÇALVES CAMPISTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Cerejeiras	62,5	2º
CEREJEIRAS	009393	THAIS GABRIELI LUCAS TAVARES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Pimenteiras do Oeste	60	1º
CEREJEIRAS	015713	RAFAELA DE ASSIS MELLO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Corumbiara	65	1º
CEREJEIRAS	007740	MARIA DAS GRAçAS PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Cerejeiras	65	2º
CEREJEIRAS	004839	NATALINA BARBOSA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Corumbiara	65	1º
CEREJEIRAS	013061	MARILZA GUIMARÃES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Pimenteiras do Oeste	65	1º
CEREJEIRAS	006110	VâNIA APARECIDA BURDZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Pimenteiras do Oeste	65	2º
CEREJEIRAS	003616	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cabixi	65	1º
CEREJEIRAS	002372	MAIARA FERNANDA LOPES STELMACH DE Sá	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cabixi	65	2º
CEREJEIRAS	008652	SERGIO GOMES FERREIRA NERY	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito Planalto São Luis - Cabixi	62,5	1º
CEREJEIRAS	012752	SOLANGE APARECIDA ROQUE MACHADO DE ARRUDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Vitória da União/ Corumbiara	42,5	1º
CEREJEIRAS	006942	ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS MARTH	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	65	3º
CEREJEIRAS	006113	MARILENE SUTIL DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	65	4º
CEREJEIRAS	010902	DÉBORA PIZAPIO MORENO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	65	5º
CEREJEIRAS	010924	MARLY ALVES TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	65	6º
CEREJEIRAS	009080	MARCILEIDE FERREIRA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	65	7º
CEREJEIRAS	011810	HOSANA DE PAULA HOLANDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito Planalto São Luis - Cabixi	65	1º

CEREJEIRAS	007520	RUBERVANIA JORGE DE ALBUQUERQUE ASSIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito Planalto São Luis - Cabixi	65	2º
CEREJEIRAS	015128	CATARINA FRANCISCA MARQUES FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Pimenteiras do Oeste	65	1º
CEREJEIRAS	001234	DORCA RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Pimenteiras do Oeste	65	2º
CEREJEIRAS	008888	ANA LúCIA DE JESUS SCAPOLAN	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Distrito de Rondolândia/ Corumbiara	45	1º
CEREJEIRAS	014536	VANESSA NOVAIS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Pimenteiras do Oeste	45	1º
COSTA MARQUES	017779	JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Costa Marques	42,5	1º
COSTA MARQUES	007135	DARLAN ELIAS SCHWEIG	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - São Domingos do Guaporé	65	1º
COSTA MARQUES	016167	DIVINA DE MORAIS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Costa Marques	40	1º
COSTA MARQUES	001414	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Costa Marques	60	1º
COSTA MARQUES	018299	MARILUCIA GOMES ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Costa Marques	42,5	2º
COSTA MARQUES	006418	JúLIA DA SILVA LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Costa Marques	62,5	1º
COSTA MARQUES	012503	NAIARA APARECIDA CASSOL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Costa Marques	62,5	2º
COSTA MARQUES	002182	LUCIENE EINIK	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - São Domingos do Guaporé	65	1º
COSTA MARQUES	004456	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Costa Marques	65	1º
COSTA MARQUES	012457	PAULO ROBERTO INACIO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Costa Marques	60	2º
COSTA MARQUES	018026	SIRLEY ADORNO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Costa Marques	42,5	3º
COSTA MARQUES	017037	ERY JHONES RODRIGUES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Costa Marques	42,5	4º
COSTA MARQUES	008343	DALVAN LIMA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - São Domingos do Guaporé	60	1º
COSTA MARQUES	011642	KEILA BRAGA FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - São Domingos do Guaporé	62,5	1º
COSTA MARQUES	006560	CRISTIANE AçAIAGUE DA PAZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Forte Princípe da Beira	62,5	1º
COSTA MARQUES	017438	SERES ALINY DUQUES CAETANO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Costa Marques	62,5	1º
COSTA MARQUES	016005	ALCEDIR GALDINO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Costa Marques	62,5	5º
COSTA MARQUES	003192	ELIANE DE MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - São Domingos do Guaporé	45	1º
ESPIGÃO DO OESTE	014056	KATHLEN JACOVOZZI DA SILVA TORTORELLI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Espigão do Oeste	62,5	1º
ESPIGÃO DO OESTE	001161	RAFAEL COSTA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	65	1º

ESPIGÃO DO OESTE	002875	JOSIANE BATISTA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	65	2º
ESPIGÃO DO OESTE	005735	SERGIO ZULZKE NEIMOG	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Espigão do Oeste	62,5	1º
ESPIGÃO DO OESTE	019091	ANTONIO ALEXANDRE DAMASCENO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Espigão do Oeste	60	2º
ESPIGÃO DO OESTE	014771	GERALDO BUENO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	65	1º
ESPIGÃO DO OESTE	005387	CASSIA DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste	65	2º
ESPIGÃO DO OESTE	003120	VERANICE FOLZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Espigão do Oeste	65	1º
ESPIGÃO DO OESTE	005779	FÁBIO OLIVEIRA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Espigão do Oeste	65	2º
ESPIGÃO DO OESTE	002024	ANDRé STRUTZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Espigão do Oeste	65	3º
ESPIGÃO DO OESTE	017998	FÁBIO JOSÉ DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Espigão do Oeste	62,5	1º
ESPIGÃO DO OESTE	013551	JEIZA CANDIDA DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Espigão do Oeste	60	2º
ESPIGÃO DO OESTE	013795	KELI CRISTINA DE OLIVEIRA KUNDE NAITZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	65	1º
ESPIGÃO DO OESTE	001874	CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	65	2º
ESPIGÃO DO OESTE	000034	ELIZANGELA CRISTINA PEREIRA PEISINO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	62,5	3º
ESPIGÃO DO OESTE	000759	JANETE GONçALVES DOS SANTOS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	65	1º
ESPIGÃO DO OESTE	008645	LUZIA DA CONCEICAO SALES PLASTER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	65	2º
ESPIGÃO DO OESTE	001263	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	65	3º
ESPIGÃO DO OESTE	014274	DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	65	4º
ESPIGÃO DO OESTE	001353	VANIA NASCIMENTO WUTKE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	65	5º
ESPIGÃO DO OESTE	004018	ROGéRIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	65	6º
ESPIGÃO DO OESTE	015633	OSMAR SILVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	62,5	7º
ESPIGÃO DO OESTE	012910	MIRAIDES TESCH RAASCH	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	1º
ESPIGÃO DO OESTE	009414	SUZANA DOS SANTOS SOUZA JOCHEM	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	2º
ESPIGÃO DO OESTE	003627	ELINES APARECIDA DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	3º
ESPIGÃO DO OESTE	002958	ADIEL PEREIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	4º
ESPIGÃO DO OESTE	004966	ROSANA ODETE DA SILVA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	5º

ESPIGÃO DO OESTE	007783	RENATO DA SILVA TOLOMEU	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	6º
ESPIGÃO DO OESTE	004991	ADRIANA MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	7º
ESPIGÃO DO OESTE	016498	ROSELANDIA SILVA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	8º
ESPIGÃO DO OESTE	014403	CELINA NEIMOG CINTA LARGA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	9º
ESPIGÃO DO OESTE	001497	ANDREIA BRAVIN PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	10º
ESPIGÃO DO OESTE	004988	NELMA DIAS RODRIGUES FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	11º
ESPIGÃO DO OESTE	012808	RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	12º
ESPIGÃO DO OESTE	005561	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	13º
ESPIGÃO DO OESTE	000940	SANDRA GIZELI VAZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	14º
ESPIGÃO DO OESTE	001886	JERUSA DORING VOLFF	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	65	15º
ESPIGÃO DO OESTE	003063	EDIANA LENKE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Espigão do Oeste	65	1º
ESPIGÃO DO OESTE	019203	ROSáLIA DA CONCEIçãO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Espigão do Oeste	62,5	2º
EXTREMA	014255	EUDES DE SOUZA SANTANA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Distrito de Nova California	40	1º
EXTREMA	016868	KEURILENE COSTA FELIX	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito de Nova California	62,5	1º
EXTREMA	010719	JAKELINE CAVICHIOLE	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	60	2º
EXTREMA	002733	ISABEL CIPRIANO AMORIN DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	65	1º
EXTREMA	017442	CLAUDIOMIRO RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Extrema	62,5	2º
EXTREMA	012090	MARIANA PIMENTEL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Extrema	65	1º
EXTREMA	000797	SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	45	1º
EXTREMA	006937	NEIDE NOGUEIRA DA SILVA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Distrito de Nova California	62,5	1º
EXTREMA	014459	ENOCK ARAÚJO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Extrema	62,5	1º
EXTREMA	007727	LUCILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Extrema	62,5	2º
EXTREMA	014098	CLEUZA FRANCISCA DUARTE SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California	62,5	1º
EXTREMA	012762	GRACIELA BREITENBACH	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito de Nova California	62,5	2º
EXTREMA	017326	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	60	1º

EXTREMA	016796	CARLLA CRISTINA SOARES WERNECK	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Extrema	65	1º
EXTREMA	001924	JOVIANO DA ASSUMPçãO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito de Nova California	65	1º
EXTREMA	015935	JOANA APARECIDA CHAPI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Extrema	65	1º
EXTREMA	010648	ADRIANA HENRIQUE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Distrito de Nova California	65	1º
EXTREMA	003546	JUCILENE FREITAS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Nova California	65	1º
EXTREMA	015376	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã	62,5	3º
EXTREMA	004614	ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã	62,5	4º
EXTREMA	013991	JULIANA MIRANDA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Extrema	65	1º
EXTREMA	000127	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	65	1º
EXTREMA	005431	EMERSON LOPES ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	80	1º
EXTREMA	007838	ZENILDA FERRARI DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Extrema	65	1º
GUAJARÁ MIRIM	017181	TÂNIA DIAS DOS SANTOS CLÍMACO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Nova Mamoré	42,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	008708	GISELLE DA SILVA ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Guajará Mirim	75	1º
GUAJARÁ MIRIM	008359	THALES QUINTãO CHAGAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Guajará Mirim	75	2º
GUAJARÁ MIRIM	006146	JOSÉ ANTÔNIO TRINDADE DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Guajará Mirim	65	3º
GUAJARÁ MIRIM	008267	JILCILENE NASCIMENTO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Guajará Mirim	65	4º
GUAJARÁ MIRIM	015870	WELITA DUARTE GÓIS SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Nova Mamoré	65	1º
GUAJARÁ MIRIM	004418	DANIEL DE ASSIS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Guajará Mirim	62,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	010708	SUELLEN JUNGES DO AMARAL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Guajará Mirim	62,5	2º
GUAJARÁ MIRIM	014875	WILLIAN JUNIO DA SILVA XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Guajará Mirim	62,5	3º
GUAJARÁ MIRIM	000567	MARIA SUELY MOREIRA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Guajará Mirim	60	4º
GUAJARÁ MIRIM	006886	JOAO MIRANDA PAIVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Guajará Mirim	45	1º
GUAJARÁ MIRIM	015142	TIAGO RAFAEL LIMA DE SENA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Distrito de Nova Dimensão	40	1º
GUAJARÁ MIRIM	007376	EDMILSON SOUZA SANCHES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Guajará Mirim	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	012785	JONATAS SCHWEIGERT	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Guajará Mirim	60	2º

GUAJARÁ MIRIM	016597	CLéSIO DOS SANTOS PáTRICIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Guajará Mirim	60	3º
GUAJARÁ MIRIM	009593	ADRIELE DA SILVA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Guajará Mirim	60	4º
GUAJARÁ MIRIM	000042	CRISTIANE BARBOSA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Guajará Mirim	42,5	5º
GUAJARÁ MIRIM	012327	DIEGO MARINHO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Guajará Mirim	62,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	012772	ANA CARLA TABORGA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Guajará Mirim	62,5	2º
GUAJARÁ MIRIM	017352	ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Guajará Mirim	60	3º
GUAJARÁ MIRIM	013221	IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Nova Mamoré	62,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	015439	MARIA SANDRA DE LIMA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Guajará Mirim	60	2º
GUAJARÁ MIRIM	002281	DIEGO FALCÃO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Guajará Mirim	60	3º
GUAJARÁ MIRIM	000496	HéLLIAN RIBEIRO MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Guajará Mirim	62,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	002510	ROSIMILDA MARTINS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito de Surpresa	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	014114	MARIA DO CARMO SANTARéM DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	75	1º
GUAJARÁ MIRIM	008439	REJANE ALVES DE SOUZA VILAFORTE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	65	2º
GUAJARÁ MIRIM	018555	WILKSANDRA ARAúJO SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	65	3º
GUAJARÁ MIRIM	018554	ROSILENE DOMINGUES CASARA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	62,5	4º
GUAJARÁ MIRIM	000240	REJANE GUANACOMA VELHEGAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Nova Mamoré	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	012539	HITELES ANGOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Nova Mamoré	60	2º
GUAJARÁ MIRIM	018343	GENILSON ROCHA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito de Nova Dimensão	60	1º
GUAJARÁ MIRIM	017662	CARLA APARECIDA FARIA PIMENTA VARGAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito de Nova Dimensão	60	2º
GUAJARÁ MIRIM	002628	WALDERIR SILVA PIRES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	65	2º
GUAJARÁ MIRIM	008207	GLóRIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	65	3º
GUAJARÁ MIRIM	003156	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	65	4º
GUAJARÁ MIRIM	003885	REGINILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	65	5º
GUAJARÁ MIRIM	005184	MARCOS MONTERO DURAN	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	65	6º
GUAJARÁ MIRIM	007171	SIDNEI ANDRADE MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	65	7º

GUAJARÁ MIRIM	012845	JHONYS GONçALVES PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	65	8º
GUAJARÁ MIRIM	012906	CRISTIANE LOPES DE CARVALHO PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	65	9º
GUAJARÁ MIRIM	004219	GABRIELE OHANNA CALDEIRA CORREIA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	65	10º
GUAJARÁ MIRIM	003515	RAI DA SILVA LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	65	11º
GUAJARÁ MIRIM	004237	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	65	12º
GUAJARÁ MIRIM	008057	ANTONIETA ARANHA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	62,5	13º
GUAJARÁ MIRIM	003891	ADAILTON SOUZA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	62,5	14º
GUAJARÁ MIRIM	007910	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	62,5	15º
GUAJARÁ MIRIM	002111	AGEU GUANACOMA TABOZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	62,5	16º
GUAJARÁ MIRIM	016479	ROSEMIR MATEUS GABRIEL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Guajará Mirim	62,5	17º
GUAJARÁ MIRIM	005317	LAICE ALEXANDRE MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Nova Mamoré	62,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	005462	DAIANE MENDES RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Nova Mamoré	62,5	2º
GUAJARÁ MIRIM	011648	ROSIVAN DE LIMA GUEDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Nova Mamoré	62,5	3º
GUAJARÁ MIRIM	004014	MARCOS RODRIGUES CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Nova Mamoré	62,5	4º
GUAJARÁ MIRIM	003048	GRACILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Iata	62,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	008150	CLEIDIANE DE AGUIAR GOMES MONTES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão	65	1º
GUAJARÁ MIRIM	006959	GISLAINE JOCACIA VITAL DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Nova Dimensão	65	2º
GUAJARÁ MIRIM	002511	FRANCINÉIA CARDOSO TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Surpresa	65	1º
GUAJARÁ MIRIM	011672	PRICILA SUAREZ CARVALLO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Guajará Mirim	75	1º
GUAJARÁ MIRIM	010527	SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Guajará Mirim	65	2º
GUAJARÁ MIRIM	006395	SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Guajará Mirim	65	3º
GUAJARÁ MIRIM	001749	JOANA SOARES DA SILVA CHAGAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Guajará Mirim	65	4º
GUAJARÁ MIRIM	013896	ELENUBIA DA SILVA BESERRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Nova Mamoré	65	1º
GUAJARÁ MIRIM	005403	LUCIVANDA MENDES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Nova Mamoré	62,5	2º
GUAJARÁ MIRIM	012704	TACIANE NASCIMENTO BELO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Guajará Mirim	62,5	1º

GUAJARÁ MIRIM	008831	LUCIO GASPAR PAES NETO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Guajará Mirim	60	2º
GUAJARÁ MIRIM	000181	HéLICA LUCIVANE SILVA ASSUNçãO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Guajará Mirim	60	3º
GUAJARÁ MIRIM	007807	JOSE MARIA DE LIMA FILHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Nova Mamoré	62,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	014971	KARINA NASCIMENTO BARROS FOSCARINI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Guajará Mirim	65	1º
GUAJARÁ MIRIM	012936	NEUTON CARLOS COUTINHO LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Guajará Mirim	60	2º
GUAJARÁ MIRIM	007079	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Guajará Mirim	45	3º
GUAJARÁ MIRIM	017116	ELIANA VIANA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Guajará Mirim	62,5	1º
GUAJARÁ MIRIM	014037	GLAUCIENE ALVES DE PAIVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Guajará Mirim	60	2º
GUAJARÁ MIRIM	008212	CRISLENE JUSTINIANO AMARO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Guajará Mirim	60	3º
GUAJARÁ MIRIM	011931	VANDILEIA ARAÚJO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Nova Mamoré	65	1º
JARU	002790	VERA FERREIRA VIANA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito Bom Jesus	65	1º
JARU	011287	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito de Tarilândia	62,5	1º
JARU	011177	TANIA SANTOS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito de Tarilândia	62,5	2º
JARU	011543	JULIANA BIANCA ROCHA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Jaru	80	1º
JARU	12677	GISLENE DOS SANTOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Jaru	65	2º
JARU	007646	DANIELA DE LIMA CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Theobroma	65	1º
JARU	001650	ALEXANDRE MUNIZ MORAIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Distrito de Colina Verde	60	1º
JARU	003926	MAXSON JOSé BARZANI JARDIM	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Jaru	77,5	1º
JARU	002451	ELIZEU ALVES GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Jaru	65	2º
JARU	006364	MESAQUE EUGENIO DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito de Colina Verde	62,5	1º
JARU	004164	ÂNGELA LOPES PIRES CORTIJO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito de Colina Verde	62,5	1º
JARU	007228	REGINALDO CHICONATO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Jaru	65	2º
JARU	004190	REGINALDO MARCOS XAVIER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Jaru	65	3º
JARU	017649	CRISTIANE MARA OLIVEIRA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Jaru	65	1º
JARU	000280	GEREMIAS ANTONIO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Theobroma	65	1º

JI-PARANÁ	016474	SONIA FERREIRA DE CASTRO MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Ji-Paraná	62,5	1º
JI-PARANÁ	017600	LEIDIJANE ROLIM DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Ji-Paraná	60	2º
JI-PARANÁ	013758	ADRIANA BORCHART DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Ji-Paraná	45	3º
JI-PARANÁ	006842	MARIANE HOFFMANN FERNANDES MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Ji-Paraná	42,5	4º
JI-PARANÁ	018476	WELLITON JúNIOR ALVES DA COSTA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Ji-Paraná	42,5	5º
JI-PARANÁ	011003	LUCIANO VIANA D´ORAZIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	65	1º
JI-PARANÁ	007498	EDIANE DOS SANTOS ORNELES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	65	2º
JI-PARANÁ	007834	ADILSON DE FREITAS LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Alvorada do Oeste	62,5	3º
JI-PARANÁ	004248	THAMY SANTOS RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Ji-Paraná	95	2º
JI-PARANÁ	005899	AMANDA KAREN SILVA JTINEANT	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Ji-Paraná	75	3º
JI-PARANÁ	015616	GEISIANE DOS SANTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Ji-Paraná	75	4º
JI-PARANÁ	014239	PAMELA RODRIGUES GONçALVES DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Alvorada do Oeste	62,5	1º
JI-PARANÁ	017190	ADILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Assentamento Chico Mendes	60	1º
JI-PARANÁ	004627	ANTONIO MARQUES NUNES VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito Novo Riachuelo	60	1º
JI-PARANÁ	007098	REGIANE CARIS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Ji-Paraná	80	1º
JI-PARANÁ	019511	EDSON BISPO BEZERRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Presidente Médici	60	1º
JI-PARANÁ	005948	ROMéRIO RAMALHO VIAL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Ji-Paraná	62,5	1º
JI-PARANÁ	001685	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	65	3º
JI-PARANÁ	013220	ISRAEL FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	65	4º
JI-PARANÁ	008642	ALFEU RAMALHO NETO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	62,5	5º
JI-PARANÁ	015998	LELIA FERREIRA SAMPAIO ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	62,5	6º
JI-PARANÁ	012659	SUENIA DE SOUSA MEDEIROS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	62,5	7º
JI-PARANÁ	005876	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	62,5	8º
JI-PARANÁ	000495	JANIA MARIA RODRIGUES COELHO GOLTARA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	62,5	9º
JI-PARANÁ	015811	JOSEFINA GOMES COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Presidente Médici	62,5	1º

JI-PARANÁ	005325	SôNIA COELHO MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ji-Paraná	65	5º
JI-PARANÁ	002876	WIGNA SANTOS MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ji-Paraná	65	6º
JI-PARANÁ	000228	CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ji-Paraná	65	7º
JI-PARANÁ	000227	KATIANE PAULA PEIXOTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ji-Paraná	65	8º
JI-PARANÁ	015322	MARIA ZENILDA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Ji-Paraná	65	1º
JI-PARANÁ	002061	POLIANA PEREIRA REINOSO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Ji-Paraná	65	2º
JI-PARANÁ	009377	MILSEIA MESSIAS MELLO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Ji-Paraná	65	3º
JI-PARANÁ	001986	UILIAN MENDES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Ji-Paraná	65	4º
JI-PARANÁ	007183	ARMANDO GOLOMBIEWSKI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Ji-Paraná	62,5	5º
JI-PARANÁ	010405	ROSALINA DE SOUZA SURIANI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	65	3º
JI-PARANÁ	010408	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	65	4º
JI-PARANÁ	013080	EDSON TOSTA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	65	5º
JI-PARANÁ	015130	QUéLIA DOS SANTOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	65	6º
JI-PARANÁ	006096	MARIA APOLONIA VIEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	62,5	7º
JI-PARANÁ	007223	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS VERDERIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	62,5	8º
JI-PARANÁ	015196	CRISTINA SOBREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	62,5	9º
JI-PARANÁ	015343	TATIANE FERREIRA DA SILVA		PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	75	2º
JI-PARANÁ	004222	ROZELMA SOUSA SANTIAGO DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	65	3º
JI-PARANÁ	002708	JOãO RODRIGUES LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	65	4º
JI-PARANÁ	008801	JOSé NILSON ROSA BARALDI MOLIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Presidente Médici	65	1º
JI-PARANÁ	016785	JORCELEIDE CAVALCANTE DE SOUZA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Ji-Paraná	65	5º
JI-PARANÁ	000547	ALICE MARLETE STIZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Ji-Paraná	65	6º
JI-PARANÁ	008065	JOISELITA DE ALMEIDA FAZIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Presidente Médici	65	1º
JI-PARANÁ	012696	EDILZA RIBEIRO DOS SANTOS FELBER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Estrela de Rondônia	65	1º
JI-PARANÁ	011495	GLEICE DE PAULA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Estrela de Rondônia	65	2º

JI-PARANÁ	004681	HÉLIDA FERNANDES COIMBRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	65	1º
JI-PARANÁ	008251	MARCIA CRISTINA CORREIA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	65	2º
JI-PARANÁ	005252	LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito Novo Riachuelo	65	3º
JI-PARANÁ	002601	CLEICINéIA OLIVEIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná	75	1º
JI-PARANÁ	011121	FERNANDA SILVA BAU	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná	75	2º
JI-PARANÁ	017909	LELIA RIBEIRO MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná	65	3º
JI-PARANÁ	000615	MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná	65	4º
JI-PARANÁ	008936	MARILENE RODRIGUES DE SOUZA MUNIZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná	65	5º
JI-PARANÁ	003031	MARIA MADALENA CARNEIRO FELIPE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná	65	6º
JI-PARANÁ	002356	MARILENE DE JESUS GOMES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná	65	7º
JI-PARANÁ	007701	EDNALDA MALHEIRO DE OLIVEIRA SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná	65	8º
JI-PARANÁ	010124	SELMA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Alvorada do Oeste	65	1º
JI-PARANÁ	015580	VâNIA COSTA FERREIRA VANUCHI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Ji-Paraná	77,5	1º
JI-PARANÁ	009365	RUBEM OLINO DA ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Ji-Paraná	75	2º
JI-PARANÁ	008579	CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	60	5º
JI-PARANÁ	010037	GORETH DA SILVA SCARDUA VELOSO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	45	6º
JI-PARANÁ	007178	ADRIANA DA SILVA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Presidente Médici	60	1º
MACHADINHO DO OESTE	013897	MARLY LOPES PEREIRA ESTEVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito do 5° BEC	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	011983	LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Linha RO 136 KM30 Núcleo Estrela Azul	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	007217	MAIC BEZERRA UCHôA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Linha RO 136 KM30 Núcleo Estrela Azul	65	2º
MACHADINHO DO OESTE	010806	NIRVANA CORDEIRO DO NASCIMENTO RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	80	1º
MACHADINHO DO OESTE	006905	ELAINE SERGIO PRIMO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	2º
MACHADINHO DO OESTE	012326	ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA TEOBALDO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	3º
MACHADINHO DO OESTE	008907	MARIA NATIVIDADE COSTA DE HOLANDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	4º
MACHADINHO DO OESTE	017195	ADONIAS SANTOS DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	5º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11720
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/02/2022, às 13:09

MACHADINHO DO OESTE	014152	JHONATTA SOARES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	6º
MACHADINHO DO OESTE	016377	MARCUS VINíCIUS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	001662	MARIA LUCIA PEREIRA BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	2º
MACHADINHO DO OESTE	004270	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	3º
MACHADINHO DO OESTE	006166	ELIETE FERNANDES DE CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	4º
MACHADINHO DO OESTE	017802	FELIPE LUCAS MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Linha RO 136 KM30 Núcleo Estrela Azul	62,5	1º
MACHADINHO DO OESTE	002198	MARCOS OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	45	1º
MACHADINHO DO OESTE	003337	VIVIANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Distrito do 5° BEC	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	010712	SARA OLIVIO GONSALVES SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Distrito do 5° BEC	65	2º
MACHADINHO DO OESTE	011825	ELISANDRA CASTILHO QUARESMA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Distrito do 5° BEC	62,5	3º
MACHADINHO DO OESTE	000576	JOSIMEIRE MALDONADO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Linha RO 136 KM30 Núcleo Estrela Azul	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	001206	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	003876	CLAUDIA MARIA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	2º
MACHADINHO DO OESTE	004950	ADRIANA CAZANOVA DE ALVARENGA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	3º
MACHADINHO DO OESTE	003362	HUMBERTO MAX MARTINS ESPíNDOLA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	4º
MACHADINHO DO OESTE	012064	DIOGO MARTINS ESPINDOLA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	5º
MACHADINHO DO OESTE	006755	PITáGORAS SILVA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Distrito do 5° BEC	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	000263	GERALDO LOPES DE MEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Distrito do 5° BEC	65	2º
MACHADINHO DO OESTE	011574	CACILDA EUGENIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	003581	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	2º
MACHADINHO DO OESTE	005134	JOãO PRATA NETO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	3º
MACHADINHO DO OESTE	006024	IZAIAS BARROSO MASCULINO MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	4º
MACHADINHO DO OESTE	000585	DANILA APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	5º
MACHADINHO DO OESTE	003200	ROSELI REGINA DE JESUS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	6º
MACHADINHO DO OESTE	005386	PATRíCIA DORIGO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Distrito do 5° BEC	62,5	1º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11720
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/02/2022, às 13:09

MACHADINHO DO OESTE	014498	VIVIANE CRISTINA CORREA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	001078	LARISSA GUERRA LINHARES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	2º
MACHADINHO DO OESTE	012071	ELIANI DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito do 5° BEC	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	003638	EDNA CAEIRO LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito do 5° BEC	62,5	2º
MACHADINHO DO OESTE	000314	MARIA IZABEL GONÇALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	3º
MACHADINHO DO OESTE	010309	MARIA INêS RAMOS DA SILVA MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	4º
MACHADINHO DO OESTE	009863	SILVANA TEREZINHA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	5º
MACHADINHO DO OESTE	011830	MARIA JOSE ROREIGUES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	6º
MACHADINHO DO OESTE	012575	SUELI REGINA DE JESUS SOUZA COIMBRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	7º
MACHADINHO DO OESTE	001032	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	8º
MACHADINHO DO OESTE	006180	ALTIERES DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	9º
MACHADINHO DO OESTE	013724	ANAQUEZIA DE ALMEIDA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	10º
MACHADINHO DO OESTE	013443	FLORSINA ALVES PEREIRA DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/ Extensões	62,5	11º
MACHADINHO DO OESTE	003864	CLAUDIA FERREIRA VIANA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito do 5° BEC	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	002307	MARCELO MARTINS FARIAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Linha RO 136 KM30 Núcleo Estrela Azul	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	008558	SUZANA RODRIGUES DE FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Linha RO 136 KM30 Núcleo Estrela Azul	65	2º
MACHADINHO DO OESTE	011299	WASHINGTON FERREIRA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Linha RO 136 KM30 Núcleo Estrela Azul	62,5	3º
MACHADINHO DO OESTE	003886	VALDIR RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	3º
MACHADINHO DO OESTE	009704	LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	4º
MACHADINHO DO OESTE	007458	ADELCI ALVES TEODORO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	5º
MACHADINHO DO OESTE	007925	MARIA JOSé BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	6º
MACHADINHO DO OESTE	005868	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	7º
MACHADINHO DO OESTE	001129	SORAIA JARDIM DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	8º
MACHADINHO DO OESTE	018266	ERMESSON PEREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	003705	EVA PATRÍCIA ANGELIN BORBA DIONISIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	2º

MACHADINHO DO OESTE	012093	RENATA APARECIDA MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	3º
MACHADINHO DO OESTE	017303	NOELI JOSé DE AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	4º
MACHADINHO DO OESTE	011559	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Vale do Anari	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	003148	LUZIA BONOMO DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito do 5° BEC	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	012449	MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	8298	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	65	2º
MACHADINHO DO OESTE	003707	EVANILDA RIZO PEREIRA RUDNIK	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	65	3º
MACHADINHO DO OESTE	003922	ZINELIA PAIVA MEIRA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Machadinho do Oeste/Extensões	65	4º
MACHADINHO DO OESTE	012916	GILSAN JOSE PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	005029	SIMONE PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Machadinho do Oeste/ Extensões	62,5	2º
MACHADINHO DO OESTE	008740	EDIMAR MONTEIRO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	60	1º
MACHADINHO DO OESTE	009605	ELIZABETE PEREIRA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Machadinho do Oeste/ Extensões	45	2º
MACHADINHO DO OESTE	009934	ISABEL APARECIDA DA FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Distrito do 5° BEC	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	002688	MAIARA SALDANHA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Linha RO 136 KM30 Núcleo Estrela Azul	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	001468	ELISMAR COSTA DE ALMEIDA VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	1º
MACHADINHO DO OESTE	005893	MARCILENE SCHULTZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	2º
MACHADINHO DO OESTE	004954	APARECIDA NOVAES NARDE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	65	3º
OURO PRETO DO OESTE	008600	KENIA DE AGUIAR CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Nova União	65	2º
OURO PRETO DO OESTE	005897	MARESSA BERBET DE PONTES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Ouro Preto do Oeste	62,5	2º
OURO PRETO DO OESTE	007555	MIRIAN AQUINO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Vale do Paraíso	62,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	005501	DARLEN TEIXEIRA REZENE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Rondominas	60	3º
OURO PRETO DO OESTE	007053	BEATRIZ MAIARA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Mirante da Serra	60	1º
OURO PRETO DO OESTE	011666	CAMILA DE SOUSA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Mirante da Serra	75	2º
OURO PRETO DO OESTE	012587	VANILTON CONSOLINE FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Nova União	62,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	004485	KASSIA PRISCILLA GONçALVES DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Ouro Preto do Oeste	75	1º

OURO PRETO DO OESTE	011483	SILVANDA PEREIRA ALCANTARA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Ouro Preto do Oeste	62,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	002135	WILSON DE SOUZA PINA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Vale do Paraíso	65	1º
OURO PRETO DO OESTE	001970	ANA PAULA VIEIRA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ouro Preto do Oeste	65	1º
OURO PRETO DO OESTE	000387	SILVANA CONCEIÇÃO LACERDA VIRGÍLIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ouro Preto do Oeste	62,5	2º
OURO PRETO DO OESTE	006092	ZILMA MOREIRA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Mirante da Serra	62,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	005775	PATRICIA DA COSTA E SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Ouro Preto do Oeste	65	1º
OURO PRETO DO OESTE	017044	PAULA FRANCINETE DOS SANTOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Ouro Preto do Oeste	62,5	2º
OURO PRETO DO OESTE	013083	ROBERTO NUNES FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ouro Preto do Oeste	65	1º
OURO PRETO DO OESTE	002087	LEILA NOEBAL CASTELLANI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ouro Preto do Oeste	65	2º
OURO PRETO DO OESTE	012049	CRISTIANA PEREIRA PORTELA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Nova União	65	1º
OURO PRETO DO OESTE	002680	RAQUEL PEREIRA VELOSO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vale do Paraíso	65	1º
OURO PRETO DO OESTE	014283	GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Distrito de Rondominas	65	1º
OURO PRETO DO OESTE	017485	PATRíCIA LADISLAU FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondominas	62,5	1º
OURO PRETO DO OESTE	003066	ANESIO ROSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Vale do Paraíso	65	2º
OURO PRETO DO OESTE	001878	LUCIA GLOVAKI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Vale do Paraíso	65	3º
OURO PRETO DO OESTE	014924	TAYNARA BONFIM RIQUIERE LOURENçO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Nova União	60	1º
PIMENTA BUENO	017812	JOSILENE FÉLIX DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	97,5	1º
PIMENTA BUENO	000286	ELIZABETH SUSZEK	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	65	2º
PIMENTA BUENO	003555	MARIZA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	65	3º
PIMENTA BUENO	007829	EDNALVA DOS SANTOS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Querência do Norte	65	1º
PIMENTA BUENO	017267	MARLI DANCIGUER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Pimenta Bueno	62,5	1º
PIMENTA BUENO	017474	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Pimenta Bueno	62,5	1º
PIMENTA BUENO	014013	LUCELIA FERNANDES DE SOUZA BESERRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Distrito Novo Paraíso/ São Felipe do Oeste	65	1º
PIMENTA BUENO	011181	LAIR BARBOSA DOS ANJOS OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Pimenta Bueno	65	1º
PIMENTA BUENO	008565	DAYANE PEREIRA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Distrito de Querência do Norte	62,5	1º

PIMENTA BUENO	010786	CLAUDINéIA FAVALEçA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Pimenta Bueno	65	1º
PIMENTA BUENO	014796	HABILLA SARA TIMM	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Pimenta Bueno	62,5	2º
PIMENTA BUENO	003756	JESSICA GRISIANE APRIJO CORDEIRO RITO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Pimenta Bueno	45	3º
PIMENTA BUENO	001111	ANA LúCIA DE AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	65	1º
PIMENTA BUENO	004870	NEILA THIELE RODRIGUES DELFINO ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Pimenta Bueno	65	2º
PIMENTA BUENO	006136	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - São Felipe do Oeste	65	1º
PIMENTA BUENO	011198	RENATA KISCHENER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito de Querência do Norte	65	1º
PIMENTA BUENO	000163	VANUZA DA SILVA ALEXANDRE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito Novo Paraíso/ São Felipe do Oeste	65	1º
PIMENTA BUENO	000818	VALDENICE APARECIDA GIL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	65	1º
PIMENTA BUENO	016131	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	65	2º
PIMENTA BUENO	009041	SIDIMAR FERREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	65	3º
PIMENTA BUENO	001648	GABRIELA BISSOLI GOMES FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	65	4º
PIMENTA BUENO	008468	IAGO FRANCISCO PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	65	5º
PIMENTA BUENO	014016	LUZIA FERNANDES BEZERRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Pimenta Bueno	62,5	6º
PIMENTA BUENO	004856	TÂNIA VIEIRA CARLINE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - São Felipe do Oeste	65	1º
PIMENTA BUENO	012537	CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Distrito de Querência do Norte	62,5	1º
PIMENTA BUENO	010075	IRENE BISPO ALVES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Primavera de Rondônia	65	2º
PIMENTA BUENO	005890	IVANY BENTO DA SILVA ARRAIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	65	1º
PIMENTA BUENO	008636	SILVIA MINIGUINI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Querência do Norte	65	2º
PIMENTA BUENO	000450	JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Pimenta Bueno	65	1º
PIMENTA BUENO	008628	SALVELINA DE ANDRADE SCHAMBER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Distrito de Querência do Norte	65	1º
PORTO VELHO	007081	MARIA DE FATIMA MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Distrito de União Bandeirantes	62,5	1º
PORTO VELHO	008203	GLEICIANE APARECIDA JORGE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Itapuã do Oeste	65	1º
PORTO VELHO	015437	ANDREIA BORGES LUSTOSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Porto Velho	62,5	5º
PORTO VELHO	007903	CLAUDIANE SOUZA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Porto Velho	62,5	6º

PORTO VELHO	004894	DANIELE BATISTA MOSCHINI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Porto Velho	62,5	7º
PORTO VELHO	008192	PAULO ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Porto Velho	62,5	8º
PORTO VELHO	004506	JOãO ALFREDO SEUBERT	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Porto Velho	60	9º
PORTO VELHO	017319	JOSE ROBERTO EUFRASIO PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Porto Velho	60	10º
PORTO VELHO	007457	JOELMA FERREIRA DA SILVA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Candeias do Jamari	65	1º
PORTO VELHO	011902	MICHELLE BRASIL DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito De Triunfo	62,5	1º
PORTO VELHO	005642	GRACE KELLY VARGAS SIQUEIRA PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes	65	1º
PORTO VELHO	008926	ALISSON MARTINS ALBINO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes	65	2º
PORTO VELHO	000343	RAKEL RODRIGUES DA SILVA MAZZUCHELLI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito de União Bandeirantes	62,5	3º
PORTO VELHO	014313	INGRID MENDES SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Itapuã do Oeste	75	1º
PORTO VELHO	000956	MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	80	10º
PORTO VELHO	000436	FáBIO XIMENES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	80	11º
PORTO VELHO	014814	ANA PAULA DE AZEVEDO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	80	12º
PORTO VELHO	006165	LEANDRO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	80	13º
PORTO VELHO	018237	GLAURA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHãES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	77,5	14º
PORTO VELHO	000029	AUDENICE MIRANDA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	77,5	15º
PORTO VELHO	015324	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	77,5	16º
PORTO VELHO	009579	ELOISA SANTANA PAZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	77,5	17º
PORTO VELHO	012301	PRISCILA VIEIRA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	77,5	18º
PORTO VELHO	003429	JHONNY ROMANO CARVALHO DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	77,5	19º
PORTO VELHO	010252	MARIA KARINA MENDONçA DE MORAES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	77,5	20º
PORTO VELHO	008319	IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	77,5	21º
PORTO VELHO	014857	CAMILO RIBEIRO DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	77,5	22º
PORTO VELHO	010151	JAYLSON MONTEIRO SILVA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	75	23º
PORTO VELHO	002641	CLáUDIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	75	24º

PORTO VELHO	003428	MARCINETE LATORRE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	75	25º
PORTO VELHO	006360	SEMIRIAN CAMPOS AMOEDO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	75	26º
PORTO VELHO	006737	SUZANE NEVES VELASQUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	75	27º
PORTO VELHO	014562	CLARICE LEMOS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Candeias do Jamari	77,5	1º
PORTO VELHO	001782	SILVANA DAS NEVES CASSUPá RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Candeias do Jamari	62,5	2º
PORTO VELHO	003959	FRANCISCO DE ASSIS FELIX DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nazaré	65	1º
PORTO VELHO	002303	LAURA ALICE SILVA VALOIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	65	5º
PORTO VELHO	009819	SARA MILENA DA GAMA FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	65	6º
PORTO VELHO	000852	JEFERSON DOS SANTOS CAPELLETTI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	65	7º
PORTO VELHO	012695	DIEFERSON SILVA BRAZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	65	8º
PORTO VELHO	000082	REBECA ALVES GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	65	9º
PORTO VELHO	013301	ERIVANIO LIMA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	62,5	3º
PORTO VELHO	011746	RONALDO DE MATTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Porto Velho	62,5	4º
PORTO VELHO	003411	MÁRCIA DA SILVA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Candeias do Jamari	60	2º
PORTO VELHO	011032	JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Distrito De Triunfo	65	1º
PORTO VELHO	013628	HORTêNCIA LOBATO ARISTIDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Distrito De Triunfo	60	2º
PORTO VELHO	009583	WALFREDO DE OLIVEIRA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Itapuã do Oeste	60	1º
PORTO VELHO	006134	WESLEY CRISTIAN MERCES TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Porto Velho	77,5	1º
PORTO VELHO	003946	MARCO VINíCIUS DE SIQUEIRA CôRTES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Porto Velho	75	2º
PORTO VELHO	003947	FILIPE MONTEIRO MORGADO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Porto Velho	75	3º
PORTO VELHO	006169	CRISTIANO CHAGAS GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Porto Velho	65	4º
PORTO VELHO	000488	RICARDO VALIM	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Porto Velho	65	5º
PORTO VELHO	004218	RENAN FELIPE SILVA DO AMARAL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Porto Velho	65	6º
PORTO VELHO	005104	FáBIO PRADO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Itapuã do Oeste	77,5	1º
PORTO VELHO	000244	JULIANE CONSTANTINO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	62,5	8º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11720
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/02/2022, às 13:09

PORTO VELHO	010040	JOSé ALBERTO SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	62,5	9º
PORTO VELHO	001210	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	62,5	10º
PORTO VELHO	011635	FATIMA FABIANA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	62,5	11º
PORTO VELHO	001489	CLAUDINEIA GOMES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	62,5	12º
PORTO VELHO	003347	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LEAO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	62,5	13º
PORTO VELHO	010212	ANDERSON RAFAEL SILVA MENDONçA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	62,5	14º
PORTO VELHO	009884	ROMILDO DE JESUS SIQUEIRA MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	62,5	15º
PORTO VELHO	008877	JEAN DUARTE E SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	62,5	16º
PORTO VELHO	003391	GUIOMAR MAGALHAES GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	62,5	17º
PORTO VELHO	000076	RAVENA NARRAIANA ARAUJO DE CASTRO ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	62,5	18º
PORTO VELHO	017865	ORLEILSON DOS REIS FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	62,5	19º
PORTO VELHO	008719	ALLAN ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	62,5	20º
PORTO VELHO	001902	JOSé DONIZETE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	60	21º
PORTO VELHO	016441	LEANDRO BARBOSA DA SILVEIRA GATTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	60	22º
PORTO VELHO	000123	MIRIAN RODRIGUES PEDROSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	60	23º
PORTO VELHO	004908	ROBERTO DE SOUZA PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Candeias do Jamari	60	3º
PORTO VELHO	015963	IAGO RIBEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Candeias do Jamari	60	4º
PORTO VELHO	013579	VANDERSON OLIVEIRA DUARTE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Candeias do Jamari	60	5º
PORTO VELHO	005935	MARIA APARECIDA ROBERTO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Distrito de Nazaré	65	1º
PORTO VELHO	018574	MICHELE PAULA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Distrito de União Bandeirantes	62,5	1º
PORTO VELHO	001772	NILCE CLEUDE MARIA DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste	65	1º
PORTO VELHO	006026	ADIONE CRUZ GONçALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Itapuã do Oeste	62,5	2º
PORTO VELHO	010654	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	65	10º
PORTO VELHO	009662	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	65	11º
PORTO VELHO	001564	JARINA LIMA GONÇALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	65	12º

PORTO VELHO	007651	NATHáLIA RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	65	14º
PORTO VELHO	005673	MARIA SHIRLEY DE ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	62,5	15º
PORTO VELHO	005889	ARIMAR SILVESTRE MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	62,5	16º
PORTO VELHO	004474	JOSE TADEU RODRIGUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	62,5	17º
PORTO VELHO	003547	ROSALINA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	62,5	18º
PORTO VELHO	002802	KLEIBER VIEIRA DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	62,5	19º
PORTO VELHO	001724	ROQUETEIA DA SILVA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	62,5	20º
PORTO VELHO	009726	ÁLEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Candeias do Jamari	65	2º
PORTO VELHO	007301	VANESSA MARIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Candeias do Jamari	62,5	3º
PORTO VELHO	008211	ANNE GABRIELA DE ARAúJO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Distrito de Calama	62,5	1º
PORTO VELHO	003902	RODRIGO CAJUEIRO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Itapuã do Oeste	65	1º
PORTO VELHO	013817	LUCIA ROSA DE OLIVEIRA VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Itapuã do Oeste	62,5	2º
PORTO VELHO	012522	ALEANDRO GONÇALVES LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	75	9º
PORTO VELHO	002051	PAULA DE SOUZA ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	75	10º
PORTO VELHO	001035	MARIA DE LOURDES LIMA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	65	11º
PORTO VELHO	001388	KÁTIA GONÇALVES FEITOSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	65	12º
PORTO VELHO	002725	AURIMAR NOGUEIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	65	13º
PORTO VELHO	016211	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	65	14º
PORTO VELHO	009106	RODRIGO NAZARENO FREITAS CERDEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	65	15º
PORTO VELHO	005754	GIBSON POLANSK TENÓRIO DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	65	16º
PORTO VELHO	007438	ADEMIR JúNIOR DE SOUZA PIRES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	65	17º
PORTO VELHO	006322	ELOINE REGINA DE MARQUI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Candeias do Jamari	65	1º
PORTO VELHO	002578	SINTIA NASCIMENTO BSTISTA BESSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Itapuã do Oeste	60	1º
PORTO VELHO	003488	CECILIA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Porto Velho	65	2º
PORTO VELHO	003857	EDLANE LIMA MERCADO SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Porto Velho	62,5	3º

PORTO VELHO	010791	FERNANDA MOREIRA BRAGA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Distrito de União Bandeirantes	62,5	1º
PORTO VELHO	007733	MARINALVA PIO SOUZA SHREDER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Porto Velho	65	4º
PORTO VELHO	007169	AGDA FARIAS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Porto Velho	65	5º
PORTO VELHO	006020	LíLIAN CHRISTINA CORREA CRISPIM NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Porto Velho	62,5	6º
PORTO VELHO	002796	RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Porto Velho	62,5	7º
PORTO VELHO	001478	MONICA WILLENE DE OLIVIERA DAMACENA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Porto Velho	62,5	8º
PORTO VELHO	005582	CLEUSON REIS SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Porto Velho	62,5	9º
PORTO VELHO	002649	VANESSA CAMPANHIN DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Porto Velho	62,5	10º
PORTO VELHO	016409	DINAIR CARLA LACERDA PARENTE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Porto Velho	62,5	11º
PORTO VELHO	003597	JOELSON NOBRE DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Porto Velho	62,5	12º
PORTO VELHO	013014	JESSICA CAROLINE OLIVEIRA LEITE DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Porto Velho	62,5	13º
PORTO VELHO	011367	ANDRES LENE DE CARVALHO PIRES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito de Calama	62,5	1º
PORTO VELHO	014132	LETICIA FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes	62,5	1º
PORTO VELHO	001620	MARIA MADALENA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes	60	2º
PORTO VELHO	018855	MARIA ELIZA DO NASCIMENTO CASTILHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito de União Bandeirantes	60	3º
PORTO VELHO	013668	JOCELIA DE JESUS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Itapuã do Oeste	62,5	1º
PORTO VELHO	007530	JOUZELENE MORETE DA CRUZ OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Itapuã do Oeste	62,5	2º
PORTO VELHO	002401	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	75	14º
PORTO VELHO	003598	KLIVY FERREIRA DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	75	15º
PORTO VELHO	006009	RITA FERREIRA MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	75	16º
PORTO VELHO	001832	ROZIANE DA SILVA JORDãO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	75	17º
PORTO VELHO	000925	EULISSON NOGUEIRA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	75	18º
PORTO VELHO	004234	MEIRE JANE MENDONÇA BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	75	19º
PORTO VELHO	004576	MARIA LÚCIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	65	22º
PORTO VELHO	008626	ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	65	23º

PORTO VELHO	008999	JURANDIR BRASILOTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	65	24º
PORTO VELHO	010741	PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	65	25º
PORTO VELHO	012991	ILZA NEYARA SILVA MARQUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	65	26º
PORTO VELHO	003839	JOICE CRISTINA PEREIRA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	65	27º
PORTO VELHO	004484	DANIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	65	28º
PORTO VELHO	006724	GREICIANI DA SILVA MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	65	29º
PORTO VELHO	016375	FABIANA NERYS DE ANDRADE DAVILA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	65	30º
PORTO VELHO	006210	JESSICA FARIAS GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	65	31º
PORTO VELHO	005247	SANDRA ELINETE DE SOUZA BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	62,5	32º
PORTO VELHO	019215	MARIA ALELUIA MARTINS BELEZA SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	62,5	33º
PORTO VELHO	013840	ANTONIA KáTIA DE MOURA DIóGENES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	62,5	34º
PORTO VELHO	012953	LUIZ CARLOS MOTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	62,5	35º
PORTO VELHO	003600	MARIA ROSINEIA BENARROSCH VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	62,5	36º
PORTO VELHO	012190	CARLOS ALBERTO LIMA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	62,5	37º
PORTO VELHO	001409	MáRCIO ADRIANO RABELO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	62,5	38º
PORTO VELHO	015563	VALDIVIAR MAR DE OLIVEIRA FILHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	62,5	39º
PORTO VELHO	007641	ELIZABETH REGINA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Candeias do Jamari	62,5	4º
PORTO VELHO	000063	ALIANDRA SALVI DOS REIS PASSOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Candeias do Jamari	62,5	5º
PORTO VELHO	009547	LUZIA MARIA DE CARVALHO SABARÁ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito De Triunfo	80	1º
PORTO VELHO	011472	SELMA SOUZA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito de União Bandeirantes	62,5	1º
PORTO VELHO	013720	MARIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito de União Bandeirantes	62,5	2º
PORTO VELHO	007229	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Itapuã do Oeste	65	1º
PORTO VELHO	011589	FRANCISCA DENILçA DOS SANTOS NARCISO SALVADOR	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Itapuã do Oeste	65	2º
PORTO VELHO	004929	MARIA APARECIDA ANDERSON DA FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Itapuã do Oeste	62,5	3º
PORTO VELHO	009958	CLAUDIA REGINA GOMES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	40º

PORTO VELHO	001901	PROFIRO NERY DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	41º
PORTO VELHO	004150	ELIANA PEREIRA QUINTÃO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	42º
PORTO VELHO	016659	MAURIANE AZEVEDO PAES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	43º
PORTO VELHO	000470	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	45º
PORTO VELHO	009929	SHIRLEY PIRES RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	46º
PORTO VELHO	018370	ELLA DE ALMEIDA ASSEN	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	47º
PORTO VELHO	004229	EVANILDA KUGER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	48º
PORTO VELHO	019256	PAULA DA COSTA SICSU	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	49º
PORTO VELHO	011363	VICTOR PIMENTEL OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	50º
PORTO VELHO	001737	JIZELENE FRANçA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	51º
PORTO VELHO	002257	CLAUDIMAR DA SILVA VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	52º
PORTO VELHO	003210	SUELEN MARINHO LIMA MATZUDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	53º
PORTO VELHO	015951	SéRGIO CABRAL DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	54º
PORTO VELHO	014989	LINDON KENNEDY DA SILVA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	55º
PORTO VELHO	007764	RICHARD DO NASCIMENTO BITENCOURT	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	56º
PORTO VELHO	008521	FLAVIANO FALSONI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	57º
PORTO VELHO	005529	MANUEL FRANCISCO DE LIMA ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	58º
PORTO VELHO	011494	UEBERTON DA COSTA CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	59º
PORTO VELHO	017406	MAIARA BECKMAN BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	60º
PORTO VELHO	006699	RENATA DE MOURA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	61º
PORTO VELHO	001442	DAMARIS GONçALVES DOS REIS RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	62º
PORTO VELHO	014655	MAURO JOSé FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	64º
PORTO VELHO	011956	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	65º
PORTO VELHO	001317	CARLEANE SILVA CAMELO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	66º
PORTO VELHO	009444	HANESSA LOPES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	67º

PORTO VELHO	009857	ÉVERTON FEITOSA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	68º
PORTO VELHO	009313	JêNIFER BRáZ DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	69º
PORTO VELHO	016599	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	71º
PORTO VELHO	012652	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	72º
PORTO VELHO	002692	DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	73º
PORTO VELHO	017814	BRUNO CHRISTIAN SILVA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	74º
PORTO VELHO	013765	KLéBERSON DE SOUZA MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	75º
PORTO VELHO	002732	GABRIELLE DA SILVA ROSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	76º
PORTO VELHO	002331	MORIEL MOURA TENóRIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	77º
PORTO VELHO	007101	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	78º
PORTO VELHO	001399	JOANILCE DA SILVA MAGNO BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	79º
PORTO VELHO	008071	ANA LUCIA CARDOSO CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	80º
PORTO VELHO	011787	MARCIA MARIA PENHA DA SILVA PORTELA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	81º
PORTO VELHO	009548	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	82º
PORTO VELHO	003189	IRISMEUDE FERREIRA MODESTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	83º
PORTO VELHO	014307	LUíZA NASCIMENTO CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	84º
PORTO VELHO	013684	CLEDER KASHUWANY DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	85º
PORTO VELHO	002870	MáRCIA ANDRéIA LIMA LUCAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	86º
PORTO VELHO	006718	ROBERTO DE SOUZA CUNHA	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	87º
PORTO VELHO	001704	RAIMUNDO NONATO LOPES FREIRE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	88º
PORTO VELHO	017069	KELLES MARIA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	89º
PORTO VELHO	003606	FLOR DE MAR ALVES AZOUGUE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Candeias do Jamari	62,5	1º
PORTO VELHO	013225	VANUSA GOMES DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Candeias do Jamari	62,5	2º
PORTO VELHO	013396	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Porto Velho	65	4º
PORTO VELHO	009592	ILDACY MARTINS LUNA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Porto Velho	65	5º

PORTO VELHO	002633	LEYLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Candeias do Jamari	65	1º
PORTO VELHO	011962	VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de União Bandeirantes	75	1º
PORTO VELHO	007739	MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Porto Velho	65	7º
PORTO VELHO	018590	DORY EDSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Porto Velho	65	8º
PORTO VELHO	000908	ELIS REGINA BRAGA MENDONÇA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Porto Velho	65	9º
PORTO VELHO	015223	RUTH PRUDENCIO DA SILVA FORTES ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Porto Velho	65	10º
PORTO VELHO	003869	NáDIA CRISTINA DE CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Porto Velho	65	11º
PORTO VELHO	001736	DULCINEIDES OLIVEIRA DE MEIRELES NOGUEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Porto Velho	65	12º
PORTO VELHO	005725	CINTHYA BÁRBARA PINHEIRO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Candeias do Jamari	60	4º
PORTO VELHO	015901	LUíSA BEATRIZ PAIXãO LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Candeias do Jamari	60	5º
PORTO VELHO	007423	JABSON DE SOUZA SENA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Distrito De Triunfo	65	1º
PORTO VELHO	000174	RONIHERE MARIA FERREIRA DA SILVA CARVALHO.	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Porto Velho	65	4º
PORTO VELHO	001507	ÉRIKA MUNIZ DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Porto Velho	65	5º
PORTO VELHO	010310	JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Porto Velho	65	6º
PORTO VELHO	007266	TIAGO APARICIO SALGADO BELEZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Porto Velho	65	7º
PORTO VELHO	013065	NILDON DO CARMO FILHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Porto Velho	65	8º
PORTO VELHO	010847	FABRICIO JOSE VALENTE COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Porto Velho	65	6º
PORTO VELHO	015757	JOSE GUILHERME MACHADO AVILA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Porto Velho	65	7º
PORTO VELHO	004166	CLAUDENICE FROCEL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Porto Velho	62,5	8º
PORTO VELHO	003575	OCILEIA SOARES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Porto Velho	62,5	9º
PORTO VELHO	000499	DIANA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Porto Velho	62,5	10º
PORTO VELHO	001221	MARIA DA SAúDE CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Porto Velho	60	11º
PORTO VELHO	001826	FRANCISCO ARLINDO CONRADO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Porto Velho	60	12º
PORTO VELHO	017562	ROSELI PINTO NOBRE DE AQUINO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Candeias do Jamari	62,5	1º

PORTO VELHO	002224	HELENILDES LÍDIA MENEZES RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Porto Velho	65	5º
ROLIM DE MOURA	002156	LUCIANA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nova Estrela	77,5	1º
ROLIM DE MOURA	016864	VERôNICA SKIEZYNSKI PLASTER	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Novo Horizonte do Oeste	65	1º
ROLIM DE MOURA	003814	GENICLEI PIRES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Castanheiras	65	1º
ROLIM DE MOURA	014719	DEILSON BARBOZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Novo Horizonte do Oeste	65	1º
ROLIM DE MOURA	008053	GREICE KELI LAURENTINO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Rolim de Moura	65	2º
ROLIM DE MOURA	017413	CLESIO HENRIQUE CAPPELLI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Migrantinópolis	62,5	1º
ROLIM DE MOURA	006141	MARIA FERNANDA DA COSTA PEDRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Distrito de Migrantinópolis	57,5	1º
ROLIM DE MOURA	004579	CAROLINA SOUZA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Rolim de Moura	60	1º
ROLIM DE MOURA	011398	JANAINA DE SOUZA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Rolim de Moura	40	2º
ROLIM DE MOURA	004562	GEANE CRUZ BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Santa Luzia D Oeste	42,5	1º
ROLIM DE MOURA	006783	DAISY WILKE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Rolim de Moura	65	5º
ROLIM DE MOURA	011107	ANA LUCIA ROSA SARTORIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Distrito de Nova Estrela	60	1º
ROLIM DE MOURA	001040	EDNALDO PEREIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	65	7º
ROLIM DE MOURA	006857	TELMA LUCIA LIICK OTONI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	65	8º
ROLIM DE MOURA	005828	ADILSON KAISEKAMP	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	65	9º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	010823	GISELE FERREIRA FERNANDES DE NANIR RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Oueiras	62,5	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	000965	REGILENE SABINO DE PAIVA KLMZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	004955	MARIA LUCINEIA LANGA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Seringueiras	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	008487	CLAUDINéIA APARECIDA FERMINO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Seringueiras	65	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	018030	ANDREIA TETZNER LEONARDI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Seringueiras	65	3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	004346	ABDIEL MORAES DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Seringueiras	62,5	2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	007703	CLAUANE DE SOUSA BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - São Miguel do Guaporé	80	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	017144	PEDRO FIORILLO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - São Miguel do Guaporé	40	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	007771	SILVANE DA SILVA VITOR	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - São Francisco do Guaporé	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	002698	SANDRA FERREIRA DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - São Miguel do Guaporé	65	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	011402	ALVINA SANTANA DE SOUZA RAFAIM	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - São Miguel do Guaporé	65	3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	010220	KELCIELEN FABRICIA FEREZINI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Seringueiras	62,5	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	006035	GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Seringueiras	62,5	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	016370	MARCELO DA SILVA COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - São Francisco do Guaporé	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	004355	LUZIA CUSTODIO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Seringueiras	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	004320	GISELE DE OLIVEIRA MONTANHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Seringueiras	62,5	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	005860	INELEY ROSA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - São Francisco do Guaporé	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	002442	GLECIDES ANTONIO CARVALHO BORBA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - São Francisco do Guaporé	62,5	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	003000	EDILAINE ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - São Francisco do Guaporé	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	011901	LEONI SOARES DE MOURA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - São Miguel do Guaporé	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	014520	MARIA DO ROSáRIO MOURA DE AMORIM	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - São Miguel do Guaporé	65	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	005050	MARCILENE GONçALVES DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Seringueiras	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	014057	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI GORZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Seringueiras	65	2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	004891	ROSEMARY BARBOSA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Seringueiras	65	3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	002757	ELDAS ANDRADE DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Seringueiras	62,5	4º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	005048	MARCILIA DE SOUZA SIMAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito Quilombola de Pedras Negras	60	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	002150	ODINALHA ALVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Distrito Quilombola de Santo Antônio	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	005670	MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	008506	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	65	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	013789	SéRGIO DE SOUZA BASTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	65	3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	006821	ADRIANA MIEREZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - São Francisco do Guaporé	62,5	4º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	002764	FABIANA BALEM	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - São Miguel do Guaporé	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	009050	KARINA FERREIRA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - São Miguel do Guaporé	62,5	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	003079	ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Seringueiras	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	004977	FRANCIELE TOSE KEMPER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Seringueiras	65	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	008703	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Seringueiras	65	3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	017229	CRISTINA CHIANCA POLITIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - São Francisco do Guaporé	65	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	013483	SANTA ANTUNES TEIXEIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - São Miguel do Guaporé	65	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	008287	GILVAN DIAS DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Seringueiras	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	006225	ROSáLIA COELHO ARANHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito Quilombola de Santo Antônio	62,5	1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	003477	VERA LUCIA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito Quilombola Jesus	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	001838	JOÃO RICARDO LIMA BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - São Francisco do Guaporé	65	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	009673	SEVERINA SOARES NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	45	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	006181	ELZA RODRIGUES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	45	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	009477	MAURíCIO SOUSA MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Seringueiras	62,5	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	000278	ROSANGELA TOLENTINO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - São Francisco do Guaporé	65	2º
VILHENA	009026	THAIS MARCIA DE OLIVEIRA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Colorado do Oeste	65	1º
VILHENA	002539	GESIRLAINE DA SILVA BRANDãO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Vilhena	62,5	1º
VILHENA	018319	JULIANO JESUS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Vilhena	62,5	2º
VILHENA	011707	CLAUDIO DAS NEVES VIEIRA BARBARA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Chupinguaia	75	1º
VILHENA	006605	MáRCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	80	1º
VILHENA	014921	TATIANE ANTUNES PEIXOTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	77,5	2º
VILHENA	011480	EDISLAINI MOREIRA DOS ANJOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	65	3º
VILHENA	009898	SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Colorado do Oeste	62,5	4º
VILHENA	010280	NATáLIA ALVES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Distrito de Boa Esperança/ Chupinguaia	65	1º
VILHENA	000582	ANELISE CARDOSO RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Vilhena	95	1º
VILHENA	010618	GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Vilhena	77,5	2º
VILHENA	015126	MAYRA LAYRA DOS SANTOS ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Vilhena	75	3º
VILHENA	009431	MARIA FATIMA SARAIVA MALDONADO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Vilhena	65	4º
VILHENA	001752	MÁRCIA KUIPERS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Vilhena	65	5º
VILHENA	008270	FABIANA CRISTIANA FELIPE RAMOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Chupinguaia	65	1º
VILHENA	005871	EDMILSON INáCIO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste	65	1º
VILHENA	016018	LUAN RAMOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Colorado do Oeste	65	2º

VILHENA	017745	ERICA PATRICIA BOTELHO CORREIA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Vilhena	65	1º
VILHENA	019865	ANDERSON JACINTHO DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Vilhena	45	1º
VILHENA	004430	JOSE MARIA MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Vilhena	65	1º
VILHENA	002720	ALAILSON CARIAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Vilhena	65	2º
VILHENA	003046	JOSé GENáRIO ALVES BISPO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Vilhena	75	1º
VILHENA	000876	CESAR CRUZ CABRAL SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Vilhena	65	2º
VILHENA	017691	HIGINO RAFAEL NUNES PACHECO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Vilhena	65	3º
VILHENA	010364	HELMITON MAXIMIANO CAVALCANTI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Vilhena	62,5	4º
VILHENA	012726	GERALDO DOS REIS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Vilhena	62,5	5º
VILHENA	006992	MARCOS ANTONIO VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Chupinguaia	65	1º
VILHENA	003234	LETíCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Chupinguaia	65	2º
VILHENA	010444	NEUSA FRANCISCA DIAS MENDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Colorado do Oeste	65	1º
VILHENA	014292	WANDSON DO NASCIMENTO SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Vilhena	77,5	1º
VILHENA	010661	NATAN GURKEWICZ NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Vilhena	77,5	2º
VILHENA	007216	RONEI BELARMINO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Vilhena	65	3º
VILHENA	004000	HENRIQUE CARDOSO BRAGA BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Vilhena	65	4º
VILHENA	000459	KELLY VIEIRA CORDEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Colorado do Oeste	65	1º
VILHENA	009267	JOãO PAULO SILVA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Colorado do Oeste	65	2º
VILHENA	004876	JANICE MARIA DE ARAúJO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Distrito de Boa Esperança/ Chupinguaia	65	1º
VILHENA	011101	FABIO TóFOLO REIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Vilhena	80	1º
VILHENA	004930	HELEN ARANTES MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Vilhena	77,5	2º
VILHENA	006729	ELTON ALVES DA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Vilhena	77,5	3º
VILHENA	015914	LEILA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Vilhena	75	4º
VILHENA	002691	ALICE CRISPIM DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Vilhena	65	5º
VILHENA	006299	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Vilhena	65	6º
VILHENA	012113	LEIDIMAR MACHADO DE MELO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Vilhena	65	7º
VILHENA	005383	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Vilhena	65	8º

VILHENA	009140	MICHELA REGINA VELASCO RIBEIRO BOMFIM	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Vilhena	65	1º
VILHENA	005903	CRISTINA PETRI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Chupinguaia	65	1º
VILHENA	002369	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Colorado do Oeste	62,5	1º
VILHENA	013997	GISELE ELAINE DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Vilhena	75	1º
VILHENA	016921	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Vilhena	65	2º
VILHENA	016491	ALEXANDRE OLIVEIRA SILVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Vilhena	62,5	3º
VILHENA	006193	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Chupinguaia	65	1º
VILHENA	005918	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Chupinguaia	65	2º
VILHENA	005148	LUZINETE DO NASCIMENTO CAETANO	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Chupinguaia	60	3º
VILHENA	012736	ALESSANDRA CRISTINA DO COUTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Colorado do Oeste	62,5	1º
VILHENA	016955	ADRIANA GRACIELLI DE PAULA GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Colorado do Oeste	62,5	2º
VILHENA	011689	ELISEU XAVIER DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	65	1º
VILHENA	006923	JOAO VICTOR SATYRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	65	2º
VILHENA	013155	MARIA CRISTINA LEÃO DA SILVA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	65	3º
VILHENA	016668	DAGMAR ROSANA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	65	4º
VILHENA	009985	VANESSA LEOPOLDINA FAVERO SOLEI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	65	5º
VILHENA	002414	LUCIRLEI SANTOS MORAIS FRóES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	65	6º
VILHENA	004822	ALDINEIA CORDEIRO FELIX GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	65	7º
VILHENA	016621	PRISCILA GONZAGA DO AMARAL ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	65	8º
VILHENA	016663	FABRICIA LIMA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	65	9º
VILHENA	011320	LEONARDO GALINA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Chupinguaia	65	1º
VILHENA	001367	TATIANE CAROLINA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Colorado do Oeste	65	1º
VILHENA	009207	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Colorado do Oeste	65	2º
VILHENA	008811	CRISTIANE SANTOS COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Colorado do Oeste	62,5	3º
VILHENA	000701	ANDRESSA GREGOLIN MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	77,5	1º

VILHENA	008055	ELIZABET SCHNEIDER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	2º
VILHENA	008813	SANDRA GOMES SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	3º
VILHENA	007648	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	4º
VILHENA	003923	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	5º
VILHENA	004915	CANDIDA APARECIDA DA SLVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	6º
VILHENA	017094	EVERALDO TEODORO DO AMARAL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	7º
VILHENA	004031	FLÁVIA ULISSES DE QUEIROGA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	8º
VILHENA	006196	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	9º
VILHENA	008528	MARCO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	10º
VILHENA	015711	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	11º
VILHENA	004684	DIJELAINE MOREIRA MARINHO DE CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	12º
VILHENA	013161	SEDIVAL BOLETTE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	13º
VILHENA	000684	CALIELTON SHARLISON DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	14º
VILHENA	018457	GIOVANIA DE JESUS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	15º
VILHENA	006459	MARCILENE MARTINS GOMES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	16º
VILHENA	000104	TATIELE LIMA MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	65	17º
VILHENA	003856	KATIUSA DA SILVA NERIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Distrito de Novo Plano/ Chupinguaia	45	1º
VILHENA	005877	OSANA MARIA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Chupinguaia	65	1º
VILHENA	010639	VANUZA DA SILVA VIANA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Chupinguaia	65	2º
VILHENA	014091	SIMONE SENA ROSSI DE BAIRROS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Chupinguaia	65	3º
VILHENA	002640	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Colorado do Oeste	80	1º
VILHENA	010008	OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Colorado do Oeste	65	2º
VILHENA	003308	FáTIMA CEROZINI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	65	1º
VILHENA	014414	ERONI SCHULER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	65	2º

VILHENA	005880	SCHIRLEI SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	65	3º
VILHENA	015035	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	65	4º
VILHENA	007247	LUCIANA DE SOUZA BUENO SIDOU	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	65	1º
VILHENA	010668	LUCILENESOARES MOARES RITZEL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	65	2º
VILHENA	009488	SANDRA APARECIDA CEROZINI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	65	1º
VILHENA	008332	MARIA HELENA PEREIRA CORDEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Distro de Guaporé/Chupinguaia	65	2º
VILHENA	000685	ANANDRéIA TROVó	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Vilhena	80	1º
VILHENA	018492	GREICY OLIVEIRA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Vilhena	77,5	2º
VILHENA	003631	MARIA DE NAZARé DOURADO FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Vilhena	65	3º
VILHENA	013232	MARIA LUZIA MOREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Vilhena	65	4º
VILHENA	003744	EDIELSON LOPES ESTEVãO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Colorado do Oeste	65	1º
VILHENA	014801	CLEIDIMAR JOãO CASSOL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Colorado do Oeste	60	2º
VILHENA	012199	ROSIANE MOISES COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Vilhena	77,5	1º
VILHENA	013343	SILVANELLA KARLLA TAVARES ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Vilhena	62,5	2º
VILHENA	008511	VIVIANE EVALD	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Vilhena	62,5	3º
VILHENA	003846	JESSICA TAIANA SOARES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Vilhena	62,5	4º
VILHENA	007504	ERICA DA SILVA CONTE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Vilhena	62,5	5º
VILHENA	014430	ELIZIANE GONCALVES PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Vilhena	62,5	1º
VILHENA	007191	SHUELY SOUZA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Vilhena	60	1º
VILHENA	008239	SEBASTIÃO RODRIGUES PEGO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Vilhena	45	2º
VILHENA	006205	MARIA ALZEMIRA GODINHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Vilhena	45	3º

Cargo: PROFESSOR CLASSE C – PCD

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
ESPIGÃO DO OESTE	004537	ANDRIELLE SANTOS SGAMATTI	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/ SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	62,5	1º
PORTO VELHO	008638	JHONATHAN DE FREITAS BATISTA	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	60	2º

PORTO VELHO	009548	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	4º
PORTO VELHO	006718	ROBERTO DE SOUZA CUNHA	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	5º
PORTO VELHO	009000	ERINALDO MARTINS DOS SANTOS	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	6º
PORTO VELHO	004671	JOãO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	7º
VILHENA	012793	KELLY CRISTINA MOREIRA ROCHA	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	60	1º
VILHENA	010176	CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	62,5	1º

Cargo: TÉCNICO EDUCACIONAL

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
ALTA FLORESTA DO OESTE	013882	EDNA MARIA SOBREIRA PEREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste	100	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	016358	JOSELINA SOARES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste	100	2º
ALTA FLORESTA DO OESTE	004384	ADRIANA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste	100	3º
ALTA FLORESTA DO OESTE	015164	ELIZANGELA DE AZEVEDO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste	100	4º
ALTA FLORESTA DO OESTE	012249	CASSIANA CAMPOS COSTA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste	100	5º
ALTA FLORESTA DO OESTE	005657	JUAREZ COLETA DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis	100	1º
ARIQUEMES	015820	ROSILENE ALVES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	1º
ARIQUEMES	009060	GLEICIANE CALDEIRA CAVALHEIRO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	2º
ARIQUEMES	008975	SILVANIA MARIA GARCIA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	3º
ARIQUEMES	008891	FLAVIA MARTINS CHAGAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	4º
ARIQUEMES	008258	ELUSIA MOREIRA SOARES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	5º
ARIQUEMES	009803	IVANILDES JOSE DE SANTANA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	6º
ARIQUEMES	006508	RENILDA DA SILVA TEIXEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	7º
ARIQUEMES	002744	ALCILEIA DA SILVA AZEVEDO GABRIEL	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	8º
ARIQUEMES	016977	ALESSANDRA SABINO COELHO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	9º
ARIQUEMES	015222	VANESSA LARUSSA LIMA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	10º
ARIQUEMES	007052	ELIANA NUNES SIQUEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	11º
ARIQUEMES	015229	ADELITA PRISCILA PEREIRA SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	12º

ARIQUEMES	012289	EDNEIA SILVA DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	13º
ARIQUEMES	012220	SOLANGE TERLESK FONSECA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	14º
ARIQUEMES	008162	JOELMA MARIA CAMPOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	15º
ARIQUEMES	011670	FABIANA BRITO DE ASSIS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	16º
ARIQUEMES	016279	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	17º
ARIQUEMES	013998	EDINALVA DOS SANTOS ALVES SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	18º
ARIQUEMES	010049	DIMARA CASTRO DE BARROS DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	19º
ARIQUEMES	003967	LUCIANA GARCIA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	20º
ARIQUEMES	009523	FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	21º
ARIQUEMES	005599	CARMELITA SANTOS ROCHA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	22º
ARIQUEMES	015559	ZINEUSA BARBOSA TELES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	23º
ARIQUEMES	012234	FABRICIA SOARES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	24º
ARIQUEMES	013710	ANGELICA DE OLIVEIRA E SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	25º
ARIQUEMES	008697	ELISAINE BARBOSA CESAR OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	26º
ARIQUEMES	014432	ANDRIELE CAVALHEIRO REIGOBELLO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	27º
ARIQUEMES	012625	MAXLANE ALVES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacaulandia	100	1°
ARIQUEMES	010557	ERICA LIMA DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacaulandia	100	2°
ARIQUEMES	012666	DIELVE FRANCISCO ALVES SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacaulandia	100	3°
ARIQUEMES	017506	CARLA IARA SENHORINHO NOBRE GOBIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Garimpo Bom Futuro	100	1°
ARIQUEMES	005017	MARISA FERRANDO DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Monte Negro	100	1°
ARIQUEMES	014508	VILMAR DE ANDRADE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Monte Negro	100	2°
ARIQUEMES	011988	MARIA OLIVEIRA DOS REIS SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Monte Negro	100	3°
ARIQUEMES	011789	VALDIRENE RODRIGUES DA CUNHA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Monte Negro	100	4°
BURITIS	009910	AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Buritis e Extensões	100	1º
BURITIS	002173	ADNILSON FERREIRA BARBOZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Buritis e Extensões	100	2º

BURITIS	009411	JUCELI HENRIQUE DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Buritis e Extensões	100	3º
BURITIS	010813	JESSICA FERREIRA GABIATI	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Buritis e Extensões	100	4º
BURITIS	10944	DAIANE FERREIRA RODRIGUES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Buritis e Extensões	100	5º
BURITIS	014153	CINTHIA GABRIELE OLIVEIRA DE BRITTO RIBEIRO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Buritis e Extensões	100	6º
BURITIS	000047	GEANDERSON CASULA MAULAZ	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Buritis e Extensões	100	7º
BURITIS	017222	DIEGO FONSECA DE LIMA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Buritis e Extensões	100	8º
BURITIS	006274	MARCELA MONTEIRO DELFINO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Buritis e Extensões	100	9º
BURITIS	000409	DAVI JUNIOR DA SILVA FEITOSA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Buritis e Extensões	100	10º
BURITIS	012134	MARIA DE FáTIMA COSTA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Jacinópolis	100	1º
BURITIS	018359	SANDRO ALVARENGA SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Jacinópolis	100	2º
CACOAL	006416	DIRCE PEREIRA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	1º
CACOAL	015834	ROSELI DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	2º
CACOAL	016165	DARLENE PINTO MOREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	3º
CACOAL	014668	SILENE APARECIDA MEDEIROS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	4º
CACOAL	013090	ALCIONE FERREIRA DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	5º
CACOAL	010795	ILKA DA NóBREGA LACERDA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	6º
CACOAL	011131	IVONE CLAUDINA DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	7º
CACOAL	009482	GENILZA GARCIA LOPES DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	8º
CACOAL	013565	JULIANA APARECIDA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	9º
CACOAL	009154	KEILA DA NOBREGA LACERDA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	10º
CACOAL	010245	MÔNIA LOPES DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	11º
CACOAL	012971	GILVAN DOS SANTOS GOIS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	12º
CACOAL	015880	WANDERSON FAGUNDES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	13º
CACOAL	006680	KÉREN HAPUK POSSMOSER	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	14º
CACOAL	015599	CARLA GERUSA NEVES COSTA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	15º

CACOAL	015032	JUSCILENE FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ministro Andreazza	100	1º
CACOAL	013591	REGIANI MENDONÇA SANTANA GUEDES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ministro Andreazza	100	2º
CEREJEIRAS	013643	NEDINHA APARECIDA GOMES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cerejeiras	100	1º
CEREJEIRAS	008186	BENICIA DA SILVA CARDOSO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cerejeiras	100	2º
CEREJEIRAS	009719	EMARIZETE ALVES DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cerejeiras	100	3º
CEREJEIRAS	012967	IVANI MARIA BARBOSA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cerejeiras	100	4º
CEREJEIRAS	016653	DAYANE DA SILVA VIEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cerejeiras	100	5º
CEREJEIRAS	016126	JULIANE DA SILVA BRONZATTI	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cerejeiras	100	6º
CEREJEIRAS	018116	EVANETE DOS REIS OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Estrela/ Cabixi	100	1º
CEREJEIRAS	013512	MáRCIO DA SILVA PEREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/ Corumbiara	100	1º
CEREJEIRAS	015733	ADRIANO BOTELHO DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/ Corumbiara	100	2º
CEREJEIRAS	009942	ANGLIANE CHAVES RIBEIRO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste	100	1º
CEREJEIRAS	016748	CARLA KAROLINI PRADO DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste	100	2º
CEREJEIRAS	005290	CLEUSENIRA DE SOUZA ABREU	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste	95	3º
COSTA MARQUES	011673	ROSIMERI LOPES CARAGEORGE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Costa Marques	100	1º
ESPIGÃO DO OESTE	015818	LUCINEA MILLER SIBERT	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Espigão do Oeste	100	1º
ESPIGÃO DO OESTE	011061	TAMILA RIBEIRO CAVALCANTE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Espigão do Oeste	100	2º
ESPIGÃO DO OESTE	009871	KETLY BARRETO MARTINS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Espigão do Oeste	100	3º
ESPIGÃO DO OESTE	015946	MICHELE MOREIRA DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Espigão do Oeste	100	4º
EXTREMA	010865	ANA MARIA RIPARDO DE MELO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Nova California	100	1º
EXTREMA	015670	NEUZETE GOMES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Nova California	100	2º
EXTREMA	004766	MARIA ALBENIR NOGUEIRA BEZERRA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Nova California	100	3º
EXTREMA	002839	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	100	1º
EXTREMA	003080	ISALENA CIPRIANO AMORIN	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	100	2º
EXTREMA	015483	AGLAUPY FERREIRA PEREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	100	3º

GUAJARÁ MIRIM	014291	IZEUDA TAVARES DE AQUINO OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Guajará Mirim	100	1º
GUAJARÁ MIRIM	013659	BEATRIZ RIVERO HURTADO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Nova Mamoré	100	1º
JARU	013543	KAMILA DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito Bom Jesus	100	1º
JARU	005619	FRANCISNETE DA SILVA LIMA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Santa Cruz	100	1º
JARU	015509	WESLIA LOPES CEZARIO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Santa Cruz	100	2º
JARU	015249	LEA ALVES DOS SANTOS GOMES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito Jorge Teixeira	100	1º
JARU	012155	LUCINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito Jorge Teixeira	100	2º
JARU	012949	RILDETE FRANSKOWISKE SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jaru	100	1º
JARU	016447	JOSELIA DE SOUSA CALDAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jaru	100	2º
JARU	005626	IZABEL BENICIO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jaru	100	3º
JARU	004323	VANILDA GOMES DOS SANTOS LAU	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jaru	100	4º
JARU	017918	JUSCELINO DE OLIVEIRA GOMES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jaru	100	5º
JARU	009095	JAKELINE OLIVIERA DE LIMA LEITE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jaru	100	6º
JARU	008695	ELIZANGELA BORCHARDT BISPO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jaru	100	7º
JARU	013708	DAMARES RODRIGUES DE FREITAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Theobroma	100	1º
JARU	014437	IVONE DE FREITAS OCANHA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Theobroma	85	2º
JARU	015157	ANGRA REGINA GOMES VALéRIO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Theobroma	85	3º
JARU	013282	GEANE QUELE GOMES FAÇANHA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Theobroma	82,5	4º
JARU	007121	LUCINEIA PEREIRA DIAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Theobroma	65	5º
JI-PARANÁ	017670	ELIDA LOURENçO PEREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alvorada do Oeste	100	1º
JI-PARANÁ	013966	WAGNER SANTANA REIS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alvorada do Oeste	100	2º
JI-PARANÁ	015620	VANESSA CRISTINA RODIGHERO BERTUZZI	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alvorada do Oeste	100	3º
JI-PARANÁ	017752	VANESSA BRUNA FOGUES SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alvorada do Oeste	100	4º
JI-PARANÁ	016462	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alvorada do Oeste	100	5º
JI-PARANÁ	019167	BEATRIZ DOS SANTOS CORREIA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alvorada do Oeste	100	6º
JI-PARANÁ	013178	DAIANNY FELIX MACEDO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Bandeira Branca	95	1º

JI-PARANÁ	015270	RUTE DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Estrela de Rondônia	100	1º
JI-PARANÁ	014188	CLAUDIA MARCOS IMBELINO CORDEIRO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Estrela de Rondônia	100	2º
JI-PARANÁ	013485	ELIAZIR FURTADO ROSA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	1º
JI-PARANÁ	012481	MARIA SOLANGE FERREIRA ALENCAR	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	2º
JI-PARANÁ	013917	MARIA IRANDIR DA CONCEICAO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	3º
JI-PARANÁ	016805	MARLETE MONTEIRO DE OLIVEIRA MIRANDA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	4º
JI-PARANÁ	012790	TATIANI RAIMUNDO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	5º
JI-PARANÁ	012366	ROSELI ONOFRE RODRIGUES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	6º
JI-PARANÁ	015916	LILIAN UBINSKI PIRES SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	7º
JI-PARANÁ	010194	JOSILENE APARECIDA FAUSTINO DA CRUZ	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	8º
JI-PARANÁ	004186	JOABE ZEFERINO DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	9º
JI-PARANÁ	003086	DAYANA RENATA BARBOZA FIDELIS CUTISQUE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	10º
JI-PARANÁ	017098	IARA MOREIRA ALVES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	11º
JI-PARANÁ	013406	CAMILA DE SOUZA PEREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	12º
JI-PARANÁ	004750	NAUELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	13º
JI-PARANÁ	011025	ANA PAULA LADISLAU DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	14º
JI-PARANÁ	006324	KARINA OLIVEIRA VIEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	15º
JI-PARANÁ	003736	RHAIZA CRISTINA SÁ COSTA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	16º
JI-PARANÁ	010041	DAIANE BERNARDINO PEREIRA BORGES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	17º
JI-PARANÁ	008166	NATALI CASTRO DE BARROS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	18º
JI-PARANÁ	007054	THALLYTA AMERICA LIMA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	100	19º
JI-PARANÁ	015039	GISELHA DE LIMA DA COSTA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Presidente Médici	100	1º
JI-PARANÁ	017791	SOLANGE CANDIDO RESENDE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Presidente Médici	100	2º
MACHADINHO DO OESTE	011400	JESUINO BARBOSA DA PAIXÃO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito do 5° BEC	100	1º
MACHADINHO DO OESTE	008656	SONIA VIEIRA DE FREITAS DIAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Linha RO 136 KM30 Núcleo Estrela Azul	100	1º

MACHADINHO DO OESTE	007670	LUCILENE COSTA DA VEIGA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Linha RO 136 KM30 Núcleo Estrela Azul	100	2º
MACHADINHO DO OESTE	009167	GUADALUPE TORRES FERNANDES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	100	1º
MACHADINHO DO OESTE	013444	LENITA DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	100	2º
MACHADINHO DO OESTE	014003	LINDAURA CALDA DE ALMEIDA SPRICIGO DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	100	3º
MACHADINHO DO OESTE	005704	IVANETE SOUZA DA CUNHA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	100	4º
MACHADINHO DO OESTE	010383	MARCELO DA SILVA LEVISKI	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	100	5º
MACHADINHO DO OESTE	008683	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA HOLANDER	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	100	6º
MACHADINHO DO OESTE	016029	CLAUDENIR DE AZEVEDO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	100	7º
MACHADINHO DO OESTE	009269	SELMA SOUZA MEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Machadinho do Oeste/ Extensões	100	8º
MACHADINHO DO OESTE	007969	GERALDINA MARIA GUEDES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Vale do Anari	100	1º
OURO PRETO DO OESTE	011832	MARLENE CUSTODIO RODRIGUES DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Rondominas	100	1º
OURO PRETO DO OESTE	010918	VILMA VIEIRA CABRAL TIBURCIO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Rondominas	100	2º
OURO PRETO DO OESTE	012820	MARIA IVONETE RAMOS PEREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Mirante da Serra	100	1º
OURO PRETO DO OESTE	011548	MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Mirante da Serra	100	2º
OURO PRETO DO OESTE	006332	ROSANA SANTOS QUIRINO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Mirante da Serra	100	3º
OURO PRETO DO OESTE	014008	LUIZA CRISTINA MORAES LIMA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Mirante da Serra	100	4º
OURO PRETO DO OESTE	008635	MIRIA DA SILVA GALDENCIO SIQUEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Mirante da Serra	100	5º
OURO PRETO DO OESTE	007546	FABRICIO DE JESUS ARAUJO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	100	1º
OURO PRETO DO OESTE	008003	ALAIDE DIECKMANN	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	100	2º
OURO PRETO DO OESTE	011452	SIENE QUEIROZ SENA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	100	3º
OURO PRETO DO OESTE	010888	ODENIZE GODINHO MACHADO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	100	4º
OURO PRETO DO OESTE	014999	ANA PAULA DA PROMESSA MOULAZ	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	100	5º
OURO PRETO DO OESTE	015300	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	100	6º
OURO PRETO DO OESTE	017744	EDILENE VICENTE SCHULZ	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	100	7º
OURO PRETO DO OESTE	005150	NAYANE MOREIRA MORAIS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	100	8º

OURO PRETO DO OESTE	009536	LUCIANA RUELA QUITERIO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Urupá	100	1º
PIMENTA BUENO	017669	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS VILA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte	100	1º
PIMENTA BUENO	008732	FLAVIANE CORDEIRO SILVA BARCELLOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito Novo Paraíso/ São Felipe do Oeste	100	1º
PIMENTA BUENO	015643	MARLENE MARQUES ALVES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	1º
PIMENTA BUENO	001952	MAGNA COUTINHO DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	2º
PIMENTA BUENO	006891	GISLENE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	3º
PIMENTA BUENO	008872	ILENE ANTONIAA WEBER	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	4º
PIMENTA BUENO	014393	CLAUDIA GONÇALVES KROHN DE MELO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	5º
PIMENTA BUENO	016738	ROSANI DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	6º
PIMENTA BUENO	011576	ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	7º
PIMENTA BUENO	016616	ANDRESSA SOUZA REIS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	8º
PIMENTA BUENO	016505	GISELE DE FáTIMA BARON	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	9º
PIMENTA BUENO	012292	REGIANE GARCIA RAMOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	10º
PIMENTA BUENO	010105	ANA LúCIA OLIVEIRA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	11º
PIMENTA BUENO	005539	THAISA DAYANE KOJO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	12º
PIMENTA BUENO	007923	KELY APARECIDA DA SILVA MORAES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	13º
PIMENTA BUENO	012221	GECILENE FERREIRA DA SILVA.	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	14º
PIMENTA BUENO	000609	KELI PATRíCIA LIMA SANTOS SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	15º
PIMENTA BUENO	003667	LEIDIANE SILVA DE ALMEIDA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	16º
PIMENTA BUENO	006780	FABIANO SOARES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	17º
PIMENTA BUENO	000607	CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARAES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	18º
PIMENTA BUENO	014380	DELSA MARIA PAULI	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Felipe do Oeste	100	1º
PORTO VELHO	010997	MARIA CLEIDE BARBOSA DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Candeias do Jamari	100	1º
PORTO VELHO	006897	JANETE DE NAZARE TAVARES DE PAIV	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Candeias do Jamari	100	2º
PORTO VELHO	017150	JULIO CESAR VILAR	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Candeias do Jamari	100	3º

PORTO VELHO	007524	HELINALVA DA SILVA NUNES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná	100	1º
PORTO VELHO	005015	FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná	100	2º
PORTO VELHO	015453	LAURIDES CARVALHO DE SOUSA LIMA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Itapuã do Oeste	100	1º
PORTO VELHO	015493	RITA MARECA GUTIERREZ	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Itapuã do Oeste	100	2º
PORTO VELHO	017991	ISABELA FERREIRA PESSÔA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Itapuã do Oeste	100	3º
PORTO VELHO	013123	VANESSA VIANA MORAES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Itapuã do Oeste	100	4º
PORTO VELHO	001660	ANA MARIA FERREIRA DANTAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	1º
PORTO VELHO	012376	RUY ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	S	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	2º
PORTO VELHO	013635	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	3º
PORTO VELHO	010210	MARIA DO CARMO DE SOUZA BARBA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	4º
PORTO VELHO	003051	MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	5º
PORTO VELHO	007849	TERESINHA NOGUEIRA BENTO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	6º
PORTO VELHO	006421	FRANCISCA MARTILO DE OLIVEIRA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	7º
ROLIM DE MOURA	013281	LUCIENE WELMER LAGASSE SILVESTRE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela	100	1º
ROLIM DE MOURA	009870	ALINE VITORINO DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela	100	2º
ROLIM DE MOURA	017915	TAMIRES CORBOLIM DOS ANJOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Novo Horizonte do Oeste	100	1º
ROLIM DE MOURA	012260	MARCIA COSTA LESSA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	1º
ROLIM DE MOURA	008852	CRISTIANE LESSING	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	2º
ROLIM DE MOURA	012336	SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	3º
ROLIM DE MOURA	004156	MIRIAN BONETTI FERNANDES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	4º
ROLIM DE MOURA	000264	ALESSANDRA ZANFONATO NICOLAU NOGUEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	5º
ROLIM DE MOURA	008280	ANDRESSA DA SILVA LUDTKE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	6º
ROLIM DE MOURA	010993	JOELMA RAMOS DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	7º
ROLIM DE MOURA	14965	FLAVIO DE LIMA LOURO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	8º
ROLIM DE MOURA	015008	MARCIANE BASILIO DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	9º

ROLIM DE MOURA	012015	ROSELAINE DE JESUS OLIVEIRA BACHEGA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	10º
ROLIM DE MOURA	017455	TAPITA FERREIRA DE LIMA SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	11º
ROLIM DE MOURA	015805	ELY MARIELLI WOLFF	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	12º
ROLIM DE MOURA	008307	KAREN ALVES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	13º
ROLIM DE MOURA	012588	DAIANE CORREA DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	14º
ROLIM DE MOURA	016250	MARCOS ADIONES DA CRUZ CARNEIRO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	15º
ROLIM DE MOURA	11259	CLEDEILTON CAMILO COSTA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	16º
ROLIM DE MOURA	010230	MARIA LUANA DA SILVA PROCÓPIO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	17º
ROLIM DE MOURA	013937	KIMBERLY TAYNARA DE MELO CAETANO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	18º
ROLIM DE MOURA	010693	CLDEMILTON CAMILO DA COSTA VAZ	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	19º
ROLIM DE MOURA	006306	VAGNER SAMUEL VITOR SILVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	20º
ROLIM DE MOURA	008864	ELOANY ALVES MATHEUS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	21º
ROLIM DE MOURA	011792	FABIO LUDTKE DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	22º
ROLIM DE MOURA	007817	LUCAS RAMOS BATISTA ROCHA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	23º
ROLIM DE MOURA	007278	TIAGO DE OLIVEIRA FREIRES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	24º
ROLIM DE MOURA	011270	MARCIA BUENO DA CRUZ COSTA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	25º
ROLIM DE MOURA	000807	GABRIEL VINICIOS BORGES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	26º
ROLIM DE MOURA	011300	JéSSICA DA SILVA SCHNEIDER	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	27º
ROLIM DE MOURA	019570	EDUARDO MATOSO RAGNINI	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	100	28º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	016838	NARA VIVIANE DE CARVALHO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Francisco do Guaporé	100	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	012716	OTONIEL FRANCO DE MORAIS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Miguel do Guaporé	100	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	014066	SHIRLEI ALVES DE OLIVEIRA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Miguel do Guaporé	100	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	006543	SANDRA PEREIRA DO SANTO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Miguel do Guaporé	100	3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	012661	CLEIDILEIA LOURENçO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Seringueiras	100	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	014709	VALDINéIA DE OLIVEIRA ROCHA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Seringueiras	100	2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	011394	ANGELITA DIONIZIA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Seringueiras	100	3º
VILHENA	014531	ANTONIA CARLA GOMES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Boa Esperança/ Chupinguaia	100	1º
VILHENA	008215	GIVANETE MARIA DE MOURA SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Vilhena	100	1º
VILHENA	001856	OZIEL DE SOUZA BARROS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Vilhena	100	2º
VILHENA	008431	ELAINE CRISTINA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Vilhena	100	3º
VILHENA	004747	JUCINEIDE SALVINO DA SILVA BARROS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Vilhena	100	4º
ALTA FLORESTA DO OESTE	003558	MARIA IZABEL FERREIRA FORTE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Alta Floresta do Oeste	70	1º
ARIQUEMES	019677	EDVALDO JOSE VERDIANO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Ariquemes	90	1º
CACOAL	010317	EDUARDO MEDEIROS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Cacoal	100	1º
CACOAL	008643	REBECA DAYANE DA SILVA MENDONÇA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Cacoal	85	2º
CACOAL	006006	VALéRIA TEODORO DOS SANTOS CARDOSO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Cacoal	60	3º
CACOAL	011355	VÃNEIDE GLORIA DE ARAUJO SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Cacoal	55	4º
CACOAL	016851	WERICA SUYANE SOUZA RIBEIRO DE JESUS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Ministro Andreazza	55	5º
CEREJEIRAS	004549	GRASSIELE SALES ALVES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Cerejeiras	54	1º
GUAJARÁ MIRIM	010084	LUCIANE MENDES MARINHO PITA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Distrito de Nova Dimensão	65	1º
JARU	008345	SILVANA SALDANEA BITENCOURT FARIAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Jaru	95	1º
JI-PARANÁ	000074	PEDRO ROCHA DE LIMA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Ji-Paraná	95	1º
JI-PARANÁ	007724	IVANETE MARIA AMBROSIO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Ji-Paraná	85	2º
JI-PARANÁ	017411	GEISIELE JéSSICA DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Ji-Paraná	85	3º
JI-PARANÁ	003812	MARIANA FELBERK DE ALMEIDA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Ji-Paraná	80	4º
JI-PARANÁ	008225	VALDETE CARDOSO DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Ji-Paraná	60	5º
MACHADINHO DO OESTE	005309	LETíCIA LOURENçO DE SOUZA FREITAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Machadinho do Oeste/ Extensões	100	1º
MACHADINHO DO OESTE	013163	RAQUEL SILVA FERREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Machadinho do Oeste/ Extensões	95	2º
MACHADINHO DO OESTE	000413	ANA PAULA FERREIRA LIMA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Machadinho do Oeste/ Extensões	85	3º
MACHADINHO DO OESTE	009478	KéSIA PEREIRA DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Machadinho do Oeste/ Extensões	80	4º

OURO PRETO DO OESTE	009158	KATHELEN LORRAYNE GONçALVES CASTILHO DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Ouro Preto do Oeste	100	1º
OURO PRETO DO OESTE	003941	ROSEMEIRE SANCHEZ VASCONCELOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Ouro Preto do Oeste	70	2º
OURO PRETO DO OESTE	013350	WANESSA DOS SANTOS SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Ouro Preto do Oeste	70	3º
PORTO VELHO	003390	HéVERSON DUARTE DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Porto Velho	100	1º
PORTO VELHO	015525	JOãO VITOR LEMOS AGUIAR	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Porto Velho	100	2º
PORTO VELHO	012088	VINíCIUS DE SOUZA SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Porto Velho	100	3º
PORTO VELHO	019536	AMANDA DUARTE SILVA DE ARAúJO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Porto Velho	100	4º
ROLIM DE MOURA	013450	LEILA FABRIELI GOMES ROLIM SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Rolim de Moura	95	1º
ROLIM DE MOURA	006985	VERôNICA GUEDES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Rolim de Moura	95	2º
ROLIM DE MOURA	011151	GLEICE MARA LOUREIRO INOCENCIO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Rolim de Moura	90	3º
ROLIM DE MOURA	007769	ROSENILDA LOPES CORDEIRO FERREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Rolim de Moura	80	4º
ROLIM DE MOURA	013457	MANOEL RAIMUNDO SILVA RIBEIRO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Rolim de Moura	75	5º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	008230	SAMARA MAGALHãES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - São Francisco do Guaporé	95	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	003796	ALINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - São Miguel do Guaporé	80	2º
VILHENA	012962	ALINE EVANGELISTA DE ANDRADE MENDES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Colorado do Oeste	65	1º
VILHENA	008461	ELIMAR JUNIOR DO NASCIMENTO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Vilhena	95	1º
VILHENA	008397	ANA PAULA SEIXAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Vilhena	85	2º
VILHENA	010351	JéSSICA BITTENCOURT FRANçA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Vilhena	77	3º
VILHENA	008733	KARINY FERREIRA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Vilhena	65	4º

Cargo: TÉCNICO EDUCACIONAL - PCD

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
ARIQUEMES	011126	MARIELY PEREIRA DOS SANTOS	S	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	1º
ARIQUEMES	014399	UILLIAN ANDREI TAUFFMANN DE OLIVEIRA	S	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	97,5	2º
ARIQUEMES	011856	ALINE LORRANY DA SILVA	S	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	80	3º
BURITIS	008075	SAMUEL COLOMBI ANDRADE	S	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Buritis e Extensões	50	1º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11720
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/02/2022, às 13:09

CACOAL	010697	ANELY DE FATIMA SOARES RODRIGUES	S	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	80	1º
JI-PARANÁ	008992	CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES SILVESTRE	S	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	65	1º
ROLIM DE MOURA	014458	ERALDO PEREIRA RIBEIRO	S	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	55	1º
ROLIM DE MOURA	003743	IVETE INÊS BAMBERG BRITO	S	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	50	2º

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o candidato deverá enviar os documentos e o formulário,
digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

CRE/ SEDUC-SEDE	**ENDEREÇO**	**E-MAIL**	**TELEFONE**
Alta Floresta do Oeste	Avenida Amazonas, 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000	crealtafloresta@seduc.ro.gov.br	(69) 3641-2555
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	creariquemes@seduc.ro.gov.br	(69) 3535-2911
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis, CEP 76880-000	creburitis@seduc.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rencacoal@seduc.ro.gov.br	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	rencerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	crecostamarques@seduc.ro.gov.br	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	renespigao@seduc.ro.gov.br	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/ N, Centro, CEP. 76847-000	renextrema@seduc.ro.gov.br	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	creguajaramirim@seduc.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.	renjaru@seduc.ro.gov.br	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@seduc.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	creouropreto@seduc.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	renpimentabueno@seduc.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	renrolimdemoura@seduc.ro.gov.br	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	administrativosfg@seduc.ro.gov.br	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	crevilhena@seduc.ro.gov.br	(69) 3322-3666

3. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail
para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 02/02/2022 a 11/02/2022,
conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.

NOME DO CANDIDATO: CARGO/ HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	**DOCUMENTOS**	**OBSERVAÇÃO**
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	https:/ /servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3	Comprovante de Escolaridade/ Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de **Professor Classe "C" – Educação Física**.	-
5	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público **(ou aposentadoria dele decorrente).Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.**	-
6	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos

9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
12	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	https:/ /servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o candidato não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o candidato se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
16	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	https:/ /www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https:/ /portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https:/ /tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/
19	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.	-
20	Fotografia 3x4	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
21	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	https:/ /sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao

22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
24	Declaração de Bens, preenchida pelo Candidato, datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
25	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo candidato, colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo candidato, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC cor**respondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação**

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo.

4. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 02/02/2022 a 11/02/2022, **conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.**

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/ 2021	Cole a sua fotografia 3x4 aqui
NOME DO CANDIDATO: CARGO/ HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:	

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4.619/ 2019	199/ 2021/SEGEP-GCP	257/ 2021/SEGEP-GCP	18/ 2022/SEGEP-GCP

1. Mudança do Nome do Candidato: _____ 2. Número do RG:_____Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____ 3. Número do CPF: _____/ _____/_____ - _____,Número do PASEP: _____. 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____/_____, Data da Expedição do Título: _____/_____/_____. 5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: _____/_____/_____. 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____ 7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____ 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____ 9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____ 10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____ Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: ___ - CEP: _____ 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ 12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____ 13. Cargo: _____, Carga Horária: _____ 14. Telefone Fixo:_____, Celular: _____, E-mail: _____ DADOS COMPLEMENTARES 15. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____ 16. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____ 17. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____/_____/_____ - _____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/_____, Data Nascimento: ____/_____/_____ 18. Dependentes Menores do Candidato/Nome/Data Nascimento:

Observações:

Local: Data:

Assinatura Candidato:

Observação:

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo candidato e ser digitalizado para PDF

separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação,

via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de02/02/2022 a 11/02/2022, **conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.**

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará ***declaração de bens que constituam seu patrimônio****,* ***na forma da Constituição do Estado****, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992,***DECLARO*** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

1. Caso o declarante **possua** bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante **não possua** bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR**.
A presente declaração é expressão da verdade.
Local: Data:

_____

Assinatura do candidato, por extenso:

Porto Velho – RO, 1 de fevereiro de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023778505

EDITAL Nº 19/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 29 de julho de 2019 e pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Considerando os termos do Ofício n. 2318/2022/SESAU-CRH (0023849690),em referência ao Processo Seletivo Simplificado - SESAU, de necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019, o qual torna público as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as **Unidades de Saúde Pública Estadual nos municípios de Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé,** regido pelo Edital n. 14/2022/SEGEP-GCP**,** retificado através do Edital n. 16/2022/SEGEP-GCP,**torna público a retificação do Cronograma**, que passa a vigorar conforme a seguir:

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	**DATA PREVISTA**
Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo nos sites:www.rondonia.ro.gov.br e www.sesau.ro.gov.br	26/ 01/2022
Início da Inscrição Parcial de caráter eliminatório *(internet) – Etapa 01*	27/ 01/2022 a 30/01/2022
Envio de Títulos da etapa 02- Documentação *(Confirmação de Inscrição), os documentos deverão ser enviados para o email: processoseletivosesau@gmail.com (**Arquivo TUDO JUNTO em PDF**).*	27/ 01/2022a30/01/2022
Avaliação de Títulos	31/ 01/2022a 11/02/2022
Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos	12/ 02/2022
Envio dos Recursos *e-mail: processoseletivosesau@gmail.com*	12/ 02/2022
Homologação do Resultado Final e convocação	14/ 02/2022

* Os demais itens do 16/2022/SEGEP-GCP, permanecem inalterados.

Porto Velho,7 de fevereiro de 2022

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEP/RO

Protocolo 0023872683

Portaria nº 966 de 07 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Req. SEDUC-CREBURSRH (0023222709), Of. 781 (0023405807), Desp SEGEP-NAPF 0023716529, que consta nos autos do Processo n. 0029.003245/2022-94,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a contar de **4.2.2022**, o servidor **ALDECIDES RODRIGUES DA SILVA,** SIAPE nº 233504, Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023883493

Portaria nº 912 de 04 de fevereiro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0053.046929/2021-01,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, àservidora:
Nome: SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS
Matrícula: 300131658
Cargo: Nutricionista
Lotação: CEMETRON/SESAU
Período de Avaliação: 04/05/2015 A 03/05/2018
Referência: 02
Classe: A
Efeitos Financeiros: 04/05/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0023845670

Portaria nº 969 de 07 de fevereiro de 2022
SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SEDUC-CREOPOSRH 0023523479, que consta nos autos do Processo n. 0029.612948/2021-27,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 519/SEGEP-NCSR, de 17.1.2022, que relotou,a partir de 4.2.2022, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal o servidor **TITO FERREIRA PINTO NETO,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

matrícula n. 300035363,

LEIA-SE:

matrículas n°s. 300035363/300063572,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023884505

Portaria nº 840 de 02 de fevereiro de 2022
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0018445329) constante nos autos doProcesso n. 0050.147194/2021-53.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 4406 de 02 de junho de 2021, publicada no DOE n. 113 de 04 de junho de 2021, que retificou aprogressão funcional dos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300133738	AINA BARBOSA FEITOSA.	101	12/ 08/2015 à 11/08/2018	02A	12/ 08/2018
300131241	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA.	201	17/ 04/2015 à 16/04/2018	02B	17/ 04/2018
300131142	ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA.	201	26/ 03/2015 à 25/03/2018	02B	26/ 03/2018
300132187	DIEGO DA COSTA SILVA	101	11/ 05/2015 à 10/05/2018	02A	11/ 05/2018
300132381	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA.	101	13/ 05/2015 à 12/05/2018	02A	13/ 05/2018
300132666	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA.	101	01/ 07/2015 à 30/06/2018	02A	01/ 07/2018
300135763	MARIANA COSTA REBOUCAS NOBRE	101	23/ 10/2015 à 22/10/2018	02A	23/ 10/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de gestão de Pessoas /SEGEP

Protocolo 0023794297

Portaria nº 861 de 03 de fevereiro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0023743551), constante nos autos doProcesso n. 0031.373111/2021-16

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 8239 de 22 de setembro de 2021, publicada no DOE n.193 de 27 de setembro de 2021, de progressão funcional da servidora**JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS**, matricula n. **300015105:**

Onde-se lê:
Efeito Financeiro: 18/09/2015
Leia-se:
Efeito Financeiro: 18/09/2017

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0023808018

Portaria nº 998 de 08 de fevereiro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 6/2022/SEGEP-2CSPAD, de 7 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 022/PAD/SEDUC/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitosa contar de 9 de fevereiro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0023895295

Portaria nº 1003 de 08 de fevereiro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n.5/2022/SEGEP-

2CSPAD, de 7 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 026/PAD/SEDUC/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 7 de fevereiro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0023895702

Portaria nº 1008 de 08 de fevereiro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 51/2022/SEGEP-3CSPAD, de 4 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/PAD/SESAU/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 3 de fevereiro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0023896213

Portaria nº 1027 de 08 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0023573249), Despacho SEDUC-GLOT 0023651887, que consta nos autos do Processo n. 0029.457681/2018-01

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 1.2.2022, parao Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n . 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicadano DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **MICHELY DE OLIVEIRA MARIN,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matricula n. 300110726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal**.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023903557

Portaria nº 952 de 07 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0030.544453/2021-29,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300068925	ALCILENE DE SOUZA SILVA	25/ 04/2007	07	25/ 04/2019 a 24/04/2021	08	A	25/ 04/2021
300143479	ALESSANDRO CONCEIÇAO VIRGILIO SILVA	29/ 08/2017	01 02	29/ 08/2017 a 28/08/2020 29/08/2020 a 28/08/2021	02 03	A A	29/ 08/2020 29/08/2021
300145254	ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAUJO	28/ 09/2017	01 02	28/ 09/2017 a 27/09/2020 28/09/2020 a 27/09/2021	02 03	C C	28/ 09/2020 28/09/2021

300102229	FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	24/ 09/2010	05	24/ 09/2018 a 23/09/2020	06	C	24/ 09/2020
300143569	ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	01/ 09/2017	02	01/ 09/2020 a 31/08/2021	03	A	01/ 09/2021
300143538	JARLISON DOS SANTOS GUIMARAES	04/ 09/2017	02	04/ 09/2020 a 03/09/2021	03	A	04/ 09/2021
300143422	JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS	12/ 09/2017	02	12/ 09/2020 a 11/09/2021	03	A	12/ 09/2021
300119336	LIVIA LIMA BATISTA VALE	16/ 08/2012	04	16/ 08/2018 a 15/08/2020	05	C	16/ 08/2020
300022371	LUIZ OSSAMU ISHIDA	14/ 09/1994	13	14/ 09/2018 a 13/09/2020	14	A	14/ 09/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DAS SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0023871083

Portaria nº 1020 de 08 de fevereiro de 2022
SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DPVHA (0019615324), Despacho PC-DGA (0019730618), que consta no Processo n. 0019.340401/2021-33,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DEISE SGUISSARDI**, Agente de Policia, Matrícula n. 300059938, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Vilhena no período de **1.02.2022 a 30.04.2022,**referente ao 3º quinquênio de 05.05.2015a 04.05.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023901928

Portaria nº 903 de 04 de fevereiro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0002.524364/2021-01

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:
Nome:EDILSON BATISTA DA SILVA
Matrícula: 300057738
Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação: AGEVISA
Período de Avaliação: 01/02/2017 à 31/01/2019
Referência: 08
Classe: A
Efeitos Financeiros: 01/02/2019
Período de Avaliação: 01/02/2019 à 31/01/2021
Referência: 09
Classe: A
Efeitos Financeiros: 01/02/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0023842877

Portaria nº 879 de 03 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0023648312), constante nos autos doProcesso n. 0049.440527/2018-54,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 905 de 23 de janeiro de 2020, publicada no DOE n. 21 de 31 de janeiro de 2020, referente a progressão funcional das servidoras: **CRISTINEI PAIVA MAGALHÃES e MARIA VILANI OLIVEIRA**

Onde-se lê:

Matricula	Nome	Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
300119408	CRISTINEI PAIVA MAGALHÃES	20/ 08/2012 a 19/08/2015 20/08/2015 a 19/08/2016 20/08/2016a 19/08/2018	C02 C 03 C04	20/ 08/2015 20/08/2016 20/08/2018
300099808	MARIA VILANI OLIVEIRA	21/ 07/2010 a 20/07/2013 21/07/2013 a 20/07/2014 21/07/2014a 20/07/2016 21/07/2016a 20/07/2018	B 02 B 03 B 04 B 05	21/ 07/2013 21/07/2014 21/07/2016 21/07/2018

Leia-se:

Matricula	Nome	Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
300119408	CRISTINEI PAIVA MAGALHÃES	20/ 08/2012 a 19/08/2015 20/08/2015 a 19/08/2016 20/08/2016a 19/08/2018	**A02** **A 03** C04	20/ 08/2015 20/08/2016 20/08/2018
300099808	MARIA VILANI OLIVEIRA	21/ 07/2010 a 20/07/2013 21/07/2013 a 20/07/2014 21/07/2014a 20/07/2016 21/07/2016a 20/07/2018	**A 02** **A 03** B 04 B 05	21/ 07/2013 21/07/2014 21/07/2016 21/07/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0023822350

Portaria nº 892 de 04 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SSESAU-CRH (0023648312) constante nos autos doProcesso n. 0049.440527/2018-54,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria n. 905 de 23 de janeiro de 2020, publicada no DOE n. 21 de 31/01/2020, de progressão funcional, a servidora**: ELISANGELA FERREIRA CARDOS,**

300068922	ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	05/ 04/15 a 04/04/17	06B	05/ 04/2017

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de pessoal/SEGEP

Protocolo 0023835011

Portaria nº 1018 de 08 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021384643), Despacho SEDUC-GLOT (0021917034), que consta no Processo n. 0029.480102/2011-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, o servidor **ALAN REGES DENICULI JUNIOR**, Tecnico Educacional Nivel 2, Matrícula n. 300113429, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC - Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D´Oeste, no período de **1.02.2022 a 30.04.2022,**referente ao 1º quinquênio de 31.08.2011 a 30.08.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023900551

Portaria nº 1028 de 08 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0023563075), Despacho SEDUC-GLOT 0023753925, que consta nos autos do Processo n. 0029.033791/2022-50,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a contar de 4.2.2022, o servidor **VILSON KLEIN,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n.300030414, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado naSecretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023904380

Portaria nº 1021 de 08 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0023575090), Despacho SEDUC-GLOT 0023675767, que consta no Processo n. 0029.033626/2022-06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **1.2.2022**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **HELENA MARIA FERMINO,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n.300036825, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023901995

Portaria nº 863 de 03 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0023738337), constante nos autos doProcesso n.0063.443428/2018-46

R E S O L V E:

Excluir da Portaria n. 9108 de 21 de dezembro de 2018, publicada no DOE n. 001 de 03/01/2019 de progressão funcional do servidor ***PATRICIO PAULINO DE MEDEIROS, matricula*****300093661**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0023815724

Portaria nº 786 de 01 de fevereiro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0023736492) constante nos autos doProcesso n. 0049.199965/2018-21.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 7326 de 30 de outubro de 2018, publicada no DOE n. 202 de 05 de novembro de 2018, que retificou aprogressão funcional dos servidores:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300131118	ADRIANA MELO MACIEL	15/ 04/2015 à14/04/2018	02C	15/ 04/2018
300131362	ANDRE CHAGAS MONTEIRO	22/ 04/2015 à21/04/2018	02 B	22/ 04/2018
300131368	BENILCE DA SILVA MAGALHÃES	22/ 04/2015 à21/04/2018	02 C	22/ 04/2018
300131219	DAYANE ZANCAN GARCIA	08/ 04/2015 à 07/04/2018	02B	08/ 04/2018
300131255	ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	07/ 04/2015 à 06/04/2018	02 B	07/ 04/2018
300131410	LUCIANA MARTINS GUSMÃO	06/ 04/2015 à 05/04/2018	02C	06/ 04/2018
300131524	SAUL SALDANHA DE MACEDO CASTIEL	27/ 03/2015 à 26/03/2018	02 B	27/ 03/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0023776032

Portaria nº 756 de 01 de fevereiro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0023697949), constante nos autos doProcesso n. 0057.270377/2018-14,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 6583 de 27 de setembro de 2018, publicada no DOE n.184 de 08 de outubro de 2018, de progressão funcional da servidora***ELBA PINHEIRO PUJAL*****:**

Onde-se lê:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
12/ 04/2010 a 11/04/2013	C 302	12/ 04/2013
12/ 04/2013 a 11/04/2014	C 303	12/ 04/2014
12/ 04/2014 a 11/04/2016	C 304	12/ 04/2016
12/ 04/2016a 11/04/2018	C 305	12/ 04/2018

Leia-se:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
12/ 04/2016a 11/04/2018	C 305	12/ 04/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0023766212

Portaria nº 1030 de 08 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0023431029), Despacho SEDUC-GLOT 0023754982, que consta nos autos do Processo n. 0029.022143/2022-78,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a contar de 12.1.2022, a servidora **ELIZETE MONTEIRO DA SILVA ASSIS ,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300050853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023904760

Portaria nº 1012 de 08 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020635614), Despacho SEDUC-GLOT 0022222648, que consta no Processo n. 0029.421286/2021-88,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELLEN FABIOLA DUARTE**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300050854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022,**referente ao 2º quinquênio de 15.2.2009 a 14.2.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023897734

Portaria nº 1031 de 08 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC-EEEFMMBVHA 0023387541, Despacho SEDUC-GLOT 0023754766, que consta nos autos do Processo n. 0029.613328/2021-13,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a contar de 04.02.2022, a servidora **EVANILDA SIGNORELLI SROCZYNSKI,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300098596, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada naSecretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023908855

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.505377/2021-11,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 26.11.2021, que **Cedeu**, a contar de 22 de novembro de 2021,**com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2021, o servidor**RAMIRO VIEIRA DA SILVA** , Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300001357, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023799050

DECRETO DE 2 FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.505377/2021-11,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 26.11.2021, que **Prorrogou a Cedência**, a partirde 1º de janeiro de 2022,**com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2022, do servidor **RAMIRO VIEIRA DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300001357, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023799214

DECRETO DE 8 FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.543282/2021-61,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de dezembro de 2021,**com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES** , Agente Administrativo, matrícula n. 14091, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para exercer cargo de Direção Superior de diretora do **Hospital Regional de Cacoal.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023900598

DECRETO DE 8 FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.543282/2021-61,

RESOLVE:

Prorrogar oAceite deCedência, a contar de 1º de janeiro de 2022,**com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, da servidora **SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES**, Agente Administrativo, matrícula n. 14091, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para exercer cargo de Direção Superior de diretora do **Hospital Regional de Cacoal.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023900680

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.045920/2022-52,

RESOLVE:

Autorizar a Requisição, a contar de 1º de fevereiro de 2022,**com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, da servidora **MÔNICA PATRICIA MORAES BARBOSA,** Técnico Educacional N2,matrícula n. 300073517, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades no **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023883976

DECRETO DE 8 FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.016331/2022-78,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2022,**com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, da servidora **NUBIA SOUZA CORREIA**,Enfermeiro, matrícula n. 12560, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ariquemes, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estadoda Saúde – Sesau.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023900932

DECRETO DE 7 FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0030.392898/2020-36,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022,**com ônus para aProcuradoria Geral do Estado - PGE,** até 31 de dezembro de 2022, do servidor **MARCO ANTÔNIO MENDES**, Técnico Tributário, matrícula n. 300050231, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11720
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/02/2022, às 13:09

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023871781

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.266294/2020-85,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 31 de janeiro de 2022, os termos do Decreto de 25.11.2021, que **Prorrogou o Aceite de Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2022**,** da servidora **THATIANA TENAKA OTA**, Médico Clínico Geral, matrícula n. 165896, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023881443

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRODE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V,da Constituição Estadual, Lei Complementar 894, de 19 de julho de 2016,econforme consta noProcesso n. 0029.101215/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1ºProrrogar Licença Remunerada, com carga horária integral**de 01 de fevereiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **DOUTORADO,** realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, ao servidor **FELIPE BREMENKAMP GONÇALVES**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula n. 300124895, lotado na E.E.E.F.M. Orlando Bueno em Pimenta Bueno/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica o servidor obrigado a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos da Lei Complementar 894, de 19.7.2016.

Art. 3º o servidor licenciado obriga-se a prestar serviço no órgão de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento e, quando o Estado custear a totalidade das mensalidades do curso,deverá prestar serviço no órgão de lotação pelo dobro do período da licença, excetuados os casos de relotação por interesse da Administração Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023874683

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.532288/2019-87,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite deCedência, a contar de 1º de janeiro de 2022,**com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, da servidora **INIZABETE MARTINS DE SOUZA,** Professora/Língua Portuguesa,cadastro n. 34967-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação – Seduc.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023881621

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.254244/2021-25,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2022, da servidora **MARIVONE RESENDE DE ARAÚJO**, Professora, com contrato semanal de 25 horas, matrícula n. 39748, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação - Seduc.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023883117

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.018534/2020-95,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 31 de janeiro de 2022, os termos do Decreto de 20.12.2021, que **Prorrogou a Cedência,** a partir de 1º de janeiro de 2022, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2022, da servidora **MÔNICA PATRÍCIA MORAES BARBOSA,** Técnico Educacional N2, matrícula n. 300073517, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Porto Velho.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023881249

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando,o Relatório SEGEP-3 CSPAD (0017064650), Parecer 340/2021/SEGEP-CAR (0020715073), Parecer 346/2021/PGE-PCDS (0021084097) e Nota Técnica nº 131/2021/GOV-NPAD (0022765570), constante no Processo n. 0031.059892/2021-21,

R E S O L V E:

DEMITIR, a servidora **MARIA MADALENA DA SILVA RIBEIRO** , do cargo de Professor Classe A - Ch 40, Matrícula n. 300024505, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de Fevereiro de2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023902264

Portaria nº 1039 de 09 de fevereiro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no

Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 54/2022/SEGEP-3CSPAD, de 4 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 076/PAD/SESAU/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 04 de fevereiro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0023922555

Portaria nº 1040 de 09 de fevereiro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 85/2022/SEGEP-1CSPAD, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 078/PAD/SEDUC/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 7 de fevereiro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0023922963

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0035.024175/2021-48,

RESOLVE:

Convalidar a Remoção, a contar de 1° de fevereiro de 2021, da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho para Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG/Porto Velho, o servidor **LUIS MARIN GONÇALVES DOS SANTOS**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300001639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de fevereiro de2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0023908414

SUPEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 654/2021/ZETA/SUPEL/RO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público aos interessados que, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Portaria nº 248/2019/SUPEL-CI, com os Decretos Estaduais nº 26.182/2021, n° 16.089/2011 e n° 21.675/2017, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual n° 2414/2011, e demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na Ata de Realização do Pregão (0022838530), Resultado por Fornecedor (0022838530) p. 14, Termo De Adjudicação (0022838530) p.15, Relatório Final - PE 654/2021 (0022866036), Publicação do Andamento Processual - Site SUPEL (0022865859) emitidos pela Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, e aindao Parecer nº 335/2021/PGE-PA (0021595568) da Procuradoria Geral do Estado, vem por meio deste ato, HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de n° 654/2021, do Processo Administrativo n°0043.361701/2021-59, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo e Permanente para adequação ergonômica desta Superintendência (Suporte ergonômico para notebook, mouse pad ergonômico em gel com apoio para punho, apoio de punho ergonômico em gel para uso do teclado, apoio ergonômico para os pés), a pedido da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em favor da Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40.223.106/ 0001-79	2	R$ 1.915,90
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40.223.106/ 0001-79	3	R$ 3.920,00
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40.223.106/ 0001-79	4	R$ 8.330,00
VALOR TOTAL			**R$ 14.165,90**

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.
Após a publicação, anexar a mesma aos autos.
Por fim, encaminhem-se para elaboração e publicação da Ata de Registro de Preços.

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 0023772432

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **913/2021/DELTA/SUPEL/RO**.
Processo Administrativo: **0036.452582/2021-31**. Objeto: Registro de preço para contratação de **material de consumo (MEDICAMENTOS DO GRUPO 2), através de pregão eletrônico, visando atender as necessidades da Farmácia Especializada/CEAF (Componente Especializado de Assistência Farmacêutica), conforme preconizado e estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013, e suas atualizações.** Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, **PARA TODOS OS ITENS,** aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP**, Método De Disputa: ABERTA. Valor Estimado: **R$ 739.201,70**. Data de Abertura: **22/02/2022** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265. Porto Velho/RO, 08 de fevereiro de 2022.
NATHÁLIA VERONEZI R. DA SILVA
Pregoeira Substituta - Equipe Delta/SUPEL
Mat. 300167750

Protocolo 0023900501

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2021
PROCESSO Nº 0036.312224/2021-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II), A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO.

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial as detentoras do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 20/01/2022, sofreu as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Ceftarolina Composição: Fosamila , Concentração: 600 MG, Forma Farmacêutica: Pó P/ Preparação Extemporânea.	1.700,00	FRASCO-AMPOLA	WYETH	R$ 258,19	R$ 258,19	0,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA...

0002	Ceftazidima: Concentração: 1 NaN, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável 0,	12.000,00	FRASCO-AMPOLA	**KEFADIM**	R$ 22,30	R$ 14,00	-37,22	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
0003	Ceftriaxona sódica: Concentração: 1 NaN, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Lidocaína 0.	4.600,00	FRASCO-AMPOLA	**TRIAXIN**	R$ 8,39	R$ 8,39	0,00	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
0004	Ceftriaxona sódica: Uso: Endovenoso 0, Concentração: 1 NaN, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável 0.	178.000,00	FRASCO-AMPOLA	**GENÉRICO**	R$ 9,29	R$ 4,39	-52,74	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
0005	Ceftriaxona sódica: Concentração: 500 NaN, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Lidocaína 0	20.000,00	FRASCO-AMPOLA	**TRIAXIN**	R$ 9,44	R$ 9,44	0,00	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
0006	Ceftriaxona sódica: Concentração: 500 NaN, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável 0	9.000,00	FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS KABI	R$ 9,03	R$ 6,71	-25,69	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0007	Cefuroxima: Concentração: 750 NaN, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável	1.000,00	FRASCO-AMPOLA	KEROXIME	R$ 13,79	R$ 12,00	-12,98	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
0008	**Cetoprofeno: Concentraçao: 50 NaN, Forma Farmaceutica: Solução Injetável 0 Ampola 2 ML**	64.000,00	AMPOLA 2ML	ARTRINID	R$ 3,61	R$ 3,61	0,00	..UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A ...
0009	**Cetoprofeno: Concentraçao: 50 NaN, Forma Farmaceutica: Solução Injetável 0.**	4.800,00	AMPOLA 2ML	GENÉRICO	R$ 2,67	R$ 2,32	-13,11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0010	Trometamol: Composição: Sal Cetorolaco 0, Concentração: 30 Mg/ Ml 0, Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0	720,00	AMPOLA 1ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 4,00	R$ 3,61	-9,75	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA*
0011	**Claritromicina: Dosagem: 500 NaN, Apresentação: Injetável 0.**	12.700,00	FRASCO-AMPOLA		R$ 32,48	R$ 32,48	0,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
0012	**Clindamicina: Dosagem: 150 NaN, Apresentação: Solução Injetável 0 - Ampola 4,00ml**	55.700,00	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R$ 9,36	R$ 3,50	-62,61	..UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A ...

0013	**Clonidina cloridrato: Concentraçao: 0,15 NaN, Forma Farmaceutica: Solução Injetável 0**	4.400,00	AMPOLA 1ML	HALEX ISTAR	R$ 7,71	R$ 7,71	0,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0014	**Cloreto de potássio: Dosagem: 19,1% 0, Apresentação: Solução Injetável 0**	33.800,00	AMPOLA 10ML	SAMTEC	R$ 0,40	R$ 0,40	0,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0015	**Cloreto de sódio: Dosagem: 20% 0, Uso: Solução Injetável 0.**	67.000,00	AMPOLA 10ML	FARMACE	R$ 0,53	R$ 0,38	-28,30	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0016	**Cloreto de sódio: Concentraçao: A 10% 0, Forma Farmaceutica: Solução Injetável 0**	62.000,00	AMPOLA 10ML	FARMACE	R$ 0,38	R$ 0,37	-2,63	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0017	COMPLEXO PROTOMBÍNICO FATORES DA COAGULAÇÃO II, IX E X FRASCO AMPOLA 500 UI	144,00	FRASCO-AMPOLA	**GENÉRICO**	R$ 1.365,32	R$ 1.225,00	-10,28	..UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A ...
0018	Daptomicina: Concentração: 500 NaN, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável 0	1.600,00	FRASCO-AMPOLA	DR. REDDYS	R$ 190,10	R$ 150,00	-21,09	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- FILIAL DF..
0019	**Dexmedetomidina cloridrato: Concentraçao: 100 NaN, Forma Farmaceutica: Solução Injetável 0**	29.200,00	AMPOLA 2ML	**VOLPHARMA**	R$ 14,53	R$ 9,49	-34,69	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
0020	**Diclofenaco: Composição: Sal Sódico 0, Concentração: 25 NaN, Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0. Ampola de 3,00ml**	16.800,00	AMPOLA	FARMACE	R$ 0,78	R$ 0,78	0,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0021	**Dipirona sódica: Dosagem: 500 NaN**	704.100,00	AMPOLA 2ML	FARMACE	R$ 0,75	R$ 0,73	-2,67	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

0023	ENOXAPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (20mg/ 0,20ml), SERINGA 0,2ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	33.300,00	UNIDADE	**SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA**	R$ 22,79	R$ 16,37	-28,17	CM HOSPITALAR S.A...
0024	ENOXAPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/ 0,40ml), SERINGA 0,4ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clinicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS.	150.000,00	UNIDADE	**SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA**	R$ 42,13	R$ 21,30	-49,44	CM HOSPITALAR S.A...
0025	ENOXAPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (60mg/ 0,60ml), SERINGA 0,6ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clinicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	90.200,00	UNIDADE	**SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA**	R$ 39,17	R$ 30,25	-22,77	CM HOSPITALAR S.A...
0027	Epinefrina: Dosagem: 1mg/ Ml 0, Uso: Solução Injetável 0	66.700,00	AMPOLA 1ML	**ADREN**	R$ 2,00	R$ 1,84	-8,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0028	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - SOLUÇÃO INJETÁVEL (4.000UI/ ml), FRASCO/AMPOLA 1ml	1.800,00	UNIDADE	**ERITROPOIETINA**	R$ 28,80	R$ 21,38	-25,76	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
0029	**Ertapenem sódico: : Dosagem: 1 NaN, Apresentação: Injetável 0**	5.000,00	FRASCO-AMPOLA	**INVANZ 1G**	R$ 333,08	R$ 333,08	0,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA...
0030	**Etanolamina oleato: Concentração: 5% 0, Tipo Uso: Solução Injetável 0,**	540,00	AMPOLA	ETHAMOLIN	R$ 6,35	R$ 6,25	-1,57	UNI HOSPITALAR LTDA

0031	Etilefrina cloridrato: Composição: 10mg/ Ml 0, Apresentação: Injetável 0	13.000,00	AMPOLA 1ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,50	R$ 1,26	- 16,00	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA*
0032	Etomidato: Etomidato Composição: Etomidato , Concentração: 2 MG/ ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	5.600,00	AMPOLA 10ML	BLAU	R$ 19,07	R$ 13,44	- 29,52	MED CENTER COMERCIAL LTDA

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	**CEFTAROLINA FOSAMILA PO LIOFILIZADO 600 MG**	1.700,00	FRASCO-AMPOLA	WYETH	R$ 258,19	R$ 258,19	0,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA...
0002	CEFTAZIDIMA PÓ LIOFILIZADO 1g, FRASCO/ AMPOLA	12.000,00	FRASCO-AMPOLA	**ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**	R$ 22,30	R$ 14,00	- 37,22	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
0003	CEFTRIAXONA PÓ LIOFILIZADO 1g I.M. + DILUENTE LIDOCAÍNA 1% (3,5 ML), FRASCO/ AMPOLA	4.600,00	FRASCO-AMPOLA	**EUROFARMA**	R$ 8,39	R$ 8,39	0,00	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
0004	CEFTRIAXONA PÓ LIOFILIZADO 1g I.V. , FRASCO/ AMPOLA	178.000,00	FRASCO-AMPOLA	**EUROFARMA**	R$ 9,29	R$ 4,39	- 52,74	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
0005	CEFTRIAXONA PÓ LIOFILIZADO 500mg I.M.+ DILUENTE LIDOCAÍNA 1% 2 ML, FRASCO/ AMPOLA	20.000,00	FRASCO-AMPOLA	**EUROFARMA**	R$ 9,44	R$ 9,44	0,00	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
0006	CEFTRIAXONA PÓ LIOFILIZADO 500mg I.V, FRASCO/ AMPOLA	9.000,00	FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS KABI	R$ 9,03	R$ 6,71	- 25,69	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0007	CEFUROXIMA SÓDICA PÓ LIOFILIZADO (750mg/ 6ml), FRASCO/AMPOLA	1.000,00	FRASCO-AMPOLA	**ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**	R$ 13,79	R$ 12,00	- 12,98	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
0008	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL E.V. (50mg/ ml), AMPOLA 2ml	64.000,00	AMPOLA 2ML	**UNIÃO QUÍMICA**	R$ 3,61	R$ 3,61	0,00	..UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A ...

0009	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. (50mg/ ml), AMPOLA 2ml	4.800,00	AMPOLA 2ML	**HIPOLABOR**	R$ 2,67	R$ 2,32	-13,11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0010	**CETOROLACO DE TROMETAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 30 MG, AMPOLA 1 ML**	720,00	AMPOLA 1ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 4,00	R$ 3,61	-9,75	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA*
0011	CLARITROMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg, FRASCO/ AMPOLA	12.700,00	FRASCO-AMPOLA	**DELPHARM SAINT REMY**	R$ 32,48	R$ 32,48	0,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
0012	CLINDAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (150mg/ ml), AMPOLA 4ml	55.700,00	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R$ 9,36	R$ 3,50	-62,61	..UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A ...
0013	CLONIDINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (150mcg/ ml), AMPOLA 1ml	4.400,00	AMPOLA 1ML	HALEX ISTAR	R$ 7,71	R$ 7,71	0,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0014	**CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1%, AMPOLA 10ml**	33.800,00	AMPOLA 10ML	SAMTEC	R$ 0,40	R$ 0,40	0,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0015	**CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%, AMPOLA 10ml**	67.000,00	AMPOLA 10ML	FARMACE	R$ 0,53	R$ 0,38	-28,30	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0016	**CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ml**	62.000,00	AMPOLA 10ML	FARMACE	R$ 0,38	R$ 0,37	-2,63	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0017	COMPLEXO PROTOMBÍNICO FATORES DA COAGULAÇÃO II, IX E X FRASCO AMPOLA 500 UI	144,00	FRASCO-AMPOLA	**OCTAPHARMA PHARMAZEUTIKA**	R$ 1.365,32	R$ 1.225,00	-10,28	..UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A ...
0018	DAPTOMICINA PÓ LIOFILIZADO 500mg, FRASCO/ AMPOLA	1.600,00	FRASCO-AMPOLA	DR. REDDYS	R$ 190,10	R$ 150,00	-21,09	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- FILIAL DF..
0019	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MCG/ ML, FRASCO- AMPOLA 2 ML	29.200,00	AMPOLA 2ML	**GLAND PHARMA LIMITED**	R$ 14,53	R$ 9,49	-34,69	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

0020	DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL (25mg/ ml), AMPOLA 3ml	16.800,00	AMPOLA	FARMACE	R$ 0,78	R$ 0,78	0,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0021	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL (500mg/ ml), AMPOLA 2ml	704.100,00	AMPOLA 2ML	FARMACE	R$ 0,75	R$ 0,73	-2,67	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0023	ENOXAPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (20mg/ 0,20ml), SERINGA 0,2ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	33.300,00	UNIDADE	**SANOFI MEDLEY**	R$ 22,79	R$ 16,37	-28,17	CM HOSPITALAR S.A...
0024	ENOXAPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/ 0,40ml), SERINGA 0,4ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clinicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS.	150.000,00	UNIDADE	**SANOFI MEDLEY**	R$ 42,13	R$ 21,30	-49,44	CM HOSPITALAR S.A...
0025	ENOXAPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (60mg/ 0,60ml), SERINGA 0,6ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clinicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	90.200,00	UNIDADE	**SANOFI MEDLEY**	R$ 39,17	R$ 30,25	-22,77	CM HOSPITALAR S.A...
0027	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (1mg/ ml), AMPOLA 1ml	66.700,00	AMPOLA 1ML	**HIPOLABOR**	R$ 2,00	R$ 1,84	-8,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0028	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - SOLUÇÃO INJETÁVEL (4.000UI/ ml), FRASCO/AMPOLA 1ml	1.800,00	UNIDADE	SHENYANG / CHRON EPIGEN	R$ 28,80	R$ 21,38	-25,76	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

0029	ERTAPENEM SÓDICA PÓ LIOFILIZADO 1g, FRASCO/ AMPOLA	5.000,00	FRASCO-AMPOLA	**INVANZ 1G**	R$ 333,08	R$ 333,08	0,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA...
0030	**ETANOLAMINA, OLEATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5%, AMPOLA 2ml**	540,00	AMPOLA	**ROEMMERS S.A.I.C.F**	R$ 6,35	R$ 6,25	-1,57	UNI HOSPITALAR LTDA
0031	ETILEFRINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ ml), AMPOLA 1ml	13.000,00	AMPOLA 1ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,50	R$ 1,26	-16,00	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA*
0032	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (2mg/ ml), AMPOLA 10ml	5.600,00	AMPOLA 10ML	BLAU	R$ 19,07	R$ 13,44	-29,52	MED CENTER COMERCIAL LTDA

Prevalecendo os demais dizeres.
Porto Velho, 04 de fevereiro de 2022.
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA
Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0023835026

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 895/2021/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item. Método de disputa: Aberto
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0048.519890/2021-15. IDEP-RO. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 10 unidades móveis adaptadas para oferta dos cursos profissionalizantes (Eficiência Energética, Refrigeração e Climatização e outros), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do - IDEP. VALOR ESTIMADO: R$ 27.952.403,20. DATA DE ABERTURA: 23 de fevereiro de 2022, às 10h00min (horário de Brasília). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br **- CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373. **EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) **e www.supel.ro.gov.br** (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail gama.supelro@gmail.com.
Porto Velho - RO, 09 de fevereiro de 2022.
ROGÉRIO PEREIRA SANTANA.
Pregoeiro - Equipe GAMA/SUPEL.

Protocolo 0023900755

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Pregão Eletrônico N°. **646/2021/KAPPA/SUPEL/RO**
Tipo: **Menor preço por Item**. Processo Eletrônico: **0033.064309/2021-83**
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes (Computador, Notebook, Nobreak, Cadeira, Mesa, Envelope saco, Papel A4 e outros.) para atender a Gerência de Reinserção Social (GERES)**.** Valor Estimado: **R$ 144.124,09.** Data de Abertura: **22/02/2022 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou,

gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira Substituta da Equipe KAPPA/SUPEL
Matrícula 300145454

Protocolo 0023922564

AVISO
COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 96/2021/CEL/SUPEL/RO
PROCESSO ELETRÔNICO N° 0036.103306/2020-61

OBJETO: Contratação de credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para Prestação de Serviços de Saúde na área de Diagnose em Neurologia nos grupos de Eletroencefalograma e Eletroneuromiograma com seus respectivos laudos, de forma contínua, visando subsidiar as avaliações clínicas e cirúrgicas dos serviços ofertados aos usuários SUS no Estado de Rondônia, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio da Presidente nomeada na Portaria nº 14/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE de 28.01.2022, **COMUNICA** aos interessados que o certame **PERMANECE ABERTO** para o recebimento de novas propostas, conforme previsão editalícia disposta no item 11.2 do anexo I - Termo de Referência. **Desta feita, enquanto persistir a necessidade do serviço e não houver a revogação do certame, os interessados podem a qualquer momento entregar os envelopes exigidos para fins de credenciamento.** Outras informações através do telefone: **(0XX) 69.3212-9269** e e-mail: **celsupelchamamentos@gmail.com**.
Publique-se.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
Presidente - CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0023925334

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 861/2021/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo “menor preço por item”
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043.453077/2021-15
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição papel A4 para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO:** R$ 1.672.440,00. **DATA DE ABERTURA: 25 de fevereiro de 2022 às 10h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373. **EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail **supel.omega@gmail.com**.Porto Velho - RO, 09 de fevereiro de 2022. **MARIA DO CARMO DO PRADO** Pregoeira- Equipe ÔMEGA/SUPEL Mat. 300131839.

Protocolo 0023924981

AVISO
RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 804/2021/KAPPA/SUPEL/RO
Processo Eletrônico:0033.437087/2021-22. Objeto:Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Galões e Pacotes de Água Mineral para Atender as Necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS. A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto deste pregão foi adjudicado à empresa **ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI** — CNPJ: 05.555.440/0001-2 para os itens 01, 02 e 03 pelo critério de menor preço, conforme registrado no chat mensagem. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.
Porto Velho, RO 02 fevereiro de 2022

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira Substituta da Equipe KAPPA/SUPEL/RO
Mat. 300145454

Protocolo 0023888470

SEPAT

Portaria nº 10 de 08 de fevereiro de 2022

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar a regularização fundiária;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar o controle dos bens imóveis e do patrimônio mobiliário, através de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a comissão designada a certificar NOTAS FISCAIS, bem como realizar o recebimento de materiais e serviços comuns, aquisições e emissão de relatório e taxas, oriundos da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atender o art. 1º desta Portaria, sob a responsabilidade da primeira.

Presidente	**Matrícula**	**Órgão**
Márcio Fábio Alves da Silva Júnior	300151330	SEPAT
Vice-Presidente	**Matrícula**	**Órgão**
Jéssica Gonçalves de Souza	300166734	SEPAT
Membros	**Matrícula**	**Órgão**
Edson Lopes Lima Neto	300147549	SEPAT
Saulo da Cruz	300113841	SEPAT
Edilaine Silva Costa	300158363	SEPAT
Antonivaldo Souza	300164153	SEPAT
Angela Ferreira da Silva	300164409	SEPAT
Jean Ferreira de Lima	300155872	SEPAT
Josias Gomes Julião	300155897	SEPAT
Tâmara Katiele Soares Oliveira	300161566	SEPAT
Vitória Franco dos Santos	300156565	SEPAT

Art. 3º - Na ausência e nos impedimentos legais do Presidente, caberá ao Vice-Presidente da comissão, a fazer a substituição imediata e automática nos assuntos relacionados a esta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições que dizem o contrário.

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2022.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Protocolo 0023900564

Portaria nº 9 de 08 de fevereiro de 2022

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar a regularização fundiária;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, realizar o controle dos bens imóveis e do patrimônio mobiliário;

Considerando a necessidade de haver portaria dos responsáveis pelos setores, através de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a servidora **Luane Débora Passos Galvão**, matrícula nº 300166933, como Gerente do Setor de Comunicação da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições que dizem o contrário.

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2022.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Protocolo 0023900210

Portaria nº 11 de 08 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT o acervo patrimonial mobiliário, imobiliário do Estado bem como realizar a regularização fundiária, através de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** como Fiscal/Gestor dos Contratos de Manutenção nº 581/PGE-2020, combustível nº 191/2019 e Locação 433/2021 e 434/2021 os servidores Saulo da Cruz, matrícula n.º 300113841 e Ellen Cristiane Souza da Costa, matrícula n.º 300134319.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições que dizem o contrário.

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2022.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0023900730

COGES

Portaria nº 15 de 21 de janeiro de 2022

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais;

Considerandono uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021. 07 e considerando o Art 12 daLei Complementar N° 1.115, De 22 De Dezembro De 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Adicional de Qualificação Profissional do PCCR/COGES-RO,** de acordo com o art. Art. 12., inciso I- pós-graduação: 15% (quinze por cento) do vencimento da referência atual; da Lei Complementar N° 1.115, De 22 De Dezembro De 2021, à servidora **SAMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 300161056, ocupante do Analista Contábil, lotada na **Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos**Financeiros a contar de 01 Janeiro de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Matrícula 300127057

Protocolo 0023596125

SEFIN

Portaria nº 24 de 14 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021,

página nº 35/36.

RESOLVE:

Art. 1º – **PUBLICAR**, a relação dos **SERVIDORES ATIVOS** lotados na Secretaria de Finanças do Estado até 31 de dezembro de 2021, para fins de cumprimento ao que determina o Art. 13, da Constituição Estadual.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 01/01/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Portaria nº 36 de 25/01/2021 DOE nº 23 de 02/02/2021, pg. 35/36

RELAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DEZEMBRO 2021

MATRÍCULA	NOME(A-Z)	DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	MUNÍCIPIO	SUB-LOTAÇÃO
300050109	ABEL DE SOUZA VIDAL	Tecnico Tributario	ALTA FLORESTA	AR/ AF
300039588	ADAILTON SILVA ALMEIDA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300024016	ADAILTON SILVA LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300014776	ADALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300043314	ADELAR ANACLETO TRES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300049299	ADEMIR ALVES ZETOLIS	Auditor Fiscal	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300000891	ADEMIR BARBOZA	Tecnico Tributario	JI-PARANA	AR/ JIP
300049294	ADEMIR PASSAMANI	Auditor Fiscal	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300151844	ADENILSON WAGNER KREITLOW	Tecnico Tributario	CACOAL	AR/ CAC
300000668	ADILSON CABRAL DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Fiscais	OURO PRETO D'OESTE	AR/ OP
300098342	ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300049287	ADRIANO ALISSANDRO DE ALCANTARA SILVA	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300109357	ADRIANO BUCHETTI DE SOUSA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300039589	ADRIANO MULLING	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300169039	ALESSA KLINGELFUS DE CARVALHO	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300148452	AILTON FERNANDES MARICATO	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP
300042353	ALESSANDRA BARBOSA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	ASCOINT/ CONTROLE INTERNO
300039693	ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	TATE
300131709	ALEX ISHIDA	Analistas em Trânsito/ Sistemas de Informática	PORTO VELHO	GETIC
300042352	ALIFRANCIS TOMAZ FARIA	Tecnico Tributario	CACOAL	AR/ CAC
300049279	ALINE DAIANA FURTADO MATIAZZO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300023964	ALVARO DANTAS DE FARIA	Auditor Fiscal	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300039587	AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300050146	AMELIA HELENA MARTINS DE BRITO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	NEOF/ GAF
300064325	AMIRTON MOREIRA	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL

300039591	ANDERSON APARECIDO ARNAUT	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300127645	ANDERSON ARI APPELT	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300039649	ANDRE DORAZIO	Tecnico Tributario	VILHENA	AR/ VIL
300024124	ANDRE LUIS FRANCA FONTOURA	Tecnico Tributario	ARIQUEMES	AR/ ARIQ
300148427	ANDRE LUIZ DA SILVA CRUZ	Analista Tec. da Informacao e Comunic	PORTO VELHO	GETIC
300050144	ANDRE LUIZ MAGALHAES DA PAZ	Tecnico Tributario	VILHENA	AR/ VIL
300014991	ANDRE MAURICIO BITTAR BORGES	Auditor Fiscal	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300162865	ANDRE RODRIGO KOVALHULK	Tecnico Tributario	CACOAL	AR/ CAC
300149281	ANDRE SALES MENDES	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GCBT
300160865	ANDREY PHILIPE KERBER	Tecnico Tributario	CEREJEIRAS	AR/ CEREJ
300098329	ANGELO EDUARDO PALMEZANO DE VELOSO VIANA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300064323	ANGELO FIDELIS TESTANI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300064606	ANTERO ALFREDO PERES FERNANDES CAMARA	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300032557	ANTONIA MARIA DE SA CHAVES SOUZA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	NGP/ GAF/PROD
300017452	ANTONIO ANJO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300049351	ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300150328	ANTONIO CARLOS LEITE	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO	GETIC
300014694	ANTONIO CARLOS TAVARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300098354	ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300064102	ANTONIO CLAUDIO SALES PINHEIRO	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA	5ªDRRE/ RM
300049283	ANTONIO DOMINGOS BARBOSA NETO	Tecnico Tributario	VILHENA	AR/ VIL
300039689	ANTONIO GERMANO TORRES SOARES	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300049354	ANTONIO INACIO VIEIRA	Auditor Fiscal	CACOAL	4ª DRRE/ CAC
300111650	ANTONIO IRAN BARROSO BASTOS JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300150334	ANTONIO MENDES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETIC
30003059	ANTÔNIO NAZARÉ DA COSTA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	TRANSPORTE/ GAF
300020156	ANTONIO ROBERTO SOARES	Motorista	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP
300024017	ANTONIO ROSA DA CRUZ	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300149288	ARI GUILHERME FERREIRA DE ALMEIDA	Auditor Fiscal	CACOAL	4ª DRRE/ CAC
300002573	ARINO FELICIANO PINHEIRO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	1ªDRRE/ CORREIOS
300023965	ARMANDO MARIO DA SILVA FILHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	NGP/ GAF/PROD
300149285	ARTHUR CRUZ GOULART	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300098369	ARTUR AKIHIRO KAMIYA	Auditor Fiscal	CACOAL	4ª DRRE/ CAC

300154432	ARTURO BITTENCOURT FERNANDES	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GETIC
300039634	AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300137513	AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	Tecnico em Contabilidade	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300039683	AUREANE SALES DE ANDRADE	Tecnico Tributario	VILHENA	AR/ VIL
300033894	AYLSON COELHO DA SILVA	Iperon - Tecnico em Previdencia	CACOAL	AR/ CAC
300023966	BENEDITO WILSON VERNIER SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300169044	BRAZ PEZZIN	Tecnico Tributario	ROLIM DE MOURA	5ªDRRE/ RM
300128831	BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO	GETIC
300149140	BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO	GETIC
300019725	CACILDA TREVISAN DUNDES	Auxiliar de Servicos Gerais	VILHENA	POSTO FISCAL
300108950	CAMILLA JESSICA DA SILVA BARROSO ALMONDES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300169048	CARINE VORGEL DUTRA TELLES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEOP/ COTES
300049291	CARLA GEOVANA CARVALHO DE O AZEVEDO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GCBT
300039595	CARLOS BRANDAO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE-SIBRA
300172928	CARLOS BRUNO SAMPAIO DE MELO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300014618	CARLOS CESAR AMARAL MARQUES	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300162885	CARLOS EDUARDO DE SOUSA XAVIER	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEOP/ COTES
300049356	CARLOS EDUARDO SILVA DE MOURA	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300023973	CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300027423	CARLOS FERNANDO CERVINO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	ASCOINT/ CONTROLE INTERNO
300024161	CARLOS MAGNO DE BRITO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300039674	CARLOS SOARES DE LIMA	Tecnico Tributario	VILHENA	AR/ VIL
300049292	CARLOS VINICIUS SIMOES PIACENTINI	Tecnico Tributario	ROLIM DE MOURA	AR/ RM
300169035	CECILIA LADEIRA LOPES COSTAS	Tecnico Tributario	JI-PARANA	AR/ JIP
300024038	CECILIA MARIA ZAGO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	TATE
300110087	CELIO VALDEMAR MARQUES DOURADO	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300163199	CERQUE PEREIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300023970	CESAR LUIS SALLES DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO

300149125	CESAR TULIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	Analista Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO	GETIC
300049358	CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300108947	CIDERLEI BARBOSA MACHADO	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300023968	CIRO MUNEO FUNADA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300000339	CLEA SIQUEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300049342	CLEONIR TEREZINHA BOLLER	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300137510	CONCEIÇAO ABREU ROSAS	Auxiliar de Servicos Gerais	PORTO VELHO	GAF/ SEFIN
300039593	CRISTIAN CLEVERSON DE CAMPOS TUPAN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300049332	CRISTIANA GEORGIA CARVALHO DE MOURA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300113901	CRISTIANO PETROLI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300115014	CRISTIANO VIEIRA DE MENDONÇA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300039678	CRISTOVAO GENTIL DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300024019	DANIEL ANTONIO DE CASTRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300049334	DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300098340	DANIEL LUIZ REZENDE	Auditor Fiscal	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300148209	DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER	Esp. Em Politicas em Gastos Publicos	PORTO VELHO	GEOP/ COTES
300098333	DANILO FERREIRA DE FARIA	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300108961	DARLENE AMARAL DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300039639	DAVI PAULO SCHULZE	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300026547	DELSON BARBOSA GOMES	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEOP/ COTES
300049295	DEMETRIO MUNIZ SIMOES	Tecnico Tributario	ESPIGAO D'OESTE	AR/ ESP
300027426	DENISE DOS SANTOS	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GCDP
300024147	DERIVAL DE CASTRO MARCIAO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
3000173842	DIEGO DOPIATE BORGES	Tecnico Tributario	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	AR/ SFG
300151153	DIEGO RODRIGUES ALMEIDA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300148547	DIEGO SOUSA NOGUEIRA	Analista Tec. da Informacao e Comunic	PORTO VELHO	GETIC
300168996	DIEGO SOUZA MENEGUITI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300042898	DIGELMA NETTO	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300049338	DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300169020	DIOGO YOST MENDES DE ASSIS	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300101617	DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA	Auditor Fiscal	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP
300162518	DOUGLAS CARREIRO DA HORA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	ASCOINT/ CONTROLE INTERNO
300169000	DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GCDP
300098331	DUANNY DRAYTON PINTO NEVES	Auditor Fiscal	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11720
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/02/2022, às 13:09

300173182	ECLAIR AREDES MOREIRA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEOP/ COTES
300010708	EDILEUZA GUIMARAES GUIDINI	Tecnico em Contabilidade	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300160866	EDILSON QUINTELA DA SILVA BARBOSA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300000315	EDIMILSON ARAGAO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ CORREIOS
300000305	EDMAR CABRAL LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300049340	EDMILSON ANTONIO CURSINO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300042347	EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	Tecnico Tributario	VILHENA	AR/ VIL
300000904	EDMUNDO DANTAS SANTOS FILHO	Tecnico Tributario	JI-PARANA	AR/ JIP
300023976	EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ AEROPORTO
300027428	EDSON FERRAZ GOMINHO WANDERLEY	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300024149	EDSON LUIS DA SILVA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	AR/ PVH
300027430	EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario	JI-PARANA	AR/ JIP
300098348	EDUARDO DE SOUSA MARAJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300049367	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario	CUJUBIM	AR/ CUJ
300002924	EDUARDO JENER SOARES DA SILVA	Auxiliar de Servicos Fiscais	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300027124	EDULA MARGORETE LEME GREEN SHORT	Tecnico Tributario	VILHENA	POSTO FISCAL
300060844	ELAINE CECILIA FUMES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300110084	ELAINE CRISTINA SERAFIM DOS SANTOS RAIA	Auditor Fiscal	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP
300098362	ELAINE FERREIRA DE SOUZA PINTO	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA	5ªDRRE/ RM
300039626	ELDER BASILIO E SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300024126	ELDUINO PEREIRA LEMOS	Tecnico Tributario	ROLIM DE MOURA	AR/ RM
300017361	ELIANA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	ALTO PARAISO	AR/ AP
300000681	ELIAS SOARES NETO	Tecnico Tributario	JI-PARANA	AR/ JIP
300027431	ELIETE RIBEIRO PEREIRA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	TATE
300001014	ELIETE SILVA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	AR/ PVH
300001062	ELISETE DO CARMO SALES	Auxiliar de Servicos Fiscais	COLORADO D' OESTE	AR/ COLOR
300039642	ELIU QUEIROZ	Tecnico Tributario	VILHENA	AR/ VIL
300007572	ELMAR JOSE BARBOSA FREITAS	Auxiliar de Servicos Fiscais	PORTO VELHO	AR/ PVH
300039637	ELYSMAR DE JESUS BARBOSA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	ASCOINT/ CONTROLE INTERNO
300098357	EMERSON BORITZA	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA	5ªDRRE/ RM
300168919	EMERSON DE FREITAS DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300108989	EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO	Auditor Fiscal	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300093578	EMILIANO DE SOUZA MARINHO FILHO	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO	GEOP/ COTES

300049372	EMILIO MARCIO DE ALBUQUERQUE	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	AR/ PVH
300027122	ENEAS FERREIRA LISBOA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300007306	ENILSON FARIAS DE MATOS	Tecnico Tributario	PIMENTA BUENO	AR/ PB
300039625	EOCLIDES PIZONI JUNIOR	Auditor Fiscal	CACOAL	4ª DRRE/ CAC
300109435	ERIC SERGIO SANTOS SALES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300168442	ERIKA JUDITH TABOSA GOMES PINTO VIEIRA	Tecnico Tributario	BURITIS	AR/ BUR
300023975	ERIMAR MARIA LIMA ALVES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300168405	ESTEFANO RADAMES ALBUQUERQUE	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	TATE
300151907	ESTEVAO FELIPE PEDROSO COMROY	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300098341	EUCEIR HENRIQUE ROOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300034287	EUNICE DA SILVA	Tec. em Previdência	JARU	AR/ JARU
300098346	EVANDRO DA SILVA GUEDES	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300049346	EVERALDO DE SOUZA ORTEGA	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300169309	FABIANO DE SOUSA GUTIERRES	Analista de Sistemas	PORTO VELHO	GETIC
300049348	FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300104354	FABIO AUGUSTO FERREIRA	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300039598	FABIO DE GASPARI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300171739	FABIO KENZO KISHI	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEOP/ COTES
300098332	FABIO PASCHOALINO DE CAMPOS	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300049369	FABIO PEREIRA CAMPOS	Tecnico Tributario	ARIQUEMES	AR/ ARIQ
300148971	FABIO RAFAEL GUIMARAES ALVES	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO	GETIC
300049373	FABIO ROMANINI MATTIUZI	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	TATE
300127630	FABIO VIEIRA FERREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300169052	FABRICIO BATISTA BARBOSA	Tecnico Tributario	ROLIM DE MOURA	AR/ RM
300050143	FABRICIO FERNANDES ANDRADE	Tecnico Tributario	CACOAL	AR/ CAC
300168960	FABRICIO SIDOR DE SOUZA RODRIGUES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300044729	FATIMA GOMES BARBOSA	Tecnico em Informatica	PORTO VELHO	GETIC
300049873	FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI	Tecnico Tributario	MIRANTE DA SERRA	AR/ MS
300148957	FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI	Esp. Em Politicas e Gastos Governametais	PORTO VELHO	GCDP/ NAEL
300098345	FELIPE JOSE PESSOA CUNHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETIC
300149610	FELIPPE MORAES SOARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300027433	FERNANDO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	AR/ PVH
300049357	FERNANDO LAZARI	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300169034	FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE FILHO	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA	5ªDRRE/ RM

300044812	FERNANDO SAVIO AFONSO PESSOA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300169027	FERNANDO STUCHI R. DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300098361	FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300172954	FLAVIO RODRIGO DA SILVA LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300014922	FRANCINEIDE ALVES FALCAO	Auxiliar Ativ Administrativa	PORTO VELHO	TATE
300049325	FRANCISCO ALBERTO BORGES DE AZEREDO	Tecnico Tributario	ARIQUEMES	AR/ ARIQ
300113893	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300024021	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300027434	FRANCISCO JOAO MOTTA	Auditor Fiscal	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300014623	FRANCO MAEGAKI ONO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300149598	GEOVANE BANDEIRA SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300117928	GERALDA SILVA SOBRINHO	AUX. ATIV. ADM	CACOAL	4ª DRRE/ CAC
300061455	GILBERTO ANTONIO FERNANDES SANCHES	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300110263	GILBERTO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA	5ªDRRE/ RM
300049362	GILBERTO OLIVEIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETIC
300011784	GILBERTO PERILO DE AZEVEDO	Auditor Fiscal	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP
300039758	GILSANDRO PEREIRA CAMPOS	Tecnico Tributario	JARU	AR/ JARU
300160782	GIVANILDO LEANDRO DE SOUZA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300149128	GLEDSON DA SILVA LEITE	Analista Tec. da Informacao e Comunic	PORTO VELHO	GETIC
300109355	GUSTAVO ANTONIO MOREIRA LUZ	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300172957	GUSTAVO CUTRIM MOREIRA	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA	5ªDRRE/ RM
300109437	GUSTAVO JOSE CARDOSO PACHECO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300168958	HEGEL JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300160787	HELENO MEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300000865	HELENO PACHECO BROCA	Tecnico Tributario	MACHADINHO D'OESTE	AR/ MCH
300169269	HEVERTON ALMEIDA DE ANDRADE	ANALISTA CONTABIL	PORTO VELHO	GCDP
300027870	HILDEBRANDO CARLOS CHANTAL	Tecnico Tributario	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300061010	HUMBERTO CESAR REBOUCAS DE BRITO	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300098350	IDALMIR DE NAZARE SOARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300099311	IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300049345	ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEIA	Auditor Fiscal	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP
300031408	IRAMIR SOARES DE FREITAS	Iperon - Tecnico em Previdencia	ROLIM DE MOURA	AR/ RM

300039596	IRENE MARIA DA SILVA PINHEIRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ AEROPORTO
300049347	ISRAEL DE PAULA LOPES	Auditor Fiscal	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP
300171738	IURY ALVES NEIVA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GCBT
300000876	IVANETH FARIA BORDIGA	Tecnico Tributario	COLORADO D' OESTE	AR/ COLOR
300016876	IZABEL ROSA DE NAZARE	Auxiliar de Servicos Gerais	VILHENA	POSTO FISCAL
300039765	IZAQUE APOLONIO DE LIMA	Tecnico Tributario	JARU	AR/ JARU
300049363	JACQUELINE PIRES DA SILVA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	NEOF/ GAF
300103976	JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300019862	JAIR DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	GUAJARA MIRIM	AR/ GM
300060843	JAIRO ANTONIO SOUZA MOURA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300044622	JAISSE CORDEIRO MAFRA	Auxiliar de Servicos Fiscais	COLORADO D' OESTE	AR/ COLOR
300064321	JAMILY COSTA MOLDERO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300098355	JANDER SALVADOR	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA	5ªDRRE/ RM
300000408	JATCMAR DA SILVA BRITO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	TATE
300064114	JEFFERSON KLINGELFUS AYRES	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300148619	JEOVAN DA SILVA FARIAS	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO	GETIC
300000267	JERCIMEY ERCILIA SILVA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEOP/ COTES
300043310	JOAO ADALBERTO BORGES	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300040521	JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300149721	JOAO BATISTA SANTANA FERREIRA DA CRUZ	Auditor Fiscal	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300024329	JOAO DE BRITO BARBOSA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300149597	JOAO JOSE AUSTRIACO MORAES	Auditor Fiscal	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300109360	JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300108951	JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO SILVA	Auditor Fiscal	ESPIGAO D'OESTE	AR/ ESP
300044732	JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX	Tecnico em Informatica	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300000385	JOEB RODRIGUES NERY	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	TATE
300000857	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Fiscais	GUAJARA MIRIM	AR/ GM
300136405	JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE	ANALISTA SISTEMAS	PORTO VELHO	GETIC
300049344	JORGE LUIZ MEES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300100569	JORGE MITSUO SUZAKI	Agente Administrativo	CACOAL	4ª DRRE/ CAC
300023985	JORGE ROBERTO PESTANA	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300027438	JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	AR/ PVH
300024152	JOSE ANTONIO DE SOUZA	Tecnico Tributario	JI-PARANA	AR/ JIP
300098339	JOSE CARLOS BEZZERRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ CORREIOS
300023983	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEOP/ COTES
300000905	JOSE CARLOS RODRIGUES	Auditor Fiscal	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP

300098411	JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300049361	JOSE DA SILVA DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300022196	JOSE DE SOUZA	Técnico Educacional	ROLIM DE MOURA	5ªDRRE/ RM
300110083	JOSE LUIS HORN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300024151	JOSE RAIMUNDO FURTADO SILVA	Tecnico Tributario	ARIQUEMES	AR/ ARIQ
300001004	JOSE RAIMUNDO GOMES PANTOJA	Tecnico Tributario	GUAJARA MIRIM	AR/ GM
300014972	JOSE SILVA FILHO	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO	NGP/ GAF/PROD
300049350	JOSE TAVARES DA SILVA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300033703	JOSILDA COELHO LIMA	Tecnico em Informatica	PORTO VELHO	GETIC
300000577	JOY LUIZ MONTEIRO DA SILVA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300115025	JULIANA FURINI REGINATO	Auditor Fiscal	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300064104	JULIANO DE SA GUIDOLIN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300023992	JUN KARIATSUMARI	Auditor Fiscal	CACOAL	4ª DRRE/ CAC
300023986	JUSCELIO LIMA DE SOUSA	Auditor Fiscal	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP
300049333	KALI MICHELINE DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GAF/ SEFIN
300039653	KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300049336	LEANDRO ANTONIO TEZA	Tecnico Tributario	VILHENA	POSTO FISCAL
300098347	LEANDRO DOS SANTOS MACEDO	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300104362	LEANDRO SILVA ALBUQUERQUE	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300169050	LEONARDO ALMEIDA LEITE	Auditor Fiscal	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300098322	LEONARDO DE SOUSA SILVA	Auditor Fiscal	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300050200	LETICIA LARA SANTOS	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300168971	LEVI BRITO COSTA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS
300024043	LILIA ROSSANA OLAVARRIA GALLAZI	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	AR/ PVH
300098320	LILIANE DALMASO LINO	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300169042	LUCAS CURCIO VIEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300049341	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	Tecnico Tributario	ARIQUEMES	AR/ ARIQ
300149558	LUCAS MOREIRA GUANABARA	Auditor Fiscal	CACOAL	4ª DRRE/ CAC
300033857	LUCI MAYUMI SATO	Iperon - Tecnico em Previdencia	VILHENA	AR/ VIL
300110086	LUCIANO ALEX DA CRUZ CEREIJIDO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300014970	LUCILENE VIEIRA SILVA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO	GEOP/ COTES
300168976	LUCILEY GOMES DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GCDP
300127638	LUIGI MORINI ZOMPERO	Auditor Fiscal	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300033799	LUIMAR JOAQUIM DA SILVA	Iperon - Datilografo	VILHENA	POSTO FISCAL
300049353	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300024027	LUIS GONZAGA SOUSA NETO	Auditor Fiscal	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300170916	LUIS MARCELO VIEIRA MELO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE

300098321	LUISA ROCHA CARVALHO BENTES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	ASCOINT/ CONTROLE INTERNO
300151156	MAICON WEIPPERT DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA	5ªDRRE/ RM
300060948	MAIKE LIEDTKE PINTO	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA	5ªDRRE/ RM
300148622	MAILSON SILVA SOARES	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO	GETIC
300000607	MANUEL MORAES DOS SANTOS FILHO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300108939	MARCELLO FONTENELE BORIS FROTA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300098337	MARCELO DA SILVA MIOTTO	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300172961	MARCELO GOMIDE DE OLIVEIRA RESENDE	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300023998	MARCELO HAGGE SIQUEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300108938	MARCIA KEMMERICH GUEDES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300014780	MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300110085	MARCIO ALVES PASSOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300148636	MARCIO AUGUSTO CAMPOS POMPERMAIER	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO	GETIC
300050396	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	Tecnico Tributario	VILHENA	POSTO FISCAL
300042532	MARCIO GARCIA DE SOUZA	Tecnico Tributario	CUJUBIM	AR/ CUJ
300115686	MARCIO ROGERIO GABRIEL	AUDITOR FISCAL	PORTO VELHO	NCEC/ GAF
300005629	MARCO ANTONIO FELIX DA ROCHA	Auxiliar de Servicos Fiscais	JI-PARANA	AR/ JIP
300149414	MARCOS ANTONIO BARBIERI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300024130	MARCOS ANTONIO CARNEIRO	Tecnico Tributario	ARIQUEMES	AR/ ARIQ
300001323	MARCOS ANTONIO LEANDRO BARBOSA	Tecnico em Contabilidade	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300039610	MARCUS BRAWLEY FORTES DA ROCHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300033637	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	VILHENA	POSTO FISCAL
300010182	MARIA CELUSE DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300077983	MARIA DA CONCEIÇAO LOPES DO AMARAL	Agente Administrativo	PORTO VELHO	NEOF/ GAF
300039738	MARIA DAS GRACAS NEVES	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300009447	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	JARU	AR/ JARU
300024154	MARIA DO SOCORRO BARROS CAVALCANTE	Tecnico Tributario	PIMENTA BUENO	AR/ PB
300027875	MARIA DONIZETI FORTINI BIANCHIN	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300000869	MARIA DULCINA DE SOUZA OLIVEIRA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300002426	MARIA ELIANA DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar de Servicos Fiscais	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300006525	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	AR/ PVH
300024155	MARIANA CAVALCANTE MACIEL	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GETRI/ CRE

300042345	MARIO ALMIRO PONTES DE BORBA	Tecnico Tributario	ARIQUEMES	AR/ ARIQ
300014616	MARIO JORGE DE ALMEIDA REBELO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300049343	MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ AEROPORTO
300077574	MAURICIO MARINHO DA SILVA	Agente Administrativo	PORTO VELHO	PATRIMONIO/ GAF/SEFIN
300049365	MAURO GANAHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300060941	MAURO ROBERTO DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300149316	MAYARA ALMEIDA MARINHO LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300147471	MICHELLE DAHIANE DUTRA	Agente Administrativo	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300098316	MIGUEL ABRAO DIB NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300014769	MILTON TAMOTSU MIZUGUTI	Auditor Fiscal	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300024029	MOISES MEIRELES DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300024131	MONICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	EGE
300169053	MONICA TURRINI DIAS	Auditor Fiscal	CACOAL	4ª DRRE/ CAC
300049297	MURILLO TOMACHESKI	Tecnico Tributario	ARIQUEMES	AR/ ARIQ
300151157	NADJA PEREIRA SAPIA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300148684	NARCISO AURO CASTEDO	Tecnico em Informatica	PORTO VELHO	GETIC
300024156	NEIDE DOS SANTOS PINHEIRO DE PAULA	Tecnico Tributario	PIMENTA BUENO	AR/ PB
300002151	NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO	TRANSPORTE/ GAF
300007363	NERLI TEREZINHA RODRIGUES DE LARA	Tecnico Tributario	CEREJEIRAS	AR/ CEREJ
300033891	NEUSA MARIA PEREIRA	Técnica em Previdencia	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300098334	NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300127628	NIEDJA GLEUCA SOARES MACÊDO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300024002	NILTON GORO SUMITANI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300060840	NIVALDO JOAO FURINI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300168895	NUBIA MARIA SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP
300039611	ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300169642	PABLO DA SILVA SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300064115	PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300000993	PAULO BRAZ MARTINS	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	AR/ PVH
300007360	PAULO CESAR RIBEIRO SIMAO	Tecnico Tributario	MACHADINHO D'OESTE	MCH
300061181	PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300172984	PEDRO ALCANTARA EDUARDO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEAR/ CRE

300007315	PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	Auxiliar de Servicos Fiscais	ESPIGAO D'OESTE	AR/ ESP
300123679	PEDRO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE	Auxiliar Administrativo	PORTO VELHO	GCDP
300148632	RAFAEL GONCALVES DA ROCHA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300130992	RAFAEL SIMOES DE SOUZA	Tecnico em Informatica	PORTO VELHO	GETIC
300077790	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES DO AMARAL	Agente Administrativo	PORTO VELHO	GCBT
300098323	RAMIRO LUIS DA SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal	CACOAL	4ª DRRE/ CAC
300033975	RAQUEL SILVA BARBOSA	Iperon - Tecnico em Previdencia	PRESIDENTE MEDICI	AR/ PRES
300154940	REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOUZA	Agente Administrativo	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300160784	REGIANE MENDONÇA FLORES	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300024006	REINALDO DO NASCIMENTO SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300024163	REINALDO GONCALVES FERREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300155382	REMO VIEIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300148626	RENALDO DE OLIVEIRA SCHEEL	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO	GETIC
300170074	RENATA DE SOUZA E SÁ	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300170074	RENATO FURLAN	Auditor Fiscal	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300149605	RENATO JOSÉ VALENTE PEREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300040585	RENATO NIEMEYER	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300148203	RHANIEL DE BRITO SILVA	Téc. de Tecnologia da Informação e Com.	PORTO VELHO	GETIC
300108944	RICARDO BENARES DE SA LEITAO CRUZ	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300049309	RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO	Auditor Fiscal	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP
300014617	ROBERTO CARLOS BARBOSA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300160862	ROBERTO CESAR WEBSTER	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300039631	ROBERTO LUIS COSTA COELHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300049310	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA SCARANO	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300049311	ROBERTO VALADAO ALMEIDA DE CARVALHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300011847	ROBSON RAACH DE OLIVEIRA FRANCA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ FISCALIZAÇÃO
300109429	RODOLFO BERGAMASCHI HERRMANN	Auditor Fiscal	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300109433	RODRIGO CRESPO IGLECIAS	Auditor Fiscal	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP
300040422	RODRIGO SHIDEYOSHI HAYASHI DE ALCANTRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300160756	ROGERIO AYRES DE MELO	Auditor Fiscal	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300064330	ROGERIO DENIS PERINAZZO	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL

300000703	RONALDO DOS SANTOS GONCALVES	Auxiliar de Servicos Fiscais	JI-PARANA	AR/ JIP
300149609	RONALDO GALVAO RIBEIRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300149790	RONEI PLACIDO RIBEIRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300103980	RONYERE SILVA ARAUJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300039660	ROSANA DE ARAUJO FERNANDES	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GCDP
300108936	ROSILENE LOCKS GRECO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GCDP
300049312	ROSINEI APARECIDA BENTO LEÃO	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300000172	ROSMILDA RIBEIRO GUSHY MOTA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300011803	RUDIMAR JOSE VOLKWEIS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300148630	RUHAN DUTRA DOS REIS	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	PORTO VELHO	GETIC
300110088	RUTEMBERG GOMES BOTELHO	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300042529	SANDRA BEZERRA MOURAO	Tecnico Tributario	ROLIM DE MOURA	AR/ RM
300039621	SANDRA MARA ARAUJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300027128	SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	TATE
300024134	SANIA MARIA DE FRANCA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	AR/ PVH
300049314	SARA DE SOUZA SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300007350	SEBASTIAO AILTON MOREIRA	Auxiliar de Servicos Fiscais	PRESIDENTE MEDICI	AR/ PRES
300050114	SEBASTIAO RAMIRES	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300000852	SELCIMAR DA SILVA BEZERRA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300000397	SELMA RAPOSO FRANCA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	AR/ PVH
300007370	SELMA TEIXEIRA SILVA	Tecnico Tributario	ROLIM DE MOURA	5ªDRRE/ RM
300000387	SERGIO FERNANDES SILVEIRA	Auxiliar de Servicos Fiscais	PORTO VELHO	AR/ PVH
300049302	SERGIO LUIS SANTOS	Tecnico Tributario	ALTO PARAISO	AR/ AP
300113928	SIARE MARTINS VIEIRA	Auditor Fiscal	CACOAL	4ª DRRE/ CAC
300109432	SIVERLO MEIRELES DE SOUSA	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300004386	SOLANGE BERNAL	Auxiliar Ativ Administrativa	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300141143	SONIA MARIA SOARES DA MOTA	TEC. CONTABILIDADE	PORTO VELHO	ASCOINT/ CONTROLE INTERNO
300049316	TANIA MARCIA NASCIMENTO RESENDE	Auditor Fiscal	CACOAL	4ª DRRE/ CAC
300098319	TARCISIO MARCAL SILVEIRA BUBNIAK	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300039622	TELEMACO WALTER LEAO GUEDES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE
300027446	TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GCBT
300034339	TEREZA CHAVEZ BEZERRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300015906	TEREZINHA DE SOUSA SALES	Agente de Servicos Gerais	PORTO VELHO	PATRIMONIO/ GAF/SEFIN
300173470	THALES DA SILVA CARVALHO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300060899	THILLY CARVALHO BITENCOURT	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	TATE

300065875	TOMAS GIOVANE DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300064103	TOME CAIO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	CACOAL	4ª DRRE/ CAC
300024011	TONY YUTAKA UEDA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	1ªDRRE/ EXTREMA
300024033	VALDIR JESUS DOS SANTOS	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA	5ªDRRE/ RM
300173055	VALERIA VALENTINI	Tecnico Tributario	NOVA BRASILANDIA	AR/ NB
300109431	VANDERLEI ISIDORO DE MELO	Auditor Fiscal	JI-PARANA	2ª DRRE/ JIP
300024135	VANDY PONTES DO NASCIMENTO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEOP/ COTES
300108934	VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300173945	VERIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	Tecnico Tributario	GUAJARA MIRIM	AR/ GM
300168913	VICTOR BASTOS VERAS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300149644	VICTOR HIDEO NITA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300149278	VICTOR HUGO SEVILLANO ARANIBAR	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	AR/ PVH
300033910	VILMA MARIA DE JESUS LEONEL	Tec. em Previdência	JARU	AR/ JARU
300049318	VILMAR PINHO DE ALMEIDA	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300138356	VILMAR VACARI	Tecnico Tributario	VILHENA	AR/ VIL
300160863	WAGNER ASSUNÇAO TAVARES FILHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300014762	WAGNER GARCIA DE FREITAS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300049321	WAGNER PIRES RAFUL	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300008973	WALDECIR DULVAL MOREIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	ARIQUEMES	AR/ ARIQ
300000398	WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	GAF/ SEFIN
300000994	WALDEMIR ANDRADE MOURA	Tecnico Tributario	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300024034	WALDERLEI JOAO GALBIATI	Auditor Fiscal	VILHENA	3ªDRRE/ VIL
300142281	WALMISSE KELMA MAIA DE SA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO	NGP/ GAF
300001005	WILLES MIQUILINO DA CUNHA	Tecnico Tributario	CHUPINGUAIA	AR/ CHU
300060839	WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR	Auditor Fiscal	VILHENA	POSTO FISCAL
300004257	ZELIA REGINA MORETTO	Auxiliar de Servicos Fiscais	OURO PRETO D'OESTE	AR/ OP

RELAÇÃO DE SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EM COMISSÃO SEFIN DEZEMBRO 2021

MATRÍCULA	NOME (A-Z)	CARGO COMISSIONADO	MUNICÍPIO	SUB-LOTAÇÃO
300172191	ABNER FERREIRA LIMA JUNIOR	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	NLOG
300154738	ADAIL BATISTA VIANA JUNIOR	ASSESSOR VI	PORTO VELHO	GEOP/ COTES
300160267	ADRIANA BRIZIDIO SCHWAMM	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GAF/ SEFIN
300129699	AIRTON BRUNO BORGES RIVERO	ASSESSOR VII	PORTO VELHO	GETIC
300156147	ANA PAULA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR III	PORTO VELHO	GAF/ SEFIN
300174010	ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA COSTA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300160367	ANALUA GATTI SEBIROP RODRIGUES DA S.G	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GITEC/ CRE

300137315	ANDRESA DE ALMEIDA CLEMENTE PEREIRA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	AR/ PVH
300110239	ANNA PAULA VARELA DA SILVA	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300168361	ANTONIO FERNANDES SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GCBT
300057910	ANTONIO GOMES DE ARRUDA FILHO	ASSESSOR VI	PORTO VELHO	GETIC
300058171	ANTONIO VALDECI FOGACA	ASSESSOR X	PORTO VEHO	GETIC
300151052	ARISSON BRASIL ABUCATER	ASSESSOR VI	PORTO VELHO	GETIC
300164461	ARLESON OLIVEIRA BRAGA	ASSESSOR V	PORTO VELHO	NGP/ GAF
300167884	BIANCA VITORIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO	ASCOINT/ CONTROLE INTERNO
300155069	BRENDA LAUREEN BARBOSA ARAUJO	ASSESSOR V	PORTO VELHO	NGP/ GAF
300137936	BRUNO MENDES DE SOUZA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300171464	CAROLINE ARLINDO DA SILVA	ASSESSOR III	PORTO VELHO	NGP/ GAF
300171645	CAROLINE DE ANDRADE SCHMITT	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO	EGE
300175256	CASSIO DOUGLAS DA SILVA BRITO	ASSESSOR III	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300173768	DAGLIANA ESCAUZER DE FARIAS	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	GETIC
300137622	DAIARA RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO VII	PORTO VELHO	GAF/ SEFIN
300168734	DANIEL LUCAS MALTA MATOS LOPES	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	NCEC/ GAF
300122441	DARCO ASSAD AZZI SANTOS JUNIOR	ASSESSOR X	PORTO VELHO	GETIC
300092123	DELCIANE DA CONCEICAO LIMA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	GETIC
300136834	EDIVANE IBIAPINA DE MELO	ASSESSOR III	PORTO VELHO	TATE
300073758	ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS	ASSESSOR VII	PORTO VELHO	GETIC
300168554	ELEN CRISTINA MORAIS DIAS ANDRADE	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GETIC
300130390	ELIANE SPADOTTO BISON	ASSESSOR VII	PORTO VELHO	NCEC/ GAF
300160664	ELINE DE CASTRO CAMPOS	ASSESSOR V	PORTO VELHO	EGE
300128489	ERBESTIL LIBORIO MOREIRA	ASSESSOR VII	PORTO VELHO	GETIC
300127767	EVA DO NASCIMENTO PEREIRA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	AR/ PVH
300076045	EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR VII	PORTO VELHO	GETIC
300124035	FABIO HELENO COSTA	ASSESSOR XII	PORTO VELHO	GETIC
300117176	FABIO ROCHA DE CARVALHO	ASSESSOR VI	PORTO VELHO	NLOG/ GAF
300175921	FELIPE BERNARDO FONSECA BOSSO	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GETIC
300164994	FERNANDA MENDES DA SILVA MACEDO	ASSESSOR V	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300053258	FRANCISCO EMERSON LIMA DE ABREU	ASSESSOR IX	PORTO VELHO	GETIC
300156554	FRANCISCO PINTO DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL III	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300149736	GABRIEL SANTOS DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO V	PORTO VELHO	TRANSPORTE/ GAF
300169466	GESIEL MARTINS FARIAS	ASSESSOR IV	MACHADINHO D'OESTE	AR/ MCH
300173813	GIARITSSA FERNANDA MELO DE OLIVEIRA	CHEFE DE NUCLEO V	PORTO VELHO	GETIC
300173391	GIOVANNA BRUNA BESSA MOTA	ASSESSOR III	PORTO VELHO	GEOP/ COTES

300171416	HENRIQUE SCHAURICH	ASSESSOR VIII	PORTO VELHO	EGE
300156096	HORTENCIA FERREIRA LIMA	ASSESSOR III	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300130333	IRIS MARIA DE CASTRO RODRIGUES	ASSESSOR VII	PORTO VELHO	GCDP/ NAEL
300127992	IRMA NUNES DA ROCHA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	GETIC
300100112	ITALO SOMBRA OHATA	ASSESSOR X	PORTO VELHO	GETIC
300133613	IZABELA RAMOS GUIMARAES	CHEFE DE NUCLEO VIII	PORTO VELHO	NCEC/ GAF
300168662	JAINE SILVA BARBOSA	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GCDP
300156053	JAMILE MORAES DA FONSECA MARTINS	ASSESSOR V	PORTO VELHO	NCEC/ GAF
300150126	JEAN CARLOS SILVEIRA DA SILVA	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300016876	JEAN NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR V	VILHENA	POSTO FISCAL
300170318	JESSICA SIMONE BARBOSA SANTOS	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GCDP/ NAEL
300172617	JOAO GABRIEL COSTA MARINHO	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	NCEC/ GAF
300122426	JOAO MARCOS BATISTA DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO IX	PORTO VELHO	GCDP
300159464	JOAO PAULO LARANJEIRA REZENDE	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	DIOF
300168434	JUAN DAVID OCHOA SAAVEDRA	ASSESSOR VII	PORTO VELHO	GETIC
300130880	KASSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA	CHEFE DE NUCLEO VII	PORTO VELHO	NGP/ GAF
300164738	KELLY ALVES DE SOUZA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	TATE
300112519	LORRAN MARIUBA DE OLIVEIRA	ASSESSOR IX	PORTO VELHO	GETIC
300165912	LUCAS BENEVENUTO GONÇALVES	ASSESSOR VII	PORTO VELHO	GCDP
300157340	LUCAS DA SILVA LEMOS	ASSESSOR VI	PORTO VELHO	GETIC
300157312	LUCAS MARTINS TEIXEIRA	ASSESSOR VI	PORTO VELHO	GETIC
300130651	LUCIA FERREIRA WEBER	ASSESSOR VI	PORTO VELHO	GETIC
300057515	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	ASSESSOR IX	PORTO VELHO	GETIC
300097568	LUIZ CEZAR EVANGELISTA FANTIN	ASSESSOR VI	VILHENA	POSTO FISCAL
300101992	LUIZ FELIPE BATISTA MOSCHINI	ASSESSOR X	PORTO VELHO	GETIC
300057922	MAELY PEREIRA BRITO	ASSESSOR X	PORTO VELHO	GETIC
300123025	MAILA ANDRADE DE SOUZA	ASSESSOR XI	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300147055	MARAO JUNIOR OLIVEIRA CASTELO BRANCO	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GEOP/ COTES
300086303	MARCEL MACEDO DO NASCIMENTO	ASSESSOR X	PORTO VELHO	GETIC
300156620	MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO V	PORTO VELHO	NLOG/ GAF
300163655	MARIA EXPEDITA SARMENTO DA COSTA	ASSESSOR III	PORTO VELHO	GETIC
300125135	MARIA NAZARE PIEDADE FREITAS	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300137831	MELISSA BAZAN AMAECING	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GEAR/ CRE
300071480	MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA	CHEFE DE NUCLEO V	PORTO VELHO	NLOG/ GAF
300105185	MIRACILDA SILVA DE MENEZES	ASSESSOR III	PORTO VELHO	NLOG/ GAF
300165000	NAIANE ALVES DE SOUZA	ASSESSOR III	PORTO VELHO	GA/ SEFIN
300171747	NATALIA DOS SANTOS ANDRADE	ASSESSOR III	PORTO VELHO	PATRIMONIO/ SEFIN
300167551	NATHALIA DE CASSIA CAMINHA DANTAS	ASSESSOR VII	PORTO VELHO	GCDP/ NAEL

300143054	NAYARA TAVANTI BALASSO	ASSESSOR XI	PORTO VELHO	GAB/ SEFIN
300143515	NEILTON DE SOUZA BARBOSA	ASSESSOR VII	PORTO VELHO	GETIC
300057544	ODEMILTA GOMES DE AZEVEDO	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GETIC
300175228	PAMELA DA SILVA TITON	ASSESSOR V	PORTO VELHO	NGP/ GAF
300127467	PATRICIA TAVARES FACANHA	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GITEC/ CRE
300140715	PATRICIA XAVIER PACHECO ABREU	CHEFE DE NUCLEO V	PORTO VELHO	GA/ SEFIN
300171472	PAULO HENRIQUE AMORIM ALVES	ASSESSOR VII	PORTO VELHO	GCDP/ NAEL
300169843	PEDRO HENRIQUE DA SILVA COELHO	ASSESSOR VI	PORTO VELHO	GETIC
300172197	PEDRO SOUZA SANTIAGO	ASSESSOR V	PORTO VELHO	NLOG/ GAF
300171475	RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	NLOG/ GAF
300122550	RAIMUNDA SOARES RIBEIRO	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	AR/ PVH
300102029	REBSON YUKO DE MORAES	ASSESSOR IX	PORTO VELHO	GETIC
300104352	REINALDO DE SOUZA CARVALHO	ASSESSOR IX	PORTO VELHO	GETIC
300172786	RENIANE DE OLIVEIRA MALTA	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	PATRIMONIO/ GAF
300175919	ROBSON MACHADO CAVALCANTE	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GETIC
300085545	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GETIC
300113688	ROSANGELA LOURENCO DE CASTRO	ASSESSOR VI	PORTO VELHO	GCDP/ NAEL
300125169	SABRINA MORGANA KEMP	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GETRI/ CRE
300159946	SAMIA CAVALCANTE CAMPOS	ASSESSOR III	PORTO VELHO	NLOG/ GAF
300171927	SARA REGINA DOS SANTOS	ASSESSOR III	ARIQUEMES	6ª DRRE/ ARIQ
300170200	SAULO SIQUEIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL III	CEREJEIRAS	AR/ CEREJ
300175315	SERGIO HENRIQUE BRITO OLIVEIRA	ASSESSOR III	PORTO VELHO	NCEC/ GAF
300121455	SHENIA ROCHELI DE MENEZES CORDOVA	ASSESSOR VI	PORTO VELHO	NGP/ GAF
300163671	SONY ROBERTY DA SILVA	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GAB/ CRE
300104307	SUANE DO SOCORRO DA SILVA	ASSESSOR VII	PORTO VELHO	NCEC/ GAF
300121395	TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GEFIS/ CRE
300045361	TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	ASSESSOR III	PORTO VELHO	GEOP/ COTES
300140824	THAILA CRISTINA DE S PINTO	ASSESSOR IV	PORTO VELHO	NGP/ GAF
300173809	THALES AZEVEDO DE CANTAI	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GETIC
300136833	THIAGO CARDOSO FERREIRA	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GETIC
300057928	VALDIRENE SILVA LIMA	ASSESSOR V	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300169892	VICTOR RAFFAEL MARONARI DE ALMEIDA	ASSESSOR III	PORTO VELHO	TRANSPORTE/ GAF
300171698	VINICIUS MARCELO SOUZA MAMEDES	ASSESSOR V	PORTO VELHO	GCDP/ NAEL
300145241	VITORIA DE SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR III	GUAJARÁ-MIRIM	AR/ GM
300105224	WELISSON ALVES DA SILVA	ASSESSOR V	PORTO VELHO	1ªDRRE/ PVH
300167295	YANARA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	ASSESSOR V	PORTO VELHO	NCEC/ GAF
300156055	YONA KRISNA BARBOSA NAIMAIER DUARTE	ASSESSOR VI	PORTO VELHO	ASCOINT/ CONTROLE INTERNO

SERVIDORES DA SEFIN CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA DE CEDÊNCIA	CESSIONÁRIO	MUNICÍPIO

300098325	CIRLEIA CARLA SANTOS SOARES	Auditor Fiscal	01.01.2021	TCE/ RO	PORTO VELHO
300073532	EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA	Tecnico em Contabilidade	01.01.2021	ALE/ RO	PORTO VELHO
300024240	ROSILDA FREIRE CARVALHO	Auxiliar de serviços gerais	01.01.2021	DETRAN/ RO	PORTO VELHO
300011107	ROSILENE LIMA DE LACERDA	Tecnico em Contabilidade	01.01.2021	DER/ RO	OURO PRETO DO OESTE
300015685	CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	01.01.2021	DER/ RO	PORTO VELHO
300061161	LAURICELIA DE OLIVEIRA E SILVA	Contador	01.01.2022	ALE/ RO	PORTO VELHO
300033986	CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS	Assistente de Previdência	01.01.2021	AGEVISA/ RO	PORTO VELHO
300137518	ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Contador	01.01.2021	CGE/ RO	PORTO VELHO
300136201	JAKELINE OLIVEIRA COSTA	Contador	01.01.2021	SEPOG/ RO	PORTO VELHO
300098343	FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	01.01.2021	CASACIVIL/ RO	PORTO VELHO
300138171	PRISCILA ALVES AZIEL	Contador	01.02.2021	DER/ RO	PORTO VELHO
300133267	JONAS SANTOS OLIVEIRA	Contador	01.02.2021	DER/ RO	PORTO VELHO
300133368	ANA PAULA ARAUJO BARBOSA	Contador	01.05.2021	SEJUS/ RO	PORTO VELHO
300148220	DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE	Analista Educacional - SEDUC	01.07.2021	SEPAT/ RO	PORTO VELHO
300135759	ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO	CONTADOR	01.05.2021	SESAU/ RO	PORTO VELHO
300132246	FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	CONTADOR-SESAU	01.05.2021	IDEP/ RO	PORTO VELHO
300145333	ELIANE DA MOTA SANTOS	Analista Educacional-SEAS	01.05.2021	SEAS/ RO	PORTO VELHO
300133267	JONAS SANTOS OLIVEIRA	CONTADOR	01.03.2021	DER/ RO	PORTO VELHO
300130098	ORLANDO VIEIRA DA COSTA	CONTADOR	01.05.2021	SESAU/ RO	PORTO VELHO
300145156	SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO	ANALISTA	01.05.2021	SETUR/ RO	PORTO VELHO
300050231	MARCO ANTONIO MENDES	Tecnico Tributario	01.09.2021	PGE/ RO	VILHENA
300148595	GIOVANI FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação	01.01.2022	TJ/ RO	PORTO VELHO

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CONVOCADOS PARA ATUAR NA SEFIN

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA DA CONVOCAÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	MUNICÍPIO
300125281	BONIEK BEZERRA SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	12/ 02/2021	IDARON	PORTO VELHO

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS PARA A SEFIN

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA DE CEDÊNCIA	CESSINÁRIO	MUNICÍPIO
300022196	JOSÉ DE SOUZA	Técnico Educacional N1	01.01.2021	SEDUC/ RO	ROLIM DE MOURA
300131709	ALEX ISHIDA	Analistas em Trânsito/ Sistemas de Informática	01.01.2021	DETRAN/ RO	PORTO VELHO
300136405	JORGE LUIS DE SOUSA ALEXANDRE	Técnico em Informática	01.01.2021	DETRAN/ RO	PORTO VELHO
300120819	LARISSA FERNANDES FERREIRA DA SILVA FARIA	Agente em Atividades Administrativas	01.01.2021	SESAU/ RO	PORTO VELHO
300148452	AILTON FERNANDES MARICATO	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300148427	ANDRE LUIZ DA SILVA CRUZ	Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300150328	ANTÔNIO CARLOS LEITE	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300130979	BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300149140	BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300149163	BRUNO VICHINHESKI	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300149125	CESAR TULIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300148547	DIEGO SOUSA NOGUEIRA	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300148971	FABIO RAFAEL GUIMARÃES ALVES	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300148595	GIOVANI FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300149128	GLEDSON DA SILVA LEITE	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300148619	JEOVAN DA SILVA FARIAS	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300148622	MAILSON SILVA SOARES	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300148636	MARCIO AUGUSTO CAMPOS POMPERMAIER	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300148632	RAFAEL GONÇALVES DA ROCHA	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300148626	RENALDO DE OLIVEIRA SCHEEL	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300148203	RHANIEL DE BRITO SILVA	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300148630	RUHAN DUTRA DOS REIS	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30.06.2020	SETIC/ RO	PORTO VELHO
300123679	PEDRO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE	Auxiliar Administrativo	01.01.2022	PREF.MUN. GM/ RO	PORTO VELHO

300148209	DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLES	Especialista em Politicas Públicas e Gestão Governamental	01.01.2021	SEPOG/ RO	PORTO VELHO
300148957	FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI	Especialista em Politicas Públicas e Gestão Governamental	01.01.2021	SEPOG/ RO	PORTO VELHO
300169309	FABIANO DE SOUZA GUTIERREZ	Analista de Sistemas	01.12.2020	TJ/ RO	PORTO VELHO
300131068	HEVERTON ALMEIDA DE ANDRADE	Analista Contábil	01.01.2021	DPE/ RO	PORTO VELHO
300170698	EZEQUIEL MARTINS NUNES	Contador	01.01.2021	PREF.MUN. MDO/ RO	MACHADINHO DO OESTE
300154940	REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOUZA	Administrador	01.01.2021	SESAU/ RO	PORTO VELHO
300146997	LOURENÇO FERNANDES COSTA JUNIOR	Agente em Atividades Administrativas	01.01.2021	SESAU/ RO	PORTO VELHO
300034287	EUNICE DA SILVA	Técnico em Previdência	01.10.2021	IPERON/ RO	JARU

RELAÇÃO DE SERVIDORES DA PM RESERVA REMUNERADA A SERVIÇO DA SEFIN

MATRÍCULA	NOME	PATENTE	LOTAÇÃO
300148884	ADEMAR SIMÕES	3º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169437	AGNADO VIOTTO	3º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169438	ALCIDES GUES	SUBT PM RR	PFWS/ VILHENA
300127396	AMAURI JOSÉ DE SANTANA	1º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300127397	ARNALDO ALVES TEIXEIRA	2º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169439	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	2º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300127400	CARLOS DOS SANTOS MELO	3º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169441	CLAUDEMAR ANTONIO LIMA	1º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169443	ELVANDRO ANTONIO DE SOUZA	3º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300127392	FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA	SUB TENENTE	PFWS/ VILHENA
300169444	GEOVANE GUIMARAES DA ROCHA	1º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169446	ISAILDES DE OLIVEIRA SANTA RITA	CB PM RR	PFWS/ VILHENA
300169447	JOAO BOSCO DA ROSA COELHO	1º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169454	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	3º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300147828	JOSE EMILIO DA SILVA EVANGELISTA	2º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169449	JOSE ENILDO ALEXANDRE DA SILVA	2º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300148777	LUIZ BARBOSA	3º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300147823	MACISTE FRANCISCO DE SOUZA	2º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169450	MAGNO BOSCO FERRARI	2º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169461	MAURILIO LOPES	2º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169456	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	3º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169457	NATALINA SOARES DA SILVA	2º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169459	NILSON JOSE DOS SANTOS	2º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300169458	ROMILDO BEZERRA DO AMARAL	3º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300147826	SAMUEL AURELIANO MOTA	2º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300147824	SANDRO CONTARATO	2º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300148943	SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS	3º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300147812	VALDIR DA SILVA BEZERRA	1º SGT PM RR	PFWS/ VILHENA
300147814	VOLMIR RODRIGUES DE PAULA	CB PM RR	PFWS/ VILHENA

RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DEZEMBRO 2021

NOME DO ESTUDANTE	INÍCIO DAS ATIVIDADES	CURSO	NOME DO SUPERVISOR
ALESSANDRA MACEDO SIMÃO RODRIGUES	02.03.2020	ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
ALICE APARECIDA DOS SANTOS	01.09.2020	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANDRE LUIS MAGALHAES DE PAZ
ALICE HELENA COSTA MEIRELLES	01.07.2021	ADMINISTRAÇÃO	JOSE CARLOS DA SILVEIRA
ALLANY PAULA SILVA NETO	03.08.2020	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EVERALDO DE SOUZA ORTEGA
AMANDA MARIA BASSANI BENEDITO	01/ 10/2021	DIREITO	EMILIANO DE SOUZA MARINO FILHO
ANA BEATRIZ CORREIA BRAGA	01/ 04/2021	DIREITO	ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
ANA CAROLINE RAAUWENDAAL PASQUEL	01.07.2021	DIREITO	EVERALDO DE SOUZA ORTEGA
ANDERSON HENRIK REIS DE OLIVEIRA	01/ 10/2021	ADMINISTRAÇÃO	SHENIA ROCHELI DE MENEZES CORDOVA
ANDERSON PINTO MERCADO	03/ 11/2021	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JOÃO MARCOS BATISTA DA SILVA
ANDRESSA MORAIS GALDINO	03/ 11/2021	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SERGIO LUIS SANTOS
ANDREZA SARMENTO GOMES	01.02.2021	ADMINISTRAÇÃO	MIGUEL ABRAAO DIB NETO
ANTÔNIO WESLEY TEIXEIRA	03.11.2020	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
ANTONY KAUÃ RODRIGUES ANJOS	01.07.2021	ENSINO MÉDIO	ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
AZENATH PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA	04/ 11/2021	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PAULO CESAR RIBEIRO SIMÃO
CAMYLLY VITORIA ALVINO REIS	03/ 11/2021	ENSINO MÉDIO	DARLENE AMARAL DE SOUZA
CAIO VINICIO RUIZ GONDIM DA CRUZ	03.11.2020	DIREITO	ANDERSON APARECIDO ARNAUT
CARLOS EDUARDO DA CRUZ SOUZA	01.03.2021	DIREITO	ANDERSON APARECIDO ARNAUT
CRISLENE CAMARA MEDEIROS	01.03.2021	DIREITO	LUISA ROCHA CARVALHO +M1J19:K19
DANIELA PEREIRA VASCONCELOS	01/ 10/2021	DIREITO	DARLENE AMARAL
DANIELLE REIS DA SILVA	01/ 10/2021	ADMINISTRACAO GERAL	PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO
DANIELLY FAUSTINO LIMA	02/ 08/2021	DIREITO	RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO
DAVI WILLIAN LIMA MOTA	01/ 10/2021	ENSINO MÉDIO	SHENIA ROCHELI DE MENEZES CORDOVA
DEBORA CRISTINA DA SILVA	03.08.2020	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JOÃO MARCOS BATISTA DA SILVA
EDENNILSON DA SILVA FONSECA	03.05.2021	ADMINISTRAÇÃO	KALI MICHELLINE
ELIEL OLIVEIRA SOUZA	10/ 01/2021	CIENCIAS CONTABEIS	EMILIANO DE SOUZA MARINO FILHO
ELOISA ALVELISA DE JESUS JOCHEM	03/ 11/2021	ADMINISTRAÇÃO	FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI
EMELLY KESSIA RODRIGUES NASCIMENTOS	03.05.2021	ADMINISTRAÇÃO	DAIARA RODRIGUES SILVA

FELIPE ACIOLE DO CARMO	03/ 11/2021	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DARLENE AMARAL DE SOUZA
FERNANDA ALVES DE SOUZA	01.12.2020	ADMINISTRAÇÃO	FABIANO DE SOUSA GUTIERREZ
FERNANDA DA SILVA DE ARAÚJO	05.01.2021	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO
GABRIELLI CAROLINE MORAES CURTARELLI	01/ 09/2021	DIREITO	ANDERSON APARECIDO ARNAUT
GIOVANNA NUNES DA SILVA	01/ 09/2021	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	FABIANO DE SOUSA GUTIERREZ
GLYCIA MARQUES PEREIRA	01.03.2021	DIREITO	LUISA ROCHA CARVALHO
GRAZIELA PAULA MARQUES RODRIGUES	01/ 10/2021	DIREITO	ANDERSON APARECIDO ARNAUT
GUILHERME AMARAL OLIVEIRA	01/ 10/2021	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JOSE CARLOS DA SILVEIRA
HERICA CRISTINE ROSA DA SILVA	01/ 10/2021	CIENCIAS CONTABEIS	VALDIR JESUS DOS SANTOS
IZAQUE GABRIEL BATISTA ANDRADE	03.05.2021	ENSINO MÉDIO	ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO
JOAO VICTOR LIMA MELO	01/ 09/2021	ENSINO MÉDIO	FABIANO DE SOUSA GUTIERREZ
KATYWSE SCARAMUZZA VENÂNCIO	01/ 12/2021	DIREITO	ANDRE LUIS MAGALHAES DE PAZ
KEYNAGILA KAMILA DOS REIS SARUDAKIS	02/ 08/2021	DIREITO	EVERALDO DE SOUZA ORTEGA
LARISSA IZABELY LIMA DE SOUZA	01.06.2021	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VALDIR JESUS DOS SANTOS
LARISSA THAINA DE SOUZA SERRA	01/ 09/2021	DIREITO	YONARA OLIVEIRA DE VASCONCELOS
LETICIA MARTINS HERCULANO	01.06.2021	ADMINISTRAÇÃO	ANTONIO CARLOS
LILIANE SANTOS DA SILVA	03/ 11/2021	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ÉRIKA JUDITH TABOSA GOMES PINTO VIEIRA
LUCAS PARENTE DE OLLIVEIRA	01.06.2021	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MONICA PEREIRA DE CARVALHO
LUCAS SALES DIÓGENES	01.12.2020	ENSINO MÉDIO	BEATRIZ BARROS DE MELO
LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA	02/ 08/2021	ADMINISTRAÇÃO	JOÃO MARCOS BATISTA DA SILVA
LUIZ EDUARDO GARCIA LIMA	01/ 07/2021	DIREITO	EVERALDO DE SOUZA ORTEGA
MAISA SILVA SANTOS	01/ 08/2021	CIENCIAS CONTABEIS	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
MARCELE ROBERTA DA SILVA LIMA	02.01.2020	ADMINISTRAÇÃO	RENAN DE SOUZA GALDINO
MAYSA TAVARES PONTI BELIZARIO	03/ 11/2021	DIREITO	EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA
MICAELE DA SILVA COSTA	01/ 12/2021	CIENCIAS CONTABEIS	JOAO MARCOS BATISTA DA SILVA
MIGUEL ANGELO LOPES DOS ANJOS	01.06.2021	ENSINO MÉDIO	ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
NATÁLYA QUIRINO FONSECA	01/ 09/2021	DIREITO	PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
NICOLAS DE SOUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	01.03.2021	DIREITO	ANDERSON APARECIDO ARNAUT
PAULA MARIANA S MATOS	01/ 10/2021	DIREITO	DANIEL PIEDADE

PEDRO LUCAS MENDONÇA QUEIROZ	01/ 09/2021	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	FABIANO DE SOUSA GUTIERREZ
RHANANI ZUPELLI BRASIL	01/ 09/2021	DIREITO	HELOISA HELENA DE CASTRO CALMON SOBRAL
SOFIA BEATRIZ MARTELO	01.07.2021	ENSINO MÉDIO	ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
THALITA REYSEL DE FRANCA SILVA	03/ 11/2021	ADMINISTRAÇÃO	ANDRE MEJIA CAMELO
VICTOR HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA	01/ 12/2021	DIREITO	LUISA ROCHA CARVALHO BENTES
VICTOR PHELIPPE GOIS ARAUJO	01.03.2021	ENSINO MÉDIO	PAULO BRAZ MARTINS
VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	03.05.2021	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JOÃO MARCOS BATISTA DA SILVA
VITHORYA DAPHANE SANTOS SILVA	01.07.2021	ADMINISTRAÇÃO	JULIANA FURINI REGINATO

RELAÇÃO DE SERVIDORES FEDERAIS A DISPOSIÇÃO DA SEFIN

MATRÍCULA SIAPE	NOME (A-Z)	CARGO FEDERAL	MUNICÍPICIO	SUB-LOTAÇÃO
3058804	AGRICELIA PRUDENTE CAMPOS	AUX. SERV.GERAIS	Vilhena	3ªDRRE
3230346	AILSON DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Porto Velho	TRANSPORTE/ GAF
2324177	ANA REGINA NOBRE RODRIGUES	AG. ADM.	Porto Velho	1ªDRRE/ SEFIN
2264593	ANTENOR DA SILVERA	AG. PORTARIA	Rolim de Moura	5ºDRRE
2306395	ANTONIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Ji Parana	AR/ JIP/2ªDRRE
3046358	ANTONIO MENDES MARTINS	AUX. SERV.GERAIS	Vilhena	3ªDRRE
2340017	ARISTEU JOSE DOS SANTOS BARROSO	MOTORISTA	Porto Velho	1ªDRRE/ SEFIN
703027	ARNALDO PRESTES	AG. ADM.	Porto Velho	AR/ 1ª DRRE
2302865	AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	TEC.CONTABILIDADE	Porto Velho	GEAR
2393952	CARLOS FRANCISCO TARTARO	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Guajará Mirim	AR/ GM
2314809	CILENE ABREU DE MATOS	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Pimenta Bueno	AR/ PB
3070117	CLAUDMAR SANTOS MOREIRA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Porto Velho	GEAR
3073791	CLENICE CUSTODIO BENFICA	AUX. SERV.GERAIS	Ariquemes	AR/ ALTO PARAISO
3011065	CLEUSA DA SILVA VICTOR	AUX. SERV.GERAIS	Vilhena	3ªDRRE
3079448	CLIO FRANCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Vilhena	3ªDRRE/ PFWS
2305033	CONCEIÇAO ABREU ROSAS	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Porto Velho	GAF
3046377	DALZIZA DE SA RIBEIRO	AUX. SERV.GERAIS	Colorado do Oeste	AR/ COLORADO
3041237	DARCILEI CARNEVALI FAGUNDES WEIBER	AUX. ATIV. ADM	Vilhena	3ªDRRE/ PFWS
2353014	DEOLINDA EVANI FLORES OLIVEIRA MERLINI	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Ariquemes	6ªDRRE

3009104	DILMA CÂNDIDA DE SOUZA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Porto Velho	CRE
3008283	DISNE JOSÉ	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Porto Velho	TRANSPORTE/ GAF
2311894	DORALINA LOPES	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Rolim de Moura	AG/ ROLIM DE MOURA
3058976	EIDER FERREIRA DA SILVA	Of. de Manutencao	Vilhena	3ªDRRE
3059076	ELENIR DOMINGUES BUENO	AUX. SERV.GERAIS	Rolim de Moura	AG/ ROLIM DE MOURA
703850	ELIAS MURCILIO DA SILVA	DATILOGRAFO	Vilhena	3ªDRRE/ PFWS
2386128	ELIZABETH DA SILVA TENORIO	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Pimenta Bueno	AR/ PB
2408856	ELSON JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Ouro Preto do Oeste	AR/ OPO
3078823	ELTON LUIZ PIAIA	AG. ADM.	Cerejeiras	AR/ CEREJ/3ªDRRE
3002082	FATIMA GOMES BARBOSA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Porto Velho	GETIC
2353040	FRANCISCA L. DE MAGALHÃES	AUX. SERV.GERAIS	Vilhena	3ªDRRE
3079439	FRANCISCA NONATO SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Espigão do Oeste	AR/ ESP
3071294	FRANCISCO JOSE ALVES DE MESQUITA	MOTORISTA	Vilhena	3ªDRRE/ PFWS
3073801	FRANCISCO MARCAN DE MATOS	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Presidente Médice	AR/ PMED
3066573	GERALDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	Ouro Preto do Oeste	AR/ OPO
3046235	GERALDA SILVA SOBRINHO	AUX. ATIV. ADM	Cacoal	4ªDRRE
2300030	GERALDO GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	Ji Parana	2ªDRRE
2312967	GERUZA DAS DORES FUZARI BORGES	AG. ADM.	Pimenta Bueno	AR/ PB
3041364	GETULIA NERI LINO	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Guajará Mirim	AR/ GM
24260967	GILMAR GONÇALVES	MOTORISTA	Ji Parana	2ªDRRE
3065708	IONI CARMEM PURPER	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Rolim de Moura	AR/ SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
3008295	JADIR ROCHA DE SOUZA	AUX. ATIV. ADM	Cacoal	AR/ CAC
2999312	JAIR BERDUSCH	MOTORISTA	Vilhena	3ªDRRE/ PFWS
24033170	JAMIR FRANCISCO DOS SANTOS	TEC.CONTABILIDADE	Rolim de Moura	AR/ ROLIM DE MOURA
2403478	JANETE LEITE DE BRITO	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Vilhena	3ªDRRE/ PFWS
2417025	JOAO PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Ariquemes	AR/ 6ªDRRE
3071611	JOAQUIM MARIANO NETO	AUX. ARTÍFICE	Ouro Preto do Oeste	AR/ OPO
2999315	JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX	OP. COMPUTADOR	Porto Velho	GEAR
23550317	JOSE ALVES DA COSTA	MOTORISTA	Vilhena	3ªDRRE/ PFWS

703195	JOSE CARLOS DE AMORIM RODRIGUES	AG. ADM.	Porto Velho	NP/ GAF
3065714	JOSE DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Porto Velho	NP/ GAF
30469243	JOSE FELIX VIANA NONATO	AUX. ATIV. ADM	Guajará Mirim	AR/ GM
2344190	JOSE IRINEU MUNDIM DA SILVA	MOTORISTA	Vilhena	3ªDRRE
2353043	JOSE PESSOA DE SA	MOTORISTA	Colorado do Oeste	AR/ COLORADO
3008421	JOSILDA COELHO LIMA	TEC. INFORMATICA	Porto Velho	GETIC
2341328	JOVERCINA VIEIRA DOMICIANO	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS		
3046508	JOVINO FAUSTINO DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Vilhena	3ªDRRE
3038502	LAURA DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Espigão do Oeste	AR/ ESP
3144408	LEONOR BATISTA LOURENÇO	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Jaru	AR/ JARU
2335154	LIDIA MARIA DIAS LOCATELLI	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Ji Parana	AR/ JIP
299335-9	LOURIVAL SOARES RAMOS	AG. ADM.	Cacoal	AR/ CAC
2997409	LUCIANO DE ZEVEDO BARILLI	TEC.CONTABILIDADE	Cacoal	AR/ CAC
702835	LUCIANO MOREIRA DE LUNA	AG. ADM.	Porto Velho	AR/ 1ª DRRE
693243	LUIZ MESQUITA FILHO	AG. ADM.	Porto Velho	CRE
3081078	LUIZA BRANDELEIRO	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Vilhena	3ªDRRE/ PFWS
3052264	MARIA DA CONCEIÇAO BARBOSA DA SILVA	AUX. ATIV. ADM	Porto Velho	NEOF/ GAF
702889	MARIA DA CONCEIÇAO LOPES DO AMARAL	AG. ADM.	Porto Velho	NEOF/ GAF
3058854	MARIA DE MESQUITA MARQUES	TEC.CONTABILIDADE	Porto Velho	NEOF/ GAF
2416990	MARIA FATIMA IECKER	AG. ADM.	Rolim de Moura	AR/ ROLIM DE MOURA
2336041	MARIA GLADIS PINTO	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Porto Velho	CRE
2340046	MARIA JESUS DE SOUZA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Pimenta Bueno	AR/ PB
2305061	MARIA JOSE DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Vilhena	3ªDRRE
3046513	MARIA MAURA DA SILVA	Of. de Manutencao	Colorado do Oeste	AR/ COLORADO
500000529	MARILDA MATOS MERLIM	AUXILIAR OPERACIONAL	Rolim de Moura	AG/ ALTA FLORESTA D OESTE
3052163	MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Jaru	AR/ JARU
3052388	MARLENE DE OLIVEIRA	AG. ADM.	Vilhena	3ªDRRE/ PFWS
3079464	MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA	TEC.CONTABILIDADE	Pimenta Bueno	AR/ PB
2318209	MARLY FERREIRA CAMPOS	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Ji Parana	2ªDRRE/ JIP

3065730	MARQUIZETE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Porto Velho	CRE
703326	MAURICIO MARINHO DA SILVA	AG. ADM.	Porto Velho	NP/ GAF
2999437	MERCIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS	CONTADORA S-III	Espigão do Oeste	AR/ ESP
2318209	MIRTIZ APARECIDA GATTI DOS SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Ji Parana	2ªDRRE
3037645	NARCISO AURO CASTEDO	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Porto Velho	GETIC
2403349	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	AG. ADM.	Rolim de Moura	AR/ ROLIM DE MOURA
3066499	PENHA LUIZA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Cacoal	4ªDRRE
702956	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES AMARAL	AG. ADM.	Porto Velho	GCBT
3065740	RAIMUNDO DUARTE BRANDAO	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Cacoal	4ªDRRE
3079472	RAIMUNDO SOARES RAMOS	AUX. ADM	Porto Velho	TATE
2356770	ROBERTO DOS REIS RIBEIRO	MOTORISTA	Vilhena	3ªDRRE
3052189	ROBERTO GONÇALVES CHAVES	AUX. SERV.GERAIS	Cacoal	4ªDRRE
2999345	ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	AG. ADM.	Ouro Preto do Oeste	AR/ OPO
3078181	SAMIR MOHAMED	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Vilhena	3ªDRRE/ PFWS
2334969	SANDRA LUCIA HENSEN SPAGNOLLO	AG. ADM.	Vilhena	AR/ 3ªDRRE
3066509	SARA DE FATIMA SANTANA GOMES MORAES	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Vilhena	3ªDRRE/ PFWS
2392832	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Porto Velho	NLOG/ GAF
3142465	SOLANGE BERNAL	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Vilhena	3ªDRRE
2338926	SONIA MARIA SOARES DA MOTA	TEC.CONTABILIDADE	Porto Velho	ASCOINT - GAB
2345351	TANIA MARIA COSTA N.NASCIMENTO	AUX. SERV.GERAIS	Vilhena	3ªDRRE/ PFWS
697911	TEREZA PONCIANO	Ag. De Portaria	Ariquemes	6ªDRRE
703266	TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	AG. ADM.	Porto Velho	GEOP
500000444	VALDECI MATOS MERLIM	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Rolim de Moura	AR/ ALTA FLORESTA D OESTE
2282018	VALMIR IRINEU DE FARIAS	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Ji-Paraná	2ªDRRE
2383863	VANIA LUCIA CARVALHO DE SOUZA	AG. ADM.	Ariquemes	6ªDRRE
699781	VELDECY DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Guajará Mirim	AR/ GM
3041407	VERA LUCIA RODRIGUES CARDOSO ALMODOVAR	AUX. ATIV. ADM	Vilhena	AR/ 3ªDRRE
3073843	VITÓRIA CELUTA BAYERL	Téc. Contabilidade	Vilhena	3ªDRRE/ PFWS
2403359	WALMISSE KELMA MAIA DE SÁ	AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	Porto Velho	NGP/ GAF
3078713	ZENAIDE ALENCAR BRITO	AG. ADM.	Porto Velho	AR/ 1ª DRRE

701781	ZENI SAVEGNAGO SIQUEIRA	AG. ADM.	Machadinho d'Oeste	AR/ MCH

Protocolo 0023455166

Portaria nº 83 de 26 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0023645489), constante no Processo Sei n° 0030.088756/2019-33.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **EVANDRO DA SILVA GUEDES,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098346, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **05/05/2022 e 10/05/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de analista de Mesário, referente às Eleições Municipais de 2018 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023671176

Portaria nº 84 de 26 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Memorando nº 2/2022/SEFIN-AGPME (0023448950), constante no Processo Sei n°0030.024097/2022-11.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO MARCAN DE MATOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n. 500000409, para substituição no Cargo de Agente de Rendas de Presidente Médici, pertencente ao Sr. Sebastião Ailton Moreira, matrícula n. 300007350, no período de **01/02/2022 a 30/04/2022**, em virtude de afastamento para o gozo de Licença Premio.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023674115

Portaria nº 96 de 01 de fevereiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Errata SEFIN-AGJIP (0023732918), constante no Processo Sei n° 0030.047429/2022-27.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300027430, lotado na Agência de Rendas de Ji-Paraná - AGJIP/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **28/01/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Analista de Contas Eleitorais ao Cartório, em Ji-Paraná/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/01/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023767799

Portaria nº 108 de 08 de fevereiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere

a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GITEC (0023842912), constante no Processo Sei n° 0030.223689/2021-24.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LUCIANO ALEX DA CRUZ CEREIJIDO,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300110086, lotado na Gerência de Incentivos Tributários e Estudos Econômicos - GITEC/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **01/02/2022 e 02/02/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2020 no município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023889048

ATO Nº 7/2022/SEFIN-GITEC

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSÓRIO Nº 011/2022

Instado pelo Ofício nº 16670/2021/SESAU-ASTEC datado em 29/09/2021 (doc.0021021775 do processo eletrônico - SEI nº 0036.274151/2021-28)

Empresa interessada:**CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda–CNPJ nº 09.141.543/0001-01**

Endereço:Rua Dom Pedro II, nº 2463, bairro São Cristóvão–Porto Velho - RO

A **COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL** de Rondônia, representada por seu Coordenador Geral, no uso de suas atribuições gerais e da competência disposta na *Nota 2 do item 41, da Parte 3 do Anexo I do Regulamento do ICMS de Rondônia - RICMS/RO* (aprovado pelo *Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018*). E, principalmente, considerando a celebração prévia de Termo de Acordo, entre a SESAU/RO (Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia) e a empresa beneficiária "**CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda**" (doc. 0014939414 do sistema SEI), e a anuência da Coordenaria da Receita Estadual, por intermédio do "Ato Concessório nº 217/2020" (doc. 0014991118), assinado no dia 03 de dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado, da mesma data. Por ora, tendo em vista o posterior aditamento por meio do **Termo de Compromisso nº 026/PGE-2021** (SEI - doc. **0020801745**), firmado entre as partes e assinado no dia 29/09/2021; **CONCEDE A EXTENSÃO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO CONCESSÓRIO , do prazo previsto para a conclusão da compensação à desoneração** prevista na *Nota 7 do item 41, da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO*, considerando que a empresa supra qualificada ficará comprometida a finalizar o cumprimento da contrapartida pela concessão do benefício da isenção do ICMS devido pela importação dos equipamentos médico-hospitalares, adquiridos diretamente do Exterior e sem similar produzido no País, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Sistema Spect Brightview - câmara cintilográfica (gama câmara), Philips	R$501.500,00
2	Desfibrilador externo automático HeartStart FR2, mod. M3861A, Philips	R$8.950,00
3	Eletrocardiógrafo PageWriter TRIM 1, Philips	R$8.950,00
4	Ecógrafo com análise Espectral Doppler, modelo HD11 XE Select	R$130.670,00
5	Ecógrafo com análise Espectral Doppler, modelo HD7 Core	R$119.930,00
6	Ecógrafo com análise Espectral Doppler, modelo HD7 Core	R$209.430,00
7	Ecógrafo com análise Espectral Doppler, modelo HD11 XE Select	R$130.670,00
8	Ecógrafo com análise Espectral Doppler, modelo HD7 Core	R$107.400,00
9	Equipamento de ressonância magnética, mod Achieva 1,5 T, Philips	R$ 1.627.677,43
10	Equipamento de Tomo, modelo Brilliance CT 64 channel, Philips	R$ 1.149.042,17
11	Sistema para digitalização de imagens radiográficas em PCR S HI-RES	R$236.280,00

Cláusula primeira. Conforme a Notificação de Lançamento emitida pela Gerência de Arrecadação (GEAR/CRE/SEFIN) no dia 04/08/2021, e a respectiva ciência formal ao sócio administrador no dia 09/08/2021 (SEI - doc. 0019849421); seguida da manifestação da Gerência de Fiscalização (GEFIS/CRE/SEFIN), mediante despacho (SEI - doc. 0021451775) datado em

19/10/2021, além dos demais documentos firmados entre a SESAU e a empresa CDI, no processo SEI nº 0036.274151/2021-28; foi apurado que atualmente resta o **saldo devedor de R$ 121.332,12 (cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos)**, a ser compensado com a prestação de serviços de diagnóstico por imagem (densitometria, endoscopia digestiva, espirometria, exames do grupo radiologia, exames do grupo ultrassonografia e exames do grupo mamografia), a serem utilizados pelos pacientes, conforme programação elaborada pela SESAU e documentada no "Plano Operativo de Execução dos Serviços" assinado em 01/09/2021 (SEI - doc. 0020383289), acompanhada de autorização subscrita em 21/09/2021 (SEI - doc. 0020779643) e das justificativas oficiadas pelo gestor no dia 29/09/2021 (SEI - doc.0021021775), sendo que a tabela de referência utilizada – para a apuração dos valores a serem comprovados – será a tabela oficial praticada pela SESAU, conforme dispõe a *Nota 6 do item 41, da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO*

Cláusula segunda. Com alicerce no *RICMS/RO* (*Anexo I, art. 7º*, combinado com o *Anexo V, art. 2º*), considerando que a fruição da isenção fica condicionada à estrita observância de condições específicas previstas na legislação, deve-se ressaltar que o referido saldo de imposto devido terá novamente suspensa a sua exigibilidade e contagem de prescrição do crédito tributário, nos termos do *inciso IV do parágrafo único do artigo 174 do CTN (Código Tributário Nacional)*, dentro do prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação do presente Ato Concessório, em consonância ao disposto na *Nota 4 do item 41, da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO*.

§ 1º. Considerando que ocorre a suspensão nos casos em que a incidência do imposto fique condicionada a evento futuro; e, caso não sejam observados os procedimentos, as condições e o prazo previsto no presente Ato, encerra-se a suspensão e o imposto passar a ser devido no momento que tiver ocorrido a operação de importação. Assim, a isenção do saldo residual de imposto ficará condicionada a que o contribuinte beneficiário comprove a prestação de serviços como compensação apurada em valor igual ou superior à desoneração, com a necessária prestação de contas, por meio de despacho justificativo do Secretário de Estado da Saúde e demonstrativos, cujo trâmite prossegue vinculado ao processo eletrônico - SEI nº 0036.274151/2021-28.

§ 2º. Em obediência à regra prevista nas *Notas 8, 11 e 13 do item 41, da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO*, a SESAU deverá informar à Gerência de Fiscalização (GEFIS/CRE/SEFIN), no prazo aqui estipulado de até 30 (trinta) dias após a expiração da vigência de 6 (seis) meses, acerca do cumprimento do Termo de Acordo e a condição de seu encerramento, mediante comprovação das compensações prestadas, para que seja efetuada a extinção total ou parcial do lançamento pela Gerência de Arrecadação (GEAR/CRE/SEFIN).

§ 3º. Consequentemente, nos ditames do *inciso III da Nota 3 do item 41, da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO* deve-se ressaltar que o benefício também fica condicionado a que o favorecido não possua débito vencido e não pago relativo a tributos administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual.

§ 4º. Com base na *Nota 9 do item 41, da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO* na hipótese dos serviços médico-hospitalares prestados pelo beneficiário vierem a ser insuficientes para compensar integralmente a isenção concedida, tendo ele dado causa a isto, o lançamento referente ao saldo do imposto por ele devido será reativado e conterá os devidos acréscimos legais, na forma da legislação.

Porto Velho - RO, 08 de fevereiro de 2022.

Antonio Carlos Alencar do Nascimento

COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 0023873298

SESDEC

Portaria nº 127 de 03 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre afastamento de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Art. 135, inciso III, alínea *b d*a Lei complementar 68/1992.

Considerando a Certidão de óbito (0023804583) do Processo Sei n. 0037.055953/2022-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, à servidora**ADRIANA BONI DE AZEVEDO**, Diretora Executiva, matrícula 300155498, lotada no Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/GAB, em função do falecimento de seu genitor, a contar da data do óbito, **31.01.2022 a 07.02.2022**, conforme Certidão de Óbito em nome de Francisco de Sales Duarte Azevedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0023805699

Portaria nº 142 de 07 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre desconto em férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a data de admissão, o Requerimento SESDEC-NDES (0023574426), do processo SEI n° 0037.034704/2022-82.

Considerando o inciso II do Art. 134, do Decreto Lei 09-A de 09.03.1982 e Art. 10 da Resolução n° 166 de 18.08.2005;

Considerando a Portaria nº 1170 de 30 de novembro de 2021/DOE n. 238, de 03.02.2021 (0022473025) e suas alterações do processo Sei n. 0037.484772/2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto nos 20 (vinte) dias das férias, do exercício 2021, no período de **11 a 18.02.2022,** à **1° SGT BM RE 200002046 DANIELE DA SILVA SALDANHA**, pertencente ao Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças - SESDEC-CAF, restando ainda 12 (doze) dias para serem usufruído, a partir de 11.07.2022 e abono pecuniário no períodode 01 a 10.07.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0023870426

PM

Portaria nº 1024 de 07 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a Dispensa de Praças da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 4º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os Policiais Militares, abaixo relacionados, da função de motorista na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no âmbito de cada Organização Policial Militar (OPM), conforme respectivamente associado, a contar da data de dispensa (individual) constante na tabela subsequente, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome	Data da Dispensa	OPM	Processo SEI da OPM
1	3º SGT QPPM	100086406	FLAVIO GOMES DE **CASTRO**	23/ 01/2022	2º BPM	0021.528090/ 2021-93
2	3º SGT QPPM	100085835	JOSÉ GOMES **FARIAS** NETO	01/ 01/2022	4º BPM	0021.013422/ 2022-11
3	SD QPPM	100096026	**CIRANO** CHAGAS DE OLIVEIRA	01/ 01/2022	4º BPM	0021.013422/ 2022-11
4	SD QPPM	100096492	ANDRE **RIVERO** DA SILVA	14 / 01/2022	5º BPM	0021.019794/ 2022-51
5	ST QPPM	100051138	**JONAS** TADEU DA SILVA GONÇALVES	24/ 12/2021	5º BPM	0021.608988/ 2021-44
6	3º SGT QPPM	100083880	**MOISES** GOMES CAITANO	01/ 02/2022	7º BPM	0021.054403/ 2022-44

7	CB QPPM	100095518	RAILTON COSTA **PEIXOTO**	01/ 02/2022	7º BPM	0021.054359/ 2022-72
8	SD QPPM	100096052	**AQUILES** MORAES DE ASSUNÇÃO JUNIOR	25/ 11/2021	8º BPM	0021.009915/ 2022-56
9	CB QPPM	100095565	**TED** DIEGO GOMES DA SILVA	21/ 01/2022	8º BPM	0021.037444/ 2022-76
10	3ºSGT PM	100085633	JAELSON FERREIRA **GUEDES**	14/ 01/2022	9º BPM	0021.024224/ 2022-82
11	CB QPPM	100094618	WILSON PAULINO **DIAS**	13/ 12/2021	10º BPM	0021.003158/ 2022-15
12	CB QPPM	100094242	JENERSON MARCOS **POLINSKI**	13/ 12/2021	10º BPM	0021.003158/ 2022-15
13	CB QPPM	100094381	MARCOS DE SOUZA **LOPES**	13/ 12/2021	10º BPM	0021.003158/ 2022-15
14	CB QPPM	100095485	MOISES FERREIRA **FREIRE**	24/ 01/2022	11º BPM	0021.046721/ 2022-31
15	CB QPPM	100095507	**PEDRO** ALEXANDRE TEIXEIRA DE ANDRADE	07/ 12/2021	BOPE	0021.615408/ 2021-75
16	2º SGT QPPM	100062072	NELSO CORDEIRO **CORRÊA**	26/ 12/2021	BPA	0021.041040/ 2022-87
17	3º SGT QPPM	100090931	AGUINALDO JOSÉ **LIMA**	26/ 12/2021	BPA	0021.041040/ 2022-87
18	CB QPPM	100092542	**JEFERSON** JOAQUIM DA SILVA	26/ 12/2021	BPA	0021.041040/ 2022-87
19	CB QPPM	100092759	**RONDINELLY** FERNANDES LEITE DE SIQUEIRA	26/ 12/2021	BPA	0021.041040/ 2022-87
20	CB QPPM	100093936	ARNALDO MESSIAS **DE AZEVEDO**	26/ 12/2021	BPA	0021.041040/ 2022-87
21	CB QPPM	100094341	LINDSOM **MIGUEL** DA SILVA	26/ 12/2021	BPA	0021.041040/ 2022-87
22	CB QPPM	100093998	**DAYAN** FREITAS SILVA	26/ 12/2021	BPA	0021.041040/ 2022-87
23	CB QPPM	100092320	EDMAR **FAGUNDES**	26/ 12/2021	BPA	0021.041040/ 2022-87
24	CB QPPM	100094441	PEDRO **SANTOS** PINTO	26/ 12/2021	BPA	0021.041040/ 2022-87
25	CB QPPM	100095017	MANUEL **BARRETO** JÚNIOR	17/ 01/2022	BPCHOQUE	0021.034709/ 2022-84
26	3º SGT QPPM	100087188	GERSON SILVA **GALVÃO**	01/ 01/2022	BPTRAN	0021.032046/ 2022-63
27	3º SGT QPPM	100090875	ALISSON JOSÉ **PINHEIRO** TOURINHO	01/ 01/2022	BPTRAN	0021.032006/ 2022-11
28	3º SGT QPPM	100081860	RODRIGO LIMA **BESSA**	01/ 01/2022	BPTRAN	0021.031989/ 2022-79
29	3º SGT QPPM	100080491	ANTÔNIO **J**OSÉ DA ROCHA **BATISTA**	01/ 01/2022	BPTRAN	0021.031941/ 2022-61
30	CB QPPM	100094971	ALCILENE **A**LVES **MIRANDA**	01/ 01/2022	BPTRAN	0021.031913/ 2022-43
31	CB QPPM	100094497	**R**OMÁRIO NASCIMENTO **PAIXÃO**	01/ 01/2022	BPTRAN	0021.031893/ 2022-19

32	CB QPPM	100092558	JAILSON **JORDÃO** DE SOUZA	01/ 01/2022	BPTRAN	0021.031825/ 2022-41
33	CB QPPM	100094188	**HERBERTE** MOTA DE CASTRO	01/ 01/2022	BPTRAN	0021.031813/ 2022-17
34	CB QPPM	100092499	JOSÉ **DILSON** DA SILVA FREITAS	01/ 01/2022	BPTRAN	0021.031492/ 2022-51

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que os militares faziam *jus,* com base no § 2º do artigo 1º da Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de dispensa individual constante no artigo 1º desta Portaria.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0023865112

Portaria nº 1027 de 07 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a Designação de Praças na Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 4º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que Cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para exercerem a função de motorista na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no âmbito da Organização Policial Militar (OPM) de atual lotação do militar, a contar da data de designação (individual) constante na tabela a seguir, em conformidade com os artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome	Data de Designação	OPM	Processo SEI da OPM
1	CB QPPM	100094248	JHESSE ANDRES **TRENTINI**	29/ 12/2021	2º BPM	0021.007916/ 2022-66
2	CB QPPM	100093923	**ANDERSON** GOMES DA COSTA	01/ 01/2022	2º BPM	0021.004269/ 2022-31
3	CB QPPM	100095093	GEOMAR PEREIRA DA **SILVA**	21/ 12/2021	2º BPM	0021.015645/ 2022-12
4	CB QPPM	100095314	**ELISEU** CLAUDIO DE SOUZA	29/ 12/2021	3º BPM	0021.002315/ 2022-67
5	CB QPPM	100094608	WESLEY BATISTA **NICHIO**	19/ 12/2021	3º BPM	0021.003166/ 2022-53
6	CB QPPM	100094558	UESLEI DE **MATOS** SOUSA	13/ 01/2022	3º BPM	0021.046335/ 2022-40
7	CB QPPM	100095533	RODRIGO **MANTHAY**	01/ 01/2022	4º BPM	0021.013422/ 2022-11
8	CB QPPM	100091300	**CLEONE** PAIÃO DA SILVA	01/ 01/2022	4º BPM	0021.013422/ 2022-11
9	CB QPPM	100092686	MARCELO FEITOSA **TEODORO**	01/ 01/2022	4º BPM	0021.013422/ 2022-11
10	CB QPPM	100092754	**REGIVANE** BARBOSA DOS SANTOS	28/ 12/2021	7º BPM	0021.006671/ 2022-50

11	SD QPPM	100096319	RICARDO **FRANCO** PEREIRA DA SILVA	04/ 01/2022	8º BPM	0021.000257/ 2022-37
12	SD QPPM	100096608	**TIAGO** JOSE RIBEIRO	10/ 01/2022	8º BPM	0021.549838/ 2021-91
13	SD QPPM	100096364	CLEBERSON GONÇALVES **DOS REIS**	21/ 01/2022	8º BPM	0021.557206/ 2021-00
14	CB QPPM	100094142	FRANCISCO ANTONIO **L**EITÃO **SILVA**	13/ 01/2022	9º BPM	0021.616453/ 2021-47
15	CB QPPM	100095099	EDINEI **RABELO** FREITAS	10/ 01/2022	9º BPM	0021.614625/ 2021-48
16	CB QPPM	100095056	EUCLIDES DA **C**OSTA **RODRIGUES**	14/ 01/2022	9º BPM	0021.023997/ 2022-41
17	CB QPPM	100095086	EDAIR **ROSSOW**	21/ 01/2022	9º BPM	0021.017897/ 2022-86
18	SD QPPM	100096613	**VALDIR** SERQUEIRA DOS SANTOS	09/ 12/2021	10º BPM	0021.592466/ 2021-13
19	SD QPPM	100096516	EDINALDO **FONSECA** DA SILVA	31/ 12/2021	10º BPM	0021.609835/ 2021-14
20	CB QPPM	100094159	**GENISVALDO** DA SILVA SOUZA	10/ 12/2021	10º BPM	0021.612124/ 2021-27
21	CB QPPM	100092530	JOSÉ APARECIDO DE **PAIVA**	27/ 12/2021	10º BPM	0021.015770/ 2022-22
22	SD QPPM	100096393	GENTIL JOSÉ **TOSTES** JUNIOR	07/ 01/2022	11º BPM	0021.010242/ 2022-87
23	SD QPPM	100096392	**GABRIEL** LIMA FLOR	10/ 01/2022	11º BPM	0021.014047/ 2022-26
24	SD QPPM	100096006	PAULO **DIEGO** DA CRUZ **PEDROSA**	09/ 11/2021	BPFRON	0021.023416/ 2022-71
25	CB QPPM	100095024	**FÁBIO** LUIZ DE **BARROS**	17/ 01/2022	BPA	0021.028133/ 2022-16
26	CB QPPM	100093920	ANDERSON **DIEGO** MORAES DE SOUZA	13/ 01/2022	BPA	0021.021619/ 2022-23
27	3º SGT QPPM	100090855	ANTONIO GARDEL MAIA **NAPOLEAO**	11/ 01/2022	CI	0021.015233/ 2022-82
28	SD QPPM	100096468	**TANCREDO** NEVES CRUZ DE OLIVEIRA	01/ 12/2021	CIPO	0021.563569/ 2021-76
29	SD QPPM	100096305	**MAICON** NÉRY RIBEIRO	01/ 01/2022	CIPO	0021.007886/ 2022-98
30	SD QPPM	100096189	JORGE MENDES **CAMPELO**	01/ 01/2022	CIPO	0021.029428/ 2022-18
31	SD QPPM	100096239	CARLOS **HENRIQUE** BARBOSA	01/ 01/2022	CIPO	0021.033507/ 2022-15
32	SD QPPM	100096522	ELIELTON LIMA DE **CARVALHO**	01/ 01/2022	CIPO	0021.016790/ 2022-11
33	CB QPPM	100078744	ALEX **PEREIRA** DE SOUZA	01/ 01/2022	CASA MILITAR	0006.019376/ 2022-51
34	CB QPPM	100090037	AGNALDO **BASILIO** DOS SANTOS	22/ 12/2021	DISS	0021.020601/ 2022-12

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de implantação em folha de pagamento, da gratificação de motorista aos militares designados, de acordo com o percentual previsto

no § 2º do artigo 1º da Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de designação individual constante no artigo 1º desta Portaria.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0023866557

Portaria nº 1051 de 07 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre Suspensão do Pagamento de Adicional de Compensação Orgânica de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

Considerando a Portaria nº 637, de 19 de janeiro de 2022 (0023543501), do Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar (Cacoal-RO), que dispensou a **CB QPPM** RE 100095087 **ADRIANA** RICARDO NAZARO, a contar de 22 de novembro de 2021, da função de Cinotécnica, que exercia no Canil do 4º BPM**.**

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, a contar de 22 de novembro de 2021, o pagamento do Adicional de Compensação Orgânica, a que fazia jus a **CB QPPM** RE 100095087 **ADRIANA** RICARDO NAZARO, por haver cessado, a contar da data em comento, o seu trabalho com adestramento e acompanhamento de animais, por ter sido dispensada da função que exercia em conformidade com o inciso I do § 2º do artigo 5º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, do Adicional de Compensação Orgânica, que a militar fazia jus, previsto no *caput* do artigo 19 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de novembro de 2021.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0023887099

Portaria nº 1057 de 08 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre Alteração, Inclusão e Exclusão no Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2022, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 63 do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências", e bem assim o artigo 15 da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia, concomitante com os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º **Alterar** o Plano Anual de Férias de 2022 (PLANAF/2022), referente ao exercício de 2021, dos policiais militares abaixo relacionados, todos integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	DO MÊS	PARA O MÊS
01	SD PM	100096338	WANDO DALBEM DA SILVA	ABRIL	MARÇO
02	SD PM	100096575	MOISÉS SILVA SUSSUARANA	MAIO	ABRIL
03	3º SGT PM	100086633	SANDRA LUCIA MACHADO ALVES	MARÇO	ABRIL

04	3º SGT PM	100081335	VALBER DA SILVA MELO	JULHO	ABRIL
05	SD PM	100096340	WILSON ANTONIO BEZERRA FILHO	MARÇO	ABRIL
06	3º SGT PM	100077668	ADEMAR CASAGRANDE FAUSTINO	DEZEMBRO	JULHO
07	MAJ PM	100083299	EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA	AGOSTO	JULHO
08	MAJ PM	100094671	JOÃO PAULO FRANÇA DOS SANTOS	DEZEMBRO	JULHO
09	1º SGT PM	100061793	NEI NUNES ROSA	ABRIL	JULHO
10	CB PM	100095288	DIEGO SANTOS LIMA	MARÇO	AGOSTO
11	MAJ PM	100092976	DIEGO BATISTA CARVALHO	NOVEMBRO	SETEMBRO
12	CB PM	100094234	JEFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES	MAIO	NOVEMBRO
13	2º SGT PM	100072584	JULIANA LOPES GUARIENTO	MARÇO	DEZEMBRO

Art. 2º **Incluir** no Plano Anual de Férias de 2022 (PLANAF/2022), referente ao exercício de 2021, os policiais militares, abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias
01	3º SGT PM	100090673	ANDERSON ANTONIO SETÚBAL SANTOS	FEVEREIRO
01	CB PM	100092581	KAIRO MOREIRA MARTINS LEITE	MARÇO

Art. 3º **Excluir** do Plano Anual de Férias de 2022 (PLANAF/2022), referente ao exercício de 2021, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias	Motivo	Processo Nº
01	CB PM	100094644	ROSELINO FIRMINIANO CAVALCANTE	MAIO	AGREGAÇÃO (S)	0021.024958/ 2022-61
02	2º SGT PM	100072560	EDVAN NERY LOBO	JUNHO	FALECIDO	0021.032034/ 2021-58

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que dê ciência desta Portaria ao Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Coordenadores, Comandantes, Chefes, Diretores e Ajudante-Geral da Instituição, para fins de conhecimento e ampla divulgação, bem como darem fiel cumprimento ao mês de gozo de férias dos policiais militares conforme aprovado no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, bem como as determinações contidas no artigo 2º da Portaria nº 8765, de 18 de outubro de 2021 (0021404618), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 207, de 18/10/2021, que Aprovou o Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2022, referente ao exercício de 2021.

Art. 5º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de alteração em folha de pagamento do adicional de 1/3 (*um terço*) de férias aos militares estaduais, de acordo com os meses especificados nos artigos 1º, 2º e 3º desta Portaria.

Art. 6º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0023890540

Portaria nº 2 de 04 de janeiro de 2022

Dispõe sobre Reforma por idade-limite de Praça PM da Reserva Remunerada e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Reformar o **ST QPPM RR** RE 100005957 **DEVANIR** PEREIRA TRINDADE, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada, em conformidade com o § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com a alínea "c" do inciso I do artigo 96 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e com o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que adote as medidas

administrativas relacionadas à presente Reforma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 11 de setembro de 2017.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0023196299

Portaria nº 835 de 28 de janeiro de 2022

Dispõe sobre agregação e transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **ST PM QPPM** RE 100036748 **ABEL** ELIAS DE CAMARGO ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão da abertura do seu processo de Reforma, de ofício, em consonância com a alínea "b" do inciso IV do artigo 79, e o inciso II do artigo 96, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e com o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Transferir para o Quadro Especial o **ST PM QPPM** RE 100036748 **ABEL** ELIAS DE CAMARGO, conforme o inciso III do artigo 4º da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar da PMRO que proceda ao imediato afastamento das funções do Policial Militar, a contar da data da publicação desta Portaria até a publicação da Portaria de Exclusão do Serviço Ativo.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia que adote as medidas necessárias ao controle, escrituração e demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 3.514, de 2015.

Art. 5º Encaminhar a presente Portaria à Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento - DESP, para fins de afastamento remunerado junto ao sistema da folha de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0023712040

Portaria nº 423 de 14 de janeiro de 2022

Dispõe sobre agregação e transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar a **2º SGT QPPM** RE 100064018 **LEILA** NUNES AMARAL ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia em razão da abertura do seu processo de Reforma, de ofício, em consonância com a alínea "b" do inciso IV do artigo 79 e o inciso II do artigo 96, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 19822, e ainda o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Transferir para o Quadro Especial a **2º SGT QPPM** RE 100064018 **LEILA** NUNES AMARAL, conforme o inciso III do artigo 4º da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 6º Batalhão de Policia Militar da PMRO que proceda ao imediato afastamento das funções da Policial Militar, a contar da data da publicação desta Portaria até a publicação da Portaria de Exclusão do Serviço Ativo.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia que adote as medidas necessárias ao controle, escrituração e demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 3.514/2015.

Art. 5º Encaminhar a presente Portaria a Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento - DESP, para fins de afastamento remunerado junto ao sistema da folha de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0023446066

Portaria nº 424 de 14 de janeiro de 2022

Dispõe sobre agregação e transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **ST QPPM** RE 100068131 DANIEL SOUZA **DE PAULA** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão da abertura do seu processo de Reforma, de ofício, em consonância com a alínea "b" do inciso IV do artigo 79, e o inciso II do artigo 96, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e ainda o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Transferir para o Quadro Especial o **ST QPPM** RE 100068131 DANIEL SOUZA **DE PAULA**, conforme o inciso III do artigo 4º da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar da PMRO que proceda ao imediato afastamento das funções do Policial Militar, a contar da data da publicação desta Portaria até a publicação da Portaria de Exclusão do Serviço Ativo.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia que adote as medidas necessárias ao controle, escrituração e demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 3.514, de 2015.

Art. 5º Encaminhar a presente Portaria à Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento - DESP, para fins de afastamento remunerado junto ao sistema da folha de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0023446705

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR -IV

PARTES

CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR -IV E CONTRATADA**:** EMPRESA MULTIPLIC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI **,** CNPJ: 40.187.872/0001-25

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Serviços de PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA, REFORMA DEBANHEIROS E PINTURA NOS PAVILHÕES DOPRÉDIO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR-IV, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Projeto, Planilha Orçamentária e seus anexos.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 194.526,95 (Cento e noventa e quatro mil quinhentos e vinte seis reais e noventa cinco centavos), para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE, através das verificações *in loco* pelo Setor de Engenharia da SEDUC. Sob nenhuma hipótese ovalor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigênciado **contrato** será de até 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos Serviço de Construção de estrutura de concreto para

caixa d'água, reforma debanheiros e pintura nos pavilhões doprédio escolar são oriundosdo Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL creditadas diretamente no cartão corporativo.

PROCESSO Nº: 0021.033606/2022-05
ASSINAM: Edvaldo de Araújo Elias e Gustavo Rodrigo Nemeth Santos
Edvaldo de Araújo Elias
Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Policia Militar -IV

Protocolo 0023858936

CBM

AVISO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, localizado na Avenida Campos Sales n° 3254, Bairro Olaria, Porto Velho/RO - CEP: 76801-246, inscrito no CNPJ, sob o nº 02.603.612/0001-02, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Porto Velho, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, referente Construção do **COMPLEXO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RONDÔNIA - CBMRO,** localizado na Avenida Jorge Teixeira, quadra 528 Lote 002 setor 10 Bairro: Industrial, na cidade de Porto Velho/RO.

Porto Velho, data e hora da assinatura eletrônica.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL QOBM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0023927121

PC

Portaria nº 99 de 08 de fevereiro de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Memorando nº 102/2022/PC-CORREGEPOLL, datado de 27 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **29/01/2022**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021/1ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 29/11/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Ronicir Manfroi
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0023915122

Portaria nº 95 de 07 de fevereiro de 2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.014427/2022-18.

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR férias do servidor **SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300059863, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, no município de Porto Velho/RO, do período de 02/01/2022 a 21/01/2022 - Gozo e 22/01/2022 a 31/01/2022 - Abono Pecuniário, para o período de **02/01/2022** a **11/01/2022 - Abono Pecuniário** e **12/01/2022** a **31/01/2022 - Gozo**, referente ao **EXERCÍCIO 2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0023874976

SEJUS

Portaria nº 415 de 07 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com Art. 10º do Decreto 26.433, 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais, para atender as necessidades do Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste - CRADO.

ANTONIAS TELIS BESSA, Policial Penal, Matrícula 300100739

CHARLES ALVES TENÓRIO, Policial Penal, matrícula 300136109

NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Policial Penal, matricula 300098820

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0023874290

SESAU

Notificação nº 76/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): JOÃO FRANKLIN DA SILVA MENDONÇA

Matrícula Nº 300062639

CARGO: ENFERMEIRO

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta**Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h**, **COM PRAZO DE 10 dias,** para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022.

Raquel de Oliveira Rodrigues

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0023850122

Notificação nº 77/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): RAFAELA RADNER REIS DE OLIVEIRA

Matrícula Nº 300169647

CARGO: Medico 40h

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta**Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h**, **COM PRAZO DE 10 dias,** para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022.

Raquel de Oliveira Rodrigues

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0023850178

Notificação nº 78/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): EDUARDO COSTA CALDEIRA

Matrícula Nº 300165535

CARGO: ENFERMEIRO

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta**Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio

Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h**, **COM PRAZO DE 10 dias,** para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022.

Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0023875120

Notificação nº 81/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): **GISELY DA SILVA BULIAN**

Matrícula Nº 300124653

CARGO: Enfermeiro

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta**Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h**, **COM PRAZO DE 10 dias,** para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022.

Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0023883383

Notificação nº 82/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): **SUELLEN OLIVEIRA DE SOUZA**

Matrícula Nº **300167055**

CARGO: **TECNICO EM ATIV. ADMINISTRATIVAS**

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta**Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h**, **COM PRAZO DE 10 dias,** para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

Porto Velho, 07 de fevereirode 2022.

Raquel de Oliveira Rodrigues
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0023883482

Portaria nº 373 de 01 de fevereiro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.049964/2022-62.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de**2022** da servidora **THAISA SOARES DA SILVA**, ASSESSOR, matrícula nº 300105036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 11.01.2022 a 20.01.2022, para fruição **01.08.2022 a 10.08.2022.**

Art.2º Permanece inalterado o período de**22.03.2022 a 31.03.2022**do qual a servidora irá usufruir e 01.01.2022 a 10.01.2022, agendado como abono pecuniario

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo a referida servidora da Portaria de férias nº 207 de 19 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023778716

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretáriode Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos n° **7000533-12.2018.8.22.0003** em favor da empresa: Centro de Recuperação Ágape 2 CNPJ: 29.159.369/0001-23, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) em razão dos fundamentos apresentados no despacho SESAU-NMJCJ (0023612414), Nota de Credito e Declaração de Adequação Financeira (0023643992), bem comoParecer nº 71/2021/PGE-SESAU (0023485014) devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado, vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo n° 0036.612515/2021-82.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R$ R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0023869173

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretáriode Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos n° **7003158-42.2020.8.22.0005** em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREV. ASSIST. E REAB. DOS USUÁRIOS DE DROGAS - AMPARU CNPJ: 08.644.920/0001-54, no valor de R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) em razão dos fundamentos apresentados no despacho SESAU-NMJCJ (0023272521), Nota de Credito e Declaração de Adequação Financeira (0023558183) e ERRATA SESAU-NPPS (0023558956), bem comoParecer nº 71/2021/PGE-SESAU (0023240550) devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado, vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo n° 0036.588009/2021-65.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R$ R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0023869138

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretáriode Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos n° **7066771-14.2021.8.22.0001** em favor da empresa: Centro de Recuperação Ágape 2 CNPJ: 29.159.369/0001-23, no valor de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais) em razão dos fundamentos apresentados no despacho SESAU-NMJCJ (0023611149), Nota de Credito e Declaração de Adequação Financeira (0023643981), bem comoParecer nº 71/2021/PGE-SESAU (0023487881) devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado, vem por meio deste ato,HOMOLOGAR os autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo n° 0036.608242/2021-71.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R$ R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11720
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/02/2022, às 13:09

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0023867882

Portaria nº 392 de 03 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorando nº 634/2021/SESAU-NMJ de 09 de dezembro de 2021, Memorando nº 10/2022/SESAU-NMJ de 27 de janeiro de 2022, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa;

Considerando o teor do Processo nº 0036.586295/2021-24.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992,**Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao(s) servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/GAB/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2021**, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Suana Almeida de Oliveira da Costa	300162810	18
Tainan Riegler Santos de Souza	300159785	12

Protocolo 0023816742

Portaria nº 393 de 03 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 23/2022/SESAU-CCC de 27 de janeiro de 2022; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.024937/2022-87.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992,**horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados esta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria da Casa de Custodia – CCC/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2021**, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Ângela dos Santos Ferreira	300136199	40
Casimiro da Silva Santana	300149919	40

Protocolo 0023817442

Portaria nº 394 de 03 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 23/2022/LACEN-NRH de 26 de janeiro de 2022, Parecer nº 3/2022/LACEN-NRH de 26 de janeiro de 2022, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0046.044234/2022-56.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de DEZEMBRO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, dos servidores lotados no **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO de 2021**, conforme relacionados abaixo:

NIVEL MÉDIO			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**CARGO**	**HORAS**
300143366	Cybelle Costa de Amorim	Técnico em Laboratório	108

Protocolo 0023817880

Portaria nº 283 de 25 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº

0036.028317/2022-17, e Ofício nº 1060/2022/SESAU-CRH de 17 de Janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 25 de Janeiro de 2022, na **Coordenadora de Recursos Humanos – CRH/SESAU**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia**,** anteriormente lotadas no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

SERVIDORAS	Matricula	Cargo
Taiane Ferreira de Cristo	300155101	Agente em Atividades Administrativas
Jessica Santos de Oliveira Pinto	300134260	Agente em Atividades Administrativas

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023653537

Notificação nº 79/2022/SESAU-CRH

Ao senhor,

Rodrigo Couto Friozi

Engenheiro Químico

matrícula 300100352

Admitido em 19/08/2010

CPF: 014.707.141-08

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a comparecer nesta Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das 07:30 às 13:00h,para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação.

Na oportunidade deverá ser informado o Processo SEI n°0020.040403/2022-77

Porto Velho,07 de fevereiro de 2022.

Protocolo 0023881648

Portaria nº 447 de 08 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando teor do Processo nº 0036.583266/2021-19, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso III, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ELANE FAMBRE MARCAL DOS SANTOS ,** matricula nº 300125706**,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe B, Referência 204, lotada no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos**Financeiros a contar de 08 de dezembro de 2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023900678

Portaria nº 443 de 08 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.056010/2022-67, Ofício nº 108/2022/HB-GRH de 03 de fevereiro de 2022, Ofício nº 2253/2022/SESAU-CRH de 04 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de **03 de fevereiro de 2022**, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON/SESAU**, o servidor **DORIVALDO SANTANA BEZERRA ,** matrícula nº **300011512**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro – HBAP/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023897918

Portaria nº 448 de 08 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando teor do Processo nº 0036.591245/2021-69, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso III, alínea Ç** da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO**, matricula nº 300102163, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 306, lotada na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - CFES/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos**Financeiros a contar de 14 de dezembro de 2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023901913

Portaria nº 442 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO**, os termos da **Portaria nº 322/2019/HICD-NRH de 19 de setembro de 2019,** publicada no DOE Nºde dezembro de 2019 que alterava o gozo das férias.

Art. 2º.RETIFICAR os termos da Portaria nº 3929 de 08 de novembro de 2021, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 221,Publicação: 09/11/2021, que altera o gozo das férias.

ONDE SE LÊ:

ALTERAR o gozo das férias do (a) servidor (a) **ANTÔNIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL**, matrícula **nº** 300022557/300166672, lotado(a) na Gerência Médica /HICD, no cargo de Médico 40h, no período de**01.07.2018 a 30.07.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de**20.11.2019 a 30.11.2019, 03.11.2020 a 12.11.2020 e 03.01.2022 a 12.01.2022.**

LEIA-SE:

ALTERAR o gozo das férias do (a) servidor (a) **ANTÔNIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL**, matrícula **nº 300022557**, lotado(a) na Gerência Médica /HICD, no cargo de Médico 40h, no período de **01.07.2018 a 30.07.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de**20.11.2019 a 30.11.2019, 03.11.2020 a 12.11.2020 e 03.01.2022 a 12.01.2022.**

Art. 3º.Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0023896515

Portaria nº 437 de 07 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 0049.580615/2021-93, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea Ç** da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor **LUCAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO,** matricula nº 300143699, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 302, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 07 de Dezembro de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023880028

Portaria nº 449 de 08 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 0049.532694/2021-26, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **SIMONE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS,** matricula nº 300104841, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 206, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 12 de Novembro de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023902155

Portaria nº 441 de 08 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0046.060365/2022-81, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 13 de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **ADRIANA CRISTINA SALVADOR MAIA ,** ocupante do Cargo de BioMédico, Matrícula nº 300036208, lotado (a) no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/SESAU**, no período de **18 à 25.07.2022**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 05.04.2019, 09.09.2019 e 11.12.2019, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023895510

Portaria nº 429 de 07 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.071028/2021-57,e Despacho SESAU-GRS1 de 03 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de A**companhamento e Certificação de Notas e Prestação de Serviços, executados por Empresas Privadas, nas modalidades: UTI/GERAL; UTI/ALA/COVID e UTIN/NEONATAL**, no âmbito desta I Gerência Regional de Saúde – I GRS/JI-PARANÁ/SESAU.

Nome	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
Vanessa do Vale Castro	Nutricionista	300118596	Fiscal
Rafael Martins Papa	Enfermeiro	300145659	Fiscal
Adriana Andressa da Silva Will Santos	Técnico em Enfermagem/ coordenador núcleo controle a avaliação	300092797	Suplente-Fiscal
Rosilene Xavier da Silva	Técnico em Enfemagem	300068635	Suplente-Fiscal
Fernanda Torlania Alves Gomes Dutra	Farmacêutico	300135766	Membro

Thatiane S. e Silva	**Agente Administrativo**	**300161035**	**Membro**
Anubis Souza Simões Rodrigues	**Técnico em Radiologia**	**300053433**	**Membro**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 2593 de 26 de julho de 2021, DOE nº 153 de 30 de Julho de 2021 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023867853

Portaria nº 444 de 08 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.041505/2022-31, Memorando nº 27/2022/CAIS-GPES de 25 de janeiro de 2022 e Ofício nº 1999/2022/SESAU-CRH de 01 de Janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de **31 de Janeiro de 2022**, na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES/SESAU,** a servidora **EUCLIANY MONTEIRO SILVA,** matrícula nº **300058629**, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023899387

Portaria nº 288 de 26 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036029953/2022-66, e Ofício nº 1543/2022/SESAU-CRH de 21 de Janeiro 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 20 de Janeiro 2022, os servidores **abaixo relacionados,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia:

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Gustavo Cesar Goncalves Brito	MédicoGinecologistaObstetra	300132659	HB-GRH	HC-NRH
Ernesto Duran Neto	Médico Clínico Geral	300078480	HB-GRH	HC-NRH

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023671966

HB

Portaria nº 66 de 08 de fevereiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 6/2022/HB-NAME;

RESOLVE:

1º - **SUSPENDER** 08 (oito) dias de fruição de férias da servidor **Elizangela Brasil do Carmo**, Oficial de Manutenção, matrícula nº 300022540, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, referente ao exercício de **2022**, concernente ao período de **13.01.2022 a 20.01.2022**, sendo remarcado para o período de **23.01.2022 a 30.01.2022**, por motivo de Licença Médica.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIELE MOREIRA GASPAR

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0023889320

POC

Portaria nº 21 de 14 de janeiro de 2022

A **Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de novembro de 2021.

R E S O L V E

REMARCAR , o gozo de férias do servidora **AMANDA DIOGO DA SILVA** , Técnico de enfermagem, Matrícula 300098589, lotado nesta Unidade de Saúde,referente ao exercício de **2021**,paraoperíodo **31.03.2022 a 14.04.2022.**

Porto Velho - RO, 14 de janeiro de 2022.

LUZENI MARIA DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo 0023463423

CEMETRON

Portaria nº 23 de 03 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeado pelo decreto nº 76783/2021 (0022577878), de 03 de dezembro de 2021 e publicado no DOE edição nº 239, página 02, de 06 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor para atuar como Gestor de Contratos, no âmbito do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, subordinado a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU-RO, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Charles Henrique Marques de Souza	Agente em Atividades Administrativas	300148230	Gestor de Contratos

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto velho, 03 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA NÓBREGA

Diretor Geral/CEMETRON

Protocolo 0023818525

Portaria nº 27 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeado pelo decreto nº 76783/2021 (0022577878), de 03 de dezembro de 2021 e publicado no DOE edição nº 239, página 02, de 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** dispositivos anteriores;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para responder como **Coordenadora do Núcleo de Almoxarifado (CEMETRON-NAP) do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON,** sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Nome	Matrícula	Cargo	Nomenclatura
JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300144651	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	COORDENADORA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA NÓBREGA

Diretor Geral/CEMETRON

Protocolo 0023890700

Portaria nº 28 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeado pelo decreto nº 76783/2021 (0022577878), de 03 de dezembro de 2021 e publicado no DOE edição nº 239, página 02, de 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** dispositivos anteriores;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para responder como **Coordenadordo Núcleo de Patrimônio (CEMETRON-NAP) do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON,** sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Nome	Matrícula	Cargo	Nomenclatura
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	300093206	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA NÓBREGA

Diretor Geral/CEMETRON

Protocolo 0023890869

Portaria nº 29 de 09 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06.12.2021.

Considerado: Decreto N ° 23.273 de 15/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300015139	DENISE DINIZ MONTEIRO DE ARAUJO	2022	11/ 02/2022 a 02/03/2022	16/ 03/2022 a 04/04/2022	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA

Diretor Geral do Cemetron

Protocolo 0023922394

AGEVISA

Portaria nº 26 de 08 de fevereiro de 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o **Memorando 6 (SEI nº0023863351)**, constante nos autos do Processo n. **0002.061368/2022-48,**

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **07/02/2022 a 13/02/2022**, o (a) servidor (a) **LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula n. 300093990, para responder interinamente pela **Gerencia Técnica de Vigilância Epidemiológica - GTVEP** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**, **Gerente**, **CDS-07**, matrícula 300094352**,** que estará participando de reunião com gestores municipais sobre polo regional de aplicação de Palivizumabe, a fim de firmar e consolidar os locais de aplicação do

imunobiológico, nos municípios de Vilhena e Ji-Paraná,de acordo com o Processo nº 0002.016779/2022-89).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07.02.2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0023907633

CETAS

Portaria nº 3 de 08 de fevereiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃOTÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE DE RONDÔNIA – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº. 13/TCER-2004, em seu Art. 9º, inciso III, alínea “d”,

RESOLVE:

Designar para verificação em loco de bens pertencentes ao CETAS junto ao CREPAD-CACOAL, de 14 a 17 de fevereiro de 2022, os seguintes servidores:

SERVIDOR	**MATRÍCULA**	CARGO/ FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**
André Felipe Sousa Santos	300096169	Ag. Ativ. Administrativas	SEPAT
Erivan Arruda Rosendo	300137938	Ag. Ativ. Administrativas	SEPAT
José Ribamar Duarte Souza	003038501	Motorista	GAD

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral-CETAS/RO

Protocolo 0023911655

SEDUC

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.122528/ 2021-53	EEEMTI SIMON BOLÍVAR	Profª. Adma Leal	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	04.697.793/ 0001-09	108.480,00	54.240,00	162.720,00

Protocolo 0023493841

AVISO

DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de compras, Senhor Evandro Joel Luz, nomeada por força das disposições contidas na**Portaria nº: 822/2022 do CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL** torna público que se encontra autorizada a realização de **licitação** na modalidade de **Carta Convite do tipo Menor Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no **Ato Convocatório**, consignando o que se segue: PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº: 01/2022.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para executar a "**REFORMA DA COBERTURA (TELHADO – TERCEIRO PISO) DA COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE CACOAL – CRE/CACOAL",** discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo I (Planilha orçamentária).

FONTE DE RECURSOS: As despesas serão custeadas através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (**FUNDEB**) e do Recurso do Tesouro Estadual/**PROAFI** Adicional, devidamente registrados via SEI, **processo nº 0029.098673/2021-14**, processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64,*Lei nº 3.350/14,* Lei nº 4215/17, Portaria n.º 2691 de 06 de maio de 2021, art. 4º e 50 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as regres previstas nos artigos 42 a 49 da Lei 123, de 14 de dezembro 2006. Elemento de Despesa 33.90.39 - Investimento de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas, reparos, adaptações e manutenção), da Coordenadoria de Ensino de Cacoal – CRE/CAC. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no Valor de até R$304.351,97 (trezentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). Conforme a soma das notas de **empenhos nºS: 2021NE012536 com lançamento em 01/12/2021, 2021NE012547 com lançamento em 31/12/2021 e 2021NE012572 com lançamento em 31/12/2021**.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 18/02/2022, até às 09h00min horas.

LOCAL: auditório da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, localizado Rua Antônio de Paula Nunes, Nº: 1259, bairro Centro, em Cacoal/RO.

LICITAÇÃO PRESENCIAL: Considerando a situação da Pandemia do Novo Corona vírus, adotaremos medidas necessárias no momento da licitação, como o distanciamento social, uso de máscaras, e disponibilizaremos álcool em gel 70%.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para retirada,**mediante requerimento** à Comissão de Compras e licitação pelo e-mail: crecacgaf@seduc.ro.gov.br.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail acima mencionado ou fisicamente no endereço: Rua Antônio de Paula Nunes, Nº: 1259, bairro Centro, em Cacoal/RO, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas) antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de **Habilitação** e **Proposta de Preços**.

Lançamento do aviso.	10/ 02/2022
Licitação.	18/ 02/2022
Prazo para assinar o contrato.	Até 21/ 02/2022
Início da execução dos serviços.	Após a assinatura do contrato ou até 25/ 02/2022
Pagamento da primeira parcela mediante análises elaboradas pela Comissão de Recebimento do Conselho Escolar, medição e aprovação dos Engenheiros da SEDUC. Conforme item 20.2 e 20.4.	"Condicionado" Após o dia 26/ 03/2022 com a respectiva medição do engenheiro da SEDUC/RO.
Pagamento da segunda parcela mediante análises elaboradas pela Comissão de Recebimento do Conselho Escolar, medição e aprovação dos Engenheiros da SEDUC. Conforme item 20.3	"Condicionado" Apos o dia 26/ 04/2022 ou autorização da SEDUC/RO.
Pagamento da última parcela após a entrega total dos serviços mediante análises elaboradas pela Comissão de Recebimento do Conselho Escolar, medição e aprovação dos Engenheiros da SEDUC. Conforme item 20.3 e 20.4 deste edital.	"Condicionado" Após o dia 26/ 05/2022 ou com o término da obra e autorização da SEDUC/RO.

Cacoal-RO, 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo 0023874147

Resolução N. 1.320/22-CEE/RO de 07 de fevereiro de 2022/2022/CEE-PRES

RESOLUÇÃO N. 1.320/22-CEE/RO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Expede orientações aos órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino, para o desenvolvimento das aulas e demais atividades escolares presenciais, no ano letivo de 2022, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais com amparo no artigo 196 da Constituição do Estado e o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 17.910/13 e a deliberação do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada em 07 de fevereiro de 2022, e considerando:

- o disposto no Decreto n.º 26.462, de 15 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre o retorno às aulas presenciais nas redes de ensino público estadual e revoga dispositivo do Decreto n° 26.134, de 17 de junho de 2021";

- a necessidade de expedição de normas orientadoras aos órgãos e instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino quanto ao desenvolvimento das atividades escolares presenciais, no ano letivo de 2022;

- o disposto nas Notas Técnicas nº 52 e 53/2020/AGEVISA-SCI e 5/2020/ AGEVISA-GTVEP, que estabelecem protocolo sanitário para intensificar as ações de prevenção relacionadas à Covid-19;

- o disposto na Nota Técnica nº 3/2021/AGEVISA-SCI, que torna sem efeito a limitação da ocupação de estabelecimentos abertos ao público em geral e o distanciamento estabelecidos nas referidas notas técnicas editadas pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia;

- a Nota de Esclarecimento expedida pelo Conselho Nacional de Educação, de 27 de janeiro de 2022, que "[...] considera a necessidade premente de retorno à presencialidade das atividades de aprendizado em todos os níveis, etapas ou modalidades de ensino, bem como a permanente obrigação dos sistemas de ensino [...] de zelarem pela segurança e manutenção da saúde da comunidade escolar e do conjunto da sociedade inclusiva",

RESOLVE:

Art. 1º Expedir orientações aos órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino, para o desenvolvimento das aulas e demais atividades escolares presenciais, no ano letivo de 2022.

§ 1º O sistema estadual de ensino, referido no caput deste artigo, compreende as instituições da rede estadual de ensino, das redes municipais dos municípios que ainda não têm sistemas de ensino e as instituições de Educação Básica e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, privadas, comunitárias e confessionais.

§ 2º Esta Resolução abrange as três etapas da Educação Básica: Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e as modalidades de educação e ensino, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Quilombolas, Ribeirinhos e Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade.

Art. 2º O desenvolvimento das aulas e demais atividades escolares presenciais, em todas as etapas, anos/séries e modalidades de educação e ensino deverão ser retomadas integralmente, devendo a unidade escolar:

I - cumprir os protocolos sanitários estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA/RO e as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde e das respectivas Secretarias Municipais de Saúde;

II - incentivar, orientar e fiscalizar o uso de máscara, lavagem de mãos e ou uso de álcool em gel pelos alunos, funcionários e outros que adentrem o espaço escolar;

III - comunicar os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 à vigilância epidemiológica municipal;

IV - observar as orientações e determinações das respectivas entidades mantenedoras.

Art. 3º As instituições de ensino públicas, privadas, comunitárias e confessionais que ofertam etapas e modalidades da Educação Básica deverão cumprir a carga horária letiva e dias letivos anuais, no ano letivo de 2022, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.394/96 e nas normas educacionais vigentes.

Parágrafo único. As instituições de ensino que ofertam Ensino Fundamental e ou Ensino Médio com carga horária superior a exigida em lei deverão cumprir a carga horária constante na sua matriz curricular.

Art. 4º Fica estabelecida a obrigatoriedade de frequência dos alunos às aulas e atividades presenciais, a partir do início do ano letivo de 2022, nos termos da Lei nº 9.394/96, inciso VI do artigo 24 para o ensino fundamental e médio e do inciso IV do artigo 30 para a educação infantil.

§ 1º A presença do aluno nas aulas e atividades escolares presenciais não será obrigatória quando:

I - comprovar comorbidade mediante laudo médico nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto n.º 26.462/21;

II - se tratar de alunos da educação especial sem condições de retornar às aulas presenciais mediante requerimento do responsável legal.

§ 2º As instituições de ensino deverão ofertar atividade não presencial para os alunos de que tratam os incisos I e II que não retornarem, conforme orientação da entidade mantenedora.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos I e II do § 1º deste artigo, o responsável pelo aluno deverá assinar termo de responsabilidade pelo cumprimento das atividades escolares demandadas pela instituição de ensino no prazo estabelecido.

Art. 5º Para os alunos da Educação Especial deverá ser desenvolvido o atendimento escolar e o Atendimento Educacional

Especializado (AEE) presencialmente, ressalvado a oferta de atividade não presencial nos casos previstos nos incisos I e II do § 1º do artigo anterior desta Resolução.

Art. 6º A entidade mantenedora e as instituições de ensino deverão utilizar o programa denominado “Busca Ativa Escolar” ou outros mecanismos, visando evitar o abandono e a evasão do processo educacional por parte de alunos.

Art. 7º As instituições de ensino que adotaram o *continuum* curricular para os anos letivos de 2021/2022 deverão cumprir os dias letivos e a carga horária programada ao abrigo do caput do artigo 23, da Lei nº 9.394/1996, que prevê a adoção de regimes diferenciados e flexíveis de organização curricular.

Art. 8º Ficam suspensos os efeitos das normas orientadoras específicas para o período de atividade não presencial e híbrida, emanadas pelo Conselho Estadual de Educação, por meio das Resoluções nº 1.253/20-CEE/RO, nº 1.256/20-CEE/RO, nº 1.261/20-CEE/RO, nº 1.273/20-CEE/RO e nº 1.289/21-CEE/RO.

§ 1º Em casos excepcionais, após decisão governamental, e sendo necessário o retorno do ensino não presencial ou híbrido, o Conselho Estadual de Educação orientará a entidade mantenedora e a instituição de ensino quanto aos procedimentos cabíveis a serem adotados.

§ 2º As escolas impossibilitadas de retornarem às atividades presenciais por circunstâncias estruturais físicas deverão iniciar o ano letivo por meio de atividades não presenciais.

Art. 9º Na oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e suas modalidades, a instituição de ensino deverá cumprir a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC, na Resolução CNE/CP n. 1/2021 e nos correspondentes planos de curso aprovados pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 10. Nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as atividades relacionadas às práticas laboratoriais e de estágios profissionais supervisionados que envolvem a avaliação do desempenho do projeto pedagógico do curso deverão ser realizadas de forma presencial.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0023904703

Portaria nº 1352 de 07 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n.**0036.400108/2021-24,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, à servidora: ANTONIA ADRIANA MESQUITA SANTANA , do município de Porto Velho , pertencente a Secretaria de Estado da Educação, atualmente cedida com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação e período de cedência à SESAU,(conforme ficha Funcional ,certidão de frequência ,decretos de cedência, atos de nomeaçãoem cargo de direção superior e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO			REF	EFEITO FINANCEIRO
300063484	ANTONIA ADRIANA MESQUITA SANTANA	PROF. CLASSE "C"	02/ 01/2006	02/ 01/2016	a	02/ 01/2018	7	02/ 01/2018
300063484	ANTONIA ADRIANA MESQUITA SANTANA	PROF. CLASSE "C"	02/ 01/2006	02/ 01/2018	a	02/ 01/2021	8	02/ 01/2021

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 07 defevereirode 2022.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação.

Protocolo 0023872315

Portaria nº 1350 de 07 de fevereiro de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Requerimento (0023798707) (0023673920) SEDUC-NGD 0023831495) Processo nº. 0029.055188/2022-29

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de **31/01/2022** o(a) servidor(a) **UESLEI VILA DA SILVA** matricula Nº.300106030**,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível II para exercer a função de Secretário Escolar da E.E.E.F.M ESTÁCIO DE SÁ, **Tipologia 01** localizada no Município de Primavera de Rondônia, SEDUC CREde Pimenta Bueno,/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023865251

Portaria nº 1351 de 07 de fevereiro de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 9(0023796372) SEDUC-NGD (0023831087) Processo nº. 0029.055003/2022-86

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de **01/02/2022** o(a) servidor(a) **ANYSMEIRE SILVA SANTOS**, matrícula nº. **300046225** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C da função de Vice Diretora daE.E.E.F.M MARIANA **Tipologia 02** localizada no Municípiode Porto Velho /RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023866277

Portaria nº 1330 de 04 de fevereiro de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Processo nº.0029.052872/2022-59

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 892 de 22 de janeiro de 2022 a pedido da Vice Diretora (0023775109):

Art. 1º. Designou a contar de **01/02/2022,** o(a) servidor(a) **MARIJANE SALETE DAROLD**, matrícula nº.**300111480,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercera função de Vice-diretora da E.E.E.F Jardim dos Migrante **Tipologia 02** localizada no Município de e Ji-Paraná/RO/.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023848842

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de

Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63, 3.3.90.39.18 e 4.4.90.52.16.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
63.788.384/0001-79	EEEFM Aluizio Ferreira	da EEEFM Aluizio Ferreira	Ji-Paraná	Ji-Paraná	63.788.384/0001-79	87.456,00	43.728,00	131.184,00

Protocolo 0023603213

Portaria nº 1079 de 27 de janeiro de 2022

Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Ensino Fundamental Luiz Soares de Cássia,CNPJ nº10.313.739/0001-07 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Escolar;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitações e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 20 §1º da Lei nº 3.350, de 24 abril de 2014, alterado pela Lei nª 4.215 de 18 de Dezembro de 2017 e a Lei nª 3.753 de 30 de Dezembro de 2015 e Lei nª 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular a execução dos recursos financeiros dos seguintes programa:PNAE; PDDE'S.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente da Comissão de Compras e Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro:

a) Presidente: Jônatas Alves Fernandes

b) Membro: Rivania Almeida da Silva

c) Membro: Vanessa Bento de Lima

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente da Comissão de Recebimento e qualidade de Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro

a) Presidente: Osmar Solis da Silva

b) Membros:Gildo Francisco dos Anjos

c) Membros:Jobiniana da Silva Santos

Registre;

Publique-se;

Cumpra-se;

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2022.

Marcilene Ferreira da Silva

Diretora da EEEF LSC

Protocolo 0023698796

Portaria nº 1081 de 27 de janeiro de 2022

O Presidente da Unidade Execonferecutora, Conselho Escolar Ensino Fundamental Luiz Soares de Cássia,CNPJ nº10.313.739/0001-07 no uso de suas atribuições que lhe o Estatuto Escolar

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitações e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 20 §1º da Lei nº 3.350, de 24 abril de 2014, alterado pela Lei nª 4.215 de 18 de Dezembro de 2017 e a Lei nª 3.753 de 30 de Dezembro de 2015 e Lei nª 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular a execução dos recursos financeiros dos seguintes programa:Proafi Regular; Proafi Excepcional; PEALE; Programa Excelência; Proafi Adicional.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente da Comissão de Compras e Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro:

a) Presidente: Jônatas Alves Fernandes

b) Membro: Rivania Almeida da Silva

c) Membro: Vanessa Bento Lima

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente da Comissão de Recebimento e qualidade de Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro

a) Presidente: Osmar Solis da Silva

b) Membros:Gildo Francisco dos Anjos

c) Membros:Jobiniana da Silva Santos

Registre;

Publique-se;

Cumpra-se;

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2022.

Marcilene Ferreira da Silva

Diretora da EEEF LSC

Protocolo 0023698873

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Nº 03/2022

O Presidente do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, CNPJ nº 01.649.898/0001-96, Unidade Executora do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 291, publicada no DIOF em 16 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da ARNALDO BALDUINO-ME, CNPJ 14.613.622/0001-08, para a aquisiçãodo serviçográficossubelemento**- 33.90.30.17,** no valor total de **R$ 3.285,00** (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

São Miguel do Guaporé - RO, 08 de Fevereiro de 2022.

Ivone Procópio da Silva – Mat. 3000 20 993

Presidente da Comissão de Compras e Licitação.

Protocolo 0023741909

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 2022.

A Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da E.E.E.F.M. Professor Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 01.167.361/0001-90 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.124632/2021-82, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa W. & M. COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP,CNPJ 10.616.400/0001-80, para aquisição de materiais de manutenção no elemento de despesa 3.3.90.39, no valorde R$ 300,00 (Trezentos reais), para compra de Disjuntor caixa moldada 100 A para atender esta Unidade Escolar.

Pimenta Bueno, 08 de fevereirode 2022.

Rosângela Mendes Pereira

Diretora

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11720
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/02/2022, às 13:09

Protocolo 0023912055

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00 .

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.122506/2021-93	CEEJA Dr. Claudio Fialho	Profª Miriam da Rocha Patrocínio	Guajará Mirim	Guajará Mirim	84.633.031/0001-70	52.800,00	26.400,00	79.200,00

Protocolo 0023588518

AVISO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Coordenadoria Regional de Educação/SEDUC, situada na Rua Chico Mendes , nº. 3716, Centro, Tel. 69 3621-2006, no Município deSão Francisco do Guaporé/RO, vem Publicar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento do ProgramaEstadual de Alimentação Escolar PNAE em interveniência das Escolas Públicas Estaduais:**E.E.E.F.M. Princesa Isabel- Rua Noroeste, nº: 2200, Bairro Centro São Miguel do Guaporé, E.E.E.F. Deonildo Caragnatto – Av. 16 de Junho , nº: 1300, Bairro Cristo Rei São Miguel do Guaporé, CEEJA Getúlio Vargas -Av. Presidente Kenidy nº: 1685 Bairro: Planalto São Miguel do Guaporé** . Nesse Ato comunicamos os agricultores cadastrados **ou à cadastrar** junto ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE, que receberá os Projetos de Venda **até o dia 28 de fevereiro de 2022, nas unidade escolares acima citadas. E será analisada pela comissão desses conselhos no dia 28 de fevereiro de 2022.**

OBJETIVO: A presente Chamada Pública tem por objetivo a aquisição de **Produtos oriundos da agricultura familiar** do empreendedor Familiar Rural, como descrito no Edital, para formação damerenda escolar da Rede Estadual de Ensino do Governo do Estado de Rondônia, pelo critério de valor da **MÉDIA** estipulado na **tabela da SEAGRI** publicada em 14 de janeiro de 2022 ID 0023479636, anexada no Edital.

O Edital será retirado nas unidades escolares citadas acima em seus horários de funcionamento de Segunda a Sexta Feira.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previstos na legislação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas, em dias úteis.

São Francisco do Guaporé, 07 de novembro de 2022

Protocolo 0023856782

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019,

torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63 e 3.3.90.39.18.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.122559/2021-12	EEEFM Professora Dayse Mara de Oliveira Martins	Braços Fortes	Jaru	Jaru	00.659.636/0001-40	84.288,00	42.288,00	126.864,00

Protocolo 0023580945

AVISO

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASTRO ALVES

Avenida das Nações, 1661 – Centro - 76.997-000 – Cerejeiras/RO - Fone (69) 3342-2179

E-mail: eeefmcastroalves@seduc.ro.gov.br

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR-2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Castro Alves, CNPJ nº. 15.892.367/0001-34 Unidade Executora da E.E.E.F. Castro Alves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 8779/2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **SOLUÇÃO CONTÁBIL LTDA**, CNPJ nº 13.276.776/0001-80, para aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS: **CONTABILIDADE** para esta instituição de ensino, com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2022, no valor total R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO

Presidente do Conselho Escolar

Matrícula: 300125771

Portaria nº 8779/2021 Cerejeiras, 08 de fevereiro de 2022.

Protocolo 0023912879

Portaria nº 1375 de 08 de fevereiro de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA

RUA DANIEL NERI, 1089, BAIRRO NOVA FLORESTA, CEP: 76.807-124- MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO - E-MAIL: ESCOLAEDUARDOLIMAESILVA@SEDUC.RO.GOV.BR

PORTARIA COMISSÃO DE COMPRA E RECEBIMENTO

O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF EDUARDO LIMA E SILVA

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Eduardo Lima e Silva, CNPJ nº 05.889.571/0001-42, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art.20, §1°, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1° de Setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/ PROAFI ADICIONAL, PEALE, PNAE E PDDE.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação** como Membros, sob a Presidência do Primeiro:

Paulo Sérgio Uassaça
Presidente 300023516
Cláudia da Silva Barbosa
Secretária 300117730
Eurenice Anselmo da Silva
Membro 300024425
Ligiane Eliza de Almeida
Membro 0002868
Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente**Comissão de Recebimento**:
Antônio Sérgio de Souza
Presidente 300024483
Antonildo Fernandes de Oliveira
Membro 300021849
Francisca Souza Quadros Mascarenha
Membros 300024225
Jurandir Cardereira da Silva
Membros 300136978

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre -se,
Publique -se
Cumpra- se
ROSINÉIA ALVES CIRINO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA EDUARDO LIMA E SILVA

Protocolo 0023913682

Portaria nº 1140 de 31 de janeiro de 2022

Considerando O Decreto nº 21.971 de 22 de Maio de 2017, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a inclusão da Servidora **Flavia Kelma Dos Santos Silva**, matrícula nº 300063622 , ocupante do cargo de Professor Classe "C" , no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que a Servidora terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de um ano (06 meses) a contar da data de **17 de Janeiro de 2022.**

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Cópia desta Portaria deverá ser anexada mensalmente na Folha de Ponto do Servidor, na**Gerência de Folha de Pagamento**, para fins de comprovação das atividades.

§ único - A presença ao trabalho será validada pela **Gerência de Gerencia de Folha de Pagamento** e condicionada a efetiva execução das tarefas que ao Servidor foram determinadas, em conformidade ao respectivo Plano de Trabalho Individualizado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de**17 de Janeiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SUAMY VIVECANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023746967

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 279/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, CNPJ nº. 01.511.045/0001-93 Unidade Executora da EEEFM Artur da Costa e Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1496/2021, torna público a conclusão do procedimento de ***Contratação Direta via Dispensa de Licitação***, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora***IRINEU DA SILVA TECIDOS - EPP CNPJ: 00.630.035/0001-04***, para aquisição de ***Material de Consumo (kit varão e cortinas)***, relacionados na cotação de preços, no valor total estimado de ***R$ 8.772,21 (oito mil setecentos setenta dois reais e vinte um centavos)*** para suprir as necessidades desta instituição de ensino.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 09 de fevereiro de 2022.

ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUSA

Diretora

Protocolo 0023898484

Portaria nº 1370 de 08 de fevereiro de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 5.(0023820316) Renuncia SEDUC-NGD (0023838426) Processo nº. 0029.039830/2022-22

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 1328 de 04 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de **31/12/2021** o(a) servidor(a) **FRANCISMAR DOS SANTOS** matrícula nº **300046227,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professora Classe C" da função de Diretor do CEEJA Ariquemes **Tipologia 05** localizada no Município de Ariquemes/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

LEIA-SE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de **31/12/2021** o(a) servidor(a) **FRANCISMAR DOS SANTOS** matrícula nº **300046227,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professora Classe C" da função de **Diretora** do CEEJA Ariquemes **Tipologia 05** localizada no Município de Ariquemes/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023898085

Portaria nº 1364 de 08 de fevereiro de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do DESPACHO (0023581066) SEDUC-NGD(0023594734) Processo nº .0029.606727/2021-10.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 891 de 22 de janeiro de 2022.

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º. Designar a contar de **05/01/2022,** o(a) servidor(a), **JUCILENE FERNANDES DA SILVA,** Matrícula: **300099148** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice-Diretora daE.E.E.F.M Prof. Elvandas Maria de Siqueira **Tipologia 05,** localizada no Município de **SEDUC-CRE Buritis**,/RO**.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

LEIA-SE:

Art. 1º. Designar a contar de **04/02/2022,** o(a) servidor(a), **JUCILENE FERNANDES DA SILVA,** Matrícula: **300099148** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice-Diretora daE.E.E.F.M Prof. Elvandas Maria de Siqueira **Tipologia 05,** localizada no Município de **SEDUC-CRE Buritis**,/RO**.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023892004

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36.48.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.122451/2021-11	EEEF Raimundo de Oliveira Mesquita	EEEF Raimundo de Oliveira Mesquita	Costa Marques	Costa Marques	00.713.583/0001-06	29.280,00	14.640,00	43.920,00

Protocolo 0023244431

EXTRATO

CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR VALDIR MONFREDINHO DO CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI E CONTRATRAAEMPRESA R. V. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº38.306.886/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumoGENÊROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata de Registro de Preços nº 201/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico 255/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é deR$ 1.056,45 (um mil cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dosrecursos do PNAE/ 2022 – *Fonte de Recurso:* 0.2.21.000000 0.221*Programa de atividade: PENAE; Elemento de Despesa****: 33.90.30*** *do ano de 2022. notas empenho 0020592471*, 0021313446 , 0022975941.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze)meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . 0029.064923/2021-12

ASSINAM: Ademir Sott – Presidente do Conselho Escolar Valdir Mofredinho do CEEJA Glicéria Maria de Oliveira Crivelli**e Regiane Viana de Araújo Soares –** Representante Legal da empresa R. V. a Comercio de Alimentos LTDA.

Ademir Sott

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0023906520

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36.48.00, 3.3.90.39.18.00 e4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.122455/2021-08	EEEFM Darcy da Silveira	EEEFM Darcy da Silveira	Costa Marques	Costa Marques	07.625.876/0001-72	28.512,00	14.256,00	42.256,00

Protocolo 0023244875

AVISO

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASTRO ALVES

Avenida das Nações, 1661 – Centro - 76.997-000 – Cerejeiras/RO - Fone (69) 3342-2179

E-mail: eeefmcastroalves@seduc.ro.gov.br

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR-2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Castro Alves, CNPJ nº. 15.892.367/0001-34 Unidade Executora da E.E.E.F. Castro Alves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 8779/2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **MARCÃO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI LTDA**, CNPJ nº 09.376.227/0001-00, para aquisição de RECARGA DE GÁS DE COZINHA para esta instituição de ensino, pelo período de 03(três) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2022, no valor total R$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais).

Cerejeiras, 09 de fevereiro de 2022.

CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO

Presidente do Conselho Escolar

Matrícula: 300125771

Portaria nº 8779/2021

Protocolo 0023923267

Portaria nº 1321 de 04 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do

Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ANTONIO MARCOS GARCIA,** matrícula nº 300024901, ocupante do cargo de **Tecnico Educacional Nivel 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **14/01/2022.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023841945

Portaria nº 1136 de 31 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DE MBA EM GESTÃO PÚBLICA,** ministrado pela **UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL**, ao (a) servidor (a) **ELIEZER SILVA PAIS ,** matricula nº **300117710**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **19/01/2022.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023743552

Portaria nº 1353 de 07 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vintepor cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título**MESTRADO EM EDUCAÇÃO,** ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO,** ao (a) servidor (a) **ROSANE MARIA POGERE DE ALMEIDA,** matrícula nº **300100018**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **23/12/2021.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023873426

Portaria nº 1354 de 07 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** ministrado pela **FAVENI,** ao (a) servidor (a) **ELISANGELA CHERUBINI,** matricula nº 300124425, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/11/2021.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023874204

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.122500/ 2021-16	Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM X	do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM X	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	04.392.437/ 0001-79	68.256,00	34.128,00	102.384,00

Protocolo 0023247366

Portaria nº 1355 de 07 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de**15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA E HISTÓRIA,** ministrado pela **UNIRIO,** ao (a) servidor (a) **ELIANE ALVES DOS SANTOS,** matricula nº 300026552, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de**12/01/2022.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023875213

Portaria de férias nº 459 de 03 de fevereiro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**EVANGELISTA ARAUJO SOARES,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300131192, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/05/2022 a 16/05/2022)**, referente ao exercício de**2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/04/2022 a 16/04/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/02/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC2222

Portaria de férias nº 456 de 03 de fevereiro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**ANA LUCIA DE SOUSA ARAUJO,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300132280, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de , referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/02/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC2223

Portaria nº 1521 de 09 de fevereiro de 2022
PORTARIA: 00022/2021/CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARIQUEMES

A Presidente do Conselho Escolar da CEEJAAR, CNPJ. 84.744.754/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto.

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20 § 1º da lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros doPNAE/PEALE

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, com Membros, sob a Presidência do primeiro:

1. Maria Aquino Maciel CPF: 154.079.853-49 / Matricula: 3052261
2. Francisca Maria da Silva Diana CPF:559.735.582-34 / Matricula: 300046314
3. Jaqueline Mendes SilvaCPF: 742.054.552-91 / Matricula: 300052752
4. Cleusa dos Santos Lima CPF:203.189.012-34 /Matricula: 3142139

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

1. Sueli Crisóstomo de Lima CPF: 470.892.372-49 / Matricula: 300113098
2. Izaias Marques Marques Prudente CPF: 654.740.232-00 / Matricula: 300057746
3. Cleide Maria da Costa Cavalari CPF:191.982.642-49 / Matricula: 300005771

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Ariquemes, RO 09de Fevereirode 2022

Edvaldo Maciel Ferreira
Vice Presidente do Conselho Escolar
Matrícula 300155742

Protocolo 0023921916

Portaria nº 1356 de 07 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento**, do(a) Servidor(a) **ROSIANE MEIRAS DE SOUZA**, Professor Casse C**,** matrícula nº 300111442, a partir de **01/01/2019**, de acordo com o Memorando 1 (0023464934).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data da publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 0023876279

Portaria nº 8609 de 16 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 16 de dezembro de 2021, a servidora Gezumira Barbosa Monteiro Lima, matrícula: 300016020, Técnica Educacional N-II, para exercer a função de Inspetora Escolar na Gerência de Controle Avaliação e Estatística-GCAE/DGE/SEDUC, sem ônus de gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0022895951

EXTRATO
EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022.

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** D A **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:AEMPRESA R. V. A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº38.306.886/0001-79.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Item	Descrição do Objeto	Unidade	QNT.	Valor Unitário	Valor Total
001	Abacate - de 1ª qualidade, casca lisa verde, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	20	5,68	113,60
003	Agrião - Maço de tamanho médio com folhas de coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	12	9,75	117,00
004	Alho nacional branco – graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	05	22,43	112,15
007	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	375	4,20	1.575
0008	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega – cx/ pct de 250g.	kg	25	11,74	293,50

0019	Charque bovino dianteiro – 1ª qualidade, baixo teor de gorduras. Embalagem a vácuo, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade (mínima de 06 meses, a contar da data de entrega), registro do órgão de inspeção sanitária. Pacotes de 1 kg	KG	26	24,98	649,48
0025	FARINHA DE TAPIOCA DA REGIÃO, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	21	8,68	182,28
0027	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega).Pacote de 1 kg	KG	70	6,38	44,60
0034	Leite de coco industrializado – produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem de 500ml.	L	10	10,70	107,00
0038	Maçã nacional (vermelha) – Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	15	6,56	98,40
0039	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega), 500 g.	KG	65	5,96	387,40
0040	Melão - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	50	4,31	215,50
0041	Milho Verde: Milho verde in natura, apresentação em espiga, palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro, porém macios e leitosos. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos, recém colhidas. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas ou sacos plásticos atóxicos transparentes próprios para alimentos. Embalados em pacotes ou bandeja contendo peso médio de 01 Kg	KG	12	6,81	81,72
0042	Óleo de soja vegetal – tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trãns, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND.	57	7,37	420,09
0045	Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	150	12,73	1.909,50
0051	Queijo mussarela - Fatiado em embalagem de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	KG	20	28,28	565,60

0052	Repolho verde ou roxo - 1ª qualidade, Tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embala em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixas vazadas.	KG	55	4,24	233,20
0054	Tangerina - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixas plásticas vazadas.	KG	90	4,11	369,90
0055	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	KG	70	4,48	313,60

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Unidos Venceremos pelo período de três meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.004093/2022-47que deu origem ao **Pregão,** na forma **Eletrônica,** de **Nº 255/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$7.789,52 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA:03 (três meses)
DATA DE ASSINATURA:08/02 /2022
ASSINAM:Rosemary Aparecida Castoldi Camargo NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- Regiane Viana de Araujo Soares
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Representante / Contratada

Protocolo 0023925384

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63, 3.3.90.39.18 4.4.90.52.16.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.168495/ 2021-98	EEEF Capitão Godoy	Professora Izabel de Oliveira Assunção	Guajará Mirim	Guajará Mirim	04.393229/ 0001-94	46.944,00	23.472,00	70.416,00

Protocolo 0023220401

AVISO
DE ALTERAÇÃO DA DATA DO CERTAME DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 005/2022

(Tipo Menor Preço Global)

O Conselho Escolar União e Trabalho, vem através da Comissão de Compras, instituída pela Portaria nº 885 de 21 de janeiro de 2022, tornar público, para conhecimentodos interessados que irá realizar na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e alterações, licitação na Modalidade de Carta ConviteN.º 005/2022, do Tipo Menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada em **manutenção de bebedouro**, conforme discriminado no edital e no termo de referência.

Levamos ao conhecimento dos interessados a publicação do edital da Carta Convite nº 005/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Rondônia eno mural eletrônico de licitação da escola. Tendo as seguintes informações:

1. DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 16 de fevereiro de 2022.
2. LOCAL: Na sede da E.E.E.M.T.I Capitão Silvio de Farias, sito a Rua, Florianópolis, nº 2945, setor 02.
3. DO CONVITE: O Convite e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos na sede da E.E.E.M.T.I Capitão Silvio de Farias, em dias úteis no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 no e-mail: escolacapitaosilviodefariasjaru@seduc.ro.gov.br, telefone (Whatsapp) (69)3521-3689 ou ainda no endereço eletrônico (link: https://drive.google.com/drive/folders/1wJqTiLwDrRHZVMQBePFbeTGBWxPG12v5?usp=sharing) com antecedência de até 24 horas, antes do horário marcado para abertura dos envelopes, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/93, Artigo 22, Parágrafo Terceiro.

Mais informações através do endereço de e-mail escolacapitaosilviodefariasjaru@seduc.ro.gov.br, ou pelo telefone (069) 3521-3689.

Jaru, 09 de fevereiro de 2022.

MarilzaSales de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS

Protocolo 0023928044

EXTRATO

EEEFM.RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022.

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR CRISTÓVÃO PIMENTA** D A **EEEFM.RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA E A CONTRATADA:AEMPRESA R. V. A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº38.306.886/0001-79.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Abacate - de 1ª qualidade, casca lisa verde, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada.
Agrião - Maço de tamanho médio com folhas de coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Alho nacional branco – graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.
Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg
Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega – cx/ pct de 250g.
Charque bovino dianteiro – 1ª qualidade, baixo teor de gorduras. Embalagem a vácuo, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade (mínima de 06 meses, a contar da data de entrega), registro do órgão de inspeção sanitária. Pacotes de no máximo 1 kg
Chicória - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.

FARINHA DE TAPIOCA DA REGIÃO, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega
Leite de coco industrializado – produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem de 500ml.
Maçã nacional (vermelha) – Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada.
Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega), 500 g.
Melão - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.
Milho Verde: Milho verde in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro, porém macios e leitosos. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos, recém colhidas. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas ou sacos plásticos atóxicos transparentes próprios para alimentos. Embalados em pacotes ou bandeja contendo peso médio de 01kg
Óleo de soja vegetal – tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.
Queijo muçarela - Fatiado em embalagem de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.
Repolho verde ou roxo - 1ª qualidade, Tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embala em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixas vazadas.
Tangerina - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixas plásticas vazadas.
Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de dois meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.012116/2021-14que deu origem ao **Pregão,** na forma **Eletrônica,** de **Nº 255/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$7.694,41 (sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) PROCESSO:0029.000645/2022-48
VIGÊNCIA:02 (dois meses)
DATA DE ASSINATURA:08/02 /2022
ASSINAM: - RONALDO JOSÉ DE PAULA NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- Regiane Viana de Araujo Soares

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar Representante / Contratada

Protocolo 0023896787

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO FREIRE

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO FREIRE **E CONTRATADOS:** SR , JOSÉ CARLOS PEREIRA pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo representada pelo presidente PEDRO JESUÍNO PENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Tambaqui), através da chamada pública PEALE nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 3.690,00 (Três Mil seiscentos e noventa reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos do Recurso do PNAE/FNDE, creditadas diretamente no cartão corporativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.111735/2021-82

ASSINAM: Cássia Cristina da Rocha Machado e Jose Carlos Pereira

Protocolo 0023868535

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
4.4.90.52.16.00	EEEFM ROCHA LEAL	HELENA MENEZES RUIZ	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	84.633.072/ 0001-66	58.176,00	29.088,00	87.264,00

Protocolo 0023492998

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/PROAFI/REG.2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM. Professora Edilce dos Santos Freitas, CNPJ nº 00.667.312/0001-53, Unidade Executora da EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora CHARLES DUARTE FERREIRA -MEI, CNPJ. 27.140.857/0001-63,** para fornecer a EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, os (**33.90.39.16) – MAMUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, a partir de 10/02/2022, no valor total estimado de R$ 1.180,00 (Hum mil cento e oitenta reais).
Ji-Paraná/RO, 09 de fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0023930444

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA
PARTES
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORACORALINA E CONTRATADA: MULTIPLIC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI , CNPJ: 40.187.872/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de Serviços de Reparos nas Instalações Elétricas do bloco com 05 (cinco) salas de aula, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Projeto, Planilha Orçamentária e seus anexos.
DO PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 31.554,52 (Trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE, através das verificações *in loco* pelo Setor de Engenharia da SEDUCsob nenhuma hipótese ovalor mencionado será reajustado.
DO PRAZO: A vigênciado **contrato** será de até 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS
Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos Serviço de Reparos nas Instalações Elétricas do bloco com 05 (cinco) salas de aula são oriundosdo Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL creditadas diretamente no cartão corporativo.

PROCESSO Nº: (0029.534662/2021-01)
ASSINAM: Jardilene Carla da Costa e Silva Miranda(Presidente do Conselho) e Gustavo Rodrigo Nemeth Santos(Representante da EmpresaMultiplic Serviços e Edificações Eireli)

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA
Presidente do Conselho

Protocolo 0023926374

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63, 3.3.90.39.18 e 4.4.90.52.16 .

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.122567/2021-51	EEEFM Governador Jorge Teixeira de Oliveira	Nova Aliança	Jaru	Jaru	01.201.370/0001-50	33.792,00	16.896,00	50.688,00

Protocolo 0023505333

ERRATA

Pelo presente vimos apontar a correção que deve ser promovida na leitura do**PROJETO BÁSICO** e **EDITAL 1** do processo licitatório nº 0029.041884/2022-58

1. Projeto Básico (0023658336):

a) no item 4: Execução dos Serviços, onde se lê: 60 (sessenta) dias, Leia-se: 90 (sessenta) dias.

2. Edital 1 (0023676563):

a) no item 9, subitem 9.1:Prazo de Execução, onde se lê: 60 (sessenta) dias, Leia-se: 90 (sessenta) dias.

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2022.

EQUILANDIA PEREIRA DA SILVA FÉLIX

Presidente da Comissão de Compras e Licitação da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

Protocolo 0023929582

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.122569/2021-40	EEEFM JOSUÉ MONTELLO	EEEFM JOSUÉ MONTELLO	JARU	JARU	00.672.032/0001-33	21.312,00	10.656,00	31.968,00

Protocolo 0023510102

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e

o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.122573/ 2021-16	EEEFM MARECHAL COSTA E SILVA	LUTANDO PELO FUTURO	JARU	DISTRITO DE BOM JESUS - JARU	00.684.792/ 0001-60	25.920,00	12.960,00	38.880,00

Protocolo 0023487401

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63, 3.3.90.39.18 e 4.4.90.52.16 .

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.122578/ 2021-31	da EEEFM Olga Dellaia	EEEFM Olga Dellaia	Jaru	Jaru	00.684.788/ 0001-00	112.992,00	56.496,00	169.488,00

Protocolo 0023240879

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.122587/ 2021-21	Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XIII	da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Cantanhede	Jaru	Jaru	00.672.023/ 0001-42	82.848,00	41.424,00	124.272,00

Protocolo 0023513839

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63, 3.3.90.39.18 e 4.4.90.52.16.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.122614/ 2021-66	EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima	da EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima	Ji-Paraná	Ji-Paraná	84.651.520/ 0001-54	32.544,00	16.272,00	48.816,00

Protocolo 0023494906

EXTRATO

EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022.

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS** D A **EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:AFENIX GRILL LTDA-ME, CNPJ/MF Nº**13.504.249/0001-86**.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO(Especificação)**	**UND.**	**QUANTIDADE**	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg	KG	75	24,70	1.852,50

15	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg	KG	186	21,84	4.062,24
32	Frango congelado, peito – com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com validade de 12 meses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega)	KG	90	9,47	852,30
33	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega)	KG	85	7,64	649,40

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Unidos Venceremos pelo período de três meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.004093/2022-47que deu origem ao **Pregão,** na forma **Eletrônica,** de **Nº 255/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 7.416,44 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA:03 (três meses)
DATA DE ASSINATURA:09/02 /2022
ASSINAM:Rosemary Aparecida Castoldi Camargo NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- CAROLINA DA ROCHA SANCHES
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Representante / Contratada

Protocolo 0023929530

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63, 3.3.90.36.48, 3.3.90.39.18 e 4.4.90.52.16.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

0029.122616/2021-55	EEEF INÁCIO DE LOYOLA	INÁCIO DE LOYOLA da EEEF INÁCIO DE LOYOLA	Ji-Paraná	Ji-Paraná	84.651.447/0001-10	7.968,00	3.984,00	11.952,00

Protocolo 0023173057

Portaria nº 1533 de 09 de fevereiro de 2022

A DIRETORA DA EEEFM ORLANDO BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 09 de fevereiro de 2022, Francisco Ferreira da Silva, CPF 058.389.919-91, matrícula nº 300019155, Elmi Ferreira Alves, CPF 255.946.722-49, matrícula nº 300062098, E Cristiane Pereira dos Santos,CPF 009.617.092-19,matrícula nº 300 117 29, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia ou representantes de pais de alunos, ou representantes da sociedade civil organizada, para atuarem como membros da Comissão de Recebimento de Materiais e Certificação de Notas Fiscais para fins de liquidação da despesa em atendimento a aquisição se por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 201/2021, Pregão Eletrônico nº255/2021, Processo Administrativo nº 0029.012116/2021-14, adquiridos pelo CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA EEEFM ORLANDO BUENO DA SILVA.

Art. 2º Designar, no caso de ausência e/ou impedimentos legais os membros suplentes: Leide Daiane Nogueira Santos, CPF 001.154.432-58, matrícula nº 300 105 909, Wilânia Vieira de Souza Lima, CPF 655.522.142-00, matrícula nº 3000 687 83 e Luciane da Silva Infantino CPF 408.155.442-00, matrícula 3000 573 75.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pimenta Bueno, nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ROSEMARY APARECIDA CASTOLDI CAMARGO

Diretora/Presidente

Protocolo 0023933012

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2021e recurso em Caráter Excepcional , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e 0112 -Recursos transferidos pelo Fundeb/Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63, 3.3.90.39.18 e 4.4.90.52.16.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR REGULAR (R$)	VALOR REAJUSTE AÇÕES/ COVID-19 (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.122637/2021-71	EEEFM RIO URUPÁ	Rio Urupá	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	04.698.080/0001-51	84.768,00	42.384,00	127.152,00

Protocolo 0023374218

IDEP

Portaria nº 26 de 07 de fevereiro de 2022

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, tendo em vista o Processo nº 0048.609067/2021-09.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 06 (seis) dias de fruição de férias, do (a) servidor (a)**ADRIANA LOPES BARBOSA SILVA,** matrícula **300168582**, ocupante do cargo de Direção Superior CDS - 08, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP-RO, referente ao exercício de 2022, concernente ao período de 19 a 24/01/2022, conforme anteriormente previsto na Portaria de férias nº 1887 de 19 de novembro de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP

Protocolo 0023865461

Portaria nº 30 de 08 de fevereiro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSISONAL DE RONDÔNIA – IDEP-RO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.040137/2022-74

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente a**2022**, do (a) servidor (a) **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Controlador Interno, matrícula nº **300121774,**lotado (a) no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO, exercendo suas funções no IDEP-DAFIP, marcadas anteriormente para fruição de **31/01/2022 a 19/02/2022** conforme Portaria nº 1887 de 19 de novembro de 2021, ficando as mesmas para fruição primeiro período **31/01/2022 a 09/08/2022** o segundo para **15/08/2022 a 24/08/2022.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente IDEP-RO

Protocolo 0023900857

Portaria nº 29 de 08 de fevereiro de 2022

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO os Termos o Processo Sei nº 0048.059988/2022-91;

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral;

R E S O L V E:

CONCEDER, o gozo de 06 (seis) dias de Folga Compensatória, sem prejuízo da remuneração,por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2020 no município de Porto Velho/RO, ao servidor **REGILSON PAULA AGUIAR**, matrícula nº 300121914, lotado no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO, exercendo suas funções no IDEP-DAFIP, nos dias: **04/01/2022; 20-21/01/2022; 25-26/01/2022 e 31/01/2022.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2022

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente - IDEP/RO.

Protocolo 0023892896

EDITAL Nº 4/2022/IDEP-GRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n° 0048.362940/2020-03, considerando a necessidade inadiável de excepcionalinteresse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019,torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital nº Edital 23/2020/IDEP-GRCA (0014691899), sendo homologado os resultados finais das inscrições através dos editais Edital 17 (0016205004), Edital 20 (0016336245) e Edital 29 (0017579826).

Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03,

visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1. Candidatos Convocados Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato:

LOCALIDADE	VAGA	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO/ ETEC	**ASSISTENTEADMINISTRATIVO PARA EAD (MANHÃ E TARDE)**	40h.	ÁKYLA VITÓRIA RESSURREIÇÃO	93	6º
			LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	90	7º
			GEELE DE SOUSA LOPES	90	8º
	ORIENTADOR EDUCACIONAL (NOITE)	20h.	JOCINEIDE FERREIRA SALES	45	5º
	SUPERVISOR PEDAGÓGICO (NOITE)	20h.	ROSILENE ROCA FERREIRA	80	5º
			ALENITA RODRIGUES DA SILVA	75	6º
			DAYANE PEREIRA SANTOS MOURA	45	7º
PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MANHÃ E TARDE)**	40h.	CINTIA LORRAINE MENDES GOMES	60	9º
			DENER CRISTHIAN DE SOUZA	56	10º
			ZILDA NUNES DO CARMO	36	11º
			GRACIELLA SABINO DE OLIVEIRA	35	12º
			JEOVAN HULIG	35	13º
			RODRIGO HAVILLER FERREIRA GAMA	35	14º
	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR (MANHÃ E TARDE)	40h.	KARYNE CANDIDO ALVES	16	21º
			DELIANE LIMA DE ANDRADE SOUZA	16	22º

1.1 Convocados através de convite para outra localidade:

LOCALIDADE PARA QUAL PRESTOU CONCURSO	LOCALIDADE DE CONVITE	VAGA	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RIO CRESPO	**ETEC-ITINERANTE (ARIQUEMES)**	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MANHÃ E TARDE)**	40h.	JORGE CARVALHO VEIGA	30	7º
CABIXI	**ETEC-ITINERANTE (VILHENA)**			JULIANA PEREIRA COSTA	35	7º
				JORGE CARVALHO VEIGA	30	8º

2. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los através do e-mail **recursoshumanos.idep@gmail.com,** no período de **05 dias uteis** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, observando o que rege no item 15 do edital de abertura do processo seletivo 23/2020/IDEP-GRCA para fins de efetivação de sua contratação;

2.1 A documentação encaminhada via e-mail, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato;

2.2 O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação;

2.3 O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos**xerocopiados do original de forma colorida e o formuláriodigitado,** conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente;

2.4 O regime de contratação que rege este edital de convocação está amparado nos termos da Lei 4.619, de 22 de outubro de 2019, onde o candidato convocado não poderá estar vinculado ao mesmo regimento de contratação na esfera municipal e estadual antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 2° desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5°.

2.5 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação via e-mail feita por este IDEP com os documentos originais e xerox, ordenados conforme checklist abaixo relacionados, para fins de efetivação de sua contratação;

3.1 Checklist da documentação:

Tipo	**Documentos**
PROCESSO SELETIVO IDEP – EDITAL N. 23/ 2020-GRCA	
Nome do Candidato:	
1 via autenticada	Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Tipo de certidão Investidura em Cargo por Concurso Público, Emissão: (https:/ /portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp) Autenticação: (https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp)
1 via autenticada	Certidão Negativa da Corregedoria/ CGA ; Emitida pelo órgão caso possua corregedoria própria ou podendo ser Emitida pelo site da Corregedoria Geral de Administração/SEGEP; Emissão: (http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar) Autenticação: (http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar)
1 (uma) ORIGINAL	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia colorida	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia colorida	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia colorida	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia colorida	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia colorida	Título de Eleitor
1 (uma) cópia colorida	Certificado de Reservista
1 (uma) cópia colorida	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia colorida	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de Locação)

1 (uma) cópia colorida	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (frente e verso)
1 (uma) cópia colorida	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia colorida	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) copia colorida	CTPS PAGINA DE IDENTIFICAÇÃO (FRENTE/ FOTO E VERSO/DADOS)
1 (uma) cópia colorida	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) ORIGINAL	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 via autenticada	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http:/ /www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 via autenticada	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http:/ /www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 via autenticada	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http:/ /www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal Negativa;(https:/ /sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/)
1 via autenticada	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1 º Grau) ; Emissão: (http:/ /webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais(2 º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada; Emissão: http:/ /servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá**declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.
Original	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. Devendo ainda conter data e assinatura do candidato. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.
Original	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bemdo Serviço Público*(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*. Devendo ainda conter data e assinatura do (a) candidato (a).
Original	Declaração do (a) candidato (a) informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. Devendo ainda conter data e assinatura do (a) candidato (a).
Original	Declaração do (a) candidato (a) informando **se ocupou ou não** cargo de provisão **Temporária**, na Esfera Estadual ou Municipal, provido com fundamento na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, **no prazo inferior a vinte e quatro meses (24) até apresente data**, em observância ao artigo 9º, inciso III, da referida norma. Devendo ainda conter data e assinatura do (a) candidato (a).

3.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3.3 Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário,**de forma digitada** sem alteração no formato.

4.1 O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada e encaminha-lo juntamente com a documentação através do e-mail citado no item 2.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	**EDITAL DE ABERTURA**	**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**	**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
0048.362940/ 2020-03	23/ 2020/IDEP-GRCA	17, 20, 29/ 2021/IDEP-GRCA	4/ 2022/IDEP-GRH

1. Nome do Candidato:_____

2. Mudança do Nome do Candidato: _____ 3.Nº do RG:_____ Órgão Expedidor:_____ Data Expedição:_____-- _____ 4. Número do CPF: _____/ _____/_____ - _____, Número do PASEP: _____. 5. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____, Data da Expedição do Título:_____ 6. Número daCTPS: _____, Série:_____, Local: _____, Data da Expedição da CTPS:_____/_____/_____. 7. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local:_____, Ano: _____/_____/_____ 8. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo:_____, Raça/Cor: _____. 9. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____Estado:_____ 10. Escolaridade: Nível Médio( )Nível Superior( ) Qual Curso: _____, Ano de Conclusão _____ 11. Endereço Completo do Candidato: Rua:_____, Número:_____, Bairro: _____, Município:_____, Estado: _____CEP:_____. 12. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:_____ - Agência:_____ 13. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho:_____ 14. Cargo: _____, Carga Horária:_____ 15. Telefone Fixo:_____ , Celular: _____, E-mail: _____ DADOS COMPLEMENTARES 16. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____ 17. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____ 18. Nome do Cônjuge: _____, Nº CPF Cônjuge: _____.____.____.____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____/_____/_____, Data Nascimento: _____/_____/_____.

_____,____/_____/_____ Local e data

_____ Assinatura Candidato

5. Termo de Convite para outra localidade:

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO

Protocolo 0023763559

SEAS

Portaria nº 60 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social -

CONVITE PARA OUTRA LOCALIDADE Eu,_____natural de_____ _____Estado Civil_____portador(a) da Identidade nº _____; CPF _____candidato (a) aprovado no Processo Seletivo_____, classificado (a) na função _____ turno_____, conforme resultado final homologado pelo Edital _____, venho pelo presente. DECLARAR: () QUE ACEITO CONVITE PARA ASSUMIR VAGA NA LOCALIDADE PARA A QUAL FUI CONVOCADO. () QUE NÃO ACEITO CONVITE PARA ASSUMIR VAGA NA LOCALIDADE PARA QUAL FUI CONVOCADO _____,_____/ _____/_____ Local e data _____ Assinatura do Candidato

SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processo de n. 0026.272933/2021-41, Contrato N° 594/PGE-2021, firmado com a empresária TREVO TURISMO LTDA, referente a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

1. **LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA,** Assessora, Matrícula nº 300154479 (Presidente) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **MAVIANA DE CARVALHO NASCIMENTO,** Assessora, Matrícula nº 300144051 (Suplente da Presidência);

2. **ADRIANA SOUZA MARQUES,** Assessora, Matrícula nº 100088148 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **CYNARA MARIA HOLANDA FREIRE DI DOMENICO,** Assessora, Matrícula nº 300132987 (Suplente);

3. **CAMILA MENEGARI MARTINS,** Gerente, Matrícula nº 300166804 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA** - Assessora, Matrícula nº 300168220 (Suplente).

Art. 2º – O titular da passagem aérea emitida (servidor que realizou o deslocamento) deverá emitir Relatório descrevendo a execução dos serviços.

Art. 3º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados, no processo acima mencionado, a servidora: **ANA CECÍLIA AMORIM DIOGO**, Assessora, Matrícula nº 300148708 como Fiscal de Contrato e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora, fica designada a servidora **ELIANE DE MENEZES COSTA DO NASCIMENTO,** Assessora, Matrícula nº 300122836 como Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 4º – Fica designado o servidor **FELIPE SANTANA LOPES**, Assessor, Matrícula nº 300175914, como Gestor do Contrato.

Art. 5º –Ficam revogados os termos da Portaria nº 839 de 08 de dezembro de 2021.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro 2022.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SEAS

Protocolo 0023897962

Portaria nº 59 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade Receber, Fiscalizar e Acompanhar o contrato nº 001/PGE-2015, que tem por objeto aLocação do Imóvel com a finalidade de Almoxarifado desta SEAS.

1. TONY EDUARDO DA SILVA, assessor, Matrícula nº 300169871 (Presidente);

2. **GISELE DIAS BETUCCI**, Assessora, Matrícula nº300172176 (Membro);

3.**CAIO FELIX NASCIMENTO RODRIGUES,** assessor, Matrícula nº 300164556;

Art. 2º – Fica designada para emissão de Relatório de fiscalização da locação o servidor**JOSE CARLOS BRASIL DA SILVA,** Gerente, Matrícula nº 200002967 (Fiscal);

Art. 3º – Fica designada a servidora **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessora, Matricula nº 300139738, como Gestora do Contrato;

Art. 4º –Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fica designado o Gerente da unidade para atestar o serviço que trata desta portaria;

Art. 5º –Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2022.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SEAS

Protocolo 0023889498

Decisão nº 1/2022/SEAS-GAB

ACOLHO o Relatório SEAS-GAB (SEI nº 0020566961), lavrado pela comissão processante instituída pela Portaria nº 340 de 25 de junho de 2021

Faço-o sem vulnerar o dever de motivar, com suporte na teoria da motivação*aliunde* o u *per relationem*, que encontra respaldo na Lei Estadual n.º 3.830/2016: "A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, integrarão o ato administrativo.". (art. 12, § 1º).

Diante do exposto, considerando o disposto no art. 73, II, §1º, da Lei Federal 13.019/2014, DETERMINO:

Aplicação de penalidade em face do INSTITUTO REVIVER, CNPJ nº 14.359.192/0001-31, consistindo na**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO E IMPEDIMENTO DE CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, pelo período de **18 (DEZOITO) MESES**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0023304794

EDITAL Nº 2/2022/SEAS-GAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em razão do disposto no Art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, Art. 73, *caput*, da Lei 13.019/2014 e Art. 9, IV, da Lei Estadual nº 3.830/2016, fica **CITADO** o senhor **FERNANDO DIAS DE MIRANDA**, representante legal do INSTITUTO REVIVER, para, no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, a contar da data desta publicação, querendo,**apresentar recurso em face da Decisão nº 1/2022/SEAS-GAB (SEI nº 0023304794)**, que trata da apuração de responsabilidade do Instituto Reviver (CNPJ nº 14.359.192/0001-31) no âmbito do Termo de Fomento nº 023/PGE-2019

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento independentemente de manifestação do agente suprido, conforme dispõe o art. 44, inciso V, Lei 3.830/2016.

O acesso ao processo 0026.277205/2021-26 pode ser realizado por meio de pedido diretamente no e-mail gabinete@seas.ro.gov.br ou no endereço físico desta Secretaria, situada à Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP: 76801-470, Edifício Rio Pacaás Novos - 6º Andar.

Informações detalhadas acerca do processo e das irregularidades indicadas podem ser obtidas junto à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, por meio do telefone (69) 98491-4478 e e-mail gabinete@seas.ro.gov.br.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0023873665

EDITAL Nº 1/2022/SEAS-CAS

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEGIBILIDADE TÉCNICO SOCIAL

PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI

RESULTADO FINAL 4ª FASE

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna público o resultado final das analises dos Cadastros inseridos no sistema SISCAB/SEAS, endereço eletrônico https://siscab.sistemas.ro.gov.br, até a data de 30/06/2021, conforme monitoramento técnico de elegibilidade, referente aos beneficiários(as) do Programa Estadual Mamãe Cheguei, cujos nomes constam na relação em anexo, parte integrante deste EDITAL. O Kit Natalidade previsto na Lei nº 4.700, de 12 de dezembro de 2020, que Instituiu o Plano de Proteção da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no Estado de Rondônia e no Decreto nº 24.640, de 30 de dezembro de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

ANEXO I

Relação Nominal de Beneficiários Aptos ao Programa Mamãe Cheguei- 4ª Fase

Nº	Nome	CPF	Calamidade
1	Amanda Gabrieli Hiumas Rodrigues	***388.872**	Alta Floresta D' Oeste
2	Andressa Da Rocha Lucas	***574.792**	Alta Floresta D' Oeste
3	Antonia Marcia Pinto De Souza	***512.832**	Alta Floresta D' Oeste
4	Beatriz De Barros Lopes	***394.112**	Alta Floresta D' Oeste
5	Bruna Aparecida Ramos	***600.372**	Alta Floresta D' Oeste
6	Bruna Emanuely Pivatelli Bernardes Silva	***737.642**	Alta Floresta D' Oeste
7	Camila Koiroka Kampe	***587.432**	Alta Floresta D' Oeste
8	Carlene Ribeiro Soleadja Tupari	***538.172**	Alta Floresta D' Oeste
9	Carolina Alpyroysa Tupari	***586.992**	Alta Floresta D' Oeste
10	Celini Do Nascimento Seminikin	***486.062**	Alta Floresta D' Oeste
11	Cleunice Sena Nascimento	***694.452**	Alta Floresta D' Oeste
12	Daieli Dheniffer Dantas Dos Santos	***566.202**	Alta Floresta D' Oeste
13	Debora Rayane Ortz Cuellar	***764.882**	Alta Floresta D' Oeste
14	Dhenify Mikaelly Pereira Diniz	***572.612**	Alta Floresta D' Oeste
15	Dieimiliany Honorato Otoni	***816.752**	Alta Floresta D' Oeste
16	Diene Cunha Lourenço	***744.032**	Alta Floresta D' Oeste
17	Dienyffer Kawane Da Veiga Viana	***435.642**	Alta Floresta D' Oeste
18	Edilene Pedroso Sa Silva Kloos	***772.092**	Alta Floresta D' Oeste
19	Elaine De Paulo Souza De Oliveira	***857.772**	Alta Floresta D' Oeste
20	Erica Da Fonseca Chaves Marques	***545.712**	Alta Floresta D' Oeste
21	Evellyn Amanda Pacheco Dos Santos	***651.552**	Alta Floresta D' Oeste
22	Fernanda Dones	***810.702**	Alta Floresta D' Oeste
23	Flavia Bonine Croti	***347.012**	Alta Floresta D' Oeste
24	Franciele Alves Batista	***393.572**	Alta Floresta D' Oeste
25	Francieli Queiroz Volkart	***389.932**	Alta Floresta D' Oeste
26	Francielle Plaster Dos Santos Bomfim	***844.502**	Alta Floresta D' Oeste
27	Girlene Alcange De Oliveira	***696.942**	Alta Floresta D' Oeste
28	Gracieli Dos Santos De Paula	***732.302**	Alta Floresta D' Oeste
29	Graziela Leal Dos Santos	***893.022**	Alta Floresta D' Oeste
30	Hinglat Kelle Silva Gonçalves	***538.642**	Alta Floresta D' Oeste
31	Jackeline Alves De Araujo	***555.692**	Alta Floresta D' Oeste
32	Jackeline Da Silva Amarães	***002.052**	Alta Floresta D' Oeste
33	Jaine Ocampo De Lima	***868.442**	Alta Floresta D' Oeste
34	Jaqueline Silva De Jesus	***838.772**	Alta Floresta D' Oeste
35	Jeniffer Samira Dos Santos Hiuma	***569.142**	Alta Floresta D' Oeste
36	Jessica De Barros Lopes	***124.952**	Alta Floresta D' Oeste

37	Jhenifer Dos Santos Vitor	***108.012**	Alta Floresta D' Oeste
38	Josiani Beliski Florencio	***260.492**	Alta Floresta D' Oeste
39	Laiane Rosa Ferreira	***864.657**	Alta Floresta D' Oeste
40	Leidiane Lambrecht De Almeida	***444.162**	Alta Floresta D' Oeste
41	Luane Gabriele Dos Reis De Oliveira	***078.421**	Alta Floresta D' Oeste
42	Luciana Bianque De Lima	***560.792**	Alta Floresta D' Oeste
43	Lucineia Santos Fernandes	***669.622**	Alta Floresta D' Oeste
44	Luzia De Oliveira Naitece Leite	***444.852**	Alta Floresta D' Oeste
45	Marcilene Pascoal Da Silva	***080.112**	Alta Floresta D' Oeste
46	Maria Angela Da Silva Buri	***366.392**	Alta Floresta D' Oeste
47	Maria Dalva Santos Da Silva	***357.811**	Alta Floresta D' Oeste
48	Maria De Fatima Woiciechovski Naites Do Santos	***553.062**	Alta Floresta D' Oeste
49	Maria Madalena Gonçalves Mosquim	***714.782**	Alta Floresta D' Oeste
50	Maria Nazaeré Gomes Crispim	***442.082**	Alta Floresta D' Oeste
51	Marinei Jose De Oliveira	***111.512**	Alta Floresta D' Oeste
52	Marineide Pereira Da Silva	***165.532**	Alta Floresta D' Oeste
53	Marta Cagnini	***000.232**	Alta Floresta D' Oeste
54	Mileni Mundt Lacerda	***986.912**	Alta Floresta D' Oeste
55	Monica Valim Da Costa	***123.742**	Alta Floresta D' Oeste
56	Patricia Poliane Dos Santos Henke	***421.242**	Alta Floresta D' Oeste
57	Rose Vany Nascimento Da Silva	***805.753**	Alta Floresta D' Oeste
58	Roseane Tenharin	***083.912**	Alta Floresta D' Oeste
59	Rozana Lucena De Melo Spigotti	***628.862**	Alta Floresta D' Oeste
60	Samara Martins Santiago	***558.892**	Alta Floresta D' Oeste
61	Sandra De Oliveira Souza	***483.112**	Alta Floresta D' Oeste
62	Sandra Ferreira Barbosa	***784.642**	Alta Floresta D' Oeste
63	Suelen Da Silva Santos	***338.052**	Alta Floresta D' Oeste
64	Talita Conceicao Ebert	***324.152**	Alta Floresta D' Oeste
65	Tatiane Lino De Barros	***551.662**	Alta Floresta D' Oeste
66	Tatiane Prestes Dos Santos	***630.162**	Alta Floresta D' Oeste
67	Thais Eduardo Da Silva	***223.152**	Alta Floresta D' Oeste
68	Thauna Lopes Stocher	***789.792**	Alta Floresta D' Oeste
69	Vanessa Brik	***128.132**	Alta Floresta D' Oeste
70	Viviane Pereira De Souza	***509.752**	Alta Floresta D' Oeste
71	Alcione Batista De Jesus	***823.677**	Alto Alegre Dos Parecis
72	Aline Basoni Rosa	***852.872**	Alto Alegre Dos Parecis
73	Amanda Alarcon Da Silva	***948.502**	Alto Alegre Dos Parecis
74	Ana Claudia Santos Da Silva	***162.168**	Alto Alegre Dos Parecis
75	Angela Maria Neves Marques	***252.812**	Alto Alegre Dos Parecis
76	Beatriz Dos Santos Marinho	***302.102**	Alto Alegre Dos Parecis
77	Brenda Gleverg Lopes	***044.797**	Alto Alegre Dos Parecis
78	Camila Carvalho Dos Santos	***353.442**	Alto Alegre Dos Parecis
79	Claudiane Dos Santos Silva Guedes	***563.132**	Alto Alegre Dos Parecis
80	Cleidiane Zulske	***006.932**	Alto Alegre Dos Parecis
81	Crislaine Samaia Dos Santos Christo	***451.062**	Alto Alegre Dos Parecis
82	Denilza Calixto Lima De Jesus	***801.022**	Alto Alegre Dos Parecis
83	Deyse Gabrieli Inacio De Mello	***814.792**	Alto Alegre Dos Parecis
84	Eliane De Almeida Sobrinho	***967.902**	Alto Alegre Dos Parecis
85	Elielma Valentim Jesus Dos Santos	***167.172**	Alto Alegre Dos Parecis
86	Érica Juliana Lopes	***806.092**	Alto Alegre Dos Parecis

87	Francilene Nunes Marquate	***550.012**	Alto Alegre Dos Parecis
88	Geilza Fernandes Sakyrabiar Da Silva	***578.832**	Alto Alegre Dos Parecis
89	Geovana Barbara Da Silva	***224.512**	Alto Alegre Dos Parecis
90	Geovana Carvalho Dos Santos	***004.772**	Alto Alegre Dos Parecis
91	Gesiane Otiz Cuellar	***394.392**	Alto Alegre Dos Parecis
92	Gisele Da Silva Santos	***336.802**	Alto Alegre Dos Parecis
93	Gislaine De Sousa Motta	***012.021**	Alto Alegre Dos Parecis
94	Janaina Ferreira Da Silva Fernandes	***633.332**	Alto Alegre Dos Parecis
95	Jeimila Cristina Da Silva	***976.862**	Alto Alegre Dos Parecis
96	Karine Carvalho Dos Santos	***353.602**	Alto Alegre Dos Parecis
97	Karine Teixeira Da Silva	***456.222**	Alto Alegre Dos Parecis
98	Karla Veronica Ferreira Bortolin	***329.212**	Alto Alegre Dos Parecis
99	Katiely Alves Da Costa	***349.542**	Alto Alegre Dos Parecis
100	Lelaine Ferreira Da Silva	***948.632**	Alto Alegre Dos Parecis
101	Luciana De Paula Araujo Gomes	***909.852**	Alto Alegre Dos Parecis
102	Mariane Mendes Figueiredo	***188.312**	Alto Alegre Dos Parecis
103	Nicoly Alcantara Lima	***349.532**	Alto Alegre Dos Parecis
104	Poliana Tainá De Sousa	***991.311**	Alto Alegre Dos Parecis
105	Roseane Rosalina Da Silva	***976.952**	Alto Alegre Dos Parecis
106	Sara Ferreira De Jesus	***827.942**	Alto Alegre Dos Parecis
107	Taiani Larissa Rodrigues Dos Santos	***489.312**	Alto Alegre Dos Parecis
108	Tatiana Rocha Rufino	***049.792**	Alto Alegre Dos Parecis
109	Thais Do Prado Bazoni	***096.477**	Alto Alegre Dos Parecis
110	Thais Lopes Boek	***250.622**	Alto Alegre Dos Parecis
111	Adriana Aparecida Garbini	***874.082**	Alto Paraíso
112	Ana Carolina Toledo Cripriano	***256.792**	Alto Paraíso
113	Beatriz Santana De Carvalho	***136.892**	Alto Paraíso
114	Bruna Ataíde De Oliveira	***355.742**	Alto Paraíso
115	Cleuza Da Costa Rodrigues	***251.442**	Alto Paraíso
116	Daiana Pereira Da Costa	***788.492**	Alto Paraíso
117	Daniela Cristina Pacine	***080.192**	Alto Paraíso
118	Diandra Raiza Dias Landvoigt	***183.772**	Alto Paraíso
119	Elismara Ferreira Martins	***707.212**	Alto Paraíso
120	Elivania Do Nascimento Silva	***564.342**	Alto Paraíso
121	Emmanuela Da Silva Lima Ribeiro	***868.722**	Alto Paraíso
122	Erica Castanhede Pereira	***948.242**	Alto Paraíso
123	Ester Ferreira Soares	***304.867**	Alto Paraíso
124	Fabiana Alves Mendes	***812.432**	Alto Paraíso
125	Franciele Gomes De Jesus	***140.052**	Alto Paraíso
126	Francineide Della Justina Pereira	***428.872**	Alto Paraíso
127	Geisa Santana Dos Santos	***781.015**	Alto Paraíso
128	Gleiciane Mendes De Amorim	***173.702**	Alto Paraíso
129	Iara Venancio Batista	***653.712**	Alto Paraíso
130	Idalia Luiza Rocha Neves	***126.682**	Alto Paraíso
131	Jeice Kelly Bielgemier Garcia	***726.282**	Alto Paraíso
132	Jhenifer Carolaine Costa Lima	***425.542**	Alto Paraíso
133	Joice Almeida Rodrigues	***963.582**	Alto Paraíso
134	Josiana Gomes Dos Santos	***468.312**	Alto Paraíso
135	Judiane Leonardo De Souza	***530.922**	Alto Paraíso

136	Kessia Hibner Oliveira	***793.222**	Alto Paraíso
137	Laiara Justino Da Silva	***786.512**	Alto Paraíso
138	Lays Vannessa Costa Batista	***746.772**	Alto Paraíso
139	Luana Caetano De Lima	***004.742**	Alto Paraíso
140	Lucilene Cerqueira Dos Reis	***777.672**	Alto Paraíso
141	Maira Maria Costa Bortolotto	***322.949**	Alto Paraíso
142	Marcieli Silva Mendes	***178.082**	Alto Paraíso
143	Marcilene Iacena	***038.302**	Alto Paraíso
144	Mônica De Jesus Santos	***180.765**	Alto Paraíso
145	Priscila Neves Siqueira Barros	***306.602**	Alto Paraíso
146	Rafaela De Jesus Lopes	***777.422**	Alto Paraíso
147	Rosane Aparecida Da Costa	***159.232**	Alto Paraíso
148	Sara Santos Duarte	***553.732**	Alto Paraíso
149	Silmara Dos Santos Oliveira	***393.852**	Alto Paraíso
150	Sueli Ganzer	***967.972**	Alto Paraíso
151	Suzana Santos De Souza	***321.882**	Alto Paraíso
152	Suzany Machado Da Silva	***104.212**	Alto Paraíso
153	Tatiane Alves Da Silva	***145.852**	Alto Paraíso
154	Tatiane Batista Leonel	***611.742**	Alto Paraíso
155	Tatiane De Paula Sacramento	***061.782**	Alto Paraíso
156	Tatielly Alves Da Silva	***556.852**	Alto Paraíso
157	Adriana Alves Santana	***838.042**	Alvorada Do Oeste
158	Adriana Sarmento De Souza	***502.782**	Alvorada Do Oeste
159	Alcione Gleice De Oliveira	***956.662**	Alvorada Do Oeste
160	Alice Neto Da Silva	***783.112**	Alvorada Do Oeste
161	Andreia Aparecida De Oliveira	***662.382**	Alvorada Do Oeste
162	Andreia Martins Da Silva	***083.352**	Alvorada Do Oeste
163	Angelica Da Silva Cavalcanti	***669.072**	Alvorada Do Oeste
164	Angelica Dos Santos De Abreu	***204.112**	Alvorada Do Oeste
165	Angelica Pereira Da Costa	***418.262**	Alvorada Do Oeste
166	Camila Aparecida Ferreira	***793.849**	Alvorada Do Oeste
167	Daiane Farias Gonçalves Moronari	***896.812**	Alvorada Do Oeste
168	Dhieinne Souza De Jesus Saether	***157.772**	Alvorada Do Oeste
169	Edimara Rodrigues Da Silva	***461.822**	Alvorada Do Oeste
170	Emily Da Silva Rates	***546.052**	Alvorada Do Oeste
171	Erica Da Conceição Silva Souza	***974.262**	Alvorada Do Oeste
172	Erika Fermino Dos Santos	***781.942**	Alvorada Do Oeste
173	Fabricia Da Silva Santana Moura	***310.222**	Alvorada Do Oeste
174	Flavia Dos Santos Genelhud	***788.392**	Alvorada Do Oeste
175	Flaviana Lima Alves	***327.522**	Alvorada Do Oeste
176	Franciele Honorato Canjo	***192.782**	Alvorada Do Oeste
177	Gislaine Da Silva Santos	***683.372**	Alvorada Do Oeste
178	Ione Aparecida Andreassa	***757.812**	Alvorada Do Oeste
179	Jéssica Maria Martins Da Silva	***360.832**	Alvorada Do Oeste
180	Juliana Pinto Santoago	***939.972**	Alvorada Do Oeste
181	Keila Aparecida De Lima Zembrani	***506.972**	Alvorada Do Oeste
182	Kettaly Raiane Gomes Casotti	***139.502**	Alvorada Do Oeste
183	Leidiane Maria Da Silva Santana Moura	***874.782**	Alvorada Do Oeste
184	Leila Felix Zielinski	***741.972**	Alvorada Do Oeste
185	Luciana Schwenk Alves	***957.642**	Alvorada Do Oeste

186	Lucimar Almeida Souza	***504.112**	Alvorada Do Oeste
187	Maria Fernanda Jimenez Idrogo	***754.492**	Alvorada Do Oeste
188	Maria Janaina Da Silva Lima	***700.582**	Alvorada Do Oeste
189	Marli Alves Da Silva	***749.212**	Alvorada Do Oeste
190	Milena Dos Santos Silva Lima	***839.562**	Alvorada Do Oeste
191	Mirian De Souza Alves Pereira	***791.542**	Alvorada Do Oeste
192	Olivia Vieira Cunha	***248.242**	Alvorada Do Oeste
193	Pamela Cristina Do Nascimento Carvalho	***171.441**	Alvorada Do Oeste
194	Pamela Da Silva Oliveira	***520.182**	Alvorada Do Oeste
195	Rosilaine Oliveira Silva	***538.682**	Alvorada Do Oeste
196	Sabrina Da Silva Verneque	***699.552**	Alvorada Do Oeste
197	Samia Moraes Da Silva	***968.922**	Alvorada Do Oeste
198	Silene Pereira Da Costa	***797.282**	Alvorada Do Oeste
199	Silvana Aparecida Matias	***525.862**	Alvorada Do Oeste
200	Silvia Leticia Zambote Pereira	***792.302**	Alvorada Do Oeste
201	Sivanilda Muniz Dal Bosco	***132.682**	Alvorada Do Oeste
202	Suelen Cristina Santos Ferreira	***991.822**	Alvorada Do Oeste
203	Tahiz Daniele Pinheiro Da Silva	***527.942**	Alvorada Do Oeste
204	Tania Araujo Lino Santos	***989.432**	Alvorada Do Oeste
205	Thaís Raissa Da Costa	***841.192**	Alvorada Do Oeste
206	Thaisa Vieira Silva	***971.952**	Alvorada Do Oeste
207	Vanessa Lopes Da Silva	***662.542**	Alvorada Do Oeste
208	Wellen Patricia Mota Silva	***441.462**	Alvorada Do Oeste
209	Adriana Bezerra Da Silva Damasceno	***661.802**	Ariquemes
210	Adriana Rodrigues Barreto	***035.932**	Ariquemes
211	Aline Oliveira Batista	***480.792**	Ariquemes
212	Amanda Hestenifer Bolis Rodrigues	***663.652**	Ariquemes
213	Amanda Thaglya Vieira Dos Santos	***579.602**	Ariquemes
214	Ana Alice Martins	***024.692**	Ariquemes
215	Anatieli Lorrayne Silva	***591.472**	Ariquemes
216	Andrelina Ramos De Campo	***089.152**	Ariquemes
217	Beatriz Lissa Da Silva	***799.662**	Ariquemes
218	Beatriz Silva Dos Santos	***747.125**	Ariquemes
219	Bruna Luciana Abreu Dos Santos	***734.552**	Ariquemes
220	Bruna Steffany Furtado Ramos	***194.172**	Ariquemes
221	Cailane De Araujo Padilha	***562.402**	Ariquemes
222	Carina Francislene Gomes Barbosa	***752.952**	Ariquemes
223	Carmelinda Da Silva	***187.172**	Ariquemes
224	Charlene Otaviano Batista	***905.172**	Ariquemes
225	Claudia Horrana De Oliveira Franca	***652.232**	Ariquemes
226	Claudia Silva Dos Santos	***942.092**	Ariquemes
227	Claudia Viviane Barboza	***695.002**	Ariquemes
228	Cleiciane Francisco Santos	***950.922**	Ariquemes
229	Cleidna Martins Dos Santos	***605.032**	Ariquemes
230	Crislaine De Oliveira Soares	***753.942**	Ariquemes
231	Crislayne Preira Possamai	***134.262**	Ariquemes
232	Cristiana Da Silva	***528.112**	Ariquemes
233	Cristiane De Almeida Silva Nass	***127.472**	Ariquemes
234	Cristiane Lopes Silva	***485.042**	Ariquemes
235	Danielly Gomes De Oliveira	***865.512**	Ariquemes

236	Daniely Dos Santos Santiago	***556.442**	Ariquemes
237	Dayane Fernanda De Lima Moreira	***927.202**	Ariquemes
238	Debora De Lima Moreira	***860.752**	Ariquemes
239	Derlaine Rufino De Souza	***102.412**	Ariquemes
240	Eliana De Jesus Pereira	***205.082**	Ariquemes
241	Elida Cristina Pinheiro	***210.083**	Ariquemes
242	Elijania Rodrigues Dos Santos Oliveira	***533.312**	Ariquemes
243	Elis Thalia De Jesus Silva	***364.492**	Ariquemes
244	Elizangela Dutra Drumoes Vila Boas	***249.902**	Ariquemes
245	Emanuela Moraes De Oliveira	***064.752**	Ariquemes
246	Erica Geiciane Brixner De Souza	***671.012**	Ariquemes
247	Eudilaine Silva Dos Santos	***087.862**	Ariquemes
248	Eugenia Maria Do Nascimento	***952.352**	Ariquemes
249	Fabiana Tertuliano Da Silva	***709.752**	Ariquemes
250	Fabiola Pereira Cardoso	***485.372**	Ariquemes
251	Fernanda Beatriz Cardoso Dos Santos	***136.872**	Ariquemes
252	Flavia Gomes Barbosa	***559.902**	Ariquemes
253	Flaviana Carmo Iagugheski	***557.622**	Ariquemes
254	Franciele De Souza	***434.502**	Ariquemes
255	Franciele Gois Gomes	***648.962**	Ariquemes
256	Francielly Sousa Da Silva	***735.032**	Ariquemes
257	Graciela Boone Pereira	***672.912**	Ariquemes
258	Ideane Santos Da Silveira	***843.532**	Ariquemes
259	Ingrid Lorrane Souza Gonçalves	***830.302**	Ariquemes
260	Ingrid Socorro Martins Morais	***583.302**	Ariquemes
261	Jainne Jesus De Oliveira	***530.792**	Ariquemes
262	Jaqueline Cristina De Souza	***517.732**	Ariquemes
263	Jessica De Jesus Gomes	***517.322**	Ariquemes
264	Jéssica Falcão De Oliveira	***583.162**	Ariquemes
265	Jhenifer Isabelle Rodrigues Santos	***623.082**	Ariquemes
266	Joiciele Da Silva Rodrigues	***830.262**	Ariquemes
267	Josiane Da Silva Felipe	***802.742**	Ariquemes
268	Josivana Marcia Da Silva	***407.412**	Ariquemes
269	Jucilene Da Silva Muniz	***202.982**	Ariquemes
270	Karina Gomes De Oliveira	***525.852**	Ariquemes
271	Kauane Caroline De Souza Santos	***900.852**	Ariquemes
272	Keila De Lima Silva	***830.442**	Ariquemes
273	Keila Nunes De Oliveira	***685.672**	Ariquemes
274	Kimberlly Amaral Santos Adao	***658.472**	Ariquemes
275	Lariana Maria Dos Santos Torres	***741.644**	Ariquemes
276	Larissa Da Silva	***496.902**	Ariquemes
277	Lauana Vasconcelos Valentim	***095.422**	Ariquemes
278	Laura Candido Branti	***725.652**	Ariquemes
279	Leidiane Fernanda De Andrade De Lima	***340.362**	Ariquemes
280	Leidiane Paulino De Matos	***186.542**	Ariquemes
281	Leila Gama De Menezes	***553.722**	Ariquemes
282	Leticia Inacio	***234.482**	Ariquemes
283	Leticia Moitinho De Jesus	***561.752**	Ariquemes
284	Leticia Sabrina Vieira	***163.042**	Ariquemes

285	Luciana De Oliveira Silva	***540.522**	Ariquemes
286	Luciana Jesus Rosa	***234.002**	Ariquemes
287	Lucimara Candido Da Silva	***763.572**	Ariquemes
288	Macicleide Da Silva	***612.772**	Ariquemes
289	Maiara Cristina Figueiredo Santos	***957.962**	Ariquemes
290	Maila Thiarla De Jesus Silva	***723.622**	Ariquemes
291	Marcia Cristina Dos Santos	***322.512**	Ariquemes
292	Maria Clara Pereira Alves	***602.372**	Ariquemes
293	Maria Francisca Santana De Souza	***638.922**	Ariquemes
294	Mariane De Freitas Passos	***486.902**	Ariquemes
295	Marli Silva Santos	***819.072**	Ariquemes
296	Miralgi Silva De Souza	***153.262**	Ariquemes
297	Natalia De Souza Dos Santos	***744.972**	Ariquemes
298	Nathalia Moret Monção	***886.162**	Ariquemes
299	Natiele Francener	***156.562**	Ariquemes
300	Natiele Tavares Souza	***587.172**	Ariquemes
301	Neuziane Passos Sobrinho	***411.742**	Ariquemes
302	Pamela Cristina Da Silva Souza	***406.322**	Ariquemes
303	Pamela Da Conceição Santos	***862.462**	Ariquemes
304	Priscila Maria Dos Santos Barros	***640.732**	Ariquemes
305	Raiane Araujo Silva	***006.522**	Ariquemes
306	Raimunda Silva Santos Fernandes	***090.012**	Ariquemes
307	Raquel Ferracioli Alves	***729.132**	Ariquemes
308	Raquel Santos Da Cruz	***420.552**	Ariquemes
309	Rita De Cassia Gomes Morais	***425.662**	Ariquemes
310	Rosenilda Machado	***589.192**	Ariquemes
311	Rosiane Aparecida Dos Santos Maciel	***872.872**	Ariquemes
312	Sabrina Dos Santos Olimpio Pereira	***582.712**	Ariquemes
313	Sandra Pereira De Laia	***562.892**	Ariquemes
314	Sara Alves Dos Santos	***673.562**	Ariquemes
315	Sara Oliveira Alves	***215.222**	Ariquemes
316	Sara Pereira De Melo	***505.222**	Ariquemes
317	Schesly Camila Pena	***132.329**	Ariquemes
318	Selma Dos Moura	***042.552**	Ariquemes
319	Shyara Amanda Oliveira Silva	***291.422**	Ariquemes
320	Silvana Dos Santos	***536.242**	Ariquemes
321	Stefani Mendes Lopes	***922.932**	Ariquemes
322	Stefany Silva De Carvalho	***671.742**	Ariquemes
323	Taisa Nunes Da Silva Rodrigues	***775.252**	Ariquemes
324	Talita Borges Santos	***726.842**	Ariquemes
325	Tatiane Ferreira	***253.882**	Ariquemes
326	Thalia Da Silva	***915.272**	Ariquemes
327	Valdicleia Jesus Assunção	***270.562**	Ariquemes
328	Valeria Batista De Oliveira	***489.862**	Ariquemes
329	Vandicléia Medina De Souza	***921.732**	Ariquemes
330	Vanessa Barra Vieira	***753.012**	Ariquemes
331	Vitoria Eduarda Da Silva Oliveira	***253.832**	Ariquemes
332	Viviane De Souza Maziero	***185.542**	Ariquemes
333	Wenica Ramos De Souza	***926.192**	Ariquemes

334	Alzelaine Martins Cordeiro	***574.212**	Buritis
335	Amanda Lopes Da Silva	***013.852**	Buritis
336	Ana Claudia Alves Oliveira	***721.062**	Buritis
337	Angelica Nunes Machado	***319.382**	Buritis
338	Bruna Leticia Couto Ribeiro	***928.702**	Buritis
339	Bruna Paula Nascimento De Souza	***185.872**	Buritis
340	Celma Fiaux	***351.932**	Buritis
341	Clarenice Pereira Nunes	***671.822**	Buritis
342	Cleidiane Antunes Soares Guimaraes	***181.012**	Buritis
343	Daliana Dias Da Silva Cegobia	***504.822**	Buritis
344	Edicarla Ventura De Oliveira	***609.882**	Buritis
345	Elenilza Costa Batista	***883.782**	Buritis
346	Eliana Da Silva Brasil	***798.262**	Buritis
347	Elicelma Pimenta Dos Santos	***228.042**	Buritis
348	Eliete Costa Torrente	***716.782**	Buritis
349	Elizangela Gomes De Almeida	***466.302**	Buritis
350	Erika Rafaela Carvalho Vicente	***318.612**	Buritis
351	Eslania Aparecida Hisaba Muqui	***551.232**	Buritis
352	Eunice Monteiro Dos Santos	***348.652**	Buritis
353	Fernanda Pereira Arruda	***212.762**	Buritis
354	Franciele Bruna Da Silva Faustino	***502.662**	Buritis
355	Franciele Dos Santos Rodrigues	***045.782**	Buritis
356	Franciele Rodrigues Ferreira	***863.942**	Buritis
357	Gabrieli Dias Cortes	***970.112**	Buritis
358	Gilcilene Santos De Menezes	***052.442**	Buritis
359	Girlane Balbino Ferreira	***548.922**	Buritis
360	Jaqueline Gomes De Souza	***291.832**	Buritis
361	Jaqueline Portela Da Silva	***482.495**	Buritis
362	Jaqueline Teotonio Santos	***357.422**	Buritis
363	Joanilda Umbelina Da Silva	***115.582**	Buritis
364	Josiane Da Silva E Silva	***486.862**	Buritis
365	Josiane Das Dores	***282.392**	Buritis
366	Juliana Ribeiro Bispo	***233.132**	Buritis
367	Ketelin Naiara Reis De Souza	***324.122**	Buritis
368	Laudiceia De Jesus Gonçalves	***400.682**	Buritis
369	Márcia Almeida Dos Santos	***102.002**	Buritis
370	Maria Beatriz Reis Da Silva	***682.022**	Buritis
371	Meire Da Silva Menezes	***027.142**	Buritis
372	Mirian Rodrigues Silva	***282.102**	Buritis
373	Naiara Caetano Da Silva	***938.442**	Buritis
374	Naiara Pereira De Carvalho	***988.722**	Buritis
375	Natiele Lino Nascimento Silva	***197.782**	Buritis
376	Nicole De Jesus Ferreira	***302.392**	Buritis
377	Raquel Alves Modesto	***103.542**	Buritis
378	Roberta Carvalho Alves	***749.952**	Buritis
379	Rose Kelly Ferreira Dos Santos	***118.132**	Buritis
380	Sidileia Altino Julio	***402.872**	Buritis
381	Silvia Cardoso Pereira	***825.722**	Buritis
382	Simone De Oliveira Dupin	***117.232**	Buritis
383	Solange Da Silva Santos	***175.922**	Buritis

384	Stefany Banaszeski Dos Santos	***327.992**	Buritis
385	Tainara Leticia Soares Nogueira	***245.552**	Buritis
386	Tifany Pinheiro Da Silva	***141.442**	Buritis
387	Vanessa Dos Santos Fernandes	***550.482**	Buritis
388	Zilda Martins Da Costa	***514.502**	Buritis
389	Adaiana Barros Martins	***155.902**	Cabixi
390	Aparecida Gomes Ferreira	***375.622**	Cabixi
391	Beatriz Barros Teixeira	***867.452**	Cabixi
392	Bruna Rafaela Menezes	***214.372**	Cabixi
393	Celeste Rodrigues Da Silva	***475.352**	Cabixi
394	Chaiene Souza Alves De Freitas	***359.242**	Cabixi
395	Cristiane Regina Santos Pagani	***566.272**	Cabixi
396	Dalila Pedroso Lima	***096.932**	Cabixi
397	Elaine Natielei Cardoso Da Cruz	***895.032**	Cabixi
398	Erica Patricia Ramos Dos Santos	***689.912**	Cabixi
399	Gleicianae Aparecida De Oliveira Silva	***856.342**	Cabixi
400	Ivone Ferreira Da Silva	***626.922**	Cabixi
401	Kélin Patricia Martins Gomes	***876.092**	Cabixi
402	Marcilene Martins Gomes	***026.882**	Cabixi
403	Milena Bueno Mendes	***629.602**	Cabixi
404	Poliana Da Silva Antunes	***153.232**	Cabixi
405	Raeslla Dos Santos Furtado	***698.632**	Cabixi
406	Vitória Fernanda De Barros Poleto	***199.652**	Cabixi
407	Andreia Greiciele Dos Santos Alves	***752.782**	Cacaulândia
408	Cristina Marinho Galindo	***028.872**	Cacaulândia
409	Edielen Rodrigues Braga	***996.472**	Cacaulândia
410	Franciane Conceição Batista	***476.712**	Cacaulândia
411	Josiane De Jesus Santos	***286.212**	Cacaulândia
412	Leiliane Da Silva Barbieri	***648.542**	Cacaulândia
413	Pamela Martinho Da Silva	***019.522**	Cacaulândia
414	Suelen Rizzo	***228.539**	Cacaulândia
415	Adriana De Sousa Lima	***704.612**	Cacoal
416	Adriele Rodrigues Costodio	***498.712**	Cacoal
417	Aghata Meyri Rodrigues Pereira	***945.062**	Cacoal
418	Ana Carla Raymundo Franco	***287.662**	Cacoal
419	Angelica Das Neves Pomaroli	***331.662**	Cacoal
420	Bruna De Souza	***637.372**	Cacoal
421	Cintia Assis Oliveira	***900.091**	Cacoal
422	Cleonice Ramos De Almeida	***440.228**	Cacoal
423	Cristiane Pereira De Matos	***458.062**	Cacoal
424	Daniele De Carvalho	***890.422**	Cacoal
425	Deize Ferreira Nascimento	***289.692**	Cacoal
426	Dheniffer Maximo De Avezedo	***331.982**	Cacoal
427	Elise Buss Schulz	***176.532**	Cacoal
428	Elizangela De Souza Dias	***575.972**	Cacoal
429	Elizangela Maciel Felisberto Pires	***606.942**	Cacoal
430	Eloisa Laura Falcão Dos Santos	***883.302**	Cacoal
431	Emilly Cristina Rodrigues Dos Santos	***469.672**	Cacoal
432	Estefany De Almeida	***419.802**	Cacoal

433	Evanira Pricilius	***044.952**	Cacoal
434	Francisca Novais Rodrigues	***155.342**	Cacoal
435	Gabriela Andreina Borges Sifontes	***122.072**	Cacoal
436	Geisiane Rodrigues De Souza	***505.642**	Cacoal
437	Girlene Marques Bispo	***298.142**	Cacoal
438	Gisele Santana	***214.482**	Cacoal
439	Gizele Novais De Goes	***240.132**	Cacoal
440	Goemanhama Rifate Surui	***192.112**	Cacoal
441	Grazieli Beber Da Silva	***613.042**	Cacoal
442	Hadassa Lais Da Silva Gomes	***797.292**	Cacoal
443	Ines Da Silva Souza	***030.192**	Cacoal
444	Irene Faustino Esteves	***704.162**	Cacoal
445	Jaciara Cristina Palauro	***478.392**	Cacoal
446	Janaina De Jesus Dos Santos	***704.682**	Cacoal
447	Jaqueline Azevedo Dos Santos	***149.612**	Cacoal
448	Jaqueline Moraes Silva	***584.815**	Cacoal
449	Jeicy Kelle De Lima Rodrigues	***049.852**	Cacoal
450	Jeiza Barreira	***014.712**	Cacoal
451	Jessica Will Storch	***519.532**	Cacoal
452	Jessika Da Silva Soares	***452.852**	Cacoal
453	Jhessica Luana Novais De Oliveira	***916.492**	Cacoal
454	Jheyne Vanessa Moreira Rubio Rodrigues	***685.282**	Cacoal
455	Joana Darc Souza Lopes	***276.812**	Cacoal
456	Josiane Eliziario De Brito	***610.062**	Cacoal
457	Josiane Rugenio Pereira	***307.232**	Cacoal
458	Josielli Santos Oliveira	***242.642**	Cacoal
459	Juliana Arruda Baumgarten	***873.292**	Cacoal
460	Kamila Silva Do Nascimento	***448.562**	Cacoal
461	Karolayne Queiroz De Oliveira Beraldo Duarte	***847.212**	Cacoal
462	Kelle Saturno Dos Santos	***850.612**	Cacoal
463	Kessi Teixeira De Azevedo	***227.412**	Cacoal
464	Leidiane Pricilius	***034.772**	Cacoal
465	Leidiane Ribeiro Godoi	***886.332**	Cacoal
466	Leidislaine De Jesus Rodrigues	***918.732**	Cacoal
467	Leonilza Rosa De Oliveira	***635.022**	Cacoal
468	Leticia Velten Alves	***444.292**	Cacoal
469	Lorena Dahiane Lins De Almeida	***437.202**	Cacoal
470	Lucileia Pinto Almeida	***605.402**	Cacoal
471	Lucimar Pereira	***083.242**	Cacoal
472	Luisa Cristina Almeida De Jesus	***419.792**	Cacoal
473	Maria Cleuza Costa Neves	***864.052**	Cacoal
474	Maria De Lourdes Pereira Bravo Carneiro Biasutti	***262.292**	Cacoal
475	Maria Izabel Dos Santos Silva	***127.792**	Cacoal
476	Marinalda Groner Dos Santos	***862.912**	Cacoal
477	Mirian Ruth De Oliveira Sousa Farias	***364.362**	Cacoal
478	Natalina Parintintin Sodre	***937.082**	Cacoal
479	Nayara Neves Ribeiro	***932.802**	Cacoal
480	Patricia Santinon Do Carmo	***503.102**	Cacoal
481	Quessia Cristina Da Silva	***697.071**	Cacoal

482	Regiane Cristina Araujo	***501.662**	Cacoal
483	Rosana Alcides Alves	***140.242**	Cacoal
484	Rosicleia Pereira De Matos	***226.042**	Cacoal
485	Rosilma Da Silva Braga	***232.842**	Cacoal
486	Rozimeire Atanazio Santana	***240.482**	Cacoal
487	Sara Gonçalves Martins	***602.752**	Cacoal
488	Saywri Pereira	***528.952**	Cacoal
489	Sirlene Gois Saldanha	***648.762**	Cacoal
490	Tatiane De Souza Medina Barbosa	***924.502**	Cacoal
491	Tatiane Rosa De Matos	***317.332**	Cacoal
492	Thallyta Kariny Mariano Fernandes	***531.482**	Cacoal
493	Thayla Carlos Lima Cardoso	***511.072**	Cacoal
494	Thaynara De Almeida Farias	***904.392**	Cacoal
495	Valdiele Barboza Da Silva	***732.542**	Cacoal
496	Vania Cristina Da Silva De Jesus Souza	***737.642**	Cacoal
497	Andreza Falcao De Oliveira	***763.202**	Campo Novo De Rondônia
498	Claudia Gomes Cordeiro	***952.082**	Campo Novo De Rondônia
499	Cristiane De Jesus Lourenço	***066.332**	Campo Novo De Rondônia
500	Edilane Furtado Lazaro Da Costa	***069.097**	Campo Novo De Rondônia
501	Eliandra Camila Banaseski De Souza	***019.942**	Campo Novo De Rondônia
502	Fabiana Dos Santos Muller	***721.942**	Campo Novo De Rondônia
503	Fernanda Cristina Ferreira	***923.002**	Campo Novo De Rondônia
504	Francieli Gomes Cordeiro	***176.072**	Campo Novo De Rondônia
505	Gyselli Silva Santos	***117.242**	Campo Novo De Rondônia
506	Jaqueline Bahia Mendes	***270.332**	Campo Novo De Rondônia
507	Karolaine Stefani Araujo Lira	***314.942**	Campo Novo De Rondônia
508	Keicielen Taline Cerqueira Pereira	***261.722**	Campo Novo De Rondônia
509	Lara Fabia Gonçalves De Jesus	***827.292**	Campo Novo De Rondônia
510	Larissa Pandolfo Subtil Martins	***575.362**	Campo Novo De Rondônia
511	Luana Lino Da Silva	***384.706**	Campo Novo De Rondônia
512	Lucimar Marques Dos Santos	***422.292**	Campo Novo De Rondônia
513	Marcilene De Andrade Silva	***434.122**	Campo Novo De Rondônia
514	Maria Beatriz Reis Da Silva	***682.022**	Campo Novo De Rondônia
515	Marinete Moreira Evangelista Aguiar	***892.792**	Campo Novo De Rondônia
516	Mayra Thais Farias Barreiros	***670.752**	Campo Novo De Rondônia
517	Nayara Dos Santos Coimbra Fernandes	***212.582**	Campo Novo De Rondônia
518	Rosane Lemes Andrade	***143.312**	Campo Novo De Rondônia
519	Silvana De Jesus Dos Santos	***525.052**	Campo Novo De Rondônia
520	Talita Fagundes Da Silva	***720.572**	Campo Novo De Rondônia
521	Tatiele Batista Leonel	***941.892**	Campo Novo De Rondônia
522	Vanelucia De Araujo	***975.742**	Campo Novo De Rondônia
523	Vanessa Suzarth Ferreira	***692.672**	Campo Novo De Rondônia
524	Alessandra Ferreira Peixoto	***396.818**	Candeias Do Jamari
525	Aline Alves Moreira	***159.072**	Candeias Do Jamari
526	Aline Pimentel Mendes Martins	***351.252**	Candeias Do Jamari
527	Andreia Oliveira De Andrade	***128.722**	Candeias Do Jamari
528	Andreia Pavão Do Nascimento	***337.882**	Candeias Do Jamari
529	Arlene Conceição	***734.372**	Candeias Do Jamari

530	Beatriz Oliveira	***462.902**	Candeias Do Jamari
531	Cecilia Coelho De Amorim	***362.192**	Candeias Do Jamari
532	Claudiely Nogueira Bento	***039.632**	Candeias Do Jamari
533	Cleiciane Da Silva De Andrade	***453.213**	Candeias Do Jamari
534	Cleidineia Gatti Campos	***011.802**	Candeias Do Jamari
535	Davielle Oliveira Correa	***072.752**	Candeias Do Jamari
536	Edilene Lopes Moraes	***355.682**	Candeias Do Jamari
537	Elaine Andrade De Freitas Marques	***512.422**	Candeias Do Jamari
538	Eluana Alves Sa	***766.802**	Candeias Do Jamari
539	Evelyn Vitoria Feitosa Santos	***238.802**	Candeias Do Jamari
540	Gessielle Anacleto Martins	***291.046**	Candeias Do Jamari
541	Gessiely De Souza	***099.092**	Candeias Do Jamari
542	Hanaraiz Da Silva Guimarães	***588.422**	Candeias Do Jamari
543	Helen Majorie Souza De Oliveira	***038.512**	Candeias Do Jamari
544	Iris Enielli Dos Santos Siqueira	***972.812**	Candeias Do Jamari
545	Isadora Costa Xisto	***199.362**	Candeias Do Jamari
546	Isamara Martins Coutinho	***739.142**	Candeias Do Jamari
547	Izaquecia Barbosa Ferreira	***632.052**	Candeias Do Jamari
548	Jeane Alves Pereira	***589.801**	Candeias Do Jamari
549	Jessica Marques Santos Lemes	***432.332**	Candeias Do Jamari
550	Jocileia Soares De Azevedo	***817.992**	Candeias Do Jamari
551	Laure Ellen Da Silva	***810.872**	Candeias Do Jamari
552	Luana Silva Rodrigues	***497.432**	Candeias Do Jamari
553	Luciana Ricarte Lima Freitag	***043.082**	Candeias Do Jamari
554	Maize Alves Borher	***378.592**	Candeias Do Jamari
555	Maria Antônia Gomes Ribeiro	***465.802**	Candeias Do Jamari
556	Maria De Lourdes Rodrigues Da Silva	***655.612**	Candeias Do Jamari
557	Mislany Araujo Alves	***809.452**	Candeias Do Jamari
558	Paulina Fonseca De Lima	***686.792**	Candeias Do Jamari
559	Rainy Nascimento Medeiros	***595.712**	Candeias Do Jamari
560	Rebeca De Souza Do Nascimento	***017.512**	Candeias Do Jamari
561	Sabrina Chaves Queiroz	***422.002**	Candeias Do Jamari
562	Samara Reis Da Silva De Oliveira	***943.182**	Candeias Do Jamari
563	Taina Da Silva Nascimento Ferreira	***031.502**	Candeias Do Jamari
564	Vanessa Alves Silva	***271.512**	Candeias Do Jamari
565	Vanessa Barros De Almeida	***300.602**	Candeias Do Jamari
566	Vanessa Larissa Santos De Oliveira	***648.894**	Candeias Do Jamari
567	Werica Dayane Tome	***700.412**	Candeias Do Jamari
568	Amanda Aparecida Lemos	***312.832**	Castanheiras
569	Bruna Alves Da Silva	***026.562**	Castanheiras
570	Edilene Antônio De Amorim	***942.292**	Castanheiras
571	Eriane Divina Barbosa Pena	***924.952**	Castanheiras
572	Geisielle Miranda Levindo Freire	***973.322**	Castanheiras
573	Gerlaine Souza Ramos	***616.352**	Castanheiras
574	Graciele Cantão Stragevitch	***918.772**	Castanheiras
575	Graciely França Recco	***658.232**	Castanheiras
576	Ianca Florencio Diniz	***992.182**	Castanheiras
577	Ilara Gerardi Silva	***339.082**	Castanheiras
578	Jaqueline David Barcellos	***294.172**	Castanheiras

579	Leila Mariana Almeida Pereira	***633.592**	Castanheiras
580	Lucinalva De Oliveira Farias	***801.512**	Castanheiras
581	Nelci Santos Da Silva	***130.742**	Castanheiras
582	Raquel Frez De Oliveira	***073.692**	Castanheiras
583	Rosangela Francisca De Moraes	***340.101**	Castanheiras
584	Roseane Pereira De Almeira	***229.832**	Castanheiras
585	Thauany Souza Silva	***677.522**	Castanheiras
586	Vanderleia Knnak	***200.882**	Castanheiras
587	Angelica Cristina Dos Santos Marcelino	***753.812**	Cerejeiras
588	Aurinéia Pereira Dos Santos	***990.372**	Cerejeiras
589	Jeane Luz Souza	***155.442**	Cerejeiras
590	Jussara Bastista Dos Passos	***624.342**	Cerejeiras
591	Katia Patricia Lopes Pereira	***611.232**	Cerejeiras
592	Rosângela Rodrigues Da Silva	***124.618**	Cerejeiras
593	Sheila Alves Lima	***517.902**	Cerejeiras
594	Valeria Dos Santos Medeiros	***579.282**	Cerejeiras
595	Adriana Aguiar Lemos Paniago	***293.662**	Chupinguaia
596	Aliny Maria Puhl Santos	***514.421**	Chupinguaia
597	Ana Paula Santos Mesquita	***644.522**	Chupinguaia
598	Angelica Souza Da Silva	***088.502**	Chupinguaia
599	Claudia Nanci Pereira Brocanelli	***270.992**	Chupinguaia
600	Debora De Souza Amorim	***043.292**	Chupinguaia
601	Edna Celia Da Costa De Matos	***357.702**	Chupinguaia
602	Elivania Da Silva Santos	***304.702**	Chupinguaia
603	Erica Batista Oliveira	***243.682**	Chupinguaia
604	Esthefany Chrisosthemos Aguiar	***812.952**	Chupinguaia
605	Francilene Ferreira Da Silva	***093.972**	Chupinguaia
606	Gilda De Andrade Lima	***270.312**	Chupinguaia
607	Jakciele Oliveira Da Silva	***773.042**	Chupinguaia
608	Jaqueline Alves Da Silva	***826.632**	Chupinguaia
609	Joana Aikanã	***593.402**	Chupinguaia
610	Larissa Da Silva Castro	***965.532**	Chupinguaia
611	Lucilene Mamaindê	***869.152**	Chupinguaia
612	Maria De Lourdes De Ávila Mesquita	***459.033**	Chupinguaia
613	Melissa Ariana Palmeira Gonçalve	***165.802**	Chupinguaia
614	Mikaeli Viana Da Silva	***394.051**	Chupinguaia
615	Monique Pereira De Lima	***243.172**	Chupinguaia
616	Pamela Aquino Dos Santos	***914.942**	Chupinguaia
617	Rita Aikanã	***301.332**	Chupinguaia
618	Santiele De Assis Chagas	***320.662**	Chupinguaia
619	Vanessa Seidel	***229.822**	Chupinguaia
620	Vanessa Theodoro Da Silva	***444.112**	Chupinguaia
621	Andressa Munhoz Gonçalves	***281.842**	Colorado Do Oeste
622	Daiani Da Paz Fonseca	***731.832**	Colorado Do Oeste
623	Daiani Da Silva Batista	***114.012**	Colorado Do Oeste
624	Elaine Pereira	***802.952**	Colorado Do Oeste
625	Esthefany Cristina Da Silva Costa	***119.842**	Colorado Do Oeste
626	Gleiciane Rodrigues De Souza	***718.722**	Colorado Do Oeste
627	Jessica Pinto De Abreu	***528.092**	Colorado Do Oeste

628	Kauelen Mel Assunpção De Lima	***240.782**	Colorado Do Oeste
629	Ketony Kauany Alves Dos Santos	***229.982**	Colorado Do Oeste
630	Luana Fernanda Da Silva	***802.562**	Colorado Do Oeste
631	Maria Julia Pereira Silva	***113.422**	Colorado Do Oeste
632	Marizete Aparecida De Lima	***821.762**	Colorado Do Oeste
633	Reine De Moura Santos	***549.982**	Colorado Do Oeste
634	Sandy Romão Alves Henrique	***246.312**	Colorado Do Oeste
635	Shirley Costa Fonseca	***384.402**	Colorado Do Oeste
636	Silvana Mota Da Silva	***477.392**	Colorado Do Oeste
637	Tainara Kerolin Santos Soaeres	***984.102**	Colorado Do Oeste
638	Taynara Angeline Juli Dos Santos Souza	***902.332**	Colorado Do Oeste
639	Taynara Silva Santos Oliveira	***190.212**	Colorado Do Oeste
640	Valeria Pinheiro	***688.242**	Colorado Do Oeste
641	Vanessa Robak Da Silva	***339.002**	Colorado Do Oeste
642	Zilda Vidal Campos Rodrigues	***914.992**	Colorado Do Oeste
643	Anazilda Passos Pena De Jesus	***156.342**	Corumbiara
644	Camila De Jesus Amancio	***970.612**	Corumbiara
645	Camilly Waner Pacheco De Souza	***615.172**	Corumbiara
646	Cauane Valiante De Souza	***530.612**	Corumbiara
647	Dalva Das Graças Oliveira Pereira	***731.372**	Corumbiara
648	Jaqueline Silva Ramos	***942.572**	Corumbiara
649	Jeniffer Jucelia Moura Da Rocha	***276.072**	Corumbiara
650	Layane Nayara Ferreira De Souza	***614.742**	Corumbiara
651	Leticia Beatriz Costa Rodrigues	***518.672**	Corumbiara
652	Luana Silva Alves	***159.412**	Corumbiara
653	Natali Guardia Ribeiro	***715.452**	Corumbiara
654	Silmara Neves De Almeida	***649.412**	Corumbiara
655	Sirlei Ramos Fernandes	***343.522**	Corumbiara
656	Thauana Quirino Pereira	***732.132**	Corumbiara
657	Veronica Herculano De Oliveira	***210.912**	Corumbiara
658	Vitória Almeida Teixeira Da Silva	***211.092**	Corumbiara
659	Zely Gama Duarte	***697.342**	Corumbiara
660	Adriana Pereira Monge	***186.632**	Costa Marques
661	Aliane Carvalho Hetkoski	***095.572**	Costa Marques
662	Asly Ileina Rodriguez Camacaro	***390.462**	Costa Marques
663	Beatriz Muczinski Pereira De Souza	***783.402**	Costa Marques
664	Bruna De Souza Guedes Pontes	***063.362**	Costa Marques
665	Bruna Dos Santos Parraga	***440.352**	Costa Marques
666	Carla Katiane Dos Santos Souza	***680.042**	Costa Marques
667	Daniele Souza Lourenço	***397.912**	Costa Marques
668	Dimiani Da Silva Santana	***212.022**	Costa Marques
669	Edvania Furtado Dorado	***398.102**	Costa Marques
670	Eliana Furtado Dorado	***845.782**	Costa Marques
671	Eliene Da Silva Farias	***363.842**	Costa Marques
672	Elieni Alves Siqueira	***731.652**	Costa Marques
673	Emilly Ester Viana Rodrigues	***059.682**	Costa Marques
674	Erika Raissa Rodrigues	***004.522**	Costa Marques
675	Flaviana Pereira Da Silva	***979.642**	Costa Marques
676	Francisca Tainara Dias Do Amaral	***891.412**	Costa Marques

677	Glacinete Lino Leite	***752.752**	Costa Marques
678	Glaucia Maitanes Flores	***818.512**	Costa Marques
679	Ingrid Natacha Farias Rodrigues	***346.322**	Costa Marques
680	Irene Soliz	***813.862**	Costa Marques
681	Isabela Vasquez Fuentes	***270.562**	Costa Marques
682	Jaine Calazans Torres	***443.312**	Costa Marques
683	Jaqueline Neri Pinheiro	***917.282**	Costa Marques
684	Kaline Coelho Simon	***170.932**	Costa Marques
685	Keliane Oliveira Paz	***901.662**	Costa Marques
686	Lorrayne Zeballos	***967.212**	Costa Marques
687	Luciléia Einik Cândida	***515.542**	Costa Marques
688	Lucimara Paticu Gilmet	***738.362**	Costa Marques
689	Maria José Hurtado Da Silva	***128.892**	Costa Marques
690	Midiã De Oliveira Pereira	***499.272**	Costa Marques
691	Noemia Chavez Ruiz	***203.412**	Costa Marques
692	Poliana Correia Walfran	***839.732**	Costa Marques
693	Raimunda Galdino De Souza	***046.672**	Costa Marques
694	Raissa Thauane Andrade Alves	***343.672**	Costa Marques
695	Raquel Camargo Halaten	***481.152**	Costa Marques
696	Regivane Queiróz Barbosa	***855.202**	Costa Marques
697	Samara Santos Da Silva	***239.082**	Costa Marques
698	Sandra Almaquio Do Nascimento	***843.732**	Costa Marques
699	Sara Lavadeniz Bazan	***905.272**	Costa Marques
700	Sheila Fonseca Moura	***209.872**	Costa Marques
701	Tailane Mendes Da Silva	***794.352**	Costa Marques
702	Taline Mendes Da Silva	***801.322**	Costa Marques
703	Talita Da Silva Fuentes	***068.252**	Costa Marques
704	Thailen Raissa Silva De Azevedo	***861.462**	Costa Marques
705	Thaiz Escarpanezi Dos Santos	***488.942**	Costa Marques
706	Vanilza Neris Lobo	***010.632**	Costa Marques
707	Vitoria Silva Santana	***486.902**	Costa Marques
708	Viviane De Oliveira Silva	***468.912**	Costa Marques
709	Alessandra Da Silva Figueiredo	***978.312**	Cujubim
710	Ana Beatriz Da Silva Falcão	***654.692**	Cujubim
711	Ana Paula Alves	***428.502**	Cujubim
712	Aparecida Vieira De Oliveira	***349.132**	Cujubim
713	Bruna Gabriela Belisário	***147.312**	Cujubim
714	Claudia Maria Gonçalves Thomaz	***263.187**	Cujubim
715	Daiane De Almeida Morreira	***191.322**	Cujubim
716	Dayane Bizerra De Souza	***589.592**	Cujubim
717	Devani Rodrigues Dos Santos	***254.762**	Cujubim
718	Edicléia Coltius Dos Santos	***513.972**	Cujubim
719	Erveli Oliveira Da Trindade Venceslau	***131.392**	Cujubim
720	Fabiana Da Fonseca Nogueira	***977.451**	Cujubim
721	Fabiana Medeiros Do Nascimento	***652.592**	Cujubim
722	Fernanda Geralda Da Silva	***279.172**	Cujubim
723	Franciane Moreno Pains	***116.682**	Cujubim
724	Franciene Guimarães Batista	***533.355**	Cujubim
725	Francineude Vieira Da Silva	***849.521**	Cujubim

726	Juliana Barbosa Vieira	***999.702**	Cujubim
727	Keila Lopes Ferreira	***660.462**	Cujubim
728	Keyla Maciel Fagundes Timoteo	***467.722**	Cujubim
729	Leiliane De Sousa	***391.392**	Cujubim
730	Loslaine Santos Ferreira	***305.122**	Cujubim
731	Luciana Da Silva	***590.012**	Cujubim
732	Luciana Emerick De Souza	***009.932**	Cujubim
733	Luciene Leite Silva	***874.252**	Cujubim
734	Maiara Vieira Dos Santos	***161.522**	Cujubim
735	Maria Aparecida Alves	***395.992**	Cujubim
736	Marines Keibel De Souza	***486.112**	Cujubim
737	Marinez Ramos Mourao	***924.702**	Cujubim
738	Marizete Garcia De Oliveira	***538.872**	Cujubim
739	Mayara Fernandes Caetano	***481.482**	Cujubim
740	Michele Pereira Da Silva	***259.782**	Cujubim
741	Mikaelly De Oliveira Carvalho	***856.182**	Cujubim
742	Mirian Silva Matos	***674.192**	Cujubim
743	Monica Da Silva Pereira	***662.142**	Cujubim
744	Poliana Felipe Santos	***942.122**	Cujubim
745	Rosimeire Bento Da Rocha	***038.292**	Cujubim
746	Sirlei Da Silva Souza	***224.528**	Cujubim
747	Stefane Maciel Godoi	***860.232**	Cujubim
748	Tarciana Araujo Barbosa	***728.772**	Cujubim
749	Thais Romão Trindade	***465.122**	Cujubim
750	Vivian Cuellar Malale	***586.292**	Cujubim
751	Adriana Lopes Evangelista Gavião	***839.932**	Dsei - Ji-Paraná
752	Cristiane Ptat Arara	***296.122**	Dsei - Ji-Paraná
753	Gislayne Peixoto Da Silva	***147.412**	Dsei - Ji-Paraná
754	Samara Alves Dos Reis	***584.422**	Dsei - Ji-Paraná
755	Adaiele Da Silva Zembrani	***877.272**	Emater - Buritis
756	Agnês Rayane Pietraski	***865.662**	Emater - Buritis
757	Carla Pereira Dos Santos Teske	***156.612**	Emater - Buritis
758	Natiele Pereira De Melo Souza	***396.072**	Emater - Buritis
759	Tatielen De Oliveira Pinheiro	***280.332**	Emater - Cacaulândia
760	Aline Rosa	***449.532**	Emater - Cacoal
761	Augueta Surui	***575.372**	Emater - Cacoal
762	Eliane Imaná Surui	***171.152**	Emater - Cacoal
763	Angelica Munoz Da Silva	***343.188**	Emater - Costa Marques
764	Adriana Dias Dos Reis	***052.202**	Emater - Cujubim
765	Angra Barbosa De Souza	***961.712**	Emater - Cujubim
766	Camila De Almeida Souza	***952.692**	Emater - Cujubim
767	Leidimara Nieiro Dos Santos	***491.222**	Emater - Cujubim
768	Sara Gercina Manussakis Ferreira Juarez Ortiz	***557.782**	Emater - Guajará-Mirim
769	Adalva Barbosa De Brito	***436.482**	Emater - Jaru
770	Dayany Silva Souza	***442.412**	Emater - Jaru
771	Erica Ferreira De Souza	***393.102**	Emater - Jaru
772	Irene Cândido De Souza	***862.492**	Emater - Jaru
773	Poliana Dos Santos Servino	***618.482**	Emater - Jaru
774	Rosa Maria De Carvalho	***729.612**	Emater - Jaru
775	Valquiria Carvalho Da Silva	***506.732**	Emater - Jaru

776	Vanusa Da Silva Barbosa	***431.212**	Emater - Jaru
777	Daysa Nascap Xapot Arara	***831.122**	Emater - Ji-Paraná
778	Elaine Marques De Oliveira	***143.632**	Emater - Ji-Paraná
779	Rosineide De Souza Silva	***796.712**	Emater - Ji-Paraná
780	Rosineide Martins Da Silva	***078.182**	Emater - Ji-Paraná
781	Edineia Dos Santos Silva	***736.522**	Emater - Machadinho D'oeste
782	Marcia Do Carmo Silva	***418.412**	Emater - Machadinho D'oeste
783	Sidiane Piedade De Freitas	***612.672**	Emater - Machadinho D'oeste
784	Verônica Santos Da Silva	***161.482**	Emater - Machadinho D'oeste
785	Elivalda Mendes Penha	***734.132**	Emater - Pimenteiras Do Oeste
786	Adriana Ferreira De Araujo	***390.602**	Emater - Porto Velho
787	Adrielly Larissa Lima Cassiano	***062.492**	Emater - Porto Velho
788	Adriely Carneiro Da Silva	***276.162**	Emater - Porto Velho
789	Adriely Kempner Da Silva	***387.917**	Emater - Porto Velho
790	Alexsandra Cezar Da Silva Kaxarari	***228.472**	Emater - Porto Velho
791	Aline Madureira Ferreira	***018.932**	Emater - Porto Velho
792	Alzilene Rufino Da Silva	***654.212**	Emater - Porto Velho
793	Ana Beatriz Medeiros Da Trindade	***538.872**	Emater - Porto Velho
794	Ana Silva De Souza	***702.332**	Emater - Porto Velho
795	Andreza Patrício Da Rocha	***175.682**	Emater - Porto Velho
796	Angra Dos Santos Machado	***983.172**	Emater - Porto Velho
797	Avelyn Passos Da Cunha	***618.832**	Emater - Porto Velho
798	Bruna Kelly Mateus Freitas	***848.042**	Emater - Porto Velho
799	Camila Fernanda Oliveira Da Rosa	***365.702**	Emater - Porto Velho
800	Camila Leite Dos Santos	***369.712**	Emater - Porto Velho
801	Camila Milena Dos Santos Gonçalves	***805.952**	Emater - Porto Velho
802	Carolina Dos Santos E Santos	***775.142**	Emater - Porto Velho
803	Caroline De Souza Barros	***357.552**	Emater - Porto Velho
804	Cassia Sampaio De Souza	***303.332**	Emater - Porto Velho
805	Claudia Santos Costa	***773.212**	Emater - Porto Velho
806	Cleilsa Alves Costa Kaxarari	***893.632**	Emater - Porto Velho
807	Consuele Leite De Oliveira	***374.062**	Emater - Porto Velho
808	Cristiane Costa Kaxarari	***962.882**	Emater - Porto Velho
809	Diana Camelo Trindade	***405.632**	Emater - Porto Velho
810	Edileuda Costa Pinheiro Kaxarari	***983.872**	Emater - Porto Velho
811	Edinalva Martins Costa Kaxarari	***614.632**	Emater - Porto Velho
812	Elivanete Alves De Lima	***543.752**	Emater - Porto Velho
813	Emili Nascimento Maidana	***246.832**	Emater - Porto Velho
814	Erica Maria Ferreira Campos Oliveira	***192.412**	Emater - Porto Velho
815	Erica Silva Roque	***433.872**	Emater - Porto Velho
816	Ester Silva De Oliveira	***112.192**	Emater - Porto Velho
817	Eva Aparecida De Souza Cuzzuol	***434.802**	Emater - Porto Velho
818	Geisa Souza Da Silva	***237.372**	Emater - Porto Velho
819	Gleice Bispo Chagas	***380.652**	Emater - Porto Velho
820	Graziela Da Silva Arguntina	***577.072**	Emater - Porto Velho
821	Hevelli Rodrigues Alves	***399.942**	Emater - Porto Velho
822	Ilda Ferreira Da Silva	***099.662**	Emater - Porto Velho
823	Iricelia Costa Da Silva	***698.542**	Emater - Porto Velho
824	Irlaine De Souza Rodrigues	***618.692**	Emater - Porto Velho

825	Isadora Morais De Oliveira Cuzzuol	***861.948**	Emater - Porto Velho
826	Jakeline Lauriane Naitece De Oliveira	***123.592**	Emater - Porto Velho
827	Jamile Souza Reis Da Silva	***812.312**	Emater - Porto Velho
828	Jaqueline Alves Da Silva	***455.162**	Emater - Porto Velho
829	Jaqueline Rodrigues Lopes	***063.702**	Emater - Porto Velho
830	Jessica De Souza Da Silva	***715.142**	Emater - Porto Velho
831	Jessica Reinke De Barros	***260.762**	Emater - Porto Velho
832	Joelma Silva Ramos	***104.882**	Emater - Porto Velho
833	Jois Vitor De Lima	***150.502**	Emater - Porto Velho
834	Josiane Freitas De Oliveira	***891.642**	Emater - Porto Velho
835	Juceline Nascimentos Barbosa Dos Santos	***374.942**	Emater - Porto Velho
836	Katiane Michele Lima Gonçalves	***808.922**	Emater - Porto Velho
837	Keliana De Oliveira De Lima	***805.422**	Emater - Porto Velho
838	Larissa Ferreira Coutinho	***809.062**	Emater - Porto Velho
839	Leide Dayane Santos Backes	***792.392**	Emater - Porto Velho
840	Leudiceia De Amorim Venancio	***551.852**	Emater - Porto Velho
841	Linda Karin Milach	***957.122**	Emater - Porto Velho
842	Luciene Ribeiro De Campos Oliveira	***361.762**	Emater - Porto Velho
843	Maciele Gomes Dos Santos	***505.712**	Emater - Porto Velho
844	Madalena Santos Lopes	***163.852**	Emater - Porto Velho
845	Maite Cesar De Morais Kaxarari	***363.042**	Emater - Porto Velho
846	Maria Izabel Da Silva Bessa	***203.992**	Emater - Porto Velho
847	Maria José Dos Santos Quadro	***775.472**	Emater - Porto Velho
848	Maria Rosana Da Silva Maciel	***901.662**	Emater - Porto Velho
849	Meuri De Moraes Dias	***732.202**	Emater - Porto Velho
850	Michele De Souza Gonçalves	***404.362**	Emater - Porto Velho
851	Naiara Stepanha Da Silva	***391.172**	Emater - Porto Velho
852	Natalia De Oliveira Ramos	***760.792**	Emater - Porto Velho
853	Nataliani Braga Dos Santos	***010.802**	Emater - Porto Velho
854	Natieli Silva De Oliveira	***214.432**	Emater - Porto Velho
855	Olavia Ferreira Reis	***536.952**	Emater - Porto Velho
856	Poliana Wandermurem De Souza Pereira	***847.362**	Emater - Porto Velho
857	Queilane Miranda De Souza	***714.212**	Emater - Porto Velho
858	Querolaine De Lima Moura	***422.262**	Emater - Porto Velho
859	Rafaela Brasilino De Oliveira	***356.732**	Emater - Porto Velho
860	Raiane Cesar Da Silva Kaxarari	***806.342**	Emater - Porto Velho
861	Raiane Dantas De Oliveira	***074.842**	Emater - Porto Velho
862	Rayanne Ferreira Da Silva	***193.562**	Emater - Porto Velho
863	Richerlis Bianca Martins Lima	***782.942**	Emater - Porto Velho
864	Rosecleide Souza Da Silva	***701.792**	Emater - Porto Velho
865	Rosineia França De Souza	***087.982**	Emater - Porto Velho
866	Rosinete Ribeiro Bernado	***479.392**	Emater - Porto Velho
867	Saionara Maria L. Moraias Lima	***551.152**	Emater - Porto Velho
868	Sandra Da Silva	***771.112**	Emater - Porto Velho
869	Simone Martins Reinke	***821.292**	Emater - Porto Velho
870	Stefani Amanda Da Silva Bertoni	***527.872**	Emater - Porto Velho
871	Tatiane Souza Da Silva	***111.152**	Emater - Porto Velho
872	Tatilene Silva Souza	***874.312**	Emater - Porto Velho
873	Vanessa Dos Santos Pimenta	***900.152**	Emater - Porto Velho

874	Vanuza Inacio De Oliveira	***348.872**	Emater - Porto Velho
875	Vitória Cristina Barros Moura	***295.292**	Emater - Porto Velho
876	Zelia Jacinto De Abreu	***810.912**	Emater - Porto Velho
877	Ana Paula Lopes Fernandes	***873.472**	Emater - Presidente Médici
878	Fabiana Dos Santos Genelhud	***072.052**	Emater - Presidente Médici
879	Jaqueline Da Silva Cotrin	***804.032**	Emater - Presidente Médici
880	Monica Soares Pessoa Spadeto	***090.342**	Emater - Presidente Médici
881	Adilaine Gabrecht Schroeder	***256.052**	Espigão Do Oeste
882	Adna De Oliveira Silva	***001.701**	Espigão Do Oeste
883	Alessandra Silva Dos Santos	***953.132**	Espigão Do Oeste
884	Alessandra Wagner Oliveira	***219.852**	Espigão Do Oeste
885	Ana Karolyny Dias Lopes	***816.942**	Espigão Do Oeste
886	Anatiele Lemes De Lima	***224.742**	Espigão Do Oeste
887	Andressa Andrade Rodrigues	***674.272**	Espigão Do Oeste
888	Andressa Schultz	***173.052**	Espigão Do Oeste
889	Ashelley De Souza Alves	***718.142**	Espigão Do Oeste
890	Beatriz Cinta Larga	***478.222**	Espigão Do Oeste
891	Bruna Bezerra Dos Santos	***903.932**	Espigão Do Oeste
892	Camila De Souza Vieira	***628.812**	Espigão Do Oeste
893	Carla Augusta Xavier	***820.932**	Espigão Do Oeste
894	Carolaine Felix Schmidt	***918.892**	Espigão Do Oeste
895	Cassiane Dos Santos Sena	***118.282**	Espigão Do Oeste
896	Claudia Strutz	***694.322**	Espigão Do Oeste
897	Claudiane Jesus De Matos	***807.512**	Espigão Do Oeste
898	Ebina Paula Vicente Merquiades	***361.062**	Espigão Do Oeste
899	Elenice Ramos De Oliveira	***498.122**	Espigão Do Oeste
900	Elisangela Patricia Julio	***912.122**	Espigão Do Oeste
901	Erika Bomruk	***927.822**	Espigão Do Oeste
902	Érika Soares De Souza	***178.692**	Espigão Do Oeste
903	Francilene De Jesus Cotrim	***992.312**	Espigão Do Oeste
904	Geisya Meirely Silva Santos	***898.882**	Espigão Do Oeste
905	Gerliane Da Silva Kampim	***863.802**	Espigão Do Oeste
906	Gizelia Wentt Buge	***518.252**	Espigão Do Oeste
907	Jaciele Soares Medeiros	***517.122**	Espigão Do Oeste
908	Jaqueline Nascimento Frederico	***367.702**	Espigão Do Oeste
909	Jessica Pereira Nascimento	***059.622**	Espigão Do Oeste
910	Joeli Pereira	***407.382**	Espigão Do Oeste
911	Joelma Carvalho De Jesus	***859.202**	Espigão Do Oeste
912	Joice Rafaele Oliveira Da Veiga	***027.261**	Espigão Do Oeste
913	Kamily Nienke Da Silva	***465.822**	Espigão Do Oeste
914	Kauane Martins Cinta Larga	***501.832**	Espigão Do Oeste
915	Kelen Thauane Rodrigues	***518.882**	Espigão Do Oeste
916	Kelly Cristine Klitzke	***508.932**	Espigão Do Oeste
917	Kiara Ayume Kaban Cinta Larga	***401.831**	Espigão Do Oeste
918	Leidiana Barbosa Furtado	***835.962**	Espigão Do Oeste
919	Luana Aparecida De Oliveira Nascimento	***130.862**	Espigão Do Oeste
920	Luana Cristina Souza Da Silva	***553.262**	Espigão Do Oeste
921	Madalena Liques Do Nascimento	***842.422**	Espigão Do Oeste
922	Maiza Bispo De Souza Luz	***168.782**	Espigão Do Oeste

923	Marcela Barboza Merelles Siqueira	***591.322**	Espigão Do Oeste
924	Marcilene Tresmann	***531.672**	Espigão Do Oeste
925	Maria Jose De Souza	***945.101**	Espigão Do Oeste
926	Marisete Francisco De Souza	***084.032**	Espigão Do Oeste
927	Paula Fernanda Da Silva Wutke	***405.892**	Espigão Do Oeste
928	Raylla Rocha Krause	***335.602**	Espigão Do Oeste
929	Rosemeire Ferreira De Oliveira	***381.141**	Espigão Do Oeste
930	Rosinery Miler De Souza	***543.152**	Espigão Do Oeste
931	Tais Henrique Reis	***638.602**	Espigão Do Oeste
932	Talyta Rodrigues Oliveira	***978.982**	Espigão Do Oeste
933	Thais Gomes De Oliveira	***341.232**	Espigão Do Oeste
934	Thais Rodrigues Andrade	***307.882**	Espigão Do Oeste
935	Vanessa Santos Lauretti	***466.112**	Espigão Do Oeste
936	Auriani Felix Da Silva	***794.642**	Governador Jorge Teixeira
937	Carise Martins De Souza	***921.632**	Governador Jorge Teixeira
938	Danieli Pereira Barbosa	***643.052**	Governador Jorge Teixeira
939	Edma Lima Da Silva Almeida	***910.652**	Governador Jorge Teixeira
940	Eniceia Dos Santos Costa	***223.012**	Governador Jorge Teixeira
941	Erica Rodrigues Do Nascimento	***627.062**	Governador Jorge Teixeira
942	Eucilene Colaro Marques	***425.322**	Governador Jorge Teixeira
943	Gislaine Dias De Oliveira Moares	***171.112**	Governador Jorge Teixeira
944	Grasiely Martins Dos Santos	***825.922**	Governador Jorge Teixeira
945	Jaciara Lins Pascoal	***152.142**	Governador Jorge Teixeira
946	Josimara Carla De Oliveira	***604.102**	Governador Jorge Teixeira
947	Kasandra Toledo De Oliveira	***620.432**	Governador Jorge Teixeira
948	Lohana Camila Rodrigues Araújo Silva	***496.952**	Governador Jorge Teixeira
949	Nélia Teodoro Borges	***247.132**	Governador Jorge Teixeira
950	Pauliana Aleixo	***337.502**	Governador Jorge Teixeira
951	Priscila Da Silva Gonzaga	***902.082**	Governador Jorge Teixeira
952	Verônica Aparecida Ribeiro	***634.652**	Governador Jorge Teixeira
953	Vitória Delain Oliveira	***473.582**	Governador Jorge Teixeira
954	Yennyfer Dell Valle Rodriguez Chaviel	***629.692**	Governador Jorge Teixeira
955	Adriana Aguilera Mendes	***950.842**	Guajará- Mirim
956	Adriana Algaranha Rebouças	***682.322**	Guajará- Mirim
957	Adriana Vaca Velasco	***933.712**	Guajará- Mirim
958	Adriela Macurap	***254.992**	Guajará- Mirim
959	Adriele Santos Freire	***352.452**	Guajará- Mirim
960	Alcineia Apiaca Torres Verçosa	***801.972**	Guajará- Mirim
961	Aline Rios Medeiros	***770.412**	Guajará- Mirim
962	Ana Caroline Menezes Santos	***972.312**	Guajará- Mirim
963	Ana Eduarda Da Silva Lima Barroso	***078.102**	Guajará- Mirim
964	Ana Paula Flor Chincoviak	***038.492**	Guajará- Mirim
965	Andreza Evelyn Marques Pereira	***929.712**	Guajará- Mirim
966	Anita Salvaterra Da Silva	***576.392**	Guajará- Mirim
967	Aparecida Do Nascimento Silva	***832.372**	Guajará- Mirim
968	Aparecida Oro Nao	***536.592**	Guajará- Mirim
969	Aslim Vaca Velasco Moraes	***397.472**	Guajará- Mirim
970	Beatriz Tagua Duraes	***006.592**	Guajará- Mirim
971	Beatriz Tamo Salazar	***452.252**	Guajará- Mirim

972	Benzaina Oro Jowin	***708.332**	Guajará- Mirim
973	Cilza Padilha Bentes	***253.342**	Guajará- Mirim
974	Claunice Cortez Justiniano	***041.512**	Guajará- Mirim
975	Crislaine Oronao	***145.242**	Guajará- Mirim
976	Cristiane Cortez Justiniano	***282.272**	Guajará- Mirim
977	Daiana Macurap	***973.132**	Guajará- Mirim
978	Daiane Paiva Rodrigues	***362.682**	Guajará- Mirim
979	Damaris Cespedes Chaves	***456.152**	Guajará- Mirim
980	Daniele Serra Geronima	***669.682**	Guajará- Mirim
981	Danisca Montanho Franco	***878.682**	Guajará- Mirim
982	Darlene Nunes Dos Santos	***664.802**	Guajará- Mirim
983	Darliane Nunes Dos Santos	***909.512**	Guajará- Mirim
984	Denize Oro Nao	***145.562**	Guajará- Mirim
985	Diana Cortes Moraes Rodrigues	***864.402**	Guajará- Mirim
986	Dueli Oro Waran	***174.962**	Guajará- Mirim
987	Eide Martins Ferreira	***930.012**	Guajará- Mirim
988	Eliene Mendes Ayala	***409.742**	Guajará- Mirim
989	Elienete Oro Nao Cabaxi	***270.772**	Guajará- Mirim
990	Elisiane Da Silva Cunha	***723.512**	Guajará- Mirim
991	Elizana Domingues Ponhe	***738.322**	Guajará- Mirim
992	Erica Maria Da Silva Pereira	***692.002**	Guajará- Mirim
993	Eva Luannny Alvez Mendes	***114.452**	Guajará- Mirim
994	Franscisca Aline Cartagena Rodrigues	***305.552**	Guajará- Mirim
995	Franscisca Reis Do Nascimento	***627.072**	Guajará- Mirim
996	Gelciane Fernandes Da Costa	***507.162**	Guajará- Mirim
997	Geniane Oro Waran	***725.762**	Guajará- Mirim
998	Geniele Oro Nao	***182.882**	Guajará- Mirim
999	Geysiele Aparecida Da Silva	***882.952**	Guajará- Mirim
1000	Gigliane Paes	***127.712**	Guajará- Mirim
1001	Giovana Dos Santos Pereira	***953.482**	Guajará- Mirim
1002	Gislaine Cristina Vieira Sales	***763.982**	Guajará- Mirim
1003	Gleciane Malale Lairana	***310.932**	Guajará- Mirim
1004	Graciela Evangelista Lopes	***182.522**	Guajará- Mirim
1005	Graciela Orquidea Pones Perez	***839.522**	Guajará- Mirim
1006	Helem Sofia Gomes Teixeira	***282.472**	Guajará- Mirim
1007	Helen Cortez Rocha	***175.442**	Guajará- Mirim
1008	Ivania Oro Eo	***816.962**	Guajará- Mirim
1009	Ivanilda Oro Waran	***286.892**	Guajará- Mirim
1010	Janilce Carneiro Duarete	***179.762**	Guajará- Mirim
1011	Jessica Da Silva Matos	***822.382**	Guajará- Mirim
1012	Jocely Samer Batista	***244.042**	Guajará- Mirim
1013	Jocimara Menacho Maia	***374.972**	Guajará- Mirim
1014	Joice Malaquias Chicaba	***524.202**	Guajará- Mirim
1015	Josilene Oro Nao	***506.692**	Guajará- Mirim
1016	Kailany Ketlin Lobo Lourenço	***249.362**	Guajará- Mirim
1017	Katile Braga Do Nascimento	***874.052**	Guajará- Mirim
1018	Kelli Moraes Dos Santos	***889.692**	Guajará- Mirim
1019	Larissa Justiniano Atiare	***906.522**	Guajará- Mirim
1020	Leidyane Oro Wiin	***763.932**	Guajará- Mirim

1021	Luana Lopes De Oliveira	***688.302**	Guajará- Mirim
1022	Lucia Lienet Pena Ribera	***753.212**	Guajará- Mirim
1023	Luciana Marcelino	***991.732**	Guajará- Mirim
1024	Luciane Ignacio De Morais	***237.952**	Guajará- Mirim
1025	Luzia Dos Santos Gonçalvez	***478.292**	Guajará- Mirim
1026	Maiara Oro At	***905.172**	Guajará- Mirim
1027	Marcilene Oro Eu	***249.922**	Guajará- Mirim
1028	Maria Aparecida Nunes Miranda	***519.372**	Guajará- Mirim
1029	Maria Beatriz Ribeiro Quintão	***397.502**	Guajará- Mirim
1030	Maria Joaquina Chaves Gualachava	***722.232**	Guajará- Mirim
1031	Maria Jose De Souza	***148.502**	Guajará- Mirim
1032	Melissa Oro Waran	***715.002**	Guajará- Mirim
1033	Mirian Bella Vista Rosa	***904.512**	Guajará- Mirim
1034	Mirlane Ribeiro Cuellar	***740.162**	Guajará- Mirim
1035	Natacha Oro Nao	***453.752**	Guajará- Mirim
1036	Orowao Toroto Oro Nao	***984.422**	Guajará- Mirim
1037	Priscila Oro Mon	***928.102**	Guajará- Mirim
1038	Rafaela Avila Nunes	***493.942**	Guajará- Mirim
1039	Rafaela Railane De Oliveira	***009.822**	Guajará- Mirim
1040	Raiane Inuma	***927.882**	Guajará- Mirim
1041	Raquel Ribeiro Languidey	***680.652**	Guajará- Mirim
1042	Regiane Santana De Castr0	***220.592**	Guajará- Mirim
1043	Renata Da Silva Dos Santos	***000.122**	Guajará- Mirim
1044	Ronilda Oro Nao	***701.152**	Guajará- Mirim
1045	Rosana Oro Eo	***134.422**	Guajará- Mirim
1046	Rosiane Sanynez Justiniano	***956.612**	Guajará- Mirim
1047	Rosimara Marcelino Da Silva	***956.752**	Guajará- Mirim
1048	Ruth Cruz De Souza	***481.682**	Guajará- Mirim
1049	Sara Gercina Manussakis Ferreira Juarez Ortiz	***557.782**	Guajará- Mirim
1050	Sebastiana Vargas Valderrama	***528.822**	Guajará- Mirim
1051	Silvana Aguilera Brilhante	***864.982**	Guajará- Mirim
1052	Tarciana Da Silva Fernandes	***145.612**	Guajará- Mirim
1053	Tatiane Suarez Guimarães	***325.362**	Guajará- Mirim
1054	Thaiz Neuza Gonzaga	***496.892**	Guajará- Mirim
1055	Thascila Ribeiro Brasil	***234.902**	Guajará- Mirim
1056	Tifany Rodrigues Do Nascimento	***401.452**	Guajará- Mirim
1057	Tokohet Wayo Oromon	***925.792**	Guajará- Mirim
1058	Valeria Pantoja Ribeiro	***481.912**	Guajará- Mirim
1059	Vera Lucia De Souza	***859.702**	Guajará- Mirim
1060	Vitoria Britro De Souza	***885.832**	Guajará- Mirim
1061	Vitoria Hurtado Do Nascimento	***656.702**	Guajará- Mirim
1062	Viviane Peres Da Silva	***392.212**	Guajará- Mirim
1063	Yuli Azevedo Penha	***397.162**	Guajará- Mirim
1064	Yuli Cusirimy Saucedo	***827.072**	Guajará- Mirim
1065	Ana Caroline Da Silva	***271.662**	Itapuã Do Oeste
1066	Ana Paula Lana Do Nascimento	***073.092**	Itapuã Do Oeste
1067	Andressa Dos Santos Silva	***843.582**	Itapuã Do Oeste
1068	Bianca Alves Da Silva Antunes	***064.002**	Itapuã Do Oeste
1069	Brenda Talita Borges Nascimento Andrade	***207.682**	Itapuã Do Oeste

1070	Camila Tania Da Silva	***228.652**	Itapuã Do Oeste
1071	Cassiane Dos Santos Silva	***607.812**	Itapuã Do Oeste
1072	Dariannys Beatriz Parra Olivier	***322.012**	Itapuã Do Oeste
1073	Dayane Rodrigues Tavares	***884.112**	Itapuã Do Oeste
1074	Diana Miranda Da Silva	***427.832**	Itapuã Do Oeste
1075	Elnaise Cardoso De Almeida	***577.762**	Itapuã Do Oeste
1076	Erenita Rosa Da Silva	***738.202**	Itapuã Do Oeste
1077	Franciele Westphol De Sousa	***216.467**	Itapuã Do Oeste
1078	Francisca Agrisbênia Leitão Oliveira	***733.312**	Itapuã Do Oeste
1079	Gabriela Paz De Oliveira	***858.542**	Itapuã Do Oeste
1080	Gerlen Da Silva Lopes	***700.602**	Itapuã Do Oeste
1081	Jessica Piagentini De Jesus	***953.232**	Itapuã Do Oeste
1082	Karina Ferreira Do Nascimento	***360.802**	Itapuã Do Oeste
1083	Késsia Flávia Féa	***913.052**	Itapuã Do Oeste
1084	Leidiane De Lima Lopes	***870.712**	Itapuã Do Oeste
1085	Leticia Jhenifer Santos Mota Lima	***704.542**	Itapuã Do Oeste
1086	Luana Gomes Caldeira	***969.182**	Itapuã Do Oeste
1087	Luciana Alves Da Silva	***257.542**	Itapuã Do Oeste
1088	Margarida Beatriz Souza De Oliveira	***099.252**	Itapuã Do Oeste
1089	Maria De Lourdes Da Costa	***202.952**	Itapuã Do Oeste
1090	Pamela Kezzia Schlosser Macedo	***991.222**	Itapuã Do Oeste
1091	Pâmela Lima De Almeida	***643.122**	Itapuã Do Oeste
1092	Priscila Vercilina Baldoino Guisso	***136.472**	Itapuã Do Oeste
1093	Samara Dos Santos Reis	***670.462**	Itapuã Do Oeste
1094	Sandyelle Almeida De Oliveira	***094.232**	Itapuã Do Oeste
1095	Simone Jesus De Souza	***683.022**	Itapuã Do Oeste
1096	Sinara Gabrielle De Oliveira Costa	***721.002**	Itapuã Do Oeste
1097	Taiza Sarmento De Souza	***739.362**	Itapuã Do Oeste
1098	Tamires De Jesus Ferreira	***931.553**	Itapuã Do Oeste
1099	Thalia Ketlly Soares Dos Santos	***310.472**	Itapuã Do Oeste
1100	Vanessa Almeida Da Silva	***317.472**	Itapuã Do Oeste
1101	Vanessa Nayara De Souza Zago	***397.911**	Itapuã Do Oeste
1102	Verônica Da Silva Batista	***787.112**	Itapuã Do Oeste
1103	Werica França Santos	***841.152**	Itapuã Do Oeste
1104	Adrieli Cordeiro Silva	***461.052**	Jaru
1105	Alice Pissinati Ferreira	***322.112**	Jaru
1106	Alina Gomes Da Silva	***458.742**	Jaru
1107	Amanda Karolina Costa Nogueira	***179.422**	Jaru
1108	Andressa Cordeiro Pena Babilon	***200.412**	Jaru
1109	Andriele De Souza Pinheiro	***800.251**	Jaru
1110	Angélica Rodrigues De Souza	***030.272**	Jaru
1111	Artenizia Da Silva Costa	***518.012**	Jaru
1112	Camila Motta Azarias	***884.512**	Jaru
1113	Claudia De Souza Xavier	***911.172**	Jaru
1114	Clediane Miranda De Oliveira	***230.142**	Jaru
1115	Daiane Alves Ferreira	***839.862**	Jaru
1116	Eliandra Lima Barros De Souza	***810.032**	Jaru
1117	Elisangela Bernardes Rodrigues Lima	***400.612**	Jaru
1118	Elisiane Angelica Rocha Santana	***372.782**	Jaru
1119	Elizangela Silva Da Rocha	***130.712**	Jaru

1120	Erika Amanda Ferreira Firmino Da Silva	***104.092**	Jaru
1121	Gleiciele Alves De Assis	***208.738**	Jaru
1122	Graciele Rodrigues Da Silva	***320.322**	Jaru
1123	Josefa Alves Silva	***691.032**	Jaru
1124	Juwitai Ur Eu Wau Wau	***114.542**	Jaru
1125	Kaila Tenharin	***688.232**	Jaru
1126	Karolaine Molder Dos Santos	***799.222**	Jaru
1127	Kethleen Dayane Lopes De Souza	***040.832**	Jaru
1128	Leila Antonio Silva Vaz	***955.382**	Jaru
1129	Leiliane De Oliveira Lima	***050.802**	Jaru
1130	Leticia Vitoria Pereira Pereira Da Silva	***124.232**	Jaru
1131	Luana De Paula Muniz Silva	***705.942**	Jaru
1132	Lucineia Alves Cardoso	***510.056**	Jaru
1133	Luma Oliveira Silva	***824.402**	Jaru
1134	Mikaela Cristina De Lima	***467.252**	Jaru
1135	Mirian Ramos De Jesus	***298.852**	Jaru
1136	Naiara Modesto Joaquim	***473.702**	Jaru
1137	Naryeida Melo Neves Rodrigues	***575.586**	Jaru
1138	Nayani Dos Santos Silva	***379.732**	Jaru
1139	Pâmela Katherine De Jesus Melo	***817.192**	Jaru
1140	Pamela Silva Gois	***057.822**	Jaru
1141	Raquel Da Silva Cunha	***991.462**	Jaru
1142	Raquel Deginane De Paula	***279.082**	Jaru
1143	Susan Da Silva Quintiliano	***093.302**	Jaru
1144	Tatiane Galdino De Souza	***477.162**	Jaru
1145	Tayna Gabrielli Cavalcante Inácio	***833.702**	Jaru
1146	Vanessa Fernandes Rosa	***592.412**	Jaru
1147	Alice Livramento De Oliveira	***585.072**	Ji- Paraná
1148	Ana Paula Barbosa Garcia	***573.972**	Ji- Paraná
1149	Ana Paula Barbosa Tosta	***386.932**	Ji- Paraná
1150	Ana Paula Brito De Souza	***982.222**	Ji- Paraná
1151	Andressa Dos Santos Aguiar	***348.642**	Ji- Paraná
1152	Andressa Gomes Da Silva	***365.032**	Ji- Paraná
1153	Angélica Garcia Da Silva	***645.712**	Ji- Paraná
1154	Anna Paula De Castro Santos	***753.572**	Ji- Paraná
1155	Anny Caroline Ramos Da Silva	***226.822**	Ji- Paraná
1156	Arlem Freitas Batista Reis	***406.512**	Ji- Paraná
1157	Ayorrana Almeida De Oliveira	***334.132**	Ji- Paraná
1158	Beatriz Maria Aparecida Da Silva	***110.332**	Ji- Paraná
1159	Bianca De Azevedo Silva	***153.882**	Ji- Paraná
1160	Bianca Ferreira Santana Do Nascimento	***632.632**	Ji- Paraná
1161	Brenda Gabrielly Vieira Da Silva	***465.682**	Ji- Paraná
1162	Carmem Silva Da Cruz Antunes	***043.142**	Ji- Paraná
1163	Cirleia Marques Da Costa	***782.722**	Ji- Paraná
1164	Claudenice Soares Villete	***743.572**	Ji- Paraná
1165	Claudineia Miguel Da Silva	***689.202**	Ji- Paraná
1166	Daniela Cristina Araújo Da Cruz	***788.002**	Ji- Paraná
1167	Danielli Gomes Da Silva	***176.612**	Ji- Paraná
1168	Dayane Sampaio De Freitas	***177.512**	Ji- Paraná
1169	Denise Torres De Souza Silva	***422.292**	Ji- Paraná

1170	Dione Rodrigues De Santana	***951.642**	Ji- Paraná
1171	Ediane De Oliveira Consoline	***552.852**	Ji- Paraná
1172	Eliane Rafael Barbosa	***353.942**	Ji- Paraná
1173	Eliene Diniz De Souza	***253.962**	Ji- Paraná
1174	Eliziane Justino Da Silva	***980.082**	Ji- Paraná
1175	Elohayne Batista Martins	***844.092**	Ji- Paraná
1176	Fabiana Aparecida Pereira Paixão	***369.932**	Ji- Paraná
1177	Fabiana De Lucena Amancio	***139.512**	Ji- Paraná
1178	Fabiane Soares Santos	***470.132**	Ji- Paraná
1179	Fabiola Bonfim Da Silva	***697.542**	Ji- Paraná
1180	Fabiola Cristina Da Silva Do Carmo	***173.992**	Ji- Paraná
1181	Fernanda De Souza Lima	***825.442**	Ji- Paraná
1182	Flávia Jaqueline Ferreira De Melo	***252.902**	Ji- Paraná
1183	Flávia Silva Gomes	***317.012**	Ji- Paraná
1184	Gabrielly Cristiny Neves De Souza Silva	***764.582**	Ji- Paraná
1185	Geany Sabrina Da Silva	***931.662**	Ji- Paraná
1186	Geciene Apolinário Ramos	***089.142**	Ji- Paraná
1187	Geralda Amorim Do Carmo	***253.172**	Ji- Paraná
1188	Gislaine Ferreira Dos Anjos	***569.102**	Ji- Paraná
1189	Gleicy Kelly Almeida Chaparro	***228.412**	Ji- Paraná
1190	Heidi Lopes Santos	***899.172**	Ji- Paraná
1191	Heloane Mikaelen Dos Santos Silva	***359.542**	Ji- Paraná
1192	Heryca Da Silva Lana	***157.342**	Ji- Paraná
1193	Hosana Jara Pego	***723.922**	Ji- Paraná
1194	Isa Lucineia Moraes Leite	***557.402**	Ji- Paraná
1195	Janete Vazer Xohv Gavião	***999.872**	Ji- Paraná
1196	Janeth Da Silva Gomes	***718.922**	Ji- Paraná
1197	Jaquelaine Lima Guimarães	***855.302**	Ji- Paraná
1198	Jaqueline De Fátima Serrão	***968.222**	Ji- Paraná
1199	Jaqueline Ferreira Lopes	***838.622**	Ji- Paraná
1200	Jaqueline Guantes Damascena	***143.132**	Ji- Paraná
1201	Jarlete De Jesus	***883.735**	Ji- Paraná
1202	Jeoly Krugel Ap. Braga	***137.672**	Ji- Paraná
1203	Jessica Campos Martins Da Silva	***829.412**	Ji- Paraná
1204	Jéssica Dias Oliveira	***661.552**	Ji- Paraná
1205	Jéssica Moreira Martins	***977.532**	Ji- Paraná
1206	Jessica Teixeira Antunes	***584.402**	Ji- Paraná
1207	Jhenny Cabral Dos Santos	***411.072**	Ji- Paraná
1208	Jociele Moreira Da Costa	***640.422**	Ji- Paraná
1209	Joice Pereira Da Silva	***825.872**	Ji- Paraná
1210	Joice Simão De Fontes	***074.112**	Ji- Paraná
1211	Josiane Cruz Carvalho	***188.622**	Ji- Paraná
1212	Josiane Rodrigues Da Silva	***617.552**	Ji- Paraná
1213	Josicleia Marques Silva	***306.342**	Ji- Paraná
1214	Josiele Antunes Guedes Mota	***290.902**	Ji- Paraná
1215	Josielle Bispo Neves Soares	***645.592**	Ji- Paraná
1216	Josimara Nazaré Da Silva	***250.731**	Ji- Paraná
1217	Jucileia Gonçalves Meller	***232.782**	Ji- Paraná
1218	Juliana Julia De Lima	***216.032**	Ji- Paraná

1219	Kariane Karine Santos Araújo	***498.232**	Ji- Paraná
1220	Karolaine Ferreira Alves Miranda	***665.722**	Ji- Paraná
1221	Katia De Miranda	***902.652**	Ji- Paraná
1222	Katiane Silva Soares	***801.612**	Ji- Paraná
1223	Kesia Monteiro De Souza	***991.452**	Ji- Paraná
1224	Kleysen Kellen De Souza Caetano	***798.542**	Ji- Paraná
1225	Laudiceia Pereira Mota	***573.902**	Ji- Paraná
1226	Leticia Da Costa França	***143.692**	Ji- Paraná
1227	Leticia Macedo Morilha	***692.242**	Ji- Paraná
1228	Luana Miranda Dos Santos	***960.116**	Ji- Paraná
1229	Lucilene Rodrigues Jatobá	***529.102**	Ji- Paraná
1230	Lucimeire Gonçalves Da Silva	***259.312**	Ji- Paraná
1231	Lucivania Macedo Coelho	***191.472**	Ji- Paraná
1232	Mábia Thaihan Santos Da Silva	***053.462**	Ji- Paraná
1233	Maira Gabrielle Pires Viana	***102.202**	Ji- Paraná
1234	Mairla Oliveira Conceição	***991.292**	Ji- Paraná
1235	Marcela Sergia De Souza	***170.732**	Ji- Paraná
1236	Márcia Vieira De Melo	***086.842**	Ji- Paraná
1237	Maria Isabel Da Silva Lima	***840.812**	Ji- Paraná
1238	Mariana Alves Mota	***851.052**	Ji- Paraná
1239	Meiryvane Nascimento Bragança	***658.062**	Ji- Paraná
1240	Mel De Andrade Moura	***702.682**	Ji- Paraná
1241	Michele Do Nascimento Ferreira Soares	***106.902**	Ji- Paraná
1242	Mileny Vitoria Neves Monteiro	***509.362**	Ji- Paraná
1243	Nathalia De Almeida Preisighe	***832.348**	Ji- Paraná
1244	Nayara Christina De Morais Ferreira	***475.302**	Ji- Paraná
1245	Neidiana Da Silva	***592.872**	Ji- Paraná
1246	Patricia Barros Ramos	***478.412**	Ji- Paraná
1247	Patricia Soares Da Silva	***779.942**	Ji- Paraná
1248	Paula Caroline Barbosa De Oliveira Campos	***078.422**	Ji- Paraná
1249	Poliana Da Silva Oliveira	***693.902**	Ji- Paraná
1250	Poliana Medeiros De Araújo	***096.422**	Ji- Paraná
1251	Poliana Nogueira De Souza	***586.012**	Ji- Paraná
1252	Quezia Cristina Lopes De Oliveira	***383.862**	Ji- Paraná
1253	Rafaela Cristina Da Silva	***548.732**	Ji- Paraná
1254	Rauana De Abreu Candido Menezes	***510.023**	Ji- Paraná
1255	Rayane Ferreira Cavalcante	***889.082**	Ji- Paraná
1256	Rayane Maria Silva	***650.534**	Ji- Paraná
1257	Rayssa Gonzaga Donato	***800.162**	Ji- Paraná
1258	Regiane Duarte Da Silva	***696.292**	Ji- Paraná
1259	Roberta Danieli Dias De Souza	***910.842**	Ji- Paraná
1260	Rosa Farias Dos Santos	***478.822**	Ji- Paraná
1261	Rosangela Pereira Pinheiro De Jesus	***780.442**	Ji- Paraná
1262	Samara Da Silva Albuquerque	***075.542**	Ji- Paraná
1263	Samia Ramalho Fernandes	***225.162**	Ji- Paraná
1264	Selma Rocha Duarte	***220.552**	Ji- Paraná
1265	Sheila Cristina Alves Dos Reis	***645.472**	Ji- Paraná
1266	Sheila Santana De Souza	***002.112**	Ji- Paraná
1267	Silviane Cruz Silva	***467.462**	Ji- Paraná
1268	Simone Santos Arruda	***321.021**	Ji- Paraná

1269	Sirlei Ferreira Da Silva Effgen Gonçalves	***424.502**	Ji- Paraná
1270	Sunamita Rodrigues Silva	***426.022**	Ji- Paraná
1271	Suzana Andrade De Almeida	***666.642**	Ji- Paraná
1272	Suzi Delker Justino	***765.702**	Ji- Paraná
1273	Taynara Florencio Figueira	***501.412**	Ji- Paraná
1274	Thayla Flor Dos Santos	***655.202**	Ji- Paraná
1275	Thays Lorayne Dias Lanza	***380.702**	Ji- Paraná
1276	Valdenia Dos Reis Dias	***213.072**	Ji- Paraná
1277	Vanessa Dos Santos Rebussi	***441.072**	Ji- Paraná
1278	Vanessa Lima De Carvalho	***769.122**	Ji- Paraná
1279	Vanessa Soares Rodrigues	***048.402**	Ji- Paraná
1280	Verenilda Ferreira Lubiana	***131.902**	Ji- Paraná
1281	Vitoria Barbosa Trigo	***209.262**	Ji- Paraná
1282	Vitoria Nafitali Santos Souza	***450.322**	Ji- Paraná
1283	Yris Beatriz Vieira Muniz	***587.142**	Ji- Paraná
1284	Adriana Pimentel Teixeira Souza	***056.902**	Machadinho D' Oeste
1285	Alana Moreira Nunes	***118.922**	Machadinho D' Oeste
1286	Alessandra Fonseca Dos Reis	***591.492**	Machadinho D' Oeste
1287	Aline Dias Dos Santos	***004.672**	Machadinho D' Oeste
1288	Ana Carolina De Brito Ebeling	***617.162**	Machadinho D' Oeste
1289	Ariane Pinheiro Da Silva	***350.762**	Machadinho D' Oeste
1290	Camila Antunes Nascimento	***174.372**	Machadinho D' Oeste
1291	Camila Aparecida Rodrigues Dias	***818.342**	Machadinho D' Oeste
1292	Camila Souza Costa De Souza	***430.522**	Machadinho D' Oeste
1293	Cassia De Oliveira Mendes	***003.752**	Machadinho D' Oeste
1294	Chasmile Oliveira Morais	***444.772**	Machadinho D' Oeste
1295	Daniela Dos Santos Moraes	***620.172**	Machadinho D' Oeste
1296	Daniele Freires Dias	***260.312**	Machadinho D' Oeste
1297	Elaine Marques	***178.122**	Machadinho D' Oeste
1298	Fabiana Santos Da Luz	***759.102**	Machadinho D' Oeste
1299	Grasielen Dos Santos Gregorio	***066.142**	Machadinho D' Oeste
1300	Isabel Mendes De Oliveira	***952.751**	Machadinho D' Oeste
1301	Joice Freitas De Oliveira	***729.152**	Machadinho D' Oeste
1302	Josiane Rosa Julio	***264.982**	Machadinho D' Oeste
1303	Jozangela Raine Ferreira	***066.562**	Machadinho D' Oeste
1304	Khayra Carvalho Duarte	***227.552**	Machadinho D' Oeste
1305	Larissa Barbosa Dos Santos	***723.782**	Machadinho D' Oeste
1306	Leideane Gomes Reis	***897.542**	Machadinho D' Oeste
1307	Luana Lapaes Sousa	***413.132**	Machadinho D' Oeste
1308	Maria Divina Balbino De Freitas	***110.371**	Machadinho D' Oeste
1309	Maria Jose Oliveira Da Silva	***017.322**	Machadinho D' Oeste
1310	Marilene Dos Santos Domingos Spielmann	***856.562**	Machadinho D' Oeste
1311	Natielly Santos Da Silva	***039.502**	Machadinho D' Oeste
1312	Paola Martins Marques	***465.592**	Machadinho D' Oeste
1313	Paulina Martins Marques	***002.662**	Machadinho D' Oeste
1314	Rosilda Fail Rodrigues	***823.002**	Machadinho D' Oeste
1315	Sabrina Vieira Magalhaes	***530.281**	Machadinho D' Oeste
1316	Sandiomara Da Silva Lopes	***362.912**	Machadinho D' Oeste
1317	Sheila Francisco Alves Dos Santos	***208.182**	Machadinho D' Oeste

1318	Thaiany Santos Assunçao	***113.082**	Machadinho D' Oeste
1319	Vanessa Da Mota Fernandes	***318.132**	Machadinho D' Oeste
1320	Andria Perini	***684.932**	Ministro Andreazza
1321	Célia Fernandes Faria	***249.692**	Ministro Andreazza
1322	Celia Wilck Ruela Wagner	***371.492**	Ministro Andreazza
1323	Darlene Pinheiros Freitas	***947.792**	Ministro Andreazza
1324	Elayne Oliveira Avancini	***334.852**	Ministro Andreazza
1325	Fabiana Pereira Rodrigues	***852.232**	Ministro Andreazza
1326	Geiciane Lino Do Vale Hetkowski	***255.212**	Ministro Andreazza
1327	Jaine Guimarães Da Silva	***052.512**	Ministro Andreazza
1328	Keline Fortes França	***857.922**	Ministro Andreazza
1329	Lucimar Aparecida Camilo	***028.122**	Ministro Andreazza
1330	Michelli Bispo Da Silva	***781.682**	Ministro Andreazza
1331	Pollyana Da Silva Roza Moreno	***069.442**	Ministro Andreazza
1332	Thais Caetano Raposeiro	***441.402**	Ministro Andreazza
1333	Vanessa Coimbra De Freitas	***485.622**	Ministro Andreazza
1334	Adriana De Souza Rocha	***208.702**	Mirante Da Serra
1335	Amabilly Gyovana Marinho De Almeida	***278.882**	Mirante Da Serra
1336	Ana Beatriz Braga Da Silva	***428.852**	Mirante Da Serra
1337	Carla Aparecida De Freitas Silva	***368.032**	Mirante Da Serra
1338	Cristina Silva Lima Vieira	***659.752**	Mirante Da Serra
1339	Damaris Senhorinho Souza	***322.052**	Mirante Da Serra
1340	Evelly Duanny Santos Machado	***502.022**	Mirante Da Serra
1341	Gabriele Oliveira Barbosa	***526.282**	Mirante Da Serra
1342	Gilcilene Sales De Souza	***731.432**	Mirante Da Serra
1343	Gleicielle Medeirosdos Santos	***733.682**	Mirante Da Serra
1344	Ines Antunes Riberto	***315.452**	Mirante Da Serra
1345	Janete Simplicio Da Silva	***382.142**	Mirante Da Serra
1346	Juliana De Oliveira Freitas	***002.502**	Mirante Da Serra
1347	Kelita Ruy Lopes	***296.782**	Mirante Da Serra
1348	Magna Rosa Paula Do Prado	***859.912**	Mirante Da Serra
1349	Marlene Correia Ribeiro	***188.902**	Mirante Da Serra
1350	Mirielle Santana De Oliveira	***250.212**	Mirante Da Serra
1351	Neilma Da Costa Nascimento	***434.112**	Mirante Da Serra
1352	Nelita Sena Soares	***686.172**	Mirante Da Serra
1353	Nilma Lucia Da Silva	***430.942**	Mirante Da Serra
1354	Quem C. Pereira Da Silva Savero	***187.081**	Mirante Da Serra
1355	Raiane Silvestre Da Silva	***548.242**	Mirante Da Serra
1356	Rosenilda Da Silva Ferreira	***996.012**	Mirante Da Serra
1357	Rubenilda Silva Ferreira Ribeiro	***876.822**	Mirante Da Serra
1358	Sabrina Werdam Gonçalves	***230.802**	Mirante Da Serra
1359	Suellen Rodrigues Gomes Borges	***733.642**	Mirante Da Serra
1360	Taina Lourrayne Gomes Dos Santos	***382.552**	Mirante Da Serra
1361	Tatiane De Miranda	***993.632**	Mirante Da Serra
1362	Vitoria Kauane Dos Santos Siqueira	***962.732**	Mirante Da Serra
1363	Viviane Costa De Oliveira	***924.852**	Mirante Da Serra
1364	Ana Paula Oliveira Da Silva	***686.002**	Monte Negro
1365	Beatriz Pinto Teixeira	***559.132**	Monte Negro
1366	Berenice Pereira Do Bruno	***121.032**	Monte Negro

1367	Bruna Duarte Firmino	***298.152**	Monte Negro
1368	Camila Da Silva Batista	***684.602**	Monte Negro
1369	Carine Dos Santos Pereira	***925.192**	Monte Negro
1370	Celislayne Torrente De Souza	***166.172**	Monte Negro
1371	Cleitiane Teotônio Da Silva	***631.412**	Monte Negro
1372	Erica Barcelos Pedro	***391.122**	Monte Negro
1373	Erisvânea Maria Barbosa	***876.874**	Monte Negro
1374	Gabrieli Britto Da Silva	***989.222**	Monte Negro
1375	Gilcélia Dos Santos Souza	***195.702**	Monte Negro
1376	Gilmara Monte Xavier	***734.722**	Monte Negro
1377	Gleiciane Costa Oliveira	***726.222**	Monte Negro
1378	Jakeliny Araújo Garcia	***325.282**	Monte Negro
1379	Joicy Bruno Quadros	***344.972**	Monte Negro
1380	Laisa Da Conceição Dos Santos	***256.642**	Monte Negro
1381	Larissa Martins De Oliveira	***582.311**	Monte Negro
1382	Layane Flores De Oliveira	***457.152**	Monte Negro
1383	Lucia Silva Batista	***504.632**	Monte Negro
1384	Marciele Ferreira Dias	***176.469**	Monte Negro
1385	Maria Clara Dos Santos Cassoli	***849.152**	Monte Negro
1386	Mikaele Lopes Dos Santos	***825.572**	Monte Negro
1387	Natiele Lopes De Lima	***415.262**	Monte Negro
1388	Patricia Lorraine Paulino Riscalli	***320.012**	Monte Negro
1389	Patrícia Pimentel De Lima	***281.192**	Monte Negro
1390	Quézia Silva Dos Santos	***486.772**	Monte Negro
1391	Rosicléia Ramos Carolino	***648.872**	Monte Negro
1392	Samanta Lopes Sousa	***145.762**	Monte Negro
1393	Tatiane Gomes Firmino	***589.822**	Monte Negro
1394	Tatiane Moura Feitosa	***380.242**	Monte Negro
1395	Valéria Almeida Da Silva	***186.692**	Monte Negro
1396	Valéria De Souza Nascimento	***281.782**	Monte Negro
1397	Vanuza Vilas Boas Dos Anjos	***472.862**	Monte Negro
1398	Adrieli Lopes Dos Santos	***290.212**	Nova Brasilândia D' Oeste
1399	Aldineia Pereira Silva	***297.722**	Nova Brasilândia D' Oeste
1400	Aline De Araújo Pereira	***592.422**	Nova Brasilândia D' Oeste
1401	Angelica Marciano Dias	***208.582**	Nova Brasilândia D' Oeste
1402	Camila Domingos Ferreira	***544.172**	Nova Brasilândia D' Oeste
1403	Claudiane De Almeida Nunes	***829.792**	Nova Brasilândia D' Oeste
1404	Cristiane Bruschi Pavan	***832.612**	Nova Brasilândia D' Oeste
1405	Cristiane Rossamann Gonçalves	***339.222**	Nova Brasilândia D' Oeste
1406	Denise Alves Guerreiro	***782.092**	Nova Brasilândia D' Oeste
1407	Eliziana Fleger Marinho	***054.062**	Nova Brasilândia D' Oeste
1408	Fabiane Silva Soares Viscente	***888.532**	Nova Brasilândia D' Oeste
1409	Flavia De Oliveira Ost	***437.622**	Nova Brasilândia D' Oeste
1410	Geise Kely Da Silva Barros	***853.742**	Nova Brasilândia D' Oeste
1411	Gleisiane Batista Marchiori	***771.972**	Nova Brasilândia D' Oeste
1412	Greiciele Babicz Pagung	***798.082**	Nova Brasilândia D' Oeste
1413	Ireni Maria Rodrigues	***878.232**	Nova Brasilândia D' Oeste
1414	Isabineia Santos Silva	***601.546**	Nova Brasilândia D' Oeste
1415	Jessica Evangelista Constancio	***396.882**	Nova Brasilândia D' Oeste
1416	Jheise Oliveira Dos Reis	***643.842**	Nova Brasilândia D' Oeste

1417	Jhenifer De Oliveira Silva	***654.622**	Nova Brasilândia D' Oeste
1418	Joceclei De Oliveira Soares	***429.122**	Nova Brasilândia D' Oeste
1419	Joseli Felix Messias	***250.592**	Nova Brasilândia D' Oeste
1420	Josiane De Souza Santos	***637.012**	Nova Brasilândia D' Oeste
1421	Josimara Soares Silva De Oliveira	***993.602**	Nova Brasilândia D' Oeste
1422	Letícia De Oliveira Araújo	***431.002**	Nova Brasilândia D' Oeste
1423	Lorraine Valeria De Souza	***968.092**	Nova Brasilândia D' Oeste
1424	Lucineia Borges Teixeira	***050.302**	Nova Brasilândia D' Oeste
1425	Lucivane Ferreira Mendes	***566.342**	Nova Brasilândia D' Oeste
1426	Micaeli Diniz Ferreira	***799.472**	Nova Brasilândia D' Oeste
1427	Pâmela Cristina Messias Nascimento	***758.782**	Nova Brasilândia D' Oeste
1428	Poliana De Souza Faquim	***429.502**	Nova Brasilândia D' Oeste
1429	Renata De Oliveira Fermino	***577.822**	Nova Brasilândia D' Oeste
1430	Sabrina De Lima Leite	***812.212**	Nova Brasilândia D' Oeste
1431	Sandra Ribeiro Da Silva	***784.312**	Nova Brasilândia D' Oeste
1432	Sandrielle Samara Buge Nunes	***303.052**	Nova Brasilândia D' Oeste
1433	Selma Alexandrina Maximiano	***172.472**	Nova Brasilândia D' Oeste
1434	Tatiele Brandermburg Barboza	***693.691**	Nova Brasilândia D' Oeste
1435	Vaneide Daiana Alves Mulher	***321.262**	Nova Brasilândia D' Oeste
1436	Adejanaira De Oliveira Teixeira	***420.202**	Nova Mamoré
1437	Adeleane Alves Costa	***714.282**	Nova Mamoré
1438	Alessandra Mendes Macedo	***878.407**	Nova Mamoré
1439	Aline Da Silva Teixeira	***112.802**	Nova Mamoré
1440	Andreia Souza Da Cruz	***283.432**	Nova Mamoré
1441	Angela Alves Da Silva	***022.412**	Nova Mamoré
1442	Aparecida Dos Santos Pereira	***808.282**	Nova Mamoré
1443	Barbara De Castro Carvalho	***616.482**	Nova Mamoré
1444	Cherly Janes De Morais Uchoa	***664.982**	Nova Mamoré
1445	Cristiane Pascoa De Souza	***466.072**	Nova Mamoré
1446	Daiane Ferreira Marinho	***527.702**	Nova Mamoré
1447	Darliany Da Silva Borges	***016.722**	Nova Mamoré
1448	Debora Souza Do Nascimento	***187.692**	Nova Mamoré
1449	Dheniffer Da Silva Santos	***512.972**	Nova Mamoré
1450	Dineia Vitor Da Silva	***032.202**	Nova Mamoré
1451	Edilaine Silva Cardozo	***716.602**	Nova Mamoré
1452	Eliani Alves Ribeiro	***794.292**	Nova Mamoré
1453	Eliete Macedo Fritz	***124.982**	Nova Mamoré
1454	Elizete Da Paz Dias	***037.272**	Nova Mamoré
1455	Erika Oliveira Araujo Sales	***813.582**	Nova Mamoré
1456	Fabiana Souza Oliveira	***788.822**	Nova Mamoré
1457	Fabiola Do Carmo Tomaz	***048.872**	Nova Mamoré
1458	Fernanda Pereira De Freitas	***416.532**	Nova Mamoré
1459	Francikelly Castro Da Silva	***794.122**	Nova Mamoré
1460	Francileide Oliveira Lima	***179.192**	Nova Mamoré
1461	Gabriela Maria Martins Da Silva	***162.562**	Nova Mamoré
1462	Gabriele De Almeida Lopes	***587.992**	Nova Mamoré
1463	Genilce Cristina Cruz Martins	***458.732**	Nova Mamoré
1464	Gerciane Batista Martins	***347.842**	Nova Mamoré
1465	Gislaine Dos Anjos Souza	***844.092**	Nova Mamoré

1466	Héllen Amaral Somavila Vargas	***745.452**	Nova Mamoré
1467	Heloisa Delgado Lopes	***141.892**	Nova Mamoré
1468	Ildivania Souza Rangel	***018.062**	Nova Mamoré
1469	Iraci Karolaine Da Silva De Oliveira	***200.522**	Nova Mamoré
1470	Jaine De Lara Rodovalho	***506.472**	Nova Mamoré
1471	Jamire De Lima Moreira	***909.682**	Nova Mamoré
1472	Jaqueline Luiz Fritz	***550.072**	Nova Mamoré
1473	Jessica Luana Silva De Oliveira	***478.632**	Nova Mamoré
1474	Leticia Freitas Costa	***576.982**	Nova Mamoré
1475	Luciana Gomes De Flor Miranda	***099.662**	Nova Mamoré
1476	Luciane Silva Araujo	***389.812**	Nova Mamoré
1477	Lucineide Almeida Machado	***781.042**	Nova Mamoré
1478	Lucy Claudia Batista Da Silva	***546.662**	Nova Mamoré
1479	Maria Aparecida Da Silva Moreira	***283.552**	Nova Mamoré
1480	Maria Aparecida Pinto Dos Santos	***784.632**	Nova Mamoré
1481	Maria Luciana De Aragão	***967.631**	Nova Mamoré
1482	Milene Costa Da Silva Tiago	***136.792**	Nova Mamoré
1483	Naiara De Souza Xavier	***821.162**	Nova Mamoré
1484	Nayara Soares De Oliveira Ize	***799.222**	Nova Mamoré
1485	Pamela Medrado Da Silva Abreu	***005.792**	Nova Mamoré
1486	Priscila Dos Santos Soares	***274.212**	Nova Mamoré
1487	Ramiscleia De Souza Najar	***692.382**	Nova Mamoré
1488	Raniele Da Silva Vitor	***380.162**	Nova Mamoré
1489	Rosiane Pereira Caldas	***756.822**	Nova Mamoré
1490	Rosilene Jaconio	***977.482**	Nova Mamoré
1491	Rosimeire Rangel Batista	***663.032**	Nova Mamoré
1492	Rubiane Souza Lopes	***132.052**	Nova Mamoré
1493	Sabrina Vago Pereira	***118.412**	Nova Mamoré
1494	Samantha Cristine Oliveira Da Silva	***738.222**	Nova Mamoré
1495	Sara Da Silva Santos	***583.252**	Nova Mamoré
1496	Silvia Pereira Rocha	***054.462**	Nova Mamoré
1497	Taiza Oliveira Arias	***406.762**	Nova Mamoré
1498	Thalia Bandeira Profiro	***744.522**	Nova Mamoré
1499	Thalita Oliveira Dos Santos	***008.436**	Nova Mamoré
1500	Tinaire Carvalho Silva Ribeiro	***656.632**	Nova Mamoré
1501	Valquiria Ferreira De Oliveira	***181.767**	Nova Mamoré
1502	Vanessa Soares Rodrigues	***048.402**	Nova Mamoré
1503	Vania De Souza Zeferino	***883.022**	Nova Mamoré
1504	Virginia Da Silva Juca	***967.502**	Nova Mamoré
1505	Adriana De Jesus Ferreira	***761.072**	Nova União
1506	Adriele Roberta Machado De Lima	***997.932**	Nova União
1507	Alessandra Pereira Rodrigues	***720.142**	Nova União
1508	Ana Paula De Souza Barreto	***408.272**	Nova União
1509	Ana Paula Peixoto De Oliveira	***462.302**	Nova União
1510	Claudineia Dos Santos Hudziak Cieslak	***929.692**	Nova União
1511	Danyelle Gomes Do Nascimento De Lima	***295.622**	Nova União
1512	Jaine Dias De Souza	***736.552**	Nova União
1513	Jania Lacerda E Silva	***384.872**	Nova União
1514	Jéssica Lopes Ribeiro	***951.762**	Nova União

1515	Joice Soares Dos Santos	***740.502**	Nova União
1516	Layssa Gabriela Fernandes Pereira	***806.582**	Nova União
1517	Loaine Caetano Da Silva	***525.842**	Nova União
1518	Mara Moraes Rodrigues	***985.402**	Nova União
1519	Marcilea Melo Da Silva	***049.142**	Nova União
1520	Maribel Niza Ribeiro De Lima	***322.862**	Nova União
1521	Poliane De Carvalho	***239.892**	Nova União
1522	Wdicelia Rodrigues De Souza	***110.802**	Nova União
1523	Aline Dos Santos Coelho Machado	***293.352**	Novo Horizonte Do Oeste
1524	Daniele Martins Sifuentes	***440.332**	Novo Horizonte Do Oeste
1525	Evilly Guimaraes De Andrade	***195.852**	Novo Horizonte Do Oeste
1526	Fabiana Gabrecht	***629.342**	Novo Horizonte Do Oeste
1527	Iingrid Da Cruz Silva	***744.072**	Novo Horizonte Do Oeste
1528	Jaqueline Severiano Dos Santos	***579.662**	Novo Horizonte Do Oeste
1529	Karen Gabriele B Rodrigues	***166.062**	Novo Horizonte Do Oeste
1530	Leidiani De Souza Pereira	***053.752**	Novo Horizonte Do Oeste
1531	Luciana Ferreira Ramos	***545.482**	Novo Horizonte Do Oeste
1532	Luciana Romero Gilberti	***097.352**	Novo Horizonte Do Oeste
1533	Mirian Pereira Da Silva Cirino	***093.532**	Novo Horizonte Do Oeste
1534	Monica Figueredo Custodio	***640.832**	Novo Horizonte Do Oeste
1535	Monica M Ramos Dos Santos	***551.702**	Novo Horizonte Do Oeste
1536	Natacha Sabrina Dos Santos Mesquita	***195.932**	Novo Horizonte Do Oeste
1537	Natalia Fernada Bonfim Da Silva	***298.032**	Novo Horizonte Do Oeste
1538	Natiely Patusina Locardi	***737.492**	Novo Horizonte Do Oeste
1539	Priscila Da Silva Barros	***337.122**	Novo Horizonte Do Oeste
1540	Sandra Da Silva Silveira	***887.372**	Novo Horizonte Do Oeste
1541	Vanusa Alves Da Silva	***506.702**	Novo Horizonte Do Oeste
1542	Adrieli Rodrigues Dos Santos	***051.462**	Ouro Preto Do Oeste
1543	Alessandra Isato De Araujo	***745.462**	Ouro Preto Do Oeste
1544	Amanda Da Silva Melo	***629.782**	Ouro Preto Do Oeste
1545	Ana Beatriz Silva Dos Santos Lopes	***745.792**	Ouro Preto Do Oeste
1546	Ana Carolina Giardi Ferreira	***017.762**	Ouro Preto Do Oeste
1547	Cassia Daiana De Paula Oliveira	***274.132**	Ouro Preto Do Oeste
1548	Clicia De Jesus Saraiva	***329.927**	Ouro Preto Do Oeste
1549	Dalila Maia Vieira	***682.952**	Ouro Preto Do Oeste
1550	Danieli Evangelista Dos Santos	***719.372**	Ouro Preto Do Oeste
1551	Deisiane Paula Brito	***901.992**	Ouro Preto Do Oeste
1552	Edclecia Alini De Oliveira Martins Souza	***136.652**	Ouro Preto Do Oeste
1553	Edicleia Fiel De Jesus	***910.262**	Ouro Preto Do Oeste
1554	Edilaine Da Silva Melo	***792.622**	Ouro Preto Do Oeste
1555	Elionai De Jesus Souza Andrade	***191.172**	Ouro Preto Do Oeste
1556	Erica Damião	***553.472**	Ouro Preto Do Oeste
1557	Glaucineia Pereira De Oliveira	***649.602**	Ouro Preto Do Oeste
1558	Inae Cabral Nogueira	***798.301**	Ouro Preto Do Oeste
1559	Jaqueline Passos Da Silva Leal	***648.242**	Ouro Preto Do Oeste
1560	Kamily Moreira Silva Santos	***049.492**	Ouro Preto Do Oeste
1561	Keshely Sabrina Martins Da Silva	***706.482**	Ouro Preto Do Oeste
1562	Leidiara Lopes Oliveira	***141.362**	Ouro Preto Do Oeste
1563	Livia De Sousa De Oliveira	***317.642**	Ouro Preto Do Oeste

1564	Luana Rodrigues Nunes	***119.282**	Ouro Preto Do Oeste
1565	Marina Ferreira De Lima	***115.782**	Ouro Preto Do Oeste
1566	Marinalva Costa Gomes	***801.972**	Ouro Preto Do Oeste
1567	Maurizete Gomes Do Amarante	***479.582**	Ouro Preto Do Oeste
1568	Mirian Dos Santos Souza	***848.322**	Ouro Preto Do Oeste
1569	Raquel Cassiano Santana	***253.182**	Ouro Preto Do Oeste
1570	Rosa Alves Do Nascimento	***188.672**	Ouro Preto Do Oeste
1571	Samira Lopes Da Silva	***247.582**	Ouro Preto Do Oeste
1572	Suanny Santos Farias Da Rocha	***890.782**	Ouro Preto Do Oeste
1573	Suedi Nogueira Fialho	***393.492**	Ouro Preto Do Oeste
1574	Vanessa Maiara Bento Rocha	***425.252**	Ouro Preto Do Oeste
1575	Aline Da Silva	***890.402**	Parecis
1576	Ana Gabriela Silva Barbosa	***709.462**	Parecis
1577	Ana Marta Pereira De Souza	***578.965**	Parecis
1578	Ana Paula De Moura Schramm	***764.142**	Parecis
1579	Andreia Oliveira Freitas	***376.232**	Parecis
1580	Andriele Weirich Marques	***126.822**	Parecis
1581	Andriely Tauana Silva	***995.152**	Parecis
1582	Cidineia Rodrigues Barbosa	***963.492**	Parecis
1583	Claudineia Canuto Filha	***785.862**	Parecis
1584	Cleidimar De Souza Santos	***134.232**	Parecis
1585	Cleit Raiane Costa Da Silva	***024.452**	Parecis
1586	Cristina Alves Pereira	***714.782**	Parecis
1587	Daiane Da Silva Filgueira	***331.472**	Parecis
1588	Fabiana Aikana	***378.382**	Parecis
1589	Gabrielli De Almeida Guerra	***554.702**	Parecis
1590	Geovanna Ketlen Nicolau Vieira	***842.442**	Parecis
1591	Hellen Viviane Alves Cordeiro	***257.562**	Parecis
1592	Jakiany Pinho Bezerra	***908.512**	Parecis
1593	Joice De Souza Delmiro	***135.162**	Parecis
1594	Karine Da Silva Sete	***729.322**	Parecis
1595	Larissa Jheniffer Felber Pereira	***185.442**	Parecis
1596	Maria De Fatima Alves Vitor	***652.842**	Parecis
1597	Patricia Pigati De Almeida	***330.912**	Parecis
1598	Rayla Tais Freitas Borges	***999.122**	Parecis
1599	Redigiane Rodrigues Lima	***937.802**	Parecis
1600	Roseni Rodrigues Da Silva	***818.032**	Parecis
1601	Rozinete Milbratz	***315.432**	Parecis
1602	Samara Batista De Lima	***356.372**	Parecis
1603	Selma Da Silva Bandeira	***522.557**	Parecis
1604	Tamires Del Nero Silva	***108.192**	Parecis
1605	Valdicéia Pereira Mamculino	***033.822**	Parecis
1606	Vanusa Santos Alves	***583.342**	Parecis
1607	Adriana Da Conceição Dos Reis	***279.652**	Pimenta Bueno
1608	Ana Caroline Da Rocha	***491.491**	Pimenta Bueno
1609	Andréia Silva Dos Santos	***249.852**	Pimenta Bueno
1610	Andressa Dos Santos Rosa	***499.672**	Pimenta Bueno
1611	Bruna Cristina Freitas Maximo	***431.492**	Pimenta Bueno
1612	Camila Alves Gomes	***294.942**	Pimenta Bueno
1613	Claudineia Gonçalves Da Cruz	***234.502**	Pimenta Bueno

1614	Cristiane Dos Santos Gonçalves Amancio	***707.362**	Pimenta Bueno
1615	Cristiele Da Silva Oliveira	***650.492**	Pimenta Bueno
1616	Daniela De Souza Rodrigues	***981.882**	Pimenta Bueno
1617	Danielle Paixão Batista	***838.112**	Pimenta Bueno
1618	Deisiane Rosa Da Silva	***885.532**	Pimenta Bueno
1619	Desiele Queiroz Leme	***456.852**	Pimenta Bueno
1620	Evellyn Cristina Almeida Santos	***503.162**	Pimenta Bueno
1621	Franciely Feliciano Pereira	***930.932**	Pimenta Bueno
1622	Geni Pereira Da Silva	***234.762**	Pimenta Bueno
1623	Helen Caroline Dos Santos Lima	***339.092**	Pimenta Bueno
1624	Jaqueline Nunes Avila Oliveira	***579.152**	Pimenta Bueno
1625	Kailany Rodrigues Siqueira	***517.381**	Pimenta Bueno
1626	Leticia Da Silva	***573.852**	Pimenta Bueno
1627	Leticia Olenyki Vescove	***957.152**	Pimenta Bueno
1628	Ludimila Aquino Cruz	***562.202**	Pimenta Bueno
1629	Marilene Dos Santos Souza	***454.352**	Pimenta Bueno
1630	Melanise Saint Gilus	***664.222**	Pimenta Bueno
1631	Melissa Gabriela Jesus	***646.992**	Pimenta Bueno
1632	Micaele De Souza Torres	***494.532**	Pimenta Bueno
1633	Monica Do Nascimento Barbosa	***179.582**	Pimenta Bueno
1634	Nubia Carina Tomazzo De Jesus	***389.032**	Pimenta Bueno
1635	Raniely Kamili Barbosa De Souza Oliveira	***294.592**	Pimenta Bueno
1636	Rosineide Duarte Pinto	***524.782**	Pimenta Bueno
1637	Suzamara Gonçalves Ramos	***011.712**	Pimenta Bueno
1638	Tainara Lemes De Lima	***844.212**	Pimenta Bueno
1639	Thainá Alves Campos	***471.752**	Pimenta Bueno
1640	Vanessa Ferreira Alves	***923.342**	Pimenta Bueno
1641	Vitória Prates Nero	***577.022**	Pimenta Bueno
1642	Daliane Rodriguez Guasace	***488.992**	Pimenteiras Do Oeste
1643	Dalvania Pereira Dias	***515.382**	Pimenteiras Do Oeste
1644	Elivalda Mendes Penha	***734.132**	Pimenteiras Do Oeste
1645	Ketelly Andressa Broiano	***009.922**	Pimenteiras Do Oeste
1646	Rubiane Domingues De Oliveira	***527.552**	Pimenteiras Do Oeste
1647	Yasmine Mora Arroyo	***809.602**	Pimenteiras Do Oeste
1648	Adriana Arruda Dos Anjos	***888.782**	Porto Velho
1649	Adriele Safira Ribeiro Castro	***257.102**	Porto Velho
1650	Aila Taís Da Cunha Pimenta	***942.292**	Porto Velho
1651	Aldriene Da Silva Rodrigues	***933.452**	Porto Velho
1652	Alecsandra Katia Vieira Novais	***655.402**	Porto Velho
1653	Alessandra Souza Braga	***962.902**	Porto Velho
1654	Alice Da Silva Belo	***757.992**	Porto Velho
1655	Alqueline Azevedo De Araújo	***843.622**	Porto Velho
1656	Amanda Da Silva Moura	***783.772**	Porto Velho
1657	Amanda Kaline Gonçalves Moraes	***756.762**	Porto Velho
1658	Amanda Silva Mota	***647.413**	Porto Velho
1659	Ana Cecilia Dos Santos	***324.432**	Porto Velho
1660	Ana Cláudia Dias Corrêa	***344.742**	Porto Velho
1661	Ana Cláudia Pires De Santana	***824.302**	Porto Velho
1662	Ana Cristina Castro Assis	***717.342**	Porto Velho

1663	Ana Flavia Oliveira Maciel	***587.682**	Porto Velho
1664	Ana Leticia Do Carmo Costa	***404.582**	Porto Velho
1665	Ana Paula Da Silva Souza	***339.052**	Porto Velho
1666	Ana Paula Ferreira De Paula	***336.582**	Porto Velho
1667	Ana Paula Nascimento Silva	***271.992**	Porto Velho
1668	Ana Paula Nifossi Da Silva	***170.402**	Porto Velho
1669	Anamelys Josefina Moy Zambrano	***737.562**	Porto Velho
1670	Andréia Ferreira Souza	***382.682**	Porto Velho
1671	Andressa Batista De Oliveira	***783.772**	Porto Velho
1672	Andressa Da Silva Almeida	***412.092**	Porto Velho
1673	Andressa Prado Lima	***818.882**	Porto Velho
1674	Andriele Lima Dos Santos	***654.849**	Porto Velho
1675	Angelica Del Valle Vargas Mercado	***454.732**	Porto Velho
1676	Antonia Fabiana Sarmento Barros	***220.442**	Porto Velho
1677	Aparecida De Cassia Batista Lima	***366.172**	Porto Velho
1678	Aquelania Santiago Moreira	***718.652**	Porto Velho
1679	Aquila De Oliveira Pereira	***666.222**	Porto Velho
1680	Audineia Silva De Oliveira	***068.002**	Porto Velho
1681	Barbara Talissa Sousa Santo	***905.222**	Porto Velho
1682	Beatriz Feitosa Mota	***229.602**	Porto Velho
1683	Beatriz Vieira Lima	***539.512**	Porto Velho
1684	Brenda Do Nascimento Barbosa	***902.662**	Porto Velho
1685	Brenda Esteves Lima Silva	***115.202**	Porto Velho
1686	Brenda Martins Furtado	***386.812**	Porto Velho
1687	Bruna Ferreira Delago	***216.372**	Porto Velho
1688	Camila Cristina Dos Santos	***479.722**	Porto Velho
1689	Camila Izabel Alves Ferreira	***590.182**	Porto Velho
1690	Camila Nazaré De Souza	***369.112**	Porto Velho
1691	Camila Valente De Azevedo	***461.192**	Porto Velho
1692	Camila Vieira Da Silva	***322.172**	Porto Velho
1693	Camylle Christine Dos Santos	***135.062**	Porto Velho
1694	Carla Cristina Da Silva Azevedo	***369.682**	Porto Velho
1695	Carla Fabiana Da Silva Brito	***311.142**	Porto Velho
1696	Carla Suelen Tavares	***644.772**	Porto Velho
1697	Carolina Souza Da Costa	***108.182**	Porto Velho
1698	Caroline Stefanie Neves Marques Lima	***646.932**	Porto Velho
1699	Caroline Trindade Lemos Borges	***848.362**	Porto Velho
1700	Cassiane Christine Da Silva	***499.172**	Porto Velho
1701	Cely Ferreira De Oliveira	***992.802**	Porto Velho
1702	Christiane Da Cruz Oliveira	***299.182**	Porto Velho
1703	Cibelly Medeiros Santos	***455.632**	Porto Velho
1704	Cinara Oliveira De Araujo	***984.372**	Porto Velho
1705	Cleidielen De Souza Nascimento	***129.282**	Porto Velho
1706	Cristiane Rodrigues Dos Santos	***145.502**	Porto Velho
1707	Daiane Pereira Da Silva	***306.332**	Porto Velho
1708	Daniela Almeida Dos Santos	***487.142**	Porto Velho
1709	Daniele Martins Benicio	***250.452**	Porto Velho
1710	Daniele Pires De Lima	***305.162**	Porto Velho
1711	Daniele Segundo Da Silva	***982.332**	Porto Velho

1712	Darli Do Nascimento Goes	***478.882**	Porto Velho
1713	Dayele Tainá Dos Reis Pereira	***287.542**	Porto Velho
1714	Denise Guimarães Rodrigues	***594.852**	Porto Velho
1715	Dhebora Pinheiro Da Gama	***303.412**	Porto Velho
1716	Diana Luci De Oliveira Ponce	***531.432**	Porto Velho
1717	Diana Rosa Dos Santos	***581.892**	Porto Velho
1718	Edcarla Nogueira Mota	***686.322**	Porto Velho
1719	Edilaine Lopes Dias	***572.352**	Porto Velho
1720	Eduarda Bernardino Pinheiro Diniz	***544.272**	Porto Velho
1721	Elaine Ferreira Rodrigues De Souza	***665.462**	Porto Velho
1722	Eliada Bernardo Menezes Da Costa Castro	***310.972**	Porto Velho
1723	Eliana Farias De Castro	***734.312**	Porto Velho
1724	Eliana Pereira Da Silva	***455.402**	Porto Velho
1725	Eliana Sandreia Souza Das Neves	***189.042**	Porto Velho
1726	Eliane Sabino Da Silva	***630.362**	Porto Velho
1727	Elisabete Soares Cruz	***774.222**	Porto Velho
1728	Elisangela Gabriela Da Silva	***826.172**	Porto Velho
1729	Emanuelly Cristina Da Silva Brito	***118.842**	Porto Velho
1730	Emilly De Jesus Leite	***027.102**	Porto Velho
1731	Emilly Saturnino Cosme	***216.102**	Porto Velho
1732	Emilly Thais Nuns Conçalves	***580.542**	Porto Velho
1733	Ester Alves De Souza	***221.672**	Porto Velho
1734	Fabiana Silva Castro Lima	***004.773**	Porto Velho
1735	Fabricia Silva Ximenes	***753.402**	Porto Velho
1736	Fernanda Elen De Oliveira Souza	***086.922**	Porto Velho
1737	Fernanda Florencio Da Silva	***020.532**	Porto Velho
1738	Finette Desilme	***294.112**	Porto Velho
1739	Franciele Marques Da Silva	***199.902**	Porto Velho
1740	Francilene Souza Do Nascimento	***448.232**	Porto Velho
1741	Francindalva Ferreira Dos Santos Lopes	***555.882**	Porto Velho
1742	Francisca Carneiro De Moura Lima	***315.392**	Porto Velho
1743	Francisca Claudia De Freitas	***879.133**	Porto Velho
1744	Gabriele Morais Fernandes De Souza	***669.572**	Porto Velho
1745	Gabrielle Oliveira De Sousa	***321.672**	Porto Velho
1746	Geisiane De Lima	***938.782**	Porto Velho
1747	Geivane Guimarães Rodrigues	***553.652**	Porto Velho
1748	Geovania Clementino De Oliveira	***233.514**	Porto Velho
1749	Geovanna Oriane Borges Salazar	***408.912**	Porto Velho
1750	Gerciane Silva Da Silva	***177.832**	Porto Velho
1751	Gigliane Silva Santos	***330.472**	Porto Velho
1752	Gilmara Ferreira Magalhães	***145.692**	Porto Velho
1753	Gislaine Da Costa Santos	***258.212**	Porto Velho
1754	Glaciele Rabelo Fernandes	***506.202**	Porto Velho
1755	Gleiciele Santos De Lima	***182.602**	Porto Velho
1756	Grasiele Félix De Souza	***516.072**	Porto Velho
1757	Graziely Barbosa De Castro	***756.142**	Porto Velho
1758	Greicy Lima Da Silva	***590.342**	Porto Velho
1759	Iara Thaisa De Oliveira Vieira	***526.642**	Porto Velho
1760	Ilka Silva Da Cruz	***384.412**	Porto Velho
1761	Ilma Tavares Dos Santos	***654.932**	Porto Velho

1762	Ingrid Laura Queiroz Carvalho	***246.422**	Porto Velho
1763	Ingrid Rocha Da Silva	***909.322**	Porto Velho
1764	Iris Coelho Fonseca	***741.922**	Porto Velho
1765	Isabel Alves Rodrigues	***112.432**	Porto Velho
1766	Ivaneide Cardoso Martins	***562.922**	Porto Velho
1767	Ivania Maria Da Costa Mota	***290.742**	Porto Velho
1768	Ivanilde Da Silva Galvão	***224.712**	Porto Velho
1769	Izaneide Vieira Feitosa	***384.132**	Porto Velho
1770	Izaura Nonato Silva Neta	***439.452**	Porto Velho
1771	Jackeline Costa	***969.552**	Porto Velho
1772	Jaiane Silva Tavares Ferreira	***983.042**	Porto Velho
1773	Jainara Braga Albuquerque	***758.442**	Porto Velho
1774	Janai Silva Dos Santos	***494.692**	Porto Velho
1775	Janaina Mota Linhares	***426.612**	Porto Velho
1776	Jane Quetrin De Oliveira Assunção	***046.062**	Porto Velho
1777	Jaqueline Da Silva Souza	***981.602**	Porto Velho
1778	Jasmine Querolei Brito Da Silva	***204.052**	Porto Velho
1779	Jeane Da Silva Pereira Neres	***131.082**	Porto Velho
1780	Jeciane Nascimento Costa Mota	***854.612**	Porto Velho
1781	Jenifer Falcão Da Silva Brito	***025.772**	Porto Velho
1782	Jessica Leite Teles	***672.622**	Porto Velho
1783	Jéssica Rufino Da Silva	***302.562**	Porto Velho
1784	Jesus Nette Syllion	***980.312**	Porto Velho
1785	Joanita Moreira Ferreira	***176.312**	Porto Velho
1786	Johannys De Los Angeles Castellano Guerra	***563.862**	Porto Velho
1787	Josiane Veras Pereira	***859.232**	Porto Velho
1788	Juane De Souza Cavalcante	***092.752**	Porto Velho
1789	Jucilene Do Nascimento Braga Galdino	***627.992**	Porto Velho
1790	Judione Lobato Ferreira	***945.382**	Porto Velho
1791	Julia Milena Araujo De Souza	***383.762**	Porto Velho
1792	Juliana Borges Da Silva	***988.732**	Porto Velho
1793	Juliana Nunes Rodrigues	***151.962**	Porto Velho
1794	Juliane Do Nascimento Fernandes	***809.432**	Porto Velho
1795	Juliane Moreira Morais	***645.412**	Porto Velho
1796	Kamila Fernandes Dos Santos	***579.932**	Porto Velho
1797	Kamilly Vitoria Oliveira Da Silva	***896.482**	Porto Velho
1798	Karolaine Cristina Ramos De Almeida	***292.602**	Porto Velho
1799	Karolaine Feitosa Cavalcante	***234.102**	Porto Velho
1800	Karolayne Alves De Lima	***537.912**	Porto Velho
1801	Karoline Coutinho Carvalho	***702.882**	Porto Velho
1802	Kassadra Costa Littg	***768.782**	Porto Velho
1803	Keila Maria De Almeida Soares	***921.512**	Porto Velho
1804	Keilla Assunção Oliveira	***747.732**	Porto Velho
1805	Kelle Cristina Neves Da Silva Parintintin	***440.272**	Porto Velho
1806	Késia Fernanda Da Silva Anunciação	***336.652**	Porto Velho
1807	Ketelen Sabrina Nonato Silva	***429.802**	Porto Velho
1808	Ketley Cristina Da Silva Costa	***860.722**	Porto Velho
1809	Laís Regina Souza Pantoja	***709.952**	Porto Velho
1810	Larice Matos De Araujo	***297.352**	Porto Velho

1811	Larissa Cristina Argandona De Souza	***267.742**	Porto Velho
1812	Larissa Gonçalves Da Costa	***005.252**	Porto Velho
1813	Laura Ferreira Ramiro	***637.032**	Porto Velho
1814	Laura Pereira Saraiva	***462.442**	Porto Velho
1815	Leianne Esteves Mendonça	***767.282**	Porto Velho
1816	Leiliane Souza De Araujo	***275.172**	Porto Velho
1817	Lenice Bittencourt Garcia	***589.952**	Porto Velho
1818	Leonilda Nunes Da Silva	***319.722**	Porto Velho
1819	Lidiane Bignati De Souza	***873.822**	Porto Velho
1820	Lourdens Del Valle Delgado Rojas	***342.722**	Porto Velho
1821	Luana França Da Silva Sousa	***125.252**	Porto Velho
1822	Ludmila Dos Santos Calumaré	***278.102**	Porto Velho
1823	Magnele Costa Da Silva	***100.462**	Porto Velho
1824	Maiara Miranda Da Silva	***717.222**	Porto Velho
1825	Maiele Conceição Vieira De Brito Cordeiro	***432.482**	Porto Velho
1826	Márcia De Souza Braga	***386.412**	Porto Velho
1827	Maria Antônia Januário	***447.012**	Porto Velho
1828	Maria Auxiliadora Souza Da Silva	***645.692**	Porto Velho
1829	Maria Da Silva Soares	***586.902**	Porto Velho
1830	Maria De Lourdes De Souza Santos	***471.578**	Porto Velho
1831	Maria Francisca Fernandes Dos Santos	***154.198**	Porto Velho
1832	Maria Majacy Batista De Almeida	***957.392**	Porto Velho
1833	Maria Raiane Barbosa França	***468.142**	Porto Velho
1834	Maria Rosa Alves Furtado	***080.102**	Porto Velho
1835	Marinete Lima De Santana	***906.732**	Porto Velho
1836	Marlete Noleto Paiva	***318.302**	Porto Velho
1837	Marli Aparecida Da Silva Rodrigues	***961.002**	Porto Velho
1838	Marquele Da Silva Falcão	***718.202**	Porto Velho
1839	Marta Freitas Da Silva	***671.802**	Porto Velho
1840	Mayra Katriny Brasil Parente	***225.072**	Porto Velho
1841	Melre Aline Gomes De Amorim	***963.312**	Porto Velho
1842	Meriene Marçal De Araújo	***757.812**	Porto Velho
1843	Micaely Da Silva Gonçalves	***122.972**	Porto Velho
1844	Michele Lopes Da Silva	***332.652**	Porto Velho
1845	Micilane Oliveira França	***935.112**	Porto Velho
1846	Mirene Lima Alves Da Costa	***357.322**	Porto Velho
1847	Mirliane Silva Ferreira	***887.442**	Porto Velho
1848	Monica De Oliveira Dias	***557.872**	Porto Velho
1849	Monika Rodrigues Silva	***100.687**	Porto Velho
1850	Monique Evani Peregrine Palácio	***959.882**	Porto Velho
1851	Nadir Sales Felix	***109.132**	Porto Velho
1852	Naiara Barbosa Da Costa	***114.352**	Porto Velho
1853	Natalia Silva Gutierres Martine	***777.972**	Porto Velho
1854	Natalice Barreto Barboza	***280.462**	Porto Velho
1855	Natasha Francisca Da Silva Rego	***948.672**	Porto Velho
1856	Nathália Souza De Lima	***787.682**	Porto Velho
1857	Nelida Dos Santos Roca	***558.832**	Porto Velho
1858	Nilda Gonçalves Da Silva	***300.402**	Porto Velho
1859	Norianny Dinora Guzman Cova	***238.382**	Porto Velho

1860	Ozilene Nogueira De Souza	***811.082**	Porto Velho
1861	Pamela Cristina Lima Ferreira	***784.952**	Porto Velho
1862	Pamela Patricia Aguiar	***350.402**	Porto Velho
1863	Patricia Ferreira Dos Santos	***603.952**	Porto Velho
1864	Pauliane Rodrigues Santos	***857.662**	Porto Velho
1865	Poliana Pereira Dos Santos	***267.962**	Porto Velho
1866	Priscila Barbosa Dos Santos	***187.212**	Porto Velho
1867	Quezia Lisboa De Oliveira	***059.162**	Porto Velho
1868	Raabe Maia De Oliveira	***970.382**	Porto Velho
1869	Radmila Bacuri Peres	***735.542**	Porto Velho
1870	Raiane Ferreira Moreira	***208.518**	Porto Velho
1871	Raiane Ribeiro Da Cunha De Sousa	***084.862**	Porto Velho
1872	Raquel Da Silva Araujo	***326.162**	Porto Velho
1873	Raquel Da Silva Arruda	***516.182**	Porto Velho
1874	Raquel Oliveira De Medeiros	***302.722**	Porto Velho
1875	Rariane De Souza Silva Garcia	***249.912**	Porto Velho
1876	Rayla Stefhany Teixeira Amblo	***441.652**	Porto Velho
1877	Regiane Silva Dos Santos	***356.942**	Porto Velho
1878	Regina Barrozo Mendes	***591.722**	Porto Velho
1879	Renane Cristina Lobato De Souza	***857.082**	Porto Velho
1880	Renata Santos Farias	***700.292**	Porto Velho
1881	Roberta Castro Lima	***859.132**	Porto Velho
1882	Roquele Silva De Miranda	***057.512**	Porto Velho
1883	Rose Pereira Santos	***724.202**	Porto Velho
1884	Rosilane Dos Santos Monteiro	***258.392**	Porto Velho
1885	Rosimeire Da Silva Soares	***306.102**	Porto Velho
1886	Rosineia Souza De Castro	***519.322**	Porto Velho
1887	Rosinete Reis Braga	***202.002**	Porto Velho
1888	Rozilda Oliveira De Souza	***999.062**	Porto Velho
1889	Samara Aparecida Pereira Ayala	***042.292**	Porto Velho
1890	Sarah Elys Lourenço Rodrigues	***864.722**	Porto Velho
1891	Sarane Ribeiro De Castro	***206.102**	Porto Velho
1892	Sayonara Alves Cardoso	***053.782**	Porto Velho
1893	Simone Da Silva Jerônimo	***987.422**	Porto Velho
1894	Sirlane Barros Ramos	***628.462**	Porto Velho
1895	Suelem Soares Da Costa	***039.992**	Porto Velho
1896	Suelen Glaciene Almeida Da Silva	***339.062**	Porto Velho
1897	Sulamita Ferreira Da Costa	***169.122**	Porto Velho
1898	Suyame Oliveira Fernandes	***601.892**	Porto Velho
1899	Suzana Frazao De Lima	***930.852**	Porto Velho
1900	Tainan Atanazio De Souza	***743.042**	Porto Velho
1901	Tainara Bento De Souza	***490.362**	Porto Velho
1902	Tainara De Souza Lima	***458.942**	Porto Velho
1903	Taliane Ferreira Valente	***554.312**	Porto Velho
1904	Tamara Da Silva Nascimento	***673.252**	Porto Velho
1905	Tatiane Kristina Casemiro Da Silva	***089.592**	Porto Velho
1906	Tatiane Reis Braga	***244.312**	Porto Velho
1907	Tatielle Dos Santos Roque	***274.222**	Porto Velho
1908	Tauane Matiely De Oliveira Sanros	***135.682**	Porto Velho

1909	Terezinha Da Silva Garcia Anunciação	***183.322**	Porto Velho
1910	Thainara Bentes Dos Santos	***266.532**	Porto Velho
1911	Thais Aguiar Dos Santos	***572.152**	Porto Velho
1912	Thais Da Silva Santos	***893.932**	Porto Velho
1913	Thaís De Souza Nascimento	***551.262**	Porto Velho
1914	Thais Milena Soares Da Silva	***513.092**	Porto Velho
1915	Thalia De Sousa Dionisio	***938.542**	Porto Velho
1916	Thamyres Silva Da Rocha	***269.202**	Porto Velho
1917	Thielle Bentes Araujo	***081.981**	Porto Velho
1918	Vanessa Alves Dos Santos	***594.992**	Porto Velho
1919	Vanessa Maiara Silva De Souza	***065.002**	Porto Velho
1920	Vanessa Vitória Medeiros De Oliveira	***039.492**	Porto Velho
1921	Verônica Cipriana Resky	***088.732**	Porto Velho
1922	Vicmary Francheska Guzman Perdomo	***847.802**	Porto Velho
1923	Ville Maria Delgado Rangel	***861.501**	Porto Velho
1924	Vitória Da Costa Mendonça	***274.552**	Porto Velho
1925	Vitoria Lorrana Ramos Da Silva	***521.332**	Porto Velho
1926	Vitoria Ribeiro Chaves	***398.582**	Porto Velho
1927	Viviane Santos Da Silva	***230.842**	Porto Velho
1928	Weslliny Milhotti Moreira	***246.262**	Porto Velho
1929	Yasmim Gabriela Rodrigues	***906.012**	Porto Velho
1930	Yunexi Alejandra Guedes Fermin	***860.182**	Porto Velho
1931	Zuleika Del Valle Gomez Rivera	***080.461**	Porto Velho
1932	Adriana Ferreira De Souza	***367.512**	Presidente Médici
1933	Ana Cristina Albuquerque Sutil	***228.302**	Presidente Médici
1934	Ana Cristina Da Cruz Oliveira	***631.592**	Presidente Médici
1935	Ana Lucia Pinheiro Machado	***957.522**	Presidente Médici
1936	Andressa Alves Marin	***713.652**	Presidente Médici
1937	Brenda Santos Balbino	***515.512**	Presidente Médici
1938	Camila Alves Dos Santos	***301.172**	Presidente Médici
1939	Camila Lima	***300.452**	Presidente Médici
1940	Dafne Aparecida De Souza Silva	***575.972**	Presidente Médici
1941	Dalila Mota De Oliveira	***913.102**	Presidente Médici
1942	Dalmara Tais Marques Coelho Santos	***689.732**	Presidente Médici
1943	Darfinny Ferreira Da Silva	***228.552**	Presidente Médici
1944	Erica De Oliveira Ferreira	***648.802**	Presidente Médici
1945	Fabiana Dos Santos Genelhud	***072.052**	Presidente Médici
1946	Fabiola Da Silva	***502.072**	Presidente Médici
1947	Flavia Martins Santana	***135.312**	Presidente Médici
1948	Hanine Rabechy Amorim	***100.242**	Presidente Médici
1949	Hildevania Ricarte Fernandes	***168.032**	Presidente Médici
1950	Irraquel Alves De Amorim	***255.612**	Presidente Médici
1951	Jakea Araujo De Oliveira	***653.412**	Presidente Médici
1952	Jamilly Cotrin De Lima	***103.372**	Presidente Médici
1953	Jaqueline Da Silva Cotrin	***804.032**	Presidente Médici
1954	Jeane Fereira Costa	***904.362**	Presidente Médici
1955	Jessica Aparecida De Jesus Roldão	***411.192**	Presidente Médici
1956	Jessica Da Silva	***044.182**	Presidente Médici

1957	Keli Venancio Dos Santos Pereira	***022.402**	Presidente Médici
1958	Ketelle Simonety Arruda Calvacante	***380.282**	Presidente Médici
1959	Larissa Jheniffer Felber Pereira	***185.442**	Presidente Médici
1960	Leticia Silva Senes	***593.482**	Presidente Médici
1961	Lucivene Silverio Da Silva	***285.662**	Presidente Médici
1962	Maísa Simões De Souza	***078.972**	Presidente Médici
1963	Marcelina Nogarini	***483.052**	Presidente Médici
1964	Marcia Vieira De Oliveira	***050.035**	Presidente Médici
1965	Margareth Alexsandra Rogrigues Marques	***771.111**	Presidente Médici
1966	Maria Helena Dos Santo Moraes	***698.642**	Presidente Médici
1967	Maria Patricia Da Silva Souza Oliveira	***518.072**	Presidente Médici
1968	Marilza Pereira Caldas	***503.802**	Presidente Médici
1969	Milene Martins De Sá	***218.252**	Presidente Médici
1970	Mirani Braz De Freitas	***688.372**	Presidente Médici
1971	Solange Inacio Da Silva Martins	***439.272**	Presidente Médici
1972	Takla Gabrielle Marques De Souza	***192.472**	Presidente Médici
1973	Vanessa Carvalho Dos Santos	***808.122**	Presidente Médici
1974	Carolina Carvalho Pessoa	***567.792**	Primavera De Rondônia
1975	Denise Nardi Nunes	***060.052**	Primavera De Rondônia
1976	Gleicy Keli Dos Santos Lemes Levandoski	***537.812**	Primavera De Rondônia
1977	Lucila Clarita De Miranda	***915.921**	Primavera De Rondônia
1978	Maria Isabel Da Silva Costa	***236.491**	Primavera De Rondônia
1979	Yasmym Ferreira Garcia	***798.982**	Primavera De Rondônia
1980	Ana Caroline Conceição Fernandes	***487.832**	Rio Crespo
1981	Andressa Andrade Dos Santos	***182.492**	Rio Crespo
1982	Claudineia Claudino Pena	***982.992**	Rio Crespo
1983	Cleidiane Souza Dos Santos	***198.622**	Rio Crespo
1984	Cleuzineia Da Costa De Oliveira	***470.152**	Rio Crespo
1985	Elisangela Nunes Dos Santos	***687.942**	Rio Crespo
1986	Fabiana Brito Dos Santos	***730.052**	Rio Crespo
1987	Juciaria Santos Metzker	***634.852**	Rio Crespo
1988	Kelly Santana De Souza	***584.492**	Rio Crespo
1989	Kellyanne Lucas Da Rocha	***351.852**	Rio Crespo
1990	Larissa Alves Amaral	***585.552**	Rio Crespo
1991	Lauanda Larissa De Souza Pereira	***092.632**	Rio Crespo
1992	Luana Krause Da Mota	***951.772**	Rio Crespo
1993	Mariana Dias Carreiro	***873.182**	Rio Crespo
1994	Miriam De Jesus Pereira	***159.972**	Rio Crespo
1995	Tatiane De Almeida Santana	***638.002**	Rio Crespo
1996	Tatieli Aparecida Dos Santos Ribeiro	***567.472**	Rio Crespo
1997	Adeina Amanda De Souza Silva	***092.432**	Rolim De Moura
1998	Adriana Alves De Oliveira Rodrigues	***607.032**	Rolim De Moura
1999	Alessandra Avelina Pereira	***462.832**	Rolim De Moura
2000	Alessandra Da Silva Barbosa	***790.212**	Rolim De Moura
2001	Aline Medina Souza	***609.312**	Rolim De Moura
2002	Aline Patricia Moura Dos Santos	***331.692**	Rolim De Moura
2003	Amanda Gomes Lima	***813.082**	Rolim De Moura
2004	Ana Caroline Gonçalves Dos Santos	***441.872**	Rolim De Moura
2005	Ana Lídia Cuellar Aparecido	***706.072**	Rolim De Moura

2006	Ana Paula Brito Lourenço	***782.972**	Rolim De Moura
2007	Ana Paula De Souza Timoteo	***754.622**	Rolim De Moura
2008	Andreia De Souza Silva	***270.352**	Rolim De Moura
2009	Andréia Dos Santos Pessôa	***927.282**	Rolim De Moura
2010	Andressa Tomaz Witt	***379.062**	Rolim De Moura
2011	Angélica De Souza Alcântara	***636.482**	Rolim De Moura
2012	Carina Kriger	***444.992**	Rolim De Moura
2013	Carine Gomes Cardoso	***361.802**	Rolim De Moura
2014	Carla De Jesus Andrade	***150.772**	Rolim De Moura
2015	Carolaine Santos Da Silva	***812.192**	Rolim De Moura
2016	Carolayne Alves De Oliveira	***809.292**	Rolim De Moura
2017	Clemilda Apolinario	***220.482**	Rolim De Moura
2018	Daiane Porfirio Dos Santos	***729.962**	Rolim De Moura
2019	Daiane Ruyvo De Carvalho	***902.772**	Rolim De Moura
2020	Damari Pasine Tupari	***580.562**	Rolim De Moura
2021	Débora De Cassia Matos	***622.642**	Rolim De Moura
2022	Drucila Damares Lima Oliveira	***932.342**	Rolim De Moura
2023	Eliza Caroline De Melo Da Silva	***956.352**	Rolim De Moura
2024	Erica Cristina Velmann Ost	***450.272**	Rolim De Moura
2025	Érica Gabriela Salomão	***246.452**	Rolim De Moura
2026	Érica Grammeliski Rolim	***277.502**	Rolim De Moura
2027	Estefânia Gomes De Miranda	***541.852**	Rolim De Moura
2028	Estefany Lorraine Malakovsky Da Silva	***177.972**	Rolim De Moura
2029	Geiziane Priscila Pinheiro Dos Santos	***996.592**	Rolim De Moura
2030	Gleiciele Pereira De Melo	***566.332**	Rolim De Moura
2031	Inara Maysa Gomes	***541.852**	Rolim De Moura
2032	Jamili Da Silva Lima	***236.862**	Rolim De Moura
2033	Janaina Batista Souza Vieira	***723.232**	Rolim De Moura
2034	Jeiliane Afonso Dos Santos	***153.282**	Rolim De Moura
2035	Jeisiane De Castro Estevão Serra	***437.012**	Rolim De Moura
2036	Jercilene Rodrigues Da Silva Moura	***973.832**	Rolim De Moura
2037	Jercina De Sousa Antunes	***018.622**	Rolim De Moura
2038	Jessica Carine Da Silva Nascimento	***405.032**	Rolim De Moura
2039	Jocielia Ramos Rangel Cavalheiro	***963.892**	Rolim De Moura
2040	Joelma Marques De Carvalho Rodrigues	***532.152**	Rolim De Moura
2041	Josiane Barros Vitorino	***587.162**	Rolim De Moura
2042	Judite Cordeiro De Oliveira Rocha	***851.472**	Rolim De Moura
2043	Juliana Haidman Do Nascimento	***307.972**	Rolim De Moura
2044	Juscileia Queiroz Rodrigues	***209.032**	Rolim De Moura
2045	Keisi Pereira Da Silva	***129.852**	Rolim De Moura
2046	Laissa Fernanda Destro Locateli	***349.632**	Rolim De Moura
2047	Letícia Farias Silva	***378.152**	Rolim De Moura
2048	Luana Dutra De Paula	***338.042**	Rolim De Moura
2049	Luciene Furtado Alves Ribeiro	***823.792**	Rolim De Moura
2050	Lucivania Ferreira	***846.642**	Rolim De Moura
2051	Maiara Ferreira De Moura	***948.622**	Rolim De Moura
2052	Marcia França Andrade	***727.422**	Rolim De Moura
2053	Maria Deusa Cavalcante Silva	***988.052**	Rolim De Moura
2054	Monica Aparecida Almeida Silva	***779.462**	Rolim De Moura

2055	Rafaela De Souza Vicente	***411.892**	Rolim De Moura
2056	Raquel Da Silva Pereira	***652.812**	Rolim De Moura
2057	Romilda Gomes De Oliveira	***552.742**	Rolim De Moura
2058	Sara Fernandes Dos Santos Rocha	***957.282**	Rolim De Moura
2059	Silvia Cristina Feitosa Das Neves	***782.972**	Rolim De Moura
2060	Simone Timm De Souza	***398.362**	Rolim De Moura
2061	Sirlene Otto	***974.032**	Rolim De Moura
2062	Tatiane Aparecida Fernandes De Lima	***404.372**	Rolim De Moura
2063	Thayza Karla Gesza De Souza	***793.422**	Rolim De Moura
2064	Valdinéia Pinheiro Da Silva	***046.832**	Rolim De Moura
2065	Valéria Oliveira De Souza	***098.042**	Rolim De Moura
2066	Vanessa Souza De Jesus	***912.892**	Rolim De Moura
2067	Yasmin De Farias Santos	***650.902**	Rolim De Moura
2068	Yasmin Emanuelle Vítor De Souza	***178.142**	Rolim De Moura
2069	Adrielly Gonçalves Souza	***182.752**	Santa Luzia D' Oeste
2070	Camila Rodrigues Netto	***378.342**	Santa Luzia D' Oeste
2071	Claudiane Meireles Ferreira	***994.162**	Santa Luzia D' Oeste
2072	Eliete Ferreira Da Silva	***173.322**	Santa Luzia D' Oeste
2073	Erica Lorrainy De Souza Novato Lima	***396.332**	Santa Luzia D' Oeste
2074	Jéssica Monteiro Ferreira	***501.892**	Santa Luzia D' Oeste
2075	Jhulia Kesia Rodrigues	***825.112**	Santa Luzia D' Oeste
2076	Karina Da Silva Gomes	***173.842**	Santa Luzia D' Oeste
2077	Maria Da Conceição Sombra Ferreira	***439.582**	Santa Luzia D' Oeste
2078	Marizete De Azevedo	***115.242**	Santa Luzia D' Oeste
2079	Rosangela Gomes Da Silva	***347.312**	Santa Luzia D' Oeste
2080	Samara Lopes	***488.372**	Santa Luzia D' Oeste
2081	Sandriele Ribeiro Da Silva	***386.672**	Santa Luzia D' Oeste
2082	Valdirene De Oliveira Santana	***364.662**	Santa Luzia D' Oeste
2083	Vitoria Araujo Da Silva	***033.112**	Santa Luzia D' Oeste
2084	Andreia Cardoso Cancian	***491.492**	São Felipe D' Oeste
2085	Caroline Lopes Mendes	***739.842**	São Felipe D' Oeste
2086	Carolyne De Lima Vieira	***805.232**	São Felipe D' Oeste
2087	Danieli Rodrigues De Oliveira	***121.572**	São Felipe D' Oeste
2088	Dayana Ferreira Lima Miguel	***723.262**	São Felipe D' Oeste
2089	Erica Dos Santos Barcelos	***131.822**	São Felipe D' Oeste
2090	Ivanete Da Silva Cunha Guaratira	***123.192**	São Felipe D' Oeste
2091	Jessica Paola Da Silva Siqueira	***730.511**	São Felipe D' Oeste
2092	Jhessy Aparecida Gregorio Rocha	***535.312**	São Felipe D' Oeste
2093	Karolayne Vieira Rocha	***806.302**	São Felipe D' Oeste
2094	Nayara Souza Gomes	***760.552**	São Felipe D' Oeste
2095	Roseli Rocha Batista	***507.522**	São Felipe D' Oeste
2096	Shauany De Oliveira	***122.722**	São Felipe D' Oeste
2097	Silvana Severino Santos	***132.512**	São Felipe D' Oeste
2098	Tainara Guedes Da Silva	***977.432**	São Felipe D' Oeste
2099	Thaysla Amaral Da Costa	***355.842**	São Felipe D' Oeste
2100	Valeria Da Silva Ribeiro	***117.702**	São Felipe D' Oeste
2101	Alciene Faria Dos Santos	***831.852**	São Francisco Do Guaporé
2102	Alcione Ramos De Moura Souza	***531.152**	São Francisco Do Guaporé
2103	Amanda Karoline Almeida Da Silva	***280.072**	São Francisco Do Guaporé

2104	Amanda Laiz Dos Santos Madeira	***339.332**	São Francisco Do Guaporé
2105	Ana Paula Milhomem Oliveira	***496.523**	São Francisco Do Guaporé
2106	Bruna Dias Campos Freitas	***471.512**	São Francisco Do Guaporé
2107	Bruna Rodrigues Pereira	***751.512**	São Francisco Do Guaporé
2108	Bruna Thaine Nascimento Silva	***948.082**	São Francisco Do Guaporé
2109	Camila Iarema Gasque Romero	***130.062**	São Francisco Do Guaporé
2110	Cintia Gonçalves De Souza	***888.412**	São Francisco Do Guaporé
2111	Daiane Da Silva Lopes	***789.262**	São Francisco Do Guaporé
2112	Edilaine Do Nascimentoi Oliveira	***119.222**	São Francisco Do Guaporé
2113	Edileide Rodrigues Teixeira	***869.492**	São Francisco Do Guaporé
2114	Elaine Prado Do Nascimento	***417.372**	São Francisco Do Guaporé
2115	Eliane Santos Do Vale	***873.032**	São Francisco Do Guaporé
2116	Evylin Freitas Coelho	***376.082**	São Francisco Do Guaporé
2117	Fabia Talavera Gomes	***568.272**	São Francisco Do Guaporé
2118	Fernanda De Oliveira Da Silva	***940.662**	São Francisco Do Guaporé
2119	Geisabel Tatiane Oliveira Correa	***962.352**	São Francisco Do Guaporé
2120	Geisiane Paola Eugenio	***876.732**	São Francisco Do Guaporé
2121	Huingridy Gomes Cespedes	***806.782**	São Francisco Do Guaporé
2122	Ingrid Thawanny Vasconcelos Rodrigues	***294.212**	São Francisco Do Guaporé
2123	Joelma Mendes	***375.552**	São Francisco Do Guaporé
2124	Karen Ellen Saibel Da Conceição	***673.297**	São Francisco Do Guaporé
2125	Karina Nunes Pereira	***942.052**	São Francisco Do Guaporé
2126	Kauanny Klein	***863.962**	São Francisco Do Guaporé
2127	Keila De Jesus Goncalves	***640.902**	São Francisco Do Guaporé
2128	Kelly Cristina De Almeida Pereira	***039.762**	São Francisco Do Guaporé
2129	Lais Canuto	***646.112**	São Francisco Do Guaporé
2130	Lenilza Brito Godois	***619.302**	São Francisco Do Guaporé
2131	Lismari Catro Dantas	***501.852**	São Francisco Do Guaporé
2132	Luana Naldatt Perreira Gomes	***439.082**	São Francisco Do Guaporé
2133	Lucilane Ribeiro Parado	***049.012**	São Francisco Do Guaporé
2134	Luiza Da Silva Prado	***839.452**	São Francisco Do Guaporé
2135	Marcia Da Silva Santos	***160.232**	São Francisco Do Guaporé
2136	Maria Aparecida Rocha	***224.282**	São Francisco Do Guaporé
2137	Monica Vieira Dos Santos	***738.802**	São Francisco Do Guaporé
2138	Nilza Mercado Burton	***950.062**	São Francisco Do Guaporé
2139	Sandra Paula Cont	***833.992**	São Francisco Do Guaporé
2140	Sebastiana Dos Santos Aranha	***307.152**	São Francisco Do Guaporé
2141	Silvana Gomes De Carvalho	***647.602**	São Francisco Do Guaporé
2142	Suelen Kathleen Potenza Da Silveira	***205.342**	São Francisco Do Guaporé
2143	Taisline Paloma De Soouza Carneiro	***227.762**	São Francisco Do Guaporé
2144	Virginia Domingues Melgar	***567.192**	São Francisco Do Guaporé
2145	Aline Santana Silva	***153.132**	São Miguel Do Guaporé
2146	Ana Beatriz Batista Da Silva	***553.222**	São Miguel Do Guaporé
2147	Ana Cleide De Lucena Alves	***433.922**	São Miguel Do Guaporé
2148	Ana Paula Rodrigues Marinho	***569.142**	São Miguel Do Guaporé
2149	Andreia De Melo Lima	***725.192**	São Miguel Do Guaporé
2150	Andressa Marcelino Da Costa	***928.542**	São Miguel Do Guaporé
2151	Carla Goes Da Rocha	***758.972**	São Miguel Do Guaporé
2152	Clediane Soares Vieira	***532.372**	São Miguel Do Guaporé

2153	Cledineia Moreira Seguro Oliveira	***717.492**	São Miguel Do Guaporé
2154	Danielle Testa Maciel	***723.912**	São Miguel Do Guaporé
2155	Edinalva Ferreira De Souza	***122.752**	São Miguel Do Guaporé
2156	Eleni De Souza Olimpo	***512.732**	São Miguel Do Guaporé
2157	Francisca Lima Fagundes	***708.362**	São Miguel Do Guaporé
2158	Geisiane Bandeira Almeida	***104.752**	São Miguel Do Guaporé
2159	Gleici Oliveira Dos Santos	***735.872**	São Miguel Do Guaporé
2160	Ivanilma Araújo Lima	***825.569**	São Miguel Do Guaporé
2161	Janete Maria Alves Da Silva	***996.902**	São Miguel Do Guaporé
2162	Jaqueline Da Silva Oliveira	***402.632**	São Miguel Do Guaporé
2163	Jaqueline De Souza Urizze	***275.092**	São Miguel Do Guaporé
2164	Jessica Lorrayne Pereira Da Silva	***947.731**	São Miguel Do Guaporé
2165	Jessiele Cassol De Souza	***341.832**	São Miguel Do Guaporé
2166	Josilene Batisa Da Cruz	***785.462**	São Miguel Do Guaporé
2167	Juliana Morais Dos Santos	***916.052**	São Miguel Do Guaporé
2168	Jussara Camargo De Souza	***902.802**	São Miguel Do Guaporé
2169	Kamila Borges	***999.882**	São Miguel Do Guaporé
2170	Kamilly Vitoria Alexandre Silveira	***046.622**	São Miguel Do Guaporé
2171	Leidiane Cardoso Fermino	***605.702**	São Miguel Do Guaporé
2172	Lenilda Soares Marcelino	***035.702**	São Miguel Do Guaporé
2173	Lenisse Ferraro De Almeida	***045.932**	São Miguel Do Guaporé
2174	Letícia Rutsatz	***972.082**	São Miguel Do Guaporé
2175	Ludmila De Oliveira Pra	***785.882**	São Miguel Do Guaporé
2176	Nayara Pedroso De Souza	***108.292**	São Miguel Do Guaporé
2177	Onela Da Silva Almeida	***095.462**	São Miguel Do Guaporé
2178	Patricia Spindola Do Nascimento	***617.072**	São Miguel Do Guaporé
2179	Rosangela Da Silva Pires	***307.062**	São Miguel Do Guaporé
2180	Rosinei Do Nascimento Souza	***342.092**	São Miguel Do Guaporé
2181	Sabrina Leila Bandeira Brandemburg	***920.482**	São Miguel Do Guaporé
2182	Silvaneide Silva Costa	***748.942**	São Miguel Do Guaporé
2183	Steffany Astrissi Dos Santos	***668.482**	São Miguel Do Guaporé
2184	Taliz Aparecida Soares	***134.272**	São Miguel Do Guaporé
2185	Thauana Dos Santos Queiroz	***148.552**	São Miguel Do Guaporé
2186	Thayla Araújo Da Silva	***652.459**	São Miguel Do Guaporé
2187	Vanessa Furtado Gorza	***453.262**	São Miguel Do Guaporé
2188	Veronica Teixeira Do Nascimento	***503.702**	São Miguel Do Guaporé
2189	Adriana Da Silva Carvalho	***930.612**	Seringueiras
2190	Aline Da Silva Livramento	***116.482**	Seringueiras
2191	Aline Lacerda De Oliveira	***640.542**	Seringueiras
2192	Carolaine Pedroni De Almeida	***706.272**	Seringueiras
2193	Cleidimara Bulk De Oliveira	***537.972**	Seringueiras
2194	Daiane Nery Grosmann	***372.912**	Seringueiras
2195	Diana Alves Pimentel	***593.012**	Seringueiras
2196	Ediana Ribeiro Fernandes Da Costa	***200.812**	Seringueiras
2197	Elaine Da Silva Estevam	***238.722**	Seringueiras
2198	Fernanda Marques Medeiros	***090.602**	Seringueiras
2199	Geise Keli Maciel Santos	***034.652**	Seringueiras
2200	Grasielly Ribeiro De Sena	***623.182**	Seringueiras
2201	Indianara Alves Scotti Dias	***698.092**	Seringueiras
2202	Jhiely Alves Rodrigues	***886.072**	Seringueiras

2203	Josiane Batista De Andrade Teotonio	***922.742**	Seringueiras
2204	Marciana Damasceno Maia	***919.302**	Seringueiras
2205	Maria Roseneida De Oliveira Gomes	***800.942**	Seringueiras
2206	Milena Schneider De Paiva	***980.192**	Seringueiras
2207	Mônica Ribeiro Alves	***256.742**	Seringueiras
2208	Naiane Rodrigues Mendes	***562.722**	Seringueiras
2209	Nazaré Rodrigues Dos Santos Duarte	***778.902**	Seringueiras
2210	Ruth Davinia Melgar Perez	***660.302**	Seringueiras
2211	Sheila Siqueira Alves	***381.702**	Seringueiras
2212	Sirlei Pereira Da Silva	***924.602**	Seringueiras
2213	Stefane Correa Vandekokem	***936.292**	Seringueiras
2214	Vilma De Aguiar Da Silva	***114.652**	Seringueiras
2215	Deuzinete Pereira Dos Santos	***667.972**	Teixeirópolis
2216	Elisabete Alexandre Dos Santos	***419.182**	Teixeirópolis
2217	Elisângela De Araújo Ferreira	***446.052**	Teixeirópolis
2218	Gilcelaine Caires De Medeiros	***089.812**	Teixeirópolis
2219	Josevania Neves	***793.232**	Teixeirópolis
2220	Katia Cordeiro Benedito Pires	***853.992**	Teixeirópolis
2221	Silvaneia Da Silva Cardoso	***856.502**	Teixeirópolis
2222	Ana Paula Dias De Sena	***265.302**	Theobroma
2223	Ariane Bezerra Mafra	***791.532**	Theobroma
2224	Bruna Manuelle Santos Feitosa	***017.532**	Theobroma
2225	Elizangela Assis De Lima	***076.721**	Theobroma
2226	Fabiana Silva De Jesus Fritz	***098.202**	Theobroma
2227	Gabriela Santos Barbosa De Souza	***717.132**	Theobroma
2228	Iza Batista Dos Santos	***702.622**	Theobroma
2229	Joselaine Ferreira Dos Santos	***003.962**	Theobroma
2230	Kamila Miranda Mendes	***667.642**	Theobroma
2231	Kamilly De Castro Paula	***722.502**	Theobroma
2232	Laudineia De Jesus Santos	***174.932**	Theobroma
2233	Leiliane Santana Bispo Silva	***589.872**	Theobroma
2234	Lhorraini Gomes Machado	***495.792**	Theobroma
2235	Lourem Kawana Machado Durval	***542.242**	Theobroma
2236	Luciana Correia Da Silva	***085.232**	Theobroma
2237	Mayara Martins Neto	***060.292**	Theobroma
2238	Miliana Da Silva Soares	***097.412**	Theobroma
2239	Raissa Dias Dos Santos	***428.922**	Theobroma
2240	Ranielly Guimarães Lopes	***582.622**	Theobroma
2241	Raquel Mota Bragança	***076.092**	Theobroma
2242	Sidneia De Souza Lopes	***834.312**	Theobroma
2243	Silvania Pacanhã Renoke	***690.782**	Theobroma
2244	Taryanne Silva Ferreira	***464.892**	Theobroma
2245	Thais Furtunato Sauressig	***340.722**	Theobroma
2246	Thamilla Cristina De Lima Nascimento	***855.612**	Theobroma
2247	Vanedi Soares Dos Santos Silva	***729.982**	Theobroma
2248	Vanilda Custódio Araujo Azevedo	***971.332**	Theobroma
2249	Alana Taynah Nunes Da Silva	***720.432**	Urupá
2250	Ana Clara Ribeiro Silva	***424.582**	Urupá
2251	Daniele Rodrigues Dos Reis	***467.098**	Urupá

2252	Dayany Da Penha Ferreira	***140.312**	Urupá
2253	Edilene Da Silva Almeida	***728.572**	Urupá
2254	Erica Samara Victuri De Souza	***207.302**	Urupá
2255	Gildete Batista Correia Pereira	***127.232**	Urupá
2256	Karolina Freitas De Assis	***970.532**	Urupá
2257	Marcia Da Cruz Cagliari De Sousa	***436.972**	Urupá
2258	Shirlei Batista Reis	***788.322**	Urupá
2259	Sonilda Rodrigues Dos Santos	***320.312**	Urupá
2260	Tainara Moraes França	***353.162**	Urupá
2261	Adrieli Teles Da Silva	***514.872**	Vale Do Anari
2262	Ana Cristina Da Silva Martins	***361.542**	Vale Do Anari
2263	Anmaria Brandao Do Carmo	***074.082**	Vale Do Anari
2264	Beatriz Da Silva De Oliveira	***239.712**	Vale Do Anari
2265	Dayane De Souza	***584.622**	Vale Do Anari
2266	Elisangela Correa Kutz	***999.802**	Vale Do Anari
2267	Fabiana Lunardi Dos Santos	***892.942**	Vale Do Anari
2268	Jeane Camargo Nascimento	***314.982**	Vale Do Anari
2269	Leticia Azevedo Dos Santos	***254.272**	Vale Do Anari
2270	Maguilene Luiz Sousa	***596.022**	Vale Do Anari
2271	Marciana Correa Kutz	***618.872**	Vale Do Anari
2272	Micarla De Jesus Teixeira	***826.802**	Vale Do Anari
2273	Pamela Taina De Souza Mellero	***267.032**	Vale Do Anari
2274	Rosana Souza Vieira Lima	***982.062**	Vale Do Anari
2275	Rosangela Feitosa Lima	***393.142**	Vale Do Anari
2276	Sara Araujo São Martins	***340.592**	Vale Do Anari
2277	Thalia Goncalves	***384.152**	Vale Do Anari
2278	Alessandra Vitoria Martins	***867.812**	Vale Do Paraíso
2279	Aline Hottis Da Silva	***456.992**	Vale Do Paraíso
2280	Amanda Dos Santos Rosa	***637.362**	Vale Do Paraíso
2281	Ana Paula Cardoso De Oliveira	***831.952**	Vale Do Paraíso
2282	Beibiane Julio De Araujo	***788.782**	Vale Do Paraíso
2283	Bruna Do Nascimento Barbosa	***953.582**	Vale Do Paraíso
2284	Camila Santana Dos Santos	***240.112**	Vale Do Paraíso
2285	Cleide Oliveira De Souza Santos	***254.102**	Vale Do Paraíso
2286	Clenilda Vilete Fonseca	***746.792**	Vale Do Paraíso
2287	Daiany Daissy Elias Martins	***609.312**	Vale Do Paraíso
2288	Danilize De Souza Matos	***428.519**	Vale Do Paraíso
2289	Dheysse Wellem Resende De Araujo	***035.472**	Vale Do Paraíso
2290	Ediana Meireles Pinto	***827.492**	Vale Do Paraíso
2291	Elen Keite De Souza	***730.902**	Vale Do Paraíso
2292	Erica Lavratti Da Silva	***826.332**	Vale Do Paraíso
2293	Erica Pereira Da Silva	***635.782**	Vale Do Paraíso
2294	Fabiana Bernades Da Silva	***789.742**	Vale Do Paraíso
2295	Geane Santos De Souza	***347.112**	Vale Do Paraíso
2296	Gesiane Gomes Neiva	***791.432**	Vale Do Paraíso
2297	Graziele Marques Da Costa	***369.552**	Vale Do Paraíso
2298	Hillary Vitoria Monteiro Diogo Pestana	***064.592**	Vale Do Paraíso
2299	Ivana Gomes Dos Santos Lima	***351.192**	Vale Do Paraíso
2300	Jaqueline Taynara De Souza Julio	***012.012**	Vale Do Paraíso

2301	Joelma Rodrigues Do Nascimento	***067.922**	Vale Do Paraíso
2302	Joziane Borges Amorim	***789.652**	Vale Do Paraíso
2303	Kattyussy Soares Resende	***622.702**	Vale Do Paraíso
2304	Kauany Stephany Dos Santos Lopes	***263.022**	Vale Do Paraíso
2305	Milleny Rodrigues De Souza Andrião	***120.772**	Vale Do Paraíso
2306	Mirella De Jesus Batista	***940.452**	Vale Do Paraíso
2307	Patricia Da Silva Barbosa	***893.609**	Vale Do Paraíso
2308	Patricia Guilerme Dos Anjos	***982.662**	Vale Do Paraíso
2309	Poliana De Paula Siqueira	***936.582**	Vale Do Paraíso
2310	Poliana Nogueira Da Silva	***462.682**	Vale Do Paraíso
2311	Rosicleide Celestino Dos Santos	***125.642**	Vale Do Paraíso
2312	Suely Silva De Oliveira	***619.022**	Vale Do Paraíso
2313	Thais Ribeiro	***136.182**	Vale Do Paraíso
2314	Vanessa Gabrielly Alves Haase	***414.562**	Vale Do Paraíso
2315	Ana Caroline França Rosa	***715.952**	Vilhena
2316	Bruna Silva Ribeiro	***611.992**	Vilhena
2317	Cristiane Gomes Ferreira	***138.022**	Vilhena
2318	Daiane Cristina Dos Santos Rocha	***130.332**	Vilhena
2319	Daniela Ananias Silva	***411.712**	Vilhena
2320	Eva Daniel Mafra	***980.632**	Vilhena
2321	Franciele Ramos De Souza	***069.492**	Vilhena
2322	Franciely Rosa De Oliveira	***707.682**	Vilhena
2323	Jamili Beatriz Pires Figueiredo	***794.922**	Vilhena
2324	Janayna Da Silva Nonato	***616.542**	Vilhena
2325	Jaqueline Souza Silva Ketes	***686.412**	Vilhena
2326	Kari Pires Lousada	***464.332**	Vilhena
2327	Katia De Oliveira Valin	***591.362**	Vilhena
2328	Kerulyn Da Silva Gomes	***718.121**	Vilhena
2329	Kéthy Oliveira Mendes Pereira	***193.342**	Vilhena
2330	Luciliene Borges Guerreiro	***110.482**	Vilhena
2331	Luzileide Rodrigues De Almeida	***679.112**	Vilhena
2332	Mariana De Souza Oliveira	***116.862**	Vilhena
2333	Patrícia De Oliveira Da Silva	***527.972**	Vilhena
2334	Patricia De Oliveira Jaques	***705.192**	Vilhena
2335	Paula Pereira Dos Santos Sabanes	***844.852**	Vilhena
2336	Phamella Andrade Da Silva	***697.602**	Vilhena
2337	Roneide De Jesus Bomfim	***806.111**	Vilhena
2338	Sabrina Rosa Dias	***821.052**	Vilhena
2339	Suellen Ariane De Campos Moura	***661.349**	Vilhena
2340	Tatiane Barbosa Sabanê	***952.902**	Vilhena
2341	Thais Belizario De Andrade	***799.602**	Vilhena
2342	Victoria Karoline Alves Da Silva	***840.212**	Vilhena
2343	Wika Sabane	***150.182**	Vilhena
2344	Ysabelly Teixeira Elias Da Silva	***200.772**	Vilhena

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0023873653

Portaria nº 47 de 31 de janeiro de 2022

Estabelece as funções e atribuições dos assessores da Gerência da Casa dos Conselhos, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e designa suas funções.

O DIRETOR TÉCNICO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 797, de 23 de novembro de 2021 - publicada no DOE nº 236, de 01 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e prestar assessoria de forma eficiente aos órgãos colegiados que integram Casa dos Conselhos para maior articulação e fortalecimentos de suas ações;

CONSIDERANDO que os servidores da Casa dos Conselhos, na qualidade de secretários e ou assessores dos conselhos, podem vir a utilizar recursos para diárias e passagens, de forma que se demonstra é necessário haver formalmente essa vinculação, para fins de justificar a despesa;

CONSIDERANDO a exigência de apoio administrativo e técnico, com o fim de assessorar os órgãos colegiados em suas rotinas administrativas; e

CONSIDERANDO que enquanto não for expedido o regimento interno da Casa dos Conselhos, necessário se faz estabelecer as funções exercidas pelos seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as atribuições da equipe de assessoramento da Gerência da Casa dos Conselhos.

Art. 2º. A distribuição e movimentação de servidores, assessores, lotados na Casa dos Conselhos, ficará a cargo da Gerência.

Art. 3º. Aos servidores da Gerência da Casa dos Conselhos compete as seguintes atribuições:

I - Assessor Administrativo: desenvolver atividades administrativas, alimentando e mantendo atualizada a agenda das reuniões e/ou eventos relativos aos Órgãos Colegiados; organizando arquivos e documentos; auxiliando na coordenação da logística das atividades da gerência, controlando o registro de frequência dos servidores e colaboradores da gerência; prestando assessoria direta ao Gerente, bem como realizando outras tarefas administrativas designadas pela gerente;

II - Assessor de órgão colegiado: realizar o apoio administrativo e técnico aos Órgãos Colegiados vinculados à gerência da Casa dos Conselhos; prestando, dentre outras atividades designadas pela gerente da Casa dos Conselhos, o atendimento e informações atualizadas de caráter técnico-administrativo; organizando a agenda anual das reuniões ordinárias e extraordinárias; organizando e manter atualizado o cadastro de membros dos Órgãos Colegiados; estruturando e mantendo organizados os arquivos do Conselho; recebendo em seu nome todo material de interesse dos Órgãos Colegiados, mantendo atualizado e organizado fichários, nota de imprensa e arquivos de documentos no âmbito das atribuições do Órgão colegiado; recebendo e direcionar toda correspondência oficial encaminhada e expedida, respectivamente, pelo Presidente; organizando o material necessário para a realização das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos Órgãos Colegiados, sendo solicitado a pauta da reunião para o Presidente em até 5 dias úteis antes do evento; encaminhando a convocação para as reuniões dos Órgãos Colegiados por meio eletrônico ou por outro meio de comunicação oficial aos membros, sempre com a antecedência mínima de 48 horas, ou outra que o regimento do referido órgão dispuser e, em caso de reuniões por videoconferências, realizar a disponibilização de links de acesso, pautas, e encaminhamento de quaisquer informações relativas à reunião aos conselheiros através de comunicação por e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, por escrito; elaborando as minutas das ata das reuniões, assessorando os membros dos órgãos colegiados na confecção de ofícios, memorandos e outros documentos pertinentes aos Órgãos Colegiados; viabilizando a publicação das Atas, Resoluções e afins dos órgãos colegiados; dando publicidade ao cronograma de reuniões para os membros dos Órgãos Colegiados; mantendo-se ciente e atualizado sobre a leis, normas e regulamentos pertinente ao respectivo órgão colegiados; encaminhando aos membros documentos relacionados com a pauta de reunião ordinária, conforme solicitado pelo Presidente; auxiliando na comunicação entre o Colegiado e as Comissões permanentes e/ou temporárias; elaborando relatório de forma semestral e anual das atividades desenvolvidas pelo Órgão Colegiado; registrando a frequência dos membros nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como das reuniões das comissões; assessorando a Comissão designada na organização do processo eleitoral de escolha de representante do segmento da sociedade civil, inclusive quando ocorrer vacância; assessorando na realização da cerimônia de posse e executando outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades dos órgãos colegiados;

Art. 4º. Ficam designados para exercer as seguintes funções na Casa dos Conselhos:

I - Assessor Administrativo:

a) MARILZA IZABEL SILVA MERINO DOS ANJOS, matrícula 300168904, para o exercício da função a partir de 05/10/2020.

II - Assessor de órgão colegiado:

a) Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) - EDSÂNGELA SANTOS DE SOUZA, matrícula 300175234, a contar de 07/12/2021;

b) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONEDCA) - EDSÂNGELA SANTOS DE SOUZA, matrícula 300175234, a contar de 07/12/2021;

c) Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDEF) - GECIVONI CARDOSO VIZONI, matrícula 300171627, a contar de 31/05/2021;

d) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) - GECIVONI CARDOSO VIZONI, matrícula 300171627, a contar de 11/11/2021;

e) Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CONSEDH) - ALEXANDER NUNES DE FARIAS, matrícula 300170481, a contar de 31/03/2021;

f) Comitê de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT) - ALEXANDER NUNES DE FARIAS, matrícula 300170481, a contar de 31/03/2021;

g) Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI) - MARINES MACIEL PAIXÃO SILVA, matrícula 300064254; a contar de 01/01/2021;

h) Conselho Estadual da Promoção da Igualdade Racial (CEPIR) - MARINES MACIEL PAIXÃO SILVA, matrícula 300064254; a contar de 01/01/2021;

i) Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) - MARINES MACIEL PAIXÃO SILVA, matrícula 300064254; a contar de 01/01/2021;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme especificados nas alíneas, dos incisos, do artigo 4º desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico - SEAS

Protocolo 0023731751

IDARON

Portaria nº 95 de 08 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **INDIRA NADIA DURGO ARAUJO** , Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n° 300113753, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ariquemes, no período de 24/01/2022 a 12/02/2022, em substituição ao titular MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n° 300042763, por encontrar-se no gozo de férias regulares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0023894636

Portaria nº 92 de 07 de fevereiro de 2022

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 4 de janeiro de 2019 de 04/01/19,publicada no DOE n.002, de 04/01/19.

Considerando a instabilidade no Sistema Integrado de Descanso - SID;

Considerando o processo SEI n° 0015.054516/2022-29.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, referente ao exercício de 2022, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3ºPERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER	
				INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
1	300092579	LEANDRO SÔNEGO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	13/07/2022	22/07/2022	13/10/2022	22/10/2022			01/03/2022	10/03/2022

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0023887179

Portaria nº 93 de 07 de fevereiro de 2022

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 4 de janeiro de 2019 de 04/01/19,publicada no DOE n.002, de 04/01/19.

Considerando a instabilidade no Sistema Integrado de Descanso - SID;

Considerando o processo SEI n° 0015.047624/2022-45.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, referente ao exercício de 2022, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2022..

ANEXO I

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3ºPERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER	
				INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
1	300110324	PAULA UYARA RANGEL DE AQUINO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	01/06/2022	30/06/2022						
2	300110324	PAULA UYARA RANGEL DE AQUINO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	01/07/2022	30/07/2022						

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0023887531

Portaria nº 91 de 07 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 4 de janeiro de 2019 de 04/01/19,publicada no DOE n.002, de 04/01/19.

Considerando a instabilidade no Sistema Integrado de Descanso - SID;

Considerando o processo SEI n° 0015.567303/2021-81.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, referente ao exercício de 2022, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3ºPERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER	
				INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
1	300112492	ESDRAS BARROS CUNHA	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	20/ 04/2022	09/ 05/2022					16/ 11/2022	25/ 11/2022

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0023887000

Portaria nº 94 de 07 de fevereiro de 2022

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 4 de janeiro de 2019 de 04/01/19,publicada no DOE n.002, de 04/01/19.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, referente ao exercício de 2020, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3ºPERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER	
				INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
1	300062479	FABIANA VASCONCELOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	07/ 02/2022	08/ 03/2022						

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0023887702

SEDAM

Portaria nº 35 de 04 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n° 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores conforme abaixo relacionados para recebimento de Suprimento de Fundos, em atendimento ao Decreto nº 10.851 de 29 de Dezembro de 2003, art. 4º, §3º:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	LOCALIDADE
MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA	537.527.249-00	300155202	SEDAM/ COPAF/PVH
KEURY RAYANE GONÇALVES CARVALHO	009.554.682-05	300157272	SEDAM/ COPAF/GPA/PVH
BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO	389.168.942-04	300014811	SEDAM/ COPAF/GFC/PVH
MARCELO ALVES DE SOUZA	497.826.062-00	300158873	SEDAM/ ERGA/ALTA FLORESTA
ROBSON RODRIGUES GOMES	955.842.262-20	300138246	SEDAM/ ERGA/ALTA FLORESTA

FABRÍCIO PEREIRA DE JESUS	850.417.422-00	300171477	SEDAM/ ERGA/MDO
DIEGO PITER DE ABREU	020.853.412-17	300164193	SEDAM/ ERGA/MDO
THALITTA SILVA COTA	007.476.422-57	300156763	SEDAM/ ERGA/CACOAL
DIVINO GERMANO FILHO	448.433.052-00	30002283	SEDAM/ ERGA/CACOAL
HERMERSON JOSÉ DA SILVA ALVARENGA	905.677.222-87	300137610	SEDAM/ ERGA/JI-PARANÁ
FERNANDA DUTRA DA SILVA	006.845.582-89	300138245	SEDAM/ ERGA/JI-PARANÁ
WILSON JUAREZ PEREZ	348.696.542-53	300164562	SEDAM/ ERGA/GUAJARÁ-MIRIM
MARCÍLIO TRABA LEMOS MENDES	092.759.317-39	300137964	SEDAM/ ERGA/GUAJARÁ-MIRIM
NATIELI KLEINIBING QUADROS IGNÁCIO	000.619.962-38	300164662	SEDAM/ ERGA/ARIQUEMES
VINICIOS JOSÉ DIAS	005.071.259-40	300137774	SEDAM/ ERGA/ARIQUEMES
ÉRICA DAS GRAÇAS DA SILVA	002.503.672-62	300168560	SEDAM/ ERGA/BURITIS
ELIAS GOMES DE SOUZA	595.393.992-20	2305037 - SIEPE	SEDAM/ ERGA/BURITIS
WENDER VICTOR CALAZAM	007.087.252-01	300137612	SEDAM/ ERGA/ROLIM DE MOURA
KAIRO ENDRIL LOPES PINHEIRO	049.946.771-07	300170371	SEDAM/ ERGA/ROLIM DE MOURA
DIEGO ENRIQUE GONÇALVES MONTEIRO	000.073.502-79	300137639	SEDAM/ CODEF/PVH
NATANAEL PINHEIRO DA SILVA	008.984.712-14	300137651	SEDAM/ CODEF/PVH
MARICÉLIA MESSIAS CANTANHÊDE DOS SANTOS	695.360.402-63	300.168.343	SEDAM/ CEAM/PVH
ANA MARIA SILVA DANTAS	874.937.722-15	300.157.683	SEDAM/ CEAM/PVH
GUILHERME VILELA	551.430.241-53	300150774	SEDAM/ COGEO/PVH
RENATO BERWANGER DA SILVA	501.102.840-20	300020024	SEDAM/ COGEO/PVH
ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ	089.283.726-82	300135784	SEDAM/ COREH/PVH
DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA	945.893.992-53	300136507	SEDAM/ COREH/PVH
MARCOS DE SOUZA TRINDADE	510.146.452-04	100082153	SEDAM/ COPAM/PVH
DANIEL SANTOS DE SOUZA	771.358.572-91	100068129	SEDAM/ COPAM/PVH
ÉRICA RUFINO DOS SANTOS	900.124.022-49	300173227	SEDAM/ ERGA/VILHENA
ROBSON CAMPOS SCHULZ	946.629.082-72	300160990	SEDAM/ ERGA/VILHENA
SEBASTIÃO SANTANA DA COSTA	162.374.982-49	2319820	SEDAM/ ERGA/VILHENA
JANAYNA PUPP	629.278.682-04	300167254	SEDAM/ CGRH/PVH
LEIDE LAURA GOFFE FONTINELLI	965.642.102-72	300170806	SEDAM/ CGRH/PVH
HELEONE MACHADO FOCHEZATTO	013.470.162-36	300156957	SEDAM/ ERGA/EXTREMA
JOAQUIM NATAL DA SILVA	602.324.126-34	300138576	SEDAM/ ERGA/EXTREMA
JEMYLLY DUARTE RUIZ	002.351.272-56	300165310	SEDAM/ ERGA/COSTA MARQUES
MARIA DO ROSÁRIO ANTELO MACHADO	341.084.592-53	300020017	SEDAM/ ERGA/COSTA MARQUES
ADEMIR APARECIDO DA SILVA	133.044.258-02	300146803	SEDAM/ ERGA/PIMENTA BUENO
JANDER SANTOS MORO	609.063.081-00	300157797	SEDAM/ ERGA/PIMENTA BUENO
AMANDA CAROLYNE RIBEIRO DUARTE	019.502.712-42	300168576	SEDAM/ ERGA/PIMENTA BUENO
CARLOS JOSE FONTANA	394.784.169-87	300160662	SEDAM/ ERGA/CEREJEIRAS
VINÍCIUS DE ALMEIDA DOS ANJOS	833.207.762-15	300137653	SEDAM/ ERGA/CEREJEIRAS
HELEONE MACHADO FOCHEZATTO	013.470.162-36	300156957	SEDAM/ ERGA/EXTREMA
JOAQUIM NATAL DA SILVA	602.324.126-34	300138576	SEDAM/ ERGA/EXTREMA
FÁBIO FRANÇA DOS SANTOS	715.321.882-34	100092381	SEDAM/ CUC/PVH
MARIA DO ROZARIO ALMEIDA DA SILVA	220.226.002-15	300016243	SEDAM/ CUC/PVH
VALDENILDA COIRYN MASSACA KARITIANA	760.313.222-34	300118657	SEDAM/ COPIN/PVH

RUBENS NARAIKOE SURUI	999.171.302-68	300172977	SEDAM/ COPIN/PVH
ANA CAROLINE PINTAR	994.122.502-82	300137700	SEDAM/ ERGA/CDO
DANTE GIUSEPPE DE M. LEONARDO	082.103.716-14	4202	SEDAM/ ERGA/CDO
KAROLINE LIMA DO VALE	030.838.002-90	300175210	SEDAM/ CCI/PVH
MARIA LÚCIA DOS DANTOS PEREIRA	113.815.744-91	300141794	SEDAM/ CCI/PVH
JOSÉ ANTONIO SEPEDA SILVA	358.767.602-00	300172906	SEDAM/ COLMAM/PVH
AGOSTINHO QUINHONES JUNIOR	860.943.432-04	300151209	SEDAM/ COLMAM/PVH
GEOVANI MARX ROSA	000.422.541-40	300156156	SEDAM/ COMRAR/PVH
ADEMAR CARDOSO SILVA	039.129.222-68	3046346	SEDAM/ COMRAR/PVH
LÍVIA BALBINO GUIMARÃES	003.454.802-52	300141132	SEDAM/ ASCOM/PVH
JAQUELINE ANTUNES DAMACENO	025.741.382-01	300172478	SEDAM/ ASCOM/PVH

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, tornando sem efeitos a Portaria nº 16 de 17 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

Demargli da Costa Farias

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0023837561

Portaria nº 102 de 08 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 321 de 21 de dezembro de 2021, publicada no DOE Ed. 237 de 23.12.2021, de designação da servidora **KAROLINE LIMA DO VALE**, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização e Auditoria, matrícula: 300175310,como substituta nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, da servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, matricula: 300141794, a contar de 08.02.2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCILIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0023905733

Portaria nº 103 de 08 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

Considerando o Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

Considerando o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que “Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** a inclusão da Servidora **MARIA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Controle Interno, matrícula 300141794, lotada na Coordenadoria de Controle Interno - CCI desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

Parágrafoúnico - O período de tempo em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 04.02.2022 à 14.02.2021, permitida a renovação, desde que cumpra-se o CAPÍTULO IV do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º - Esta portaria será registrado no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCILIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0023905786

Portaria nº 104 de 08 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Memorando 50 (0023453475), contido nos autos do processo ID: 0028.024523/2022-57.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Casamento, no período de **07 a 14.02.2022**, com base no Capítulo V, Artigo 135, Inciso III, alínea a da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **FREIRE DA SILVA SANTOS**, matricula: 300171470, ocupante do cargo de Assessor de Analise e Instrução Processual III, lotado no COREH, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0023913770

SEOSP

Instrução Normativa nº 1/2022/SEOSP-GAB

Define princípios, conceitos e diretrizes com a finalidade de enquadramento e classificação de objeto como "serviço comum de engenharia" para fins de utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo Estadual de que trata o Decreto Estadual nº 18.340/2013, alterado pelo Decreto nº. 26.224, de 12/07/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, e tendo em vista o disposto no § 15 do Art. 26 do Decreto nº. 18.340 de 2013, alterado pelo Decreto nº. 26.224 de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa define princípios, conceitos e diretrizes com a finalidade de enquadramento e classificação de objeto como "serviço comum de engenharia", mediante a aprovação do "Referencial Técnico para enquadramento de objeto como serviço comum de engenharia", conforme anexo único da presente Instrução.

Art. 2º. Os preceitos desta Instrução Normativa alcançam os órgãos, unidades e entidades que compõem o Poder Executivo Estadual.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

ANEXO ÚNICO

REFERENCIAL TÉCNICO PARA ENQUADRAMENTO DE OBJETO COMO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

INTRODUÇÃO

O Sistema de Registro de Preços é um procedimento auxiliar importantíssimo no atual regime das licitações públicas. Ele possui diversas características e aptidões peculiares, entre elas: a potencial reunião de diversas pretensões contratuais em uma licitação; a facultatividade da contratação; a vocação para contratações *just in time*; a desnecessidade de disponibilidade orçamentária para o certame e mesmo a possibilidade de "adesão" à Ata de Registro de Preços, que permite a órgãos e entidades públicas que não participaram da licitação, firmar contratos com o fornecedor registrado, respeitados certos limites.

Por essas e outras peculiaridades, o Sistema de Registro de Preços passou a ser um procedimento cada vez mais adotado para atendimento das necessidades administrativas. Assim, um procedimento auxiliar previsto timidamente na Lei nº 8.666/93, apenas para as compras, passouaser expandido para outros tipos de objetos, como serviços contínuos, serviços de engenharia e até obras.

A expectativa é que, com a utilização da nova legislação e os problemas advindos das lacunas, estes sejam superados com jurisprudência ou pareceres técnicos, assim aconteceu com a Lei 8.666/1993.

No artigo 82, §5º, da nova Lei de Licitações existe uma nova previsão, fixando que o sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, desde que siga algumas condições fixadas em lei.

"Artigo 82 — O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

(...)

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - atualização periódica dos preços registrados;

V - definição do período de validade do registro de preços;

VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original".

No artigo 85, claramente a legislação permitiu a adoção do Sistema de Registro de Preços para Obras e Serviços de Engenharia:

Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Esta é uma alteração significativa, tendo em vista que a Lei 12.462/2011 (RDC) não possuía previsão expressa da aplicação do sistema de registro de preços para obras e serviços de engenharia e não havia um posicionamento jurisprudencial pacífico para utilização do sistema de para essa finalidade.

Vejamos que o TCU já decidiu no Acórdão 296/07 no sentido de que não há amparo legal para adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras. Já no Acórdão 3605/2014 o TCU decidiu que somente serviços comuns, mais simples e rotineiros relacionados, por exemplo aqueles de manutenção e a conservação de instalações prediais, serão passíveis de contratação por meio do sistema de registro de preços.

Além disso, foi publicado em dezembro de 2020 o Acórdão nº 3143/2020 do TCU, referente ao registro de preços para contratação de obras e serviços de engenharia, que decidiu que não pode ser utilizado apenas para contratações do tipo guarda-chuva, com objeto incerto e indefinido, sem a prévia realização dos projetos básicos e executivos das intervenções a serem realizadas, ratificando, assim, o posicionamento mais recente do Tribunal de Contas da União.

Já o STJ, no ROMS 15647, decidiu que *"o regime de licitações por registro de preços foi ampliado pelos Decretos Regulamentadores 3.931/2001 e 4.342/2002, sendo extensivo não só a compras, mas a serviços e obras".*

Podemos observar que a nova Lei de Licitações passou a regulamentar o posicionamento de parte da doutrina e da jurisprudência do TCU em vários aspectos, inclusive nesse ponto que sanou uma lacuna existente há anos, definindo a abrangência da norma para obras e serviços de engenharia.

No Estado de Rondônia o Decreto nº. 26.224 de 12 de julho de 2021 que alterou o Decreto nº. 18.340 de 6 de novembro de 2013 regulamentou:

Art. 1°O § 13 do art. 26 do Decreto n° 18.340, de 6 de novembro de 2013, que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 26.....
§ 13.Salvo quanto aos serviços comuns de engenharia, assim compreendidos aqueles passíveis de definição objetiva consoante conforme especificações usuais no mercado, e cuja natureza seja padronizável, é vedada a realização de registro de preços para aquisição de materiais de construção civil e para execução de serviços de engenharia.
.....” (NR)
Art. 2°Acresce os §§ 15 e 16 ao art. 26 do Decreto n° 18.340, de 2013, com a seguinte redação:
“Art. 26.....
§ 15.A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER expedirão os atos complementares necessários à fiel execução do disposto no § 13, no prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo aos processos em curso no respectivo período.
§ 16.Os atos referidos no § 15 deverão, tanto quanto possível, classificar de modo formal e prévio os serviços comuns de engenharia.” (NR)
Visando atender o disposto na legislação acima, elabora-se o presente REFERENCIAL TÉCNICO PARA ENQUADRAMENTO DE OBJETO COMO SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, exclusivamente para os objetos contidos nas atribuições da SEOSP/RO, conforme definido na Lei Complementar nº. 1.060 de 21 de maio de 2020, abrangendo então:

a) Construção civil (edificações);
b) Projetos de instalações hidráulicas, esgoto, gás liquefeito, petróleo, oxigênio, vapor, refrigeração de ambientes, instalações elétricas, subestações e correlatos, dimensionando e detalhando estruturas de concreto armado, madeiras e os demais materiais envolvidos nos projetos e obras;
c) Projetos estruturais;
d) Habitações;
e) Saneamento Básico;
f) Manutenções, Ampliações e Reformas;

CONCEITOS
Para fins deste Relatório adotam-se os seguintes conceitos:
Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
Serviço de engenharia: Serviço de Engenharia é toda a atividade que necessite da participação e acompanhamento de profissional habilitado conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66, tais como: consertar, instalar, montar, operar, conservar, reparar, adaptar, manter, transportar, ou ainda, demolir. Incluem-se nesta definição as atividades profissionais referentes aos serviços técnicos profissionais especializados de projetos e planejamentos, estudos técnicos, laudos,pareceres, perícias, avaliações, assessorias, consultorias, auditorias, fiscalização, supervisão ou gerenciamento;
Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia;
Ampliar: produzir aumento na área construída de uma edificação ou de quaisquer dimensões de uma obra que já exista;
Construir: consiste no ato de executar ou edificar uma obra nova
Fabricar: produzir ou transformar bens de consumo ou de produção através de processos industriais ou de manufatura.
Recuperar: tem o sentido de restaurar, de fazer com que a obra retome suas características anteriores abrangendo um conjunto de serviços.
Reformar: consiste em alterar as características de partes de uma obra ou de seu todo, desde que mantendo as características de volume ou área sem acréscimos e a função de sua utilização atual.
Adaptar: transformar instalação, equipamento ou dispositivo para uso diferente daquele originalmente proposto. Quando se tratar de alterar visando adaptar obras, este conceito será designado de reforma.
Consertar: colocar em bom estado de uso ou funcionamento o objeto danificado; corrigir defeito ou falha.
Conservar: conjunto de operações visando preservar ou manter em bom estado, fazer durar, guardar adequadamente, permanecer ou continuar nas condições de conforto e segurança previstas no projeto.
Demolir: ato de por abaixo, desmanchar, destruir ou desfazer obra ou suas partes.
Instalar: atividade de colocar ou dispor convenientemente peças, equipamentos, acessórios ou sistemas, em determinada obra

ou serviço.

Manter: preservar aparelhos, máquinas, equipamentos e obras em bom estado de operação, assegurando sua plena funcionalidade.

Manutenção predial: (conforme NBR 5674:1999) Conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança dos seus usuários.

Montar: arranjar ou dispor ordenadamente peças ou mecanismos, de modo a compor um todo a funcionar. Se a montagem for do todo, deve ser considerada fabricação.

Operar: fazer funcionar obras, equipamentos ou mecanismos para produzir certos efeitos ou produtos.

Reparar: fazer que a peça, ou parte dela, retome suas características anteriores. Nas edificações define-se como um serviço em partes da mesma, diferenciando-se de recuperar.

Transportar: conduzir de um ponto a outro cargas cujas condições de manuseio ou segurança obriguem a adoção de técnicas ou conhecimentos de engenharia.

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

As contratações de serviços de engenharia de natureza comum, para fins do disposto no art. 26, § 13 do Decreto n. 18.340, de 6 de novembro de 2013, terão o seguinte trâmite:

Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura, inclusive complementares, com declaração de cada um dos autores de que os serviços projetados se tratam de serviços comuns de engenharia, demonstrando suas padronizações e declarando que o mercado dispõe de amplo conhecimento das técnicas necessárias e suficientes para a execução do objeto;

Elaboração de planilha orçamentária, composição de custos unitários, cronograma físico financeiro,curva ABC (análise de Pareto) e declaração do autor da planilha orçamentária que os serviços contemplados no orçamento, obrigatoriamente os de maior relevância demonstrada na curva ABC compõem a tabela e manuais de padronização do SINAPI;

Elaboração do Documento de Formalização de Demanda – DFD, contendo a descrição do serviço a ser contratado, bem como com a indicação da equipe de planejamento da contratação;

Elaboração dos Estudos Preliminares, instrumento que serve para análise da sua viabilidade da contratação e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração;

Elaboração do Mapa de Risco pela equipe de planejamento;

No caso de serviços comuns de engenharia, além da elaboração dos Estudos Preliminares e Mapa de risco, deve ser anexado ao Termo de Referência / Projeto Básico os seguintes documentos:

Termo de justificativas técnicas relevantes;

Caderno de Encargos e Especificações Técnicas;

Planilha de Custos e Formação de Preços;

Planilha de Composição de BDI;

Cronograma físico-financeiro;

Projeto Executivo (se for o caso); e

Documentos referentes à responsabilidade técnica.

De acordo com o §5º do Art. 82 da Lei nº. 14.133 de 1 de abril de 2021 os processos elaborados no bojo da nova Lei Geral de Licitações a adoção do sistema de registro de preços para obras e serviços de engenharia apresenta parâmetros que obrigatoriamente deverão ser cumpridos para os serviços comuns de engenharia:

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - atualização periódica dos preços registrados;

V - definição do período de validade do registro de preços;

VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

DO ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA

Observa-se que o conceito de “obra”, consignado no inciso XII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, apresenta conotação completamente diversa daquela então constante no inciso I do art. 6º da Lei nº 8.666/1993. A nova Lei de Licitações veicula parâmetros dinâmicos para o enquadramento da situação concreta no conceito de “obra”, orientando-se não por atividades pré-

estabelecidas (“construção”, “reforma”, “fabricação”, “recuperação” ou “ampliação”), mas sim pela dimensão projetada do resultado da execução: "*inovação significativa do espaço físico e/ou alteração substancial das características originais de bem imóvel*".

Tomando-se como base as informações contidas na Lei nº 14.133/2021, em especial aos conceitos de obra e serviço comum de engenharia e considerando o Decreto nº. 18.340 de 2013, alterado pelo Decreto nº. 26.224 de 12 de julho de 2021:

§ 13.**Salvo quanto aos serviços comuns de engenharia, assim compreendidos aqueles passíveis de definição objetiva consoante conforme especificações usuais no mercado, e cuja natureza seja padronizável**, é vedada a realização de registro de preços para aquisição de materiais de construção civil e para execução de serviços de engenharia.

Entende-seque o Decreto Estadual não permitiu a realização de registro de preços para obras, apenas para serviços comuns de engenharia, nesta seara passamos a identificar as condicionantes para o enquadramento tendo como parâmetro a inexistência de "*inovação significativa do espaço físico e/ou alteração substancial das características originais de bem imóvel*".

Ampliação:

Inaplicável o Sistema de Registro de Preços se o objeto implicar em *"inovação significativa do espaço físico e/ou alteração substancial das características originais de bem imóvel"*

Caso as ampliações não sejam significativas e não alterem as características do bem imóvel poderá ser enquadrado;

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Construção:

Inaplicável o Sistema de Registro de Preços

Fabricação:

Inaplicável o Sistema de Registro de Preços

Recuperação:

Aplicável o Sistema de Registro de Preços se o objeto não implicar em *"inovação significativa do espaço físico e/ou alteração substancial das características originais de bem imóvel"*

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Reforma:

Aplicável o Sistema de Registro de Preços se o objeto não implicar em *"inovação significativa do espaço físico e/ou alteração substancial das características originais de bem imóvel"*

Caso a reforma contenha ampliações e estas sejam significativas e alterem as características do bem imóvel será considerado como obra e **Inaplicável** o sistema de registro de preços.

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Adaptação:

Inaplicável o Sistema de Registro de Preços

Conserto:

Aplicável o Sistema de Registro de Preços se o objeto não implicar em *"inovação significativa do espaço físico e/ou alteração substancial das características originais de bem imóvel"*

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Conservação:

Aplicável o Sistema de Registro de Preços se o objeto não implicar em *"inovação significativa do espaço físico e/ou alteração substancial das características originais de bem imóvel"*

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Demolição:

Aplicável o Sistema de Registro de Preços se o objeto não implicar em *"inovação significativa do espaço físico e/ou alteração substancial das características originais de bem imóvel"*

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Instalação:

Aplicável o Sistema de Registro de Preços;

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Manter:

Aplicável o Sistema de Registro de Preços se o objeto não implicar em *"inovação significativa do espaço físico e/ou alteração substancial das características originais de bem imóvel"*

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Manutenção predial:

Aplicável o Sistema de Registro de Preços se o objeto não implicar em *"inovação significativa do espaço físico e/ou alteração substancial das características originais de bem imóvel"*

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Montagem:

Aplicável o Sistema de Registro de Preços se o objeto não implicar em *"inovação significativa do espaço físico e/ou alteração substancial das características originais de bem imóvel"*

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Operação:

Aplicável o Sistema de Registro de Preços;*"*

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Reparação:

Aplicável o Sistema de Registro de Preços;

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Transporte:

Aplicável o Sistema de Registro de Preços;

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Elaboração de Projeto Básico:

Aplicável o Sistema de Registro de Preços desde que previamente detalhadose padronizados, constituídos por serviços considerados comuns, assim definidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente descritosno edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Em caso de enquadramento como "serviço comum de engenharia" deverão ser cumpridas as exigências contidas no item 3 deste relatório.

Elaboração de Projeto Executivo:

Inaplicável o Sistema de Registro de Preços por serem personalíssimos.

A aplicabilidade anteriormente apresentada se faz em atenção ao Decreto Estadual 18.340 de 2013, alterado pelo Decreto nº. 26.224 de 12 de julho de 2021, que não permitiu a utilização do Sistema de Registro de Preços para obras fazendo-o exclusivamente para serviços comuns de engenharia.

ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os parâmetros demonstrados no item 4 deste relatório aplicam-se também aos objetos de adesão em ata de registro de preços inclusive quanto aos procedimentospara enquadramento relacionado no item 3.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0023902774

Portaria nº 38 de 07 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo **nº. 0069.381722/2021-01** Convenio nº. 366/PGE-2021 id. 0022752356 **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 366/PGE-2021, qual seja, **"Reforma do portal de entrada da cidade"**, no município de **Alto Paraíso/RO.**

I - Arquiteta e Urbanista **Helen Talita Torres da Silva** - 1º Fiscal - mat. nº. 300161904;

II - Arquiteta e Urbanista **Rosilene Castro Bezerra** - 2º Fiscal - mat. nº. 300021716; e

II - Engenheira Civil **Mayra Coutinho Barbosa** - suplente - nº. 300170977;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0023869685

DER

Portaria nº 235 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 Alterada Pela Lei Complementar nº 1060 de 21 de Maio de 2020 Publicada no DOE nº 99 de maio de 2020 Lei Complementar nº 1065 de 11 de Setembro de 2020, Publicado no DOE nº 179 de 14 de Setembro de 2020 e Decreto de 19/6/2020, Publicado no DOEde 23/6/2020.

Considerando Requerimento(0018247948) Justificativa (0021597580)Despacho SEPOG-ASTEC (0023282508) e que consta nos autos do Processo nº 0009.193664/2021-66.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o art. 123, os § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **ILDES ALVES MACIEL, Motorista, Matrícula nº 300107477**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/RO do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **8ª RR/JI-PARANÁ/DER/RO,** no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º Quinquênio de 20.04.2011 a 19.04.2016.

Elias Rezende de Oliveira

Diretor Geral/DER

Protocolo 0023893714

Portaria nº 219 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020-CGE-GAP;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e com base no art. 58, III, na qual é atribuição da Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos;

CONSIDERANDO que o disposto na letra “b” Inciso I e § 1º da letra "b" Inciso II, do artigo 73, da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o acompanhamento, fiscalização e o recebimento dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas; e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento de serviços, materiais e consumo, conforme disposto na letra "b" inciso I e § 1º da letra "b" inciso II, do artigo 73, da Lei 8.666/93, referente ao exercício de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Rodinei Antônio Nandi	300123535	Motorista	5ªRR Rolim de Moura

Art. 2º - O prazo da duração desta designação só dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo 0023881308

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o**Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020, e a Empresa

NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, neste ato representada pelo seu Proprietário, osenhor **UDSON MAFORTE DA MATA JUNIOR**,igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO Nº 051/19/PJ/DER-RO (9144809)**, com alteração da **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Justificativa DER-CIA (0023484325), Despacho DER-PROJUR (0023535057), Despacho DER-CI (0023621292), conforme disposto no art. 57, §1º, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações, constante no Processo Eletrônico nº 0009.046813/2018-01.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato tem por objeto: *“Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros (TPS); Ajustes do Sistema Viário de Acesso ao Estacionamento do TPS; Ajuste do sistema Viário de acesso ao Estacionamento de Veículos; Ajustes nas Vias de Serviços Internas e no Pátio de Aeronaves; e Serviços Complementares do Aeroporto de Cacoal SSKW/RO (Sistemas Hidrossanitários; Sistemas eletroeletrônicos, Combate a Incêndio, Gás Combustíveis, Ar condicionado; Sistemas Estruturais - Concreto armado e Metálica, Urbanismo) conforme Termo de Compromisso nº 007/2017, celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA (antigo MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL – MTPA) e o Estado de Rondônia, por meio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, para realização de investimentos no aeroporto de Cacoal/RO – SSKW”.*

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO –Fica prorrogado o prazo de vigência do**CONTRATO Nº 051/19/PJ/DER-RO**, por mais **30 (trinta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente**TERMO ADITIVO,** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER-RO
UDSON MAFORTE DA MATA JUNIOR
Proprietário
Norte Edificações e Empreendimento EIRELI

Visto pelo Procurador do DER-RO.

Protocolo 0023626657

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 13, inciso VI c/c artigo 25 “capút” e inciso II, ambos da Lei n. 8.666/1993, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Termo de Referência DER-GEL (0023831118), Justificativa DER-GEL (0023587801 e 0023835070), Documentos de Habilitação (0023649652), Adendo R. R. PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA (0023836938)**, **NC - Nota de Crédito DER-GEPLAN (0023670801), Declaração de Adequação Financeira DER-GEPLAN (0023670973), bem como Parecer 30 (0023761128) emitido pela Procuradoria Geral do Estado deste PGE-DER**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Inexigibilidade de Licitação do**Processo Administrativo nº 0009.018198/2022-11**, cujo Objeto é Contratação de Cursos de qualificação dos profissionais que tratam de temas diretamente voltados para o TREINAMENTO: CONTROLE INTERNO - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO, para profissionais do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, em favor da empresa:

1.R. R. PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTÁBIL, CNPJ N.º 08.571.023/0001-68, com proposta no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INTERESSADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER-RO e a Empresa R. R. PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTÁBIL.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETIVO: Contratação de Cursos de qualificação dos profissionais que tratam de temas diretamente voltados para o TREINAMENTO: CONTROLE INTERNO - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO, para profissionais do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, em favor da empresa **R. R. PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTÁBIL** , no valor total d e **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Face o exposto no processo administrativo nº. 0009.018198/2022-11 e atendendo as disposições do Artigo 13, inciso VI c/c artigo 25 “capút” e inciso II, ambos da Lei n. 8.666/19933, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Procedimento Licitatório.

Assim, após assinatura, encaminhem-se ao agendamento para publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.

Empós, à Gerência Financeira para emissão da Nota de empenho.

Por fim, encaminhem-se a Procuradoria Autárquica para prosseguimento na elaboração de Contrato.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER

Protocolo 0023863036

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que **obteve aCertidão Ambiental nº 154125 em 18/01/2022, venc. 18/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/01930/2016**; referente à Construção de ponte de madeira de lei sobre o Rio São Domingos com extensão total de 40,00 metros, na Linha 58 (Linha Santa), km 11, trecho: Distrito de São Domingos; Coordenadas Geográficas: S 12º 19'18,5" e W 64º 14'6,78", no município de Costa Marques / RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que **obteve aCertidão Ambiental nº 154029 em 11/01/2022, venc. 11/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/00572/2017**; referente à Construção de uma ponte de madeira de lei na RO-485 (Linha 03), trecho: Corumbiara/3ª Eixo, km 5,3, sobre o Rio Corumbiara, situado nas Coordenadas Geográficas: 12°59'52,8" S e 60°53'16,8" W, no município de Corumbiara / RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que **obteve aCertidão Ambiental nº 154028 em 11/01/2022, venc. 11/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/01679/2017**; referente à Construção de bueiro celular de concreto (BTCC) 3,50x3,50 m, localizado na Rua Florianópolis, Setor 02, trecho: Rua Piauí/Rua Mamoré, sobre o Rio Mororó, com extensão de 12,00m, no município de Jaru / RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154119 em 18/01/2022, venc. 18/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/02475/2017**; referente à Construção de ponte em concreto pré-moldado sobre o Rio Barão do Melgaço com extensão total de 80,00 metros, na Linha 45, km 232,6, trecho: entre BR-364 e BR-482, nas Coordenadas Geográficas: 11°50'59.11" S 60°43'20.91"W, no município de Pimenta Bueno/RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154126 em 18/01/2022, venc. 18/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/00379/2018**; referente à Reforma e recuperação de ponte de madeira de lei, localizada na antiga Estrada do Capim - km 8,4; trecho: BR-364 / km 100,7, lado direto ao Rio Roosevelt, com 40,00 m de extensão, sobre o Rio Melgaço, Coordenadas Geográficas: 12° 23' 32.7" S e 60° 29' 17.8" W; no município de Pimenta Bueno / RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154034 em 11/01/2022, venc. 11/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/00319/2018**; referente à Construção de ponte de madeira de lei, localizada no Rio 4 Cachoeiras, Travessão B-80, nas coordenadas geográficas: 10°16'59.18" s 62°45'19.26" o, no município de Cacaulândia / RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154118 em 18/01/2022, venc. 18/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/00320/2018**; referente à Construção de ponte de madeira de lei, localizada na Linha 1, Km 7,9, no trecho: RO-370 / Linha1, lado direito do Assentamento Vanessa, com 40 m de extensão, sobre o Rio Corumbiara, no município de Corumbiara/RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154127 em 18/01/2022, venc. 18/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/00327/2019**; referente à Construção de bueiro celular de concreto BTCC 2,50 x 2,50m, na RO-473, trecho: entre BR-364 Urupá, km 49, com extensão de 14,00 m, nas Coordenadas Geográficas: 11° 04' 44,7"S e 62° 21'48,4"W, no município de Urupá / RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154030 em 11/01/2022, venc. 11/01/2026** ,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/02717/2014**; referente à Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial em vias urbanas (abaixo), com recursos do BNDES, com extensão total de 1.000,00 metros, no Distrito de Planalto São Luiz, município de Cabixi - RO. Rua Andrade - trecho: Avenida São Lucas/Rua Tancredo Neves - Extensão: 125,00 metros; Rua Pereira Mota - Trecho: Avenida São Lucas/Rua Tancredo Neves - Extensão: 95,00 metros; Avenida São Lucas - Trecho: Rua Pereira Mota - Extensão: 60,00 metros; Avenida Augusto Aleixo - Trecho: Avenida São Lucas/Avenida Mato Grosso - Extensão: 140,00 metros; Avenida Mato Grosso - Trecho: Avenida Augusto Aleixo/Rua Pereira Mota - Extensão: 80,00 metros; Rua Nossa Senhora dos Navegantes - Trecho: Avenida Mato Grosso/Avenida Teobaldo - Extensão: 130,00 metros; Rua Olavo Pires - Trecho: Avenida Teobaldo/Rua Tancredo Neves - Extensão: 295,00 metros; Avenida São Lucas - Trecho: Rua Olavo Pires/Rua Nossa Senhora dos Navegantes - Extensão: 75,00 metros, localizado na Vias Urbanas no município de Cabixi / RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154123 em 18/01/2022, venc. 18/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/01745/2015**; referente à Construção de dois Bueiros Triplos Celulares de Concreto (BTCC) 4,0x4,0 metros, com extensão de 7,0 metros cada, localizado na Linha Santa Fé, trecho: Costa Marques (fim da área urbana/ Fazenda Monte Cristo), Km 2,25 e 2,40. E uma ponte de madeira sobre o Rio São Domingos, com extensão de 80 metros, localizada na Linha 10, trecho: RO-429 / Distrito de São Domingos, Km 6,19. Coordenadas Geográficas: S12°19'16,07" e W 64º14'7,96", no município de Costa Marques / RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154115 em 18/01/2022, venc. 18/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/00550/2016**; referente à Construção de Bueiro Duplo Celular (BDCC 3,00m x 2,50m), com extensão de 20,00m, localizado na RO 479, trecho Campos Unir/BR - 364, KM 0,40, Coordenadas Geográficas: 11°42'03.5"S e 61°46'40.4"W; no município de Rolim de Moura/RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154121 em 18/01/2022, venc. 18/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/00725/2016**; referente à Construção de Ponte de Concreto armado, localizado na Rodovia BR-435 sobre o Rio Santa Cruz; trecho entroncamento RO-370/Pimenteiras; Segmento Est.1112+7,00, com extensão de 45,00m, nas coordenadas Lat. 13°23'22.70"S e Long. 60°57'01.60"W; no município de Pimenteiras do Oeste.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154078 em 17/01/2022, venc. 14/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/00832/2016**; referente à Construção de Ponte de Madeira de lei, localizada no trecho compreendido da BR-429 para o município de Castanheira, sob o Rio Esperança, com extensão de 20m; Coordenadas Geográficas 11°12'21,99"S e 61°57'04,84"W; no município de Presidente Médici/RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154070 em 13/01/2022, venc. 13/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/00833/2016**; referente à Construção de Bueiro Triplo Celular - BTCC 4,0m x 4,0m, localizado na RO-133, trecho RO-486 / RO- 471, Km 13, com extensão de 14,00 metros, nas Coordenadas Geográficas: 11°19'59.3"S e 61°14'33.5"W; no município de Cacoal-RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154120 em 18/01/2022, venc. 18/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/01048/2016**; referente à Construção de bueiro duplo celular - BDCC 2,5 x 2,5m, localizado na Rua Tocantins, Trecho: Rua José Gonçalves dos Santos / Rua 14, Bairro Bela Vista, com extensão de 15,00m; Coordenadas Geográficas:11°32'15.5"S e 61°1'44.0"W; no município de Espigão do Oeste-RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154116 em 18/01/2022, venc. 18/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/01049/2016**; referente à Construção de Bueiro Celular de Concreto BTCC 4,00 X 3,50 M, localizado na RO-133 trecho Machadinho do Oeste / Distrito de Tabajara, km 27,50; Coordenadas Geográficas 09°13'00.0"S 62°02'34.9"W; no município de Machadinho do Oeste/RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154122 em 18/01/2022, venc. 18/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/01532/2015**; referente à Construção de Ponte de Madeira de Lei na RO-462, trecho: Vila União/Campo Novo de Rondônia, no Km ±0,50, com extensão total de 30,00m; Coordenadas Geográficas: 10°20'55.1"S e 63°39'29.8”W; no município de Campo de Rondônia/RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154080 em 17/01/2022, venc. 14/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/01537/2015**; referente à Construção de Ponte de Madeira de lei, com extensão total de 36,00m, com localização na RO-480 (L-128), trecho: Aeroporto de Ji-Paraná / BR-364, sobre o Rio Novo Leitão, no km-30,70; Coordenadas Geográficas 11°08'35.9"S 61°49'32.2"W; no município de Presidente Médici/RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154117 em 18/01/2022, venc. 18/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/02430/2014**; referente à Pavimentação Asfáltica em CBUQ, drenagem e sinalização rodoviária, com recursos do BNDES, com extensão total de 2.891,32 metros, Coordenadas Geográficas: Início - 11°1'30.68"S e 62°40'32.75"W; Final - 11°2'2.89"S e 62°39'55.52"W; no município de Mirante da Serra/RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154037 em 11/01/2022, venc. 11/01/2026** ,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/03322/2014**; referente à Construção de bueiro triplo celular de concreto BTCC 3,5 x 3,5m, com extensão de 12,00m, localizado na Rodovia RO-387 trecho: Espigão do Oeste/Divisa de Mato Grosso, no km 48,50; Coordenadas Geográficas 11°12’24.00”S e 60°56’17.70”W; no Município de Espigão do Oeste/RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL- DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a**Certidão Ambiental nº 154200 em 28/01/2022, venc. 28/01/2026**,junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) através do **Processo 1801/00360/2016**; referente à Construção de uma ponte de madeira de lei sobre o Rio 03 de Novembro, com extensão de 30 metros, no KM 23, da RO-135, trecho BR-364/Castanheiras; Coordenadas Geográficas 11°21’7.70”S e 61°55’27.50”W; no município de Castanheiras / RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL- DER/RO

Protocolo 0023792289

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL,** junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), em caráter emergencial de acordo com o artigo 12, da Lei Estadual 3.686 de 8 de dezembro de 2015, para a construção de 1 (uma) Ponte de Aço Estrutural e Concreto Armado, localizada na RO-490, trecho Alto Alegre dos Parecis / Distrito Flor da Serra, no KM 20,60, sobre o Rio Colorado (conhecido como Rio Martelo), com as dimensões de 30m x 5,50m; no município de Alto Alegre dos Parecis / RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL- DER/RO

Protocolo 0023846339

Portaria nº 214 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - nas atribuições legais que lhe são conferidaspela Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017 publicada no DOE n° 238 de dezembro de 2017, e Decretode 22.06.2020 publicado no DOE de 23.06.2020

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Rogério Henrique de Medeiros, cadastro nº. 300167328, CPF nº 621.293.762-15 ocupante do cargo deResidente Regional de Vilhena, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$ 2.000,00(Dois mil reais**), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação**041221015293501**, para atendimento dos mencionados na nota de Empenho **2022NE000231** e Plano de Aplicação, Processo nº. 0009.016182/2022-74

Programação	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
041221015293501	2935	33.90.30	2.000,00
Total			**2.000,00**

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0023867307

Portaria nº 217 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - nas atribuições legais que lhe são conferidaspela Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017 publicada no DOE n° 238 de dezembro de 2017, e Decretode 22.06.2020 publicado no DOE de 23.06.2020

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao João Paulo Ribeiro Barbosa, cadastro nº. 300159233, CPF nº 716.465.312-72 ocupante do cargo deGerente de Usina de Jaru, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$ 2.000,00(Dois mil reais**), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **041221015293501**, para atendimento dos mencionados na nota de Empenho **2022NE000241 e2022NE000242** e Plano de Aplicação, Processo nº. 0009.041650/2022-49

Programação	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
041221015293501	2935	33.90.30	1.000,00
041221015293501	2935	33.90.36	1.000,00
Total			**2.000,00**

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0023880762

Portaria nº 218 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - nas atribuições legais que lhe são conferidaspela Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017 publicada no DOE n° 238 de dezembro de 2017, e Decretode 22.06.2020 publicado no DOE de 23.06.2020

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Alexandro Santos Brito, cadastro nº. 300109419, CPF nº 621.293.762-15 ocupante do cargo deGerente de Usina de Ji-Paraná, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$ 2.000,00(Dois mil reais**), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação**041221015293501**, para atendimento dos mencionados na nota de Empenho **2022NE000243** e Plano de Aplicação, Processo nº. 0009.040807/2022-19

Programação	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
041221015293501	2935	33.90.30	2.000,00

Total			**2.000,00**

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0023881144

Portaria nº 247 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Requerimento DER-SEORGFIN ID 0023777616 e Comprovante de Banco de Horas ID 0023903376, nos autos do ProcessoSEI Nº0009.053144/2022-01;

RESOLVE:

CONVERTER em folga de 3 (três) dias, a servidora **GEANNY MARCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA** , Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300014965, lotada na Seção de Orçamento DER-SEORGFIN, nos dias **19, 20 e 21 de Janeiro de 2022,** por haver permanecido em atividade laboral em horário posterior ao da Jornada de Trabalho legalmente disciplinado, no interesse público, de acordo com o Art.11 combinado com o Art. 15, §3º do Decreto 21.971 de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral– DER/RO

Protocolo 0023906549

JUCER

Portaria nº 34 de 08 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Inara Cerqueira Agra,** a partir de 08 de Fevereiro de 2022, para exercer o Cargo de Direção Superior **Assistente I**, CDS-02, na Sala dos Vogais.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0023890994

DETRAN

Portaria nº 262 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e

dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN n.º 168/2004, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 0010.046694/2022-26.

Resolve

Art. 1º Compor Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **09/02/2022** (quarta-feira), às **08h00min**, no município de **Ji-Paraná/RO,** avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores, **categoria "B"**, do candidato **VALDIR DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **302.***.***-20**.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **JULIO CESAR RODRIGUES JUNQUEIRA - Matrícula nº 300035553**(CETRAN)**;**

1º Membro: **NELCI APARECIDA DE SOUZA - Matrícula nº 300142516**(CRT);

2º Membro: **NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO - CRM/RO Nº 407**(DIVMED).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 0023901218

Portaria nº 263 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN n.º 168/2004, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 0010.047264/2022-21.

Resolve:

Art. 1º Compor Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **09/02/2022** (quarta-feira), às **08h00min**, no município de **Porto Velho/RO,** avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores, **categoria "B"**, do candidato **FORTUNATO MACÊDO MENDES**, inscrito no CPF nº **461.***.***-87**.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 300072741** (CETRAN)**;**

1º Membro: **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ - Matrícula nº 300035636**(CRT);

2º Membro: **SERGIO DE ALMEIDA BASANO - CRM/RO Nº 1253**(DIVMED).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 0023903543

Portaria nº 259 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.011013/2019-11;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2021 e 2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PADRÃO FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS EIRELI	03.302.147/ 0001-24	CFC PADRÃO	JI-PARANÁ - RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023893906

Portaria nº 256 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.460743/2018-53;

Resolve:

Art. 1º - **Renovar**, para o exercício de **2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PERFIL SERVIÇOS DE CONDUTORES EIRELI	05.873.772/ 0001-51	CFC PERFIL	ESPIGÃO D'OESTE - RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023889746

Portaria nº 258 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.457940/2018-95;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SCHUMACHER LTDA	11.594.962/ 0001-32	CFC SCHUMACHER	CUJUBIM-RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023892324

Portaria nº 276 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.451769/2018-19;

Resolve:

Art. 1º - **Renovar**, para o exercício de **2021 e 2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUAPORE LTDA	11.281.238/ 0001-59	CFC GUAPORÉ	PORTO VELHO - RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023908115

Portaria nº 261 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.056042/2022-08;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **RICARDO CARDOSO BARBOSA,** Estatutário, matrícula n.º 300072561, para responder, em substituição ao servidor **WESLEY FRAGA DOS SANTOS**, matrícula n.º 300173454, como **Chefe de CIRETRAN de Mirante da Serra - 3ª CATEGORIA**, **CDS-05,** no período de **01/02/2022 a 08/02/2022,** correspondente ao atestado médico do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 01/02/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023900591

Portaria nº 266 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.055945/2022-63;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **OZEIAS MAIA DA SILVA** , Estatutário, matrícula n.º 300099363, para responder, em substituição à servidora **ANA PAULA SOUZA DE CARVALHO** , matrícula n.º 300165725, como **Chefe de Divisão de Escrituração, Registro e Controle Escolar, CDS-04,** no período de **31/01/2022 a 27/02/2022,** correspondente a licença médica da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 31/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023903864

Portaria nº 268 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.042424/2022-46;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARISA ROCHA**, Estatutária, matrícula n.º 300094571, para responder, em substituição ao servidor **LUIZ MAURO CARDOSO**, matrícula n.º 300174039, como **Chefe de CIRETRAN de Alta Floresta - 2ª CATEGORIA**, **CDS-05,** no período de **24/01/2022 a 30/01/2022,** correspondente ao atestado médico do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 24/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023904268

Portaria nº 270 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.039728/2022-26;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor o servidor **MIGUEL ANGELO MENDES**, Estatutário, matrícula n.º 300112454, para responder, em substituição ao servidor **MAURÍCIO FERREIRA ALVES** , matrícula n.º 300036005, como **Membro de Comissão Examinadora de Trânsito - VII de Jaru**, **CDS-05,** no período de **16/02/2022 a 25/02/2022,** correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023904679

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.578188/2021-11;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria n.º 2207/2021/DETRAN-RO, de 09/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 249, 20/12/2021, que designou o servidor Ozéias Maia da Silva.

Onde se lê:"...de 07/12/2021 a 07/01/2021..."

Leia-se: "...de **07/12/2021 a 07/01/2022**..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023905171

Portaria nº 244 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.050360/2019-51;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, para o exercício de **2021 e 2022**, da Instituição **EVOLUÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.324.394/0001-97, estabelecida com o nome fantasia **OLIVEIRA SERVIÇOS DE CURSOS E TREINAMENTOSLTDA,** localizada à Avenida JUSCELINO KUBITSCHEK, nº 3238 - SALA 01 - PISO 02, para atuar no município de **ARIQUEMES/RO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023864368

Portaria nº 243 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.036862/2019-70;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, pelo período de 2022 a 2026, da empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSÉ LTDA**, nome fantasia **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ**, CNPJ 04.560.736/0001-75, localizada em Rolim de Moura/RO, para atuar como Clínica de Medicina do Trânsito, bem como do profissional médico perito examinador de trânsito, **Dr. IVAN CARLOS GARCIA CARAMORI,** inscrito no CPF sob o n.º 156.***.***-04, CRM/RO 214, com a finalidade de realizar Exames de Aptidão Física e Mental de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023863827

Portaria nº 241 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.472233/2018-29;

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 2022 a 2026, da empresa **INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE CACOAL ME**, nome fantasia INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE CACOAL, CNPJ 15.129.678/0001-46, localizada em Cacoal/RO, para atuar como Clínica de Medicina do Trânsito, bem como do profissional médico perito examinador de trânsito, **Dr. STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO,** inscrito no CPF sob o n.º 499.***.952-34, CRM/RO 3091, com a finalidade de realizar Exames de Aptidão Física e Mental de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023863354

Portaria nº 255 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.475541/2018-14;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2021 e 2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS ANARI LTDA	11.428.466/ 0001 -09	CFC ANARI	VALE DO ANARI-RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023889399

EDITAL Nº 6/2022/DETRAN-CTEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES - Nº 06

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº **06/2022**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou pelo sítio www.detran.ro.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço: Av. Imigrantes, nº 4639, Bairro Industrial – CEP: 76.821-054 - Porto Velho/RO; ou entregue em qualquer CIRETRAN ou Posto Avançado do DETRAN/RO

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.ro.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/RO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023868823

EXTRATO

EXTRATO DO 4º TACNT Nº 004/2018

ADITANTES: DETRAN/RO e ANAIR BORDIGNO DO NASCIMENTO, CPF n° 469.***.***-15.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2018/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.02.2022, nas mesmas condições preestabelecidas, sem reajuste.

PROCESSO SEI Nº 0010.051404/2018-80.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

ANAIR BORDIGNO DO NASCIMENTO

Contratada

Protocolo 0023875722

EXTRATO

EXTRATO DO 4º TACNT Nº 003/2018/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e SHELTON HOTEL LTDA-EPP, CNPJ nº 08.707.926/0001-23.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2018/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.02.2022, nas mesmas condições preestabelecidas, sem reajuste.

PROCESSO SEI Nº 0010.052156/2018-94.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

FRANCE ELZA DA SILVA CRUZ

Representante da Contratada

Protocolo 0023871953

EDITAL Nº 8/2022/DETRAN-CTEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO** os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº **8/2022**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia de comprovante de residência; e) cópia do CRLV; f) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/RO, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.ro.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor

infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou pelo sítio www.detran.ro.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço: Av. Imigrantes, nº 4639, Bairro Industrial – CEP: 76.821-054 - Porto Velho/RO; ou entregue em qualquer CIRETRAN ou Posto Avançado do DETRAN/RO.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-por-edital/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/RO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023879471

EXTRATO

EXTRATO DO 10º TACNT Nº 009/2013/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e **MOACYR THADEU BRANDÃO TOLEDO**, CPF nº 539.***.***-68.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2013/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.02.2022, nas mesmas condições preestabelecidas, sem reajuste.

PROCESSO SEI Nº 0010.026179/2017-62.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

MOACYR THADEU BRANDÃO TOLEDO

Contratado

Protocolo 0023878133

Portaria nº 249 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.470609/2018-61;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para os exercícios de **2021 e 2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
AUTO ESCOLA VALMAR LTDA ME	15.841.729/ 0001-68	CFC VALMAR	ARIQUEMES-RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023868027

Portaria nº 252 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.028234/2022-16;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **GEORGE HERMÓGENES GARCIA**, Comissionado sem Vínculo, matrícula 300160272, para responder em substituição à servidora **KEVERLLY LORENA GENELHUID DE SOUZA**, matrícula 300162725, pelo cargo de **Chefe de Posto Avançado de Estrela de Rondônia - 3ª Categoria**, **CDS-03,** concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Registro, Vistoria, Infrações e Penalidades, no período de **10/01/2022 a 19/01/2022,** correspondente ao Atestado Médico da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 10/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023873319

Portaria nº 264 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.414290/2020-16;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, pelo período de 2022 a 2026, da empresa **CLÍNICA R. A. LTDA - ME**, nome fantasia CLÍNICA DE TRÂNSITO, CNPJ 11.094.129/0001-22, localizada em Espigão d'Oeste/RO, para atuar como Clínica de Medicina do Trânsito, bem como da profissional médica perita examinadora de trânsito, Dra. **ALYNNE ALVES DE ASSIS LUCHTENBERG,** inscrita no CPF sob o n.º 949.***.***-00, CRM/RO 4044, com a finalidade de realizar Exames de Aptidão Física e Mental de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023903761

Portaria nº 245 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.471719/2018-40;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, pelo período de 2022 a 2026, da empresa **C. A. P. DA COSTA ME**, nome fantasia **EQUILIBRIO CLÍNICA PSICOLÓGICA**, CNPJ 15.098.960/0001-03, localizada em Espigão d'Oeste/RO, para atuar como Clínica de Psicologia do Trânsito, bem como da profissional médica perita examinadora de trânsito, **Dra. CRISTIANE ALÉSSIO PEREIRA DA COSTA ,** inscrita no CPF sob o n.º 675.***.***-53, CRP/RO 24/1034, com a finalidade de realizar Avaliação Psicológica de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023866298

Portaria nº 251 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.030880/2022-43;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARGARETE TEREZINHA KLEIN**, Comissionado sem Vinculo, matrícula 300170030, para responder em substituição à servidora **VIVIANE ARAUJO MACIEL NOGUEIRA**, matrícula 300142786 pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN de Pimenteiras - 3ª CATEGORIA**, **CDS-05,** concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades no período de **1º/02/2022 a 15/02/2022,** correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 1º/02/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023871104

Portaria nº 248 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.456543/2018-04;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2021 e 2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO LTDA	06.340.579/ 0001-18	CFC VISÃO	PIMENTA BUENO-RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023867923

Portaria nº 242 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.032203/2022-60;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **VALERIA OLIVEIRA SILVA,** Estatutária, matrícula n.º 300151336, para responder, em substituição ao servidor **JEAN FRANCHESCO GILIOLI,** matrícula n.º 300164353, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN de São Francisco do Guaporé - 3ª CATEGORIA**, **CDS-05,** no período de **01/02/2022 a 20/02/2022,** correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 01/02/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023863728

Portaria nº 240 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.049344/2022-11;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **SÁIMON RIO NILDO FLORES,** Estatutário, matrícula n.º 300088126, para responder, em substituição ao servidor **WELTON RONEY NUNES RIBEIRO,** matrícula n.º 300089517, pelo cargo de **Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito, CDS-11,** concomitante ao cargo de Assessor Técnico da Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, no período de **31/01/2022 a 05/02/2022,** correspondente a viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 31/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023862882

Portaria nº 246 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.470442/2018-38;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2021 e 2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
AUTO ESCOLA CHUPINGUAIA LTDA	07.350.407/ 0001-98	CFC QUATRO RODAS	CHUPINGUAIA-RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023866772

Portaria nº 250 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.475411/2018-73;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para os exercícios de **2021 e 2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
BRITO E SILVA LTDA	09.632.856/ 0001-54	CFC SILVA	CACOAL-RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023868595

Portaria nº 247 de 07 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.009785/2019-85;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CELSO FRANCISCO SCHENEIDER - ME	84.615.004/ 0001-74	CFC MERCÚRIO	VILHENA-RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023867192

AVISO

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 079/2022/DETRAN-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.546128/2019-14

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN-RO torna público que realizará Leilão Público, na forma **ELETRÔNICA**, para a venda de veículos conservados, quais sejam, aqueles em condições suficientes para voltarem a circular nas vias públicas, conforme anexo deste Edital, com fundamento no artigo 328 da Lei nº. 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e

contratos administrativos, na Resolução do CONTRAN nº. 623 de 06 de setembro de 2016 e pelas disposições deste Edital.

1. DA DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1 O Leilão será realizado nos dias e horários, conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADES	ETAPA	
Visitação prévia dos lotes	**Início da visitação**	**Encerramento da visitação**
	Dia 14/ 02/2022, das 08h00min às 13h00min	Dia 04/ 03/2022, das 08h00min às 13h00min
Período de lances	**Início dos lances**	**Fechamento automático dos lances**
	Dia 07/ 03/2022 às 07h30min	Dia 09/ 03/2022 às 13h30min
Envio de notas de arrematação	A partir de 21/ 03/2022	
Entrega dos veículos	a partir de 21/ 03/2022, das 08h00min às 13h00min no setor de liberação de veículos na localidade onde estão removidos.	

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: detran.ro.gov.br/category/editais-de-leilao/.

Ariquemes, 08 de fevereiro de 2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023905663

EXTRATO

EXTRATO DO 9º TACNT Nº002/2014/DETRAN/RO

ADITANTES: DETRAN/RO e THIAGO AILTON VIEIRA SILVA, CPF sob nº 995.***.502-00.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2014/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2022, nas mesmas condições preestabelecidas, e reajustado passando o valor mensal do contrato a ser de R$ 2.009,61 (Dois mil e nove reais e sessenta e um centavos).

PROCESSO SEI Nº 0010.026721/2017-87.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

THIAGO AILTON VIEIRA SILVA

Contratado

Protocolo 0023905325

Portaria nº 267 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.576788/2021-44;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **NANCY TRAJANO LAURIANO DE CARVALHO,** Estatutária, matrícula n.º 300093922, para responder, em substituição ao servidor **CLAIRTON PEREIRA DA SILVA,** matrícula n.º 300148732, pelo cargo de **Diretor Técnico de Engenharia e Patrimônio, CDS-11,** concomitante ao cargo de Assessora da Diretoria Técnica de Patrimônio e Leilões, no período de **01/02/2022 a 20/02/2022,** correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 01/02/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023903995

Portaria nº 257 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.461653/2018-80;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ROTA	84.577.816/ 0001-72	CFC ROTA	JI-PARANÁ-RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023892192

Portaria nº 272 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.477312/2018-26;

Resolve:

Art. 1º **Descredenciar,** a pedido, a partir de31/12/2021,**RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI,** CPF nº 124******-91, CRM-RO 882, de suas atividades como Médico Perito Examinador, no Município de Jaru.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023905098

Portaria nº 273 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.044898/2022-22;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **GABRIEL BRITES PEREIRA DOS SANTOS**, Estatutário, matrícula n.º 300077723, para responder, em substituição à servidora **SAMIRA PEREIRA DA ASSUNÇÃO** , matrícula n.º 300169218, como **Chefe de Seção de CIRETRAN de Ariquemes - 1ª CATEGORIA** , **CDS-01,** no período de **03/02/2022 a 04/03/2022,** correspondente ao Gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 03/02/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023905311

Portaria nº 269 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.470519/2018-70;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, pelo período de 2022 a 2026, da empresa **CLÍNICA DE OLHOS BRASIL MÉDICOS ASSOCIADOS**, nome fantasia CLINICA DE OLHOS BRASIL, CNPJ 12.514.473/0001-96, localizada em Cacoal/RO, para atuar como Clínica de Medicina do Trânsito, bem como os profissionais médicos peritos examinadores de trânsito **EDSON UMINO,** inscrito no CPF sob o n.º112******-07,CRM/RO 2000, **MARCIO UMINO,** inscrito no CPF sob o n.º 150******-40, CRM/RO 1406 e **FERNANDA AKAKI UMINO,** inscrita no CPF sob o n.º 147******-38, CRM/RO 1877, com a finalidade de realizar Exames de Aptidão Física e Mental de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º A Credenciada se encontra autorizada a atender provisoriamente em Ministro Andreazza, podendo a mesma ser retirada a qualquer tempo por decisão administrativa e, ou, quando houver credenciamento fixo na localidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Protocolo 0023904577

Portaria nº 271 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.470894/2018-10;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, pelo período de 2022 a 2026, da empresa **A & K CLINICA MEDICA LTDA -ME** , nome fantasia NOVA CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA,CNPJ 22.711.801/0001-06, localizada em Cacoal/RO, para atuar como Clínica de Medicina do Trânsito, bem como dos profissionais médicos peritos examinadores de trânsito, **Dra. ANYZABEL LIBERALINO MARTINS**, CRM/RO 2006, inscrita no CPF sob o nº 025******-48, e **Dr. KEIDIMAR VALERIO DE OLIVEIRA,** CRM/RO 2005, inscrito no CPF sob o nº. 575******-53, com a finalidade de realizar Exames de Aptidão Física e Mental de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Protocolo 0023904780

Portaria nº 274 de 08 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.471165/2018-81;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, pelo período de 2022 a 2026, da empresa **SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME** , nome fantasiaSESMET,CNPJ 05.914.478/0001-40, localizada em Ariquemes/RO, para atuar como Clínica de Medicina do Trânsito, bem como do profissional médico perito examinador de trânsito, **Dr. ROBERTO CARVALHO MUSSI FAGALI,** inscrito no CPF sob o nº. 033******-53, CRM/RO 370, com a finalidade de realizar Exames de Aptidão Física e Mental de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Protocolo 0023905652

EMATER

Decisão nº 3/2022/EMATER-PRES

Considerando o Memorando nº 395/2021/EMATER-GEAPE (Id. 0022347050) - que trata da Execução do PPTIV - Plano Permanente de Transferência Interna Voluntária - referênciaDezembro de 2021;

Considerando a análise preliminar da DITEP (Id. 0023269253) , **FAVORÁVEL** quanto à transferência do empregado **JUNIOR ADRIANO NOGUEIRA e DESFAVORÁVEL** quanto à transferência dos empregados: **DIORGENES BRAGADO DE MIRANDA**; **MARCELO XAVIER FACCHI**; **CARLA DANYELA GARCIA LEAL** e **MURILO JOSÉ SANTOS NERY.**

Considerando a análise individual e pontual dos critérios de elegibilidade dos empregados conforme abaixo:

· **DIORGENES BRAGADO DE MIRANDA** -elegível nos parâmetros I, II e IV, inelegível no parâmetro III.

· **MARCELO XAVIER FACCHI -** elegível nos parâmetros I e IV, inelegível nos parâmetros II e III.

. **CARLA DANYELA GARCIA LEAL -** elegível no parâmetroIV, inelegível nos parâmetros I, II e III.

. **MURILO JOSÉ SANTOS NERY -** elegível nos parâmetros II e IV, inelegível nos parâmetros I e III.

. **JUNIOR ADRIANO NOGUEIRA -** elegível nos parâmetros I e IV, inelegível nos parâmetros II e III.

Pelos considerando acima:

- **DEFIRO** e **HOMOLOGO** a transferência, a pedido, doempregado **JUNIOR ADRIANO NOGUEIRA**, do Escritório Local de Alto Paraíso para o Escritório Local de Triunfo, tendo em vista atender os interesses do Serviço de Assistência Técnica e Extensão

Rural - ATER naquela localidade e fundamentado no Artigo 26º da Instrução Normativa nº 06/2019 - PPTIV onde orienta que **"Os casos omissos ou exceções serão decididos pela Diretoria Executiva da EMATER-RO, mediante decisão fundamentada e assinada por maioria simples".**

- INDEFIRO e HOMOLOGO o pedido de transferência dos empregados:**DIORGENES BRAGADO DE MIRANDA**, **MARCELO XAVIER FACCHI**, **CARLA DANYELA GARCIA LEAL e MURILO JOSÉ SANTOS NERY**, haja vista que a transferência dos mesmos irá prejudicar os serviços de ATER na localidade de origem.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO
JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDEN
EMATER-RO
GISELMA SOCORRO SENA DA SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EMATER-RO

Protocolo 0023863058

HOMOLOGAÇÃO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2021/SRP/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, SENDO: "MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA/COZINHA", PARA HIGIENIZAÇÃO DO CENTER BEM COMO ATENDER AS METODOLOGIAS DAS ATIVIDADES COLETIVAS A SEREM REALIZADAS NO CENTRER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:

1 - ECOLIM EIRELI - EPP;
2 - B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA;
3 - HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME;
4 - ARGOS LTDA.

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para a seguinte empresa:

ECOLIM EIRELI-EPP, CNPJ Nº : 17.221.558/0001-08 - vencedora do **Item 02**, com valor unitário de R$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 69,93 (sessenta e nove reais e noventa e três centavos); **Item 04**, com valor unitário de R$ 10,16 (dez reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R$ 81,28 (oitenta e um reais e vinte e oito centavos); **Item 06**, com valor unitário de R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos); **Item 15**, com valor unitário de R$ 1,19 (um real e dezenove centavos), totalizando o valor de R$ 685,44 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); **Item 25**, com valor unitário de R$ 29,19 (vinte e nove reais e dezenove centavos), totalizando o valor de R$ 145,95 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **Item 29**, com valor unitário de R$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor de R$ 145,97 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos); **Item 37**, com valor unitário de R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 1.987,20 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); **Item 39**, com valor unitário de R$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 1.618,80 (um mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos); **Item 40**, com valor unitário de R$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 1.288,80 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); **Item 42**, com valor unitário de R$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R$ 540,14 (quinhentos e quarenta reais e catorze centavos); **Item 43**, com valor unitário de R$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 835,20 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **Item 44**, com valor unitário de R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 515,54 (quinhentos e quinze reais e cinquenta quatro centavos); **Item 47**, com valor unitário de R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 108,19 (cento e oito reais e dezenove centavos); **Item 48**, com valor unitário de R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 108,19 (cento e oito reais e dezenove centavos); **Item 50**, com valor unitário de R$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 156,86 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos); **Item 51**, com valor unitário de R$ 11,99(onze reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 275,77 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos); **Item 54**, com valor unitário de R$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$

1.199,40 (um mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos); **Item 55**, com valor unitário de R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 538,80 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); **Item 56**, com valor unitário de R$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 268,87 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos); **Item 57**, com valor unitário de R$ 11,54 (onze reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 265,42 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); **Item 59**, com valor unitário de R$ 55,89 (cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 1.229,58 (um mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos); **Item 60**, com valor unitário de R$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 2.420,27 (dois mil quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos); **total geral dos itens:R$ 14.544,50 (catorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº 22.808.990/0001-21 - vencedora do **Item 07**, com valor unitário de R$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor de R$ 212,52 (duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos); **Item 08**, com valor unitário de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 234,30 (duzentos e trinta e quatro reaise trinta centavos); **Item 14**, com valor unitário de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **Item 16**, com valor unitário de R$ 3,11 (três reais e onze centavos), totalizando o valor de R$ 205,26 (duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos); **total geral dos itens:R$ 998,58 (novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).**

HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 26.581.761/0001-78 - vencedora do **Item 33**, com valor unitário de R$ 17,18 (dezessete reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R$ 1.236,96 (um mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos); **Item 36**, com valor unitário de R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 1.569,60 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); **Item 38**, com valor unitário de R$ 13,30 (treze reais e trinta centavos), totalizando o valor de R$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais);**total geral dos itens:R$ 5.200,56 (cinco mil duzentos reais e cinquenta e seis centavos).**

ARGOS LTDA, CNPJ Nº 42.262.411/0001-03 - vencedora do **Item 65**, com valor unitário de R$ 1.427,86 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 4.283,58 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos); **total geral dos itens:R$ 4.283,58 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

OBS: INFORMAMOS QUE OS ITENS01, 03, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 41, 45, 46, 49, 52, 53, 58, 61, 62, 63, 64, E 66 RESTARAM FRACASSADOS

Valor total da Licitação R$ 25.027,23(vinte e cinco mil vinte e sete reais e vinte e três centavos)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice -Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação.

Em: 08 de fevereiro de 2022.

CLAUDIANA SALES PINHEIRO
PRESIDENTE/PREGOEIRA
EMATER/RO

(X) Homologo a licitação.

Em: 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE -PRESIDENTE
EMATER/RO

Protocolo 0023871687

AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022/EMATER-RO

4ª Chamada do P.E. Nº 038/2021

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice Presidente**,** torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 004/2022/EMATER/RO,** do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento**MENOR PREÇO UNITÁRIO**, com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e seu **Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições

descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:0011.060327/2021-44/EMATER/RO.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (**Gás Butano – Recarga de GLP(gás liquefeito de petróleo) para cilíndro p-13kg, mediante troca de casco vazio**), visandoatender as necessidades do Território Vale do Jamari /Escritório Regional de Ariquemes e Escritórios Locais,**pelo período de 12 (doze) meses**, **conforme detalhamento do objeto no item 03 deste Termo de Referência.**
Valor Estimado: R$ 5.139,00 (cinco mil, cento e trinta e nove reais)
FONTE DE RECURSO:0240/0100/640/0300
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.04.122.1015.2087e 19.025.20.606.2024.2019
ELEMENTO DE DESPESA: 339030-04
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/02/2022 às 08h00min até **22/02/2022** às 09h29min.
DATA DE ABERTURA: dia 22 de Fevereiro de 2022, às 09h30min.(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO DA UASG: 926584
O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 08 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETORVICE PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0023898937

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.528098/2021-79
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as)**Rayne Andrade Freire,** perfazendo o valor de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais),**Anderson Kuhl,** perfazendo o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais),no **período de 17 a 19/11/2021**,de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.
Porto Velho (RO), 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0023903410

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.531181/2021-25
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as)**Camila Fabiane Paula** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais),**Daniel Carlos Monteiro de Souza,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **José Maurício de Santana,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Joel Noe dos Santos,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no **período de 21 a 24/11/2021**,de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.
Porto Velho (RO), 04 de fevereiro de 2022.

José de Arimatéia da Silva
Diretor Vice Presidente

Protocolo 0023837589

IPERON

Portaria nº 36 de 21 de janeiro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, incisos V e XV da Lei Complementar n. 1.100, de 18 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 207 de 18.10.2021, publica:

CALENDÁRIO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS / PENSIONISTAS - IPERON

2022	RECEBIMENTO NA FOPAG	DIGITAÇÃO PRÉVIA		CONFERÊNCIA PRÉVIA		ANÁLISES	SISOBI	TEMPORÁRIA	BLOQUEIO	DATA ESTIMADA PAGAMENTO	PUBLICAÇÃO ATO
JANEIRO	Até 30/12/2021	23/12/2021	10/01/2022	11/01/2022	17/01/2022	18/01/2022	11/01/2022	10/01/2022	19/01/2022	21/01/2022	30/12/2021
FEVEREIRO	Até 28/01/2022	25/01/2022	08/02/2022	09/02/2022	14/02/2022	15/02/2022	11/02/2022	08/02/2022	16/02/2022	18/02/2022	31/01/2022
MARÇO	Até 28/02/2022	23/02/2022	09/03/2022	10/03/2022	16/03/2022	17/03/2022	11/03/2022	09/03/2022	18/03/2022	22/03/2022	25/02/2022
ABRIL	Até 31/03/2022	24/03/2022	11/04/2022	12/04/2022	18/04/2022	19/04/2022	12/04/2022	11/04/2022	20/04/2022	22/04/2022	31/03/2022
MAIO	Até 29/04/2022	27/04/2022	11/05/2022	12/05/2022	18/05/2022	19/05/2022	11/05/2022	11/05/2022	20/05/2022	24/05/2022	29/04/2022
JUNHO	Até 31/05/2022	26/05/2022	09/06/2022	10/06/2022	15/06/2022	17/06/2022	11/06/2022	09/06/2022	18/06/2022	22/06/2022	31/05/2022
1ª PARCELA 13º SALÁRIO		20/06/2022	21/06/2022	22/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	-	-	28/06/2022	30/06/2022	-
JULHO	Até 30/06/2022	28/06/2022	11/07/2022	12/07/2022	18/07/2022	19/07/2022	12/07/2022	11/07/2022	20/07/2022	22/07/2022	30/06/2022
AGOSTO	Até 29/07/2022	26/07/2022	09/08/2022	10/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	11/08/2022	09/08/2022	17/08/2022	19/08/2022	29/07/2022
SETEMBRO	Até 31/08/2022	24/08/2022	08/09/2022	09/09/2022	15/09/2022	16/09/2022	13/09/2022	08/09/2022	16/09/2022	20/09/2022	31/08/2022
OUTUBRO	Até 30/09/2022	23/09/2022	10/10/2022	11/10/2022	17/10/2022	18/10/2022	11/10/2022	10/10/2022	19/10/2022	21/10/2022	30/09/2022
NOVEMBRO	Até 28/10/2022	25/10/2022	08/11/2022	09/11/2022	14/11/2022	16/11/2022	11/11/2022	08/11/2022	16/11/2022	18/11/2022	31/10/2022
2ª PARCELA 13º SALÁRIO		16/11/2022	17/11/2022	18/11/2022	23/11/2022	24/11/2022	-	-	26/11/2022	30/11/2022	-
DEZEMBRO	Até 30/11/2022	23/11/2022	06/12/2022	07/12/2022	12/12/2022	13/12/2022	12/12/2022	06/12/2022	13/12/2022	15/12/2022	01/12/2022

OBS: Informamos que entre o último dia útil do mês em curso até o prazo final, esta setorial encontra-se no período de conferência, logo os lançamentos de informações ocorrerão na folha do mês subsequente.

OBS:	SOMENTE SERÃO FEITOS LANÇAMENTOS DE INFORMAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PROCESSOS/DOCUMENTOS QUE APORTAREM NESTA SETORIAL ATÉ O ULTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS

Fonte: **SEGEP-DESP, SEGEP-CAF, IPERON-DAF, IPERON-COMPREV, IPERON-EQFPAP, IPERON-EQBEN**

OBS.: o presente calendário poderá sofrer alterações, caso necessário.

Confeccionado por:

Thainá Dias dos Santos Áquila Bianca dos Santos Lisboa

Gerente da GEFPAP Assistente V da GEFPAP

Visto por:

Virna Barroncas Bussons Juciley Cândido GomesHermann Cavalcanti Lacerda

Chefe EQBEN/IPERON Gerente de Previdência/IPERON Gerente GECOMP/IPERON

De Acordo:

Maria Rejane Sampaio dos Santos VieiraUniversa LagosRoney da Silva Costa

Presidente IPERONDiretora de Previdência/IPERON Diretor DAF/IPERON

Protocolo 0023617550

Portaria nº 27 de 20 de janeiro de 2022

Remarcar fruição de férias

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 13 de 07 de janeiro de 2022, publicado no DOE/RO n. 4 de 07 de janeiro de 2022.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerandoo teor da Portaria nº 10 de 06 de janeiro de 2022, Interromper fruição de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 9/2022/IPERON-PROGER (0023330928).

RESOLVE;

Art. 1º **REMARCAR** 15 (quinze) dias de fruição de férias da servidora **MARILENA MARCOLINO DE SOUZA,** matrícula nº 300036393, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, para o período 07/02 a 21/02/2022, referente ao exercício de 2021.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Protocolo 0023564019

AGERO

AVISO

ABERTURA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O (A) Ordenador(a) de Despesas, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 826/15 e, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, **faz saber** que a AGERO pretende realizar dispensa de licitação, havendo interesse de obter propostas adicionais, conforme abaixo.

Processo nº 0001.004755/2022-97

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, incluindo a limpeza de bens móveis, com fornecimento de mão de obra e de todo material de limpeza necessário e dos equipamentos adequados à execução dos serviços a serem executados nas dependências da Sede da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, localizada no Endereço: Rua Portugal, nº 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO;

Termo de Referência (íntegra): https://docs.google.com/document/d/1NeXBuPlPT62XRaFqV2QR5RoEGMiSTP-A/edit?usp=sharing&ouid=111318337431537098880&rtpof=true&sd=true

Valor anual estimado: R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais);

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, II (Dispensa de licitação em razão do valor);

Recebimento de propostas: Serão recebidas propostas, preferencialmente por e-maildafp.compras.agero.ro.gov@gmail.com, ou presencialmente, na Sede da AGERO, localizada na Rua Portugal, Nº 2373, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-556 – Porto Velho/RO, até a data e horário previsto neste aviso.

Prazo: 08/02/2021 (09:00) até 11/02/2022 (13:30).

Critério de julgamento: Menor preço. Não comparecendo outros interessados, se dará continuidade na contratação com as cotações dos participantes da pesquisa de preço, sendo selecionada a proposta de menor preço.

Documentos para habilitação: Habilitação jurídica; Regularidade fiscal, social e trabalhista; Qualificação técnica eQualificação econômico-financeira.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022.

KENNY ABIORANA DURAN

Diretor de Administração Finanças e Planejamento – DAPF

Protocolo 0023817627

AVISO

ABERTURA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O (A) Ordenador(a) de Despesas, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 826/15 e, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, **faz saber** que a AGERO pretende realizar dispensa de licitação, havendo interesse de obter propostas adicionais, conforme abaixo.

Processo nº 0001.005928/2022-94

Objeto: Serviço de Dedetização, Descupinização, Desratização e/ou qualquer controle de pragas urbanas que se fizerem necessárias nas dependências da AGERO totalizando 396M² a serem executados nas dependências da Sede da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, localizada no Endereço: Rua Portugal, nº 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO;

Termo de Referência (íntegra): https://drive.google.com/file/d/1nT3C80A-cdYt2t4CHtOz-_4ZlnBEAMJf/view?usp=sharing

Valor anual estimado: R$ 600,00 (seiscentos reais) ;

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, II (Dispensa de licitação em razão do valor);

Recebimento de propostas: Serão recebidas propostas, preferencialmente por e-mail dafp.compras.agero.ro.gov@gmail.com, ou presencialmente, na Sede da AGERO, localizada na Rua Portugal, Nº 2373, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-556 – Porto Velho/RO, até a data e horário previsto neste aviso.

Prazo: 08/02/2021 (09:00) até 11/02/2022 (13:30).

Critério de julgamento: Menor preço. Não comparecendo outros interessados, se dará continuidade na contratação com as cotações dos participantes da pesquisa de preço, sendo selecionada a proposta de menor preço.

Documentos para habilitação: Habilitação jurídica; Regularidade fiscal, social e trabalhista; Qualificação técnica e Qualificação econômico-financeira.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022.

KENNY ABIORANA DURAN

Diretor de Administração Finanças e Planejamento – DAPF

Protocolo 0023869408

CAERD

ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2022/CAERD

CONSIDERANDO que a falta de clareza pode causar prejuízos aos candidatos que desejam participar do certame concorrendo para as vagas do cargo de Técnico de Suporte á Gestão e Negócios, se faz necessário a publicação da presente errata.

A Diretoria Executiva da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da CAERD, torna pública a presente ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2022/CAERD-CGAF, nos seguintes termos:

1. **ONDE SE LÊ:**

Quadro II		
Para os Cargos: Técnico de Sistema de Saneamento e Técnico de Suporte à Gestão e Negócios.		
Item de avaliação	**Pontuação**	
	Unitária	**Máxima**
Ensino Médio completo.	5	5
Ensino Técnico Completo.	10	10
Experiência profissional na área de atuação do cargo que concorre, podendo incluir a experiência de estágio na CAERD– 4 (quatro) pontos por ano trabalhado.	4	40
Curso de capacitação profissional, além do exigido no Anexo III, na área de atuação do emprego que concorre ou afim, com carga horária mínima de 20h, realizado nos 10 (dez) últimos anos.	4	40
Curso de informática (windows, word e excel) com carga horária de, no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	5	5
Total		**100**

1. **LEIA-SE:**

Quadro II - A		
Para os Cargos: Técnico de Sistema de Saneamento		
Item de avaliação	**Pontuação**	
	Unitária	**Máxima**
Ensino Médio completo.	5	5
Ensino Técnico Completo.	10	10
Experiência profissional na área de atuação do cargo que concorre, podendo incluir a experiência de estágio na CAERD– 4 (quatro) pontos por ano trabalhado.	4	40
Curso de capacitação profissional, além do exigido no Anexo III, na área de atuação do emprego que concorre ou afim, com carga horária mínima de 20h, realizado nos 10 (dez) últimos anos.	4	40
Curso de informática (windows, word e excel) com carga horária de, no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	5	5
Total		**100**

Quadro II - B		
Para os Cargos: Técnico de Suporte à Gestão e Negócios.		
Item de avaliação	**Pontuação**	
	Unitária	**Máxima**

Ensino Médio completo.	15	15
Experiência profissional na área de atuação do cargo que concorre, podendo incluir a experiência de estágio na CAERD– 4 (quatro) pontos por ano trabalhado.	4	40
Curso de capacitação profissional, além do exigido no Anexo III, na área de atuação do emprego que concorre ou afim, com carga horária mínima de 20h, realizado nos 10 (dez) últimos anos.	4	40
Curso de informática (windows, word e excel) com carga horária de, no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	5	5
Total		**100**

Também se exclui dos requisitos para o cargo de **Técnico de Suporte a Gestão e Negócios** a exigência de comprovação de Curso Técnico na área de atuação, que está indicada no ANEXO III - CARGOS, REQUISISTOS E SALÁRIO BASE, EDITAL Nº 005/CGAF/GAGP/CAERD/2022 – CAERD - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS, REQUISITOS E SALÁRIO BASE.

2. **ONDE SE LÊ:**

ANEXO IV - CRONOGRAMA

EDITAL Nº 005/CGAF/GAGP/CAERD/2022 – CAERD - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	**DATA PREVISTA**
Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo no site:www.caerd-ro.com.br e no Diário Oficial do Governo do Estado de Rondônia.	Dia 08/ 02/2022
Início e término das Inscrições *(internet)*	De 09/ 02/2022 a 20/02/2022
Análise das inscrições e documentos pela Comissão Técnica da CAERD	De 21 a 24/ 02/2022
Homologação das inscrições em Diário Oficial do Estado e no sitewww.caerd-ro.com.br com a relação nominal dos candidatos com inscrição deferida ou indeferida.	Dia 25/ 02/2022
Análise da Avalição Curricular pela Comissão Técnica da CAERD	De 28/ 02 a 08/03/2022
Publicação do resultado da Avaliação Curricular com a classificação preliminar em ordem decrescente da nota obtida, com a relação nominal dos candidatos aprovados por cargo e por localidade de opção da vaga, em ordem crescente de classificação, limitado a 5 (cinco) vezes o número de vagas por cargo e município especificados no Anexo I, no site: www.caerd-ro.com.br e no Diário Oficial do Governo do Estado de Rondônia..	Dia 09/ 03/2022
Prazo para entrega dos recursos (03 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar)	De 10 a 12/ 03/2022
Prazo de Análise dos recursos	De 14 a 17/ 03/2022
Publicação do resultado final da classificação na ordem decrescente individualizada por cargo e município.	Dia 18/ 03/2022

2. **LEIA-SE:**

ANEXO IV - CRONOGRAMA

EDITAL Nº 005/CGAF/GAGP/CAERD/2022 – CAERD - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	**DATA PREVISTA**
Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo no site:www.caerd-ro.com.br e no Diário Oficial do Governo do Estado de Rondônia.	Dia 08/ 02/2022

Início e término das Inscrições *(internet)*	De 10/ 02/2022 a 21/02/2022
Análise das inscrições e documentos pela Comissão Técnica da CAERD	De 21 a 24/ 02/2022
Homologação das inscrições em Diário Oficial do Estado e no sitewww.caerd-ro.com.br com a relação nominal dos candidatos com inscrição deferida ou indeferida.	Dia 25/ 02/2022
Análise da Avalição Curricular pela Comissão Técnica da CAERD	De 28/ 02 a 08/03/2022
Publicação do resultado da Avaliação Curricular com a classificação preliminar em ordem decrescente da nota obtida, com a relação nominal dos candidatos aprovados por cargo e por localidade de opção da vaga, em ordem crescente de classificação, limitado a 5 (cinco) vezes o número de vagas por cargo e município especificados no Anexo I, no site: www.caerd-ro.com.br e no Diário Oficial do Governo do Estado de Rondônia..	Dia 09/ 03/2022
Prazo para entrega dos recursos (03 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar)	De 10 a 12/ 03/2022
Prazo de Análise dos recursos	De 14 a 17/ 03/2022
Publicação do resultado final da classificação na ordem decrescente individualizada por cargo e município.	Dia 18/ 03/2022

3. **ONDE SE LÊ:**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3. A inscrição estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no **Anexo IV - Cronograma**, considerando-se o horário oficial de Rondônia.

3. **LEIA-SE:**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3. A inscrição estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no **Anexo IV - Cronograma**, considerando-se o horário oficial de Rondônia.

As demais informações do certame permanecem inalteradas.

Porto Velho – RO, 09 de fevereiro de 2022.

MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA
Diretor Administrativo e Financeiro
LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Diretor Técnico Operacional
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor Presidente – CAERD

Protocolo 0023932201

CMR

Portaria nº 12 de 09 de fevereiro de 2022

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, 23 de Dezembro de 2021, registrado na **Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número 20210786272 em 05/01/2022**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82.

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Controle Interno da CMR, analisando a documentação existente na Mineração, verificou o registro de 69 (sessenta e nove) processos não localizados por Comissão Especial;

CONSIDERANDO que relatórios de Auditoria Independente apontam o fatoacima descrito;

CONSIDERANDO ser imperativo a localização dos processos, para o bom do andamento administrativo e da coisa pública.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a **Comissão de Localização de Processos**, composta pelos seguintes membros:

I)BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA - Matricula: 1010211

II) FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA - Matrícula 1010246.

III) JÔNATHAS COELHO BAPTISTA DE MELLO - Matricula:1010176

IV) MARIA DA GRAÇA CAPITELLI - Matricula: 1010175

Art. 2º. A Comissão executará seus trabalhos durante o período de até 90 (noventa dias) dias, contados a partir do início da vigência desta Portaria.

Art. 3º.A Comissão deverá apresentar, ao término dos trabalhos, Relatório Final de modo conclusivo.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho, 09 de janeiro de 2022.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

Diretor Presidente

CMR S/A

Protocolo 0023933668

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096-1/2021

INTERESSADO: Semosp

OBJETO: Aquisição e instalação de 3414,00M de tubos de concreto armado objeto do Convênio n. 099/2021/DER-RO.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1096-1/2022, especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 082/2021, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Real Norte Construtora Ltda, inscrito no **CNPJ n. 29.737.540/0001-34,** no valor estimado de R$ 62.952,00 (Sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Publique-se,

Registre-se.

Nova União – RO, 07 de fevereiro de 2022.

João José de Oliveira

Prefeito

Protocolo DO12443

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1021-1/2021

INTERESSADO: Semosp

OBJETO: Aquisição e instalação de 312,00 mt de tubos de concreto a sere executados na linha 36, Convênio n. 088/2021/DER-RO.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1021-1/2021, especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2021, e

ADJUDICA o objeto deste feito à:

Real Norte Construtora Ltda, inscrito no **CNPJ n. 29.737.540/*0001-34,** no valor de R$ 57.096,00 (Cinquenta e sete mil e noventa e seis reais).

Publique-se,

Registre-se.

Nova União – RO, 07 de fevereiro de 2022.

João José de Oliveira

Prefeito

Protocolo DO12444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

AVISO LICITAÇÃO PE 001/2022

Campo Novo de Rondônia/RO informa licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022/CPL/PMCNR**, MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO, via site www.licitanet.com.br, abertura **22/02/2022, as 09h00min (Brasília-DF).** Edital à disposição no site e na CPL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, monitorado por sistema de posicionamento global (GPS). Proc. 228/2022/SEMEC. CNRO, 07/02/2022.

Patrícia Mernitzki Borges

Pregoeira - 158/2021

Protocolo DO12451

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 050/2022

PROCESSO Nº. 1803/2021/SEMUSA

RECURSOS CONVÊNIOS EMPENHO Nº 159/2022 RECURSOS PRÓPRIOS EMPENHO Nº 160/2022. ATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO, CONTRATADO: TECNICK CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ sob o nº 11.547.075/0001-03 valor R$ 544.094,82 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). O objeto do presente Contrato é Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Atendendo assim as necessidades da SEMUSA, este termo encontra-se consubstanciado na Nota de Empenho nº 159/2022 e Nota de Empenho nº 1022, que constituem partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O Presente instrumento de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos das legislações atuais vigentes no país

Corumbiara-RO, 01 de Fevereiro de 2022

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

Protocolo DO12452

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 049/2022

PROCESSO Nº. 1699/2021/SEMUSA

RECURSOS CONVÊNIOS EMPENHO Nº 162/2022

RECURSOS PRÓPRIOS EMPENHO Nº 163/2022.

ATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO, CONTRATADO: REZE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 42.291.944/0001-05 valor R$ 431.437,27 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). O objeto do presente Contrato é Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Pronto Socorro). Atendendo assim as necessidades da SEMUSA, este termo encontra-se

consubstanciado na Nota de Empenho nº 162/2022 e Nota de Empenho nº 163/2022, que constituem partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O Presente instrumento de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos das legislações atuais vigentes no país

Corumbiara-RO, 01 de Fevereiro de 2022.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

Protocolo DO12453

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/PJM/2022

Processo Administrativo: GI-046/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: J BASILIO COMÉRCIO DE GASES EIRELI

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preço – SRP (oxigênio medicinal) para atender as necessidades do HPP – Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer e pacientes que fazem o uso continuo do mesmo em casa.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (dose) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 07 de fevereiro de 2022.

Assinam:

J BASILIO COMÉRCIO DE GASES EIRELI

Almiro Soares

Antônio Zotesso

Protocolo DO12454

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 012/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o**Pregão Eletrônico nº 012/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **0113/ASPROR 166/2022**. Objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUE ISOTÉRMICO PARA TRANSPORTE DE LEITE (INCLUINDO INSTALAÇÃO), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)**, provenientes de recursos do Termo de Fomento nº 127/PGE-2021, celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria Municipal de Estado da Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais da Linha 166. **Data de abertura: 24/2/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de fevereiro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio

Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021

Protocolo DO12455

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 013/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o**Pregão Eletrônico nº 013/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **0454/SRP/2022**. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 18.843.257,79 (Dezoito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). Data de abertura: 24/2/2022, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente

de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de fevereiro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021

Protocolo DO12462

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/PMNM/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/SEMOTRAN/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de sua Pregoeira Oficial, designada pelo Decreto nº 6.333-GP/2021 de 02 de agosto de 2021, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos, Transp. e Trânsito - SEMOTRAN* e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n°10.024/19, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, segundo ainda as condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, a Licitação na modalidade "**PREGÃO**, forma **eletrônica**, tipo menor preço por item **de ampla participação.** O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **do dia 09/02/2022 até às 10h00min do dia 22/02/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 22/02/2022 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br;** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO,** com valor estimado de **R$ 4.697.339,96** (quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Nova Mamoré - RO, 07 de fevereiro de 2022.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto nº 6.333-GP/2021
(Assinado em 07/02/2022 às 14h:24min)

Protocolo DO12459

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 002/PJM/2022
PROCESSO: Nº 1-1274/2021/SEMED
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADO: EMPRESA JCF RIBEIRO ENGENHARIA,CNPJ nº 21.765.570/001-42.OBJETO: O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO - SEMED, COM ÁREA TOTAL DE 270,08 M2.DO VALOR DO CONTRATO: é de R$ 159.597,16 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Alto Paraíso – RO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
JOAO PAVAN - PREFEITO MUNICIPAL
Jeniffer Cosmo França Ribeiro - JCF ENGENHARIA
Lucimeiri Aparecida Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Educação

Protocolo DO12460

Prorrogação e Retificação do Aviso do Chamamento Público nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, retifica a abertura do Chamamento Público nº 02/2022, por não ter sido Publicado no Portal Transparência do Município de Alto Paraíso-RO, publicado na AROM, dia 02/02/2022, edição nº 3149/2022, Diário Oficial da União, seção 03, edição nº 23 no dia 02/02/2022, correio Popular, pág 07, dia 02/02/2022 e Mural e Câmara no dia 01/02/2022 **onde se lê:** O Prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir das **07h30** do **07.02.2022** até as **10:00**

do dia **22.02.2022** e a abertura dos envelopes será às **10h05min.** do dia **22.02.2022**.

leia-se: O Prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir das **07h30** do **14.02.2022** até as **10:00** do dia 15**.03.2022** e a abertura dos envelopes será às **10h05min.** do dia **15.03.2022**.

Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na SEMAGRI, localizada na Amazonas, Nº 3189, Bairro Sol Nascente, Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, CEP 76862-000 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 09 de Fevereiro de 2022.

Lucilene Castro de Sousa

Membro da Comissão

Portaria nº 048/2022

Protocolo DO12463

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 003/PJM/2022

PROCESSO: 1-1148/2021/SEMTUR

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADO: EMPRESA MANO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.098.506/0001-40.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL 13 DE FEVEREIRO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO – 4ª ETAPA, LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO - RO, COM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA PISTA E PAISAGISMO: 1.613,18 M²

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 284.981,06 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e seis centavos).

Alto Paraíso – RO, 09 de fevereiro de 2022

João Pavan - Prefeito Municipal

Dilmar Bebetti- Mano Construção

Valmir José Christ

Secretária Municipal de Tur Cult Esp E Lazer

Protocolo DO12475

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 014/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal n°5266/2019 de 11 de Junho de 2019, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade Pregão **Eletrônico**, Tipo **menor preço GLOBAL**. **Objeto**: **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços com fornecimento e implantação de sinalização horizontal.** Valor médio estimado para aquisição é na ordem de **R$ 1.019.021,64 (um milhão dezenove mil vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) em conformidade com Planilha Orçamentária Anexo II.** Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos de Pimenta Bueno/RO. **Data da Abertura: 23/02/2022**, às **11h00min** (Horário de Brasília/DF). Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000, Edital no Site **www.licitanet.com.br** Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.** Pimenta Bueno - RO, 09 de fevereiro de 2022.

Juliana Soares Lopes

Pregoeira – Portaria 15/2020

Protocolo DO12461

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 013/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal n°5266/2019 de 11 de Junho de 2019, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade Pregão **Eletrônico**, Tipo **menor preço por ITEM** com PARTICIPAÇÃO MEI/ME/EPP estabelecidas no Âmbito **Local**. **Objeto: Aquisição e instalação de tubos de concreto para drenagem de águas pluviais em diversas vias do Distrito Itaporanga** Valor médio estimado para aquisição é na ordem de **R$220.056,84 (duzentos e vinte mil e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com Planilha Orçamentária Anexo II.** Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos de Pimenta Bueno/RO. **Data da Abertura**: **23/02/2022**, às **09h00min** (Horário de Brasília/DF). Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000, Edital no Site **www.licitanet.com.br** Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.** Pimenta Bueno-RO, 09 de fevereiro de 2022.

Juliana Soares Lopes

Pregoeira – Portaria 15/2020

Protocolo DO12467

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP
EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI
E EQUIPARADAS.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Registro de Preço para eventual e futura aquisição de carga de gás de cozinha (GLP) 13 KG, para atender as necessidades das Secretariais Municipais de Saúde, Educação, Administração, Assistência Social, para manutenção da Administração Municipal. Valor estimado de R$ 70.065,00 (Setenta Mil e Sessenta e Cinco Reais), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 10h29min do dia 23/02/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 23/02/2022. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba “licitações”. Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144. Cujubim/RO, 09 de Fevereiro de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO12464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO
ADENDO MODIFICADOR Nº 02 COM REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico N° 02/2022, processo N° 7162/GLOBAL/2021. OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado – DOE e Diário Oficial da União – DOU, que em atendimento à impugnação impetrada para o citado certame, ocorreram alterações no Termo de Referência e Edital. A integra da citada alteração encontra-se disponível no Edital, portanto, encontra-se REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o dia 23/02/2022 às 10h00 (horário de Brasília). Maiores informações através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 09 de fevereiro de 2022.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 026/GP/21

Protocolo DO12466

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 1-3504/2021/SEMAD, conforme **ADENDO MODIFICADOR 01**, que em razão de pedidos de esclarecimentos interpostos, houve a necessidade de suprimir a exigência descrita no Anexo I (perímetro superior a dois quilômetros entre o estabelecimento da contratada e a contratante) e alterar o Anexo II em razão de sequência equivocada dos itens. Assim o **Edital do Pregão Eletrônico n. 015/CPL/PMJP/2022** restou substituído**.** Nos termos do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, fica o prazo inicialmente estabelecido **REABERTO**, sendo a abertura **AGENDADA PARA O DIA 23/02/2022, às 09h30min (horário de Brasília)**. O edital na íntegra, com alterações, está disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/**.**

Ji-Paraná, 08 de fevereiro de 2022.

Hevileny Mª C. de L. Jardim
Pregoeira
Decreto nº 16.004/21

Protocolo DO12468

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo 1-13049/2021/SEMAS, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (carrinho de pipoca e máquina de algodão doce), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Valor Total Estimado: R$ 6.285,56 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Data de Abertura: 22/02/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 08 de fevereiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial

Protocolo DO12469

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-13657/2021/SEMOSP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento **MAIOR DESCONTO por ITEM,** nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pintura e de acabamento sob Tabela do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Valor total estimado: R$ 2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil reais). Data de Abertura: 22/02/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 08 de fevereiro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial

Protocolo DO12470

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-10862/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de utensílios para a cozinha do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Total Estimado: R$ 9.354,40 (nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Data de Abertura: 23/02/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 08 de fevereiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial

Protocolo DO12471

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-12824/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem e lubrificação de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Total Estimado: R$ 287.155,20 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Data de Abertura: 22/02/2022. Horário: 09hs30min**

(Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 04 de fevereiro de 2022.

Hevileny Mª C. Lima Jardim
Pregoeira Oficial

Protocolo DO12472

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 013/CPL/PMJP/RO/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5402/2021 – SEMED

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO "SINE DIE"** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/CPL/PMJP/RO/2022,** cujo objeto é **a eventual e futura aquisição de veículos novos (ZERO KM), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital,** em razão de impugnação tempestiva interposta que demanda análise jurídica do setor competente. Informações no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br/** e www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 08 de fevereiro de 2022.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto nº 16.004/2021

Protocolo DO12473

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇLÃO DESERTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021- republicado

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através da Presidente da Comissão, torna público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da Tomada de Preço nº 07/2021, realizado no dia 09 de fevereiro de 2022 com finalidade **Construção do Barracão da Secretaria de Obras, através do Convênio 040/2018/DPCN (obras remascentes)**, foi declarado DESERTO devido a falta de interessado.

Cacaulândia, 09 de fevereiro de 2022.

Luciana de Almeida L. Ribeiro
Presidente da Comissão

Protocolo DO12476

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO
Rua Líbero Badaró, 3429 - Bairro Costa e Silva
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Pestalozzi de Porto Velho, nos termos do Estatuto social por sua presidência, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral extraordinária que será realizada no dia 12 de março de 2022, às 09:00, em primeira convocação, ou em segunda convocação 30 minutos depois com qualquer número de sócios em sua sede social à Rua Líbero Badaró, 3429 – Costa e Silva, telefone 3229-4418, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação ou não das contas da Associação Pestalozzi de Porto Velho do ano calendário 2021.

Margarida Maria de Paula Rocha
Presidente da Associação Pestalozzi de Porto Velho

Protocolo DO12456

AVULSOS

FERNANDO JOÃO R DE BARROS

A TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA localizada na Avenida Transcontinental, nº 2700, CEP: 76.900-001, Bairro Primavera, Ji-Paraná, RO, CNPJ: nº 95.591.723/0156-55, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/03/2020, a Licença Municipal de Localização para atividades auxiliares dos transportes terrestres com depósitos de mercadores para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

Protocolo DO12457

A TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA localizada na Avenida Transcontinental, nº 2700, CEP: 76.900-001, Bairro Primavera, Ji-Paraná, RO, CNPJ: nº 95.591.723/0156-55, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/03/2020, a Licença Municipal de Instalação para atividades auxiliares dos transportes terrestres com depósitos de mercadores para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

Protocolo DO12458